



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso  
do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.684 Campo Grande, sexta-feira, 19 de novembro de 2021. 244 páginas

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	18
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	35
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	65
ATOS DE LICITAÇÃO .....	150
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	170
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	220
MUNICIPALIDADES .....	223
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	244

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**LEI**

LEI Nº 5.751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a afixação de cartazes nos meios de transportes públicos coletivos intermunicipais e nas unidades de saúde públicas e privadas, informando os benefícios da vacinação contra a covid-19 e a necessidade de tomar a dosagem completa.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as concessionárias e permissionárias de serviço público de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, os hospitais, as clínicas e os laboratórios do setor público e privado, instalados no Estado do Mato Grosso do Sul, obrigados a afixarem cartazes com informações sobre os benefícios da vacinação contra a covid-19, bem como a importância e a necessidade da aplicação da dosagem completa para a imunização.

Parágrafo único. Os cartazes a que se refere o caput, deverão ter as medidas mínimas no formato A2 (594 mm de largura e 420 mm de altura), com texto impresso com letras proporcionais às dimensões da área do local e do cartaz, e de fácil visualização.

Art. 2º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará multa, a ser posteriormente fixada, e em caso de reincidência aplicada em dobro, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Saúde (SES).

Art. 3º As concessionárias, permissionárias e estabelecimentos abrangidos por esta Lei terão o prazo de 30 (trinta) dias para cumprirem às disposições nela contida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.752, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Declara de Utilidade Pública Estadual da Associação Pedacinho do Céu, com sede no Município de Campo Grande, MS.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da Associação Pedacinho do Céu, com sede no Município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Festa de Nossa Senhora do Carmo, realizada no Distrito de Forte Coimbra (MS).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento denominado "Festa de Nossa Senhora do Carmo", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de julho, no Distrito de Forte Coimbra, Município de Corumbá (MS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.754, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.900, de 10 de maio de 2005, que sistematiza sobre a Posse Responsável de Cães e gatos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.900, de 10 de maio de 2005, com a seguinte redação:

*"Art. 39-A. As Escolas da Rede Estadual de Ensino deverão incluir em seus temas contemporâneos, como conteúdo transversal ou complementar, temáticas acerca da Educação em Diretos dos Animais." (NR)*

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.755, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a inclusão do Dia Estadual de Conscientização da Esclerodermia no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia de Conscientização da Esclerodermia no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º Nessa data serão realizadas campanhas educativas, de divulgação e conscientização acerca da patologia, visando esclarecer a necessidade de diagnóstico precoce, bem como da busca pelo tratamento adequado, combatendo-se o preconceito e a desinformação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.756, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Institui o Junho Vermelho para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Junho Vermelho, período compreendido entre o dia 1º e o dia 30 de junho de cada ano, para conscientizar e estimular a sociedade sobre a doação de sangue e de medula óssea no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Para se implementarem os objetivos previstos no caput do art. 1º serão desenvolvidas ações integradas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para intensificarem as ações voluntárias de doação de sangue e de cadastro para doação de medula óssea a partir de:

I - palestras e atividades educativas;

II - celebração de termos de cooperação técnica para realização de cursos, seminários, palestras e workshops;

III - campanhas publicitárias;

IV - iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;

V - caminhadas e corridas temáticas, a serem realizadas preferencialmente no segundo final de semana do mês de junho de cada ano.

Parágrafo único. As ações, as atividades e as campanhas publicitárias poderão envolver, além dos órgãos públicos, a colaboração de entidades privadas a fim de informar e orientar sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea para salvar vidas, bem como sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Art. 3º O Junho Vermelho passará a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual nº 3.945/2010.

Art. 4º Revogam-se as Leis nº 5.391, de 9 de setembro de 2019, e nº 5.511, de 20 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.757, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Institui a Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infante-Juvenil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Estratégia Permanente de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Informação sobre o Câncer Infante-Juvenil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com os objetivos primordiais de:

I - incentivar campanhas informativas, com materiais impressos e/ou digitais para ampliar o conhecimento da população acerca da prevenção e do combate ao câncer infante-juvenil, englobando o rastreamento, o diagnóstico, os sintomas, o tratamento, os cuidados paliativos e a reabilitação, referentes às neoplasias malignas e afecções correlatas;

II - fomentar a promoção da informação, por meio da realização de atividades educativas no âmbito das redes públicas de saúde e de ensino;

III - aperfeiçoar, constantemente, as políticas públicas estaduais sobre o tema, com especial

atenção àquelas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce da doença;

IV - fomentar a pesquisa, a ciência e a inovação, no âmbito da saúde, com vistas a identificar e desenvolver novos tratamentos, bem como melhorar aqueles já existentes.

Art. 2º Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Público poderá formalizar parcerias com a iniciativa privada, ONGs, OSCIPs, fundações e associações, entre outros, para propiciar a soma de esforços voltados ao aperfeiçoamento das políticas públicas sobre o tema, e intensificar a propagação dos esclarecimentos acerca da prevenção e do combate ao câncer infanto-juvenil e enfermidades correlacionadas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 5.002, de 29 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.806, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 15.551, de 19 de novembro de 2020, que institui o Selo Social "Empresa Amiga da Mulher" - práticas inovadoras e programas educativos para promoção, valorização e defesa dos direitos da mulher no ambiente de trabalho.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 15.551, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

*Parágrafo único. A empresa interessada deverá comprovar regularidade fiscal, ambiental e trabalhista por meio de certidões emitidas pelo estaduais competentes." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JOÃO CESAR MATTO GROSSO  
Secretário de Estado de Estado de Cidadania e Cultura

DECRETO Nº 15.807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Revoga, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 105, de 26 de novembro de 2003, as partes e íntegra dos normativos estaduais que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 105, de 26 de novembro de 2003, revogam-se, expressamente, as partes e a íntegra dos normativos estaduais que estão em desuso ou

exauridos,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se, para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 105, de 26 de novembro de 2003, as partes e a íntegra dos normativos estaduais abaixo especificados:

I - os arts. 2º, 3º e 6º; o inciso III e o parágrafo único do art. 11, e os arts. 13, 15, 17 e 18, todos do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

II - o Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020;

III - o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020;

IV - o Decreto nº 15.403, de 25 de março de 2020;

V - o Decreto nº 15.416, de 27 de abril de 2020;

VI - o Decreto nº 15.460, de 23 de junho de 2020;

VII - o Decreto nº 15.463, de 25 de junho de 2020;

VIII - o Decreto nº 15.479, de 27 de julho de 2020;

IX - a alínea "b" do inciso III do caput e os §§ 3º e 4º do art. 1º, o arts. 3º, 7º, 8º e 9º, todos do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor:

I - 30 (trinta) dias após a sua publicação, especificamente quanto às revogações constantes dos incisos II e III do art. 1º;

II - na data de sua publicação quanto às revogações constantes dos incisos I, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 1º.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 15.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a administração, o controle, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada dos bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, tendo em vista o § 5º do art. 56 da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e rotinas e disciplinar as atividades de gestão e destinação ambientalmente adequada dos bens que compõem o acervo patrimonial no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),

D E C R E T A:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul serão administrados e controlados em conformidade com a legislação pertinente à matéria e com o disposto neste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - adjudicação mediante decisão judicial: transferência de bens penhorados que estavam em garantia de execução fiscal para pagamento de débitos inscritos em Dívida Ativa, ou outra forma de cobrança judicial;

II - alienação: procedimento de transferência da posse e da propriedade de um bem, por intermédio de venda, doação ou permuta obedecidas as disposições contidas no inciso II do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive bens intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

IV - baixa: procedimento de exclusão de um bem do acervo patrimonial dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul por alienação, doação, permuta, doação em pagamento, perda ou desfazimento;

V - bens móveis: aqueles que podem ser transportados por movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância, classificando-se em material permanente ou material de consumo, nos termos dos incisos XXI e XXII deste artigo;

VI - bens tangíveis: aqueles que podem ser tocados, que têm existência física, tais como terrenos, edifícios, máquinas, instalações;

VII - bens intangíveis: aqueles representados por direitos, como marcas e patentes, por exemplo, os softwares;

VIII - bem em disponibilidade: material que esteja disponível para entrar em processo de desfazimento na unidade responsável por sua guarda e manutenção;

IX - bem inservível: material que não tem mais utilidade para o serviço público estadual em decorrência de inviabilidade de recuperação ou risco de perecimento, classificado como ocioso, recuperável, irrecuperável e antieconômico;

X - carga patrimonial: efetiva responsabilidade pela guarda e uso de um bem pelo seu consignatário, formalizado por meio de Termo de Responsabilidade emitido pelo sistema eletrônico de administração patrimonial utilizado no Estado;

XI - cessão de uso: movimentação de material permanente integrante do acervo patrimonial em caráter precário, com transferência de posse e responsabilidade pela sua guarda e conservação, por prazo determinado e com imposição de encargo a pessoa jurídica de direito público interno, a autarquias e a Fundações do Poder Executivo do Estado, dos seus Municípios e da União;

XII - Comissão Patrimonial: comissão composta por, no mínimo 3 (três) membros e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um servidor efetivo, designada por ato da autoridade competente de cada órgão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, com atribuições previstas no art. 3º deste Decreto;

XIII - comissão especial: comissão composta por, no mínimo 3 (três) membros e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um servidor efetivo, designada por ato da autoridade competente da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), conforme disposições do art. 5º deste Decreto;

XIV - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

XV - descarga: transferência da responsabilidade da carga patrimonial, determinada por ato administrativo;

XVI - desfazimento: baixa de material permanente inservível classificado como ocioso, obsoleto, inservível, irrecuperável ou cuja manutenção seja considerada antieconômica ou material de consumo classificado como impróprio, por ato administrativo que autorize sua alienação, inutilização total ou parcial, ou abandono, observadas as normas técnicas e legais;

XVII - doação: transferência voluntária da posse e propriedade de material para terceiros;

XVIII - incorporação: ingresso físico com o respectivo registro contábil do material permanente ao acervo patrimonial dos órgãos, de autarquias ou de fundações do Poder Executivo Estadual;

XIX - inventário: atividade de controle patrimonial que permite identificar a compatibilidade de registros administrativos, financeiros e contábeis nos sistemas de patrimônio e de execução orçamentária e financeira com a situação física, a localização e o estado de conservação dos materiais permanentes e de consumo;

XX - material: designação genérica para qualquer bem, seja este permanente ou de consumo, tais como equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas, semoventes e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades de órgãos e de autarquias ou de fundações do Poder Executivo Estadual, independentemente de qualquer fator, bem como aquele oriundo de demolição ou desmontagem, aparas, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis;

XXI - material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a 2 (dois) anos;

XXII - material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a 2 (dois) anos, observados os critérios excludentes tomados em conjunto para a sua identificação:

a) critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

b) critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;

c) critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;

d) critério da incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal, podendo ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração;

e) critério da transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação;

XXIII - mensuração de valor: constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrentes da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas, da aplicação da reavaliação ou da redução ao valor de mercado;

XXIV - reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esses forem superiores ao valor líquido contábil;

XXV - redução ao valor recuperável: ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil;

XXVI - setor ou unidade de almoxarifado: unidade ou setor responsável pelas operações de recebimento, guarda, armazenagem e distribuição de bens incorporados ou não ao acervo patrimonial;

XXVII - setor ou unidade de patrimônio: unidade ou setor responsável pelas operações de registro, identificação, movimentação, planejamento e execução de inventários de bens incorporados ou não ao acervo patrimonial;

XXVIII - patrimônio: conjunto de bens, direitos e obrigações suscetível de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação ou outra forma de aquisição, devidamente identificado e registrado;

XXIX - permissão de uso: ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a Administração Pública faculta a utilização privada de bens públicos, para fins de interesse público;

XXX - permuta: transferência de bens públicos, em troca de outros, da mesma espécie ou não, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;

XXXI - subcomissão de inventário: composta por, no mínimo 3 (três) servidores e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um efetivo, designada por ato da autoridade competente de cada órgão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em cada unidade administrativa, local, setor ou região, a qual será diretamente subordinada à Comissão principal com atribuições previstas no art. 4º deste Decreto;

XXXII - tombamento: processo de registro em sistema eletrônico de administração patrimonial



utilizado no Estado e de identificação física do bem incorporado ao acervo patrimonial;

XXXIII - transferência: movimentação de material permanente ou de consumo, constituinte do acervo patrimonial em caráter permanente, com mudança gratuita de posse e troca de responsabilidade;

XXXIV - transferência interna: transferência de materiais realizada internamente nos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual;

XXXV - transferência externa: transferência de materiais entre órgãos, entre órgãos e entidade ou autarquias, ou entre as autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual;

XXXVI - valor de aquisição: soma do preço de compra de um material com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso.

## CAPÍTULO II DAS COMISSÕES

Art. 3º A Comissão Patrimonial, responsável por exercer as ações previstas no § 1º deste artigo, será designada por ato próprio da autoridade competente de cada órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual, e deverá conter:

I - no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um servidor efetivo;

II - o membro que a presidirá;

III - o prazo de funcionamento que em regra deverá ser anual, sem prejuízo da definição de outro prazo específico, caso seja necessário, mediante justificativa.

§ 1º São atribuições da Comissão Patrimonial:

I - efetuar o recebimento de bens: mediante o recebimento, a conferência e a aceitação de bens adquiridos;

II - proceder ao inventário patrimonial: com objetivo de constatar a existência física, a localização, a responsabilidade e o estado de conservação dos bens em confronto com os registros patrimoniais e os valores monetários;

III - realizar a avaliação, reavaliação e desfazimento de bens: com a finalidade de analisar, avaliar e de classificar os bens relacionados para desfazimento, além de processar e de acompanhar todo o processo de desfazimento;

IV - sugerir a criação ou a extinção das subcomissões previstas no art. 4º deste Decreto.

§ 2º Poderão ser designadas temporariamente comissões patrimoniais específicas para determinada atividade, com prazo próprio de duração, observada a composição prevista no caput deste artigo.

Art. 4º A autoridade competente do órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual poderá, ainda, autorizar a criação de subcomissão de inventário e respectiva equipe de apoio em cada unidade administrativa, local, setor ou região, a qual será diretamente subordinada a Comissão principal e composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um servidor efetivo.

§ 1º A subcomissão de inventário terá a atribuição de realizar a constatação física dos bens e o seu estado de conservação, com vistas à confrontação com os registros patrimoniais e à consolidação do inventário.

§ 2º A subcomissão de inventário será presidida pelo responsável local da Unidade Organizacional, que indicará os demais membros de sua composição, bem como da equipe de apoio, caso haja.

§ 3º A subcomissão de inventário será extinta em decorrência:

I - de sugestão da Comissão a que é subordinada;

II - da conclusão da sua tarefa;

III - do término do respectivo prazo;

IV - do término de cada ano.

Art. 5º Os bens inservíveis e as sucatas que sejam disponibilizados pelos órgãos, autarquias

ou pelas fundações do Poder Executivo Estadual serão recebidos pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e conferidos com o Memorando de Movimentação de Bens (MMBM), podendo ser dadas a eles as seguintes destinações:

I - transferência interna no âmbito da SAD, transferência externa para órgãos ou doações para entidades;

II - encaminhamento à Comissão Especial, para leilão.

§ 1º A Comissão Especial a que se refere o inciso II do caput deste artigo será designada por ato da autoridade competente da SAD e deverá ser composta por, no mínimo 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, sendo pelo menos um servidor efetivo.

§ 2º A Comissão Especial organizará os bens recebidos em lotes e os avaliará, podendo estar acompanhada de leiloeiro oficial.

§ 3º Os bens a que se refere o caput deste artigo deverão ser encaminhados pelos órgãos, autarquias e fundações à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), observados os procedimentos e documentos adequados.

Art. 6º As comissões e as subcomissões terão livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamentos e vistoria de bens.

§ 1º Qualquer fato ou irregularidade que impeça o normal desenvolvimento dos trabalhos das comissões e das subcomissões deverá ser formalmente comunicado à autoridade competente do respectivo órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual, por qualquer de seus membros.

§ 2º Os membros das Comissões e das subcomissões previstas neste Decreto responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão ou pela subcomissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

### CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES PATRIMONIAIS

#### Seção I Do Recebimento

Art. 7º O recebimento é o ato pelo qual o servidor ou a comissão competente atesta o recebimento do material de acordo com as especificações estabelecidas nos documentos que lhe deram suporte, devendo ser incorporado ao patrimônio ou ao almoxarifado do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O recebimento do material adquirido, em regra, ocorrerá no almoxarifado, salvo quando por razões de conveniência de estocagem ou de recebimento, a autoridade competente designe servidor para recebimento em unidade administrativa diversa.

§ 2º Qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada de material será sempre no almoxarifado do órgão ou da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual adquirente.

Art. 8º Nos casos de aquisição, o recebimento provisório e o definitivo do objeto do contrato observarão o art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo único. Poderá ser dispensado o recebimento provisório, que se dará mediante recibo, nos seguintes casos:

I - gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II - combustíveis e lubrificantes automotivos, exceto os utilizados em motores estacionários e em geradores de energia.

Art. 9º O material recebido deverá satisfazer as especificações contidas no processo de aquisição, tanto qualitativa quanto quantitativamente, além de se encontrar em condições de uso e operação.

§ 1º O recebimento e a aceitação dos materiais adquiridos poderão ocorrer pelo responsável pelo almoxarifado do órgão ou da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual adquirente, sem a presença dos membros da Comissão instituída em cada órgão para essa finalidade, quando:

I - possua características simples e de fácil conferência;

II - dispense avaliação de qualidade, de condição de funcionamento ou operação por pessoal técnico especializado.

§ 2º É vedada qualquer movimentação, total ou parcial, de material sem que tenha ocorrido o seu recebimento definitivo.

Art. 10. Com o recebimento definitivo, o material será incorporado imediatamente ao acervo patrimonial ou ao almoxarifado do órgão, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual adquirente, mediante identificação que caracterize seu tombamento, no caso de material permanente, e devidamente registrado nos sistemas contábil e eletrônico de administração patrimonial utilizado no Estado.

## Seção II Do Registro e do Tombamento

Art. 11. Os materiais pertencentes ao acervo patrimonial dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual serão registrados no sistema eletrônico de administração de materiais permanentes ou de consumo, com a indicação:

- I - dos elementos necessários para a perfeita caracterização e identificação de cada um deles;
- II - dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração; e
- III - do respectivo registro contábil.

Art. 12. Os softwares devem ser registrados como bens intangíveis, conforme procedimentos descritos pela Unidade responsável pela gestão da tecnologia de informações e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Art. 13. Para efeito de identificação e inventário, os materiais permanentes deverão ser identificados fisicamente por código distinto ou por marca que caracterize seu tombamento, conforme orientação expedida em regulamento próprio, sendo vedada a utilização de um mesmo código para mais de um bem e a sua reutilização.

§ 1º Para fins de tombamento será realizado o registro patrimonial de todos os materiais permanentes, o qual deverá conter:

- I - descrição do material;
- II - modelo;
- III - número de série de fabricação, se for o caso;
- IV - valor de aquisição ou custo de produção unitário;
- V - fornecedor ou doador;
- VI - documento fiscal, termo de doação ou documento similar;
- VII - empenho;
- VIII - estado de conservação do material, se for o caso;
- IX - garantia do bem, com data de início e término;
- X - outras informações julgadas necessárias.

§ 2º O material permanente receberá o código do registro patrimonial, em local visível, mediante gravação, fixação de plaqueta, etiqueta ou qualquer outro método adequado às características do bem.

## Seção III Da Incorporação

Art. 14. A incorporação ocorre por aquisição, doação, permuta, dação em pagamento, adjudicação, confecção ou produção própria.

Parágrafo único. A incorporação dos materiais permanentes deve ser feita pelas unidades responsáveis pela administração do material, registrados em moeda nacional por seu valor nominal, expresso a partir dos seguintes documentos:

I - documento fiscal, nota de empenho, manuais e prospectos de fabricantes, para material adquirido;

II - certificado de doação ou cessão para quadros e obras de arte ou termo ou documento comprovante de doação ou cessão para os demais bens;

III - termo ou documento comprovante de permuta ou transferência de bens;

IV - guia interna, para os bens gerados por produção interna, a ser estabelecido o custo de produção;

V - documento de vistoria e reavaliação (DVR), elaborado por Comissão.

Art. 15. A incorporação de bens recebidos pela Administração Pública Estadual por doação em pagamento ou por adjudicação em execução fiscal observará os procedimentos definidos em legislação específica.

Art. 16. A incorporação de bens recebidos pela Administração Pública Estadual por meio de doações seguirá o disposto no Decreto Estadual nº 15.494, de 10 de agosto de 2020.

#### Seção IV Da Distribuição

Art. 17. O material permanente incorporado ao acervo patrimonial ficará armazenado no almoxarifado do órgão ou da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual, enquanto não for distribuído ao usuário mediante emissão de termo de responsabilidade.

§ 1º O material permanente deverá ser distribuído pelo órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual adquirente nos 90 (noventa) dias seguintes à data do seu recebimento definitivo.

§ 2º O material permanente se torna disponível para distribuição para outras unidades gestoras, caso fique armazenado por período superior a 90 (noventa) dias, sem manifestação quanto à sua retirada pelo requisitante.

§ 3º Antes de instaurar processo para aquisição, o órgão, a autarquia ou a fundação deverá verificar se há, de acordo com sua necessidade, materiais disponíveis em estoque em outras unidades gestoras, desde que transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, havendo estoque, o órgão, a autarquia ou a fundação interessada solicitará os materiais, mediante requisição, realizando a transferência do material de acordo com os procedimentos deste Decreto, sendo admitida a negativa do órgão, da autarquia ou da fundação requisitada, somente por meio de justificativa técnica.

§ 5º A requisição de que trata o § 4º deste artigo se aplica somente aos materiais adquiridos com recursos próprios.

§ 6º Os materiais adquiridos com recursos de convênios também deverão ser distribuídos observando-se o prazo máximo estabelecido no § 1º deste artigo.

#### Seção V Da Movimentação

Art. 18. A movimentação por entrada e saída de carga de bem patrimonial deve ser objeto de registro competente, condicionada à apresentação de documentação que a justifique.

Art. 19. É vedada a emissão de qualquer documento relacionado com a movimentação de bens permanentes sem a indicação do número do registro patrimonial.

Art. 20. O documento hábil para a comprovação da movimentação de bens ocorrida nos órgãos, nas autarquias ou nas fundações do Poder Executivo Estadual é o Memorando de Movimentação de Bens Móveis (MMBM), emitido pelo sistema eletrônico de administração patrimonial utilizado no Estado.

Parágrafo único. O MMBM fará prova da movimentação de bens, de forma analítica, nos casos de incorporações ou de baixas registradas no patrimônio do Estado.

Art. 21. A movimentação de bens ocorrida no mês será registrada no almoxarifado e consolidada por meio do Demonstrativo Mensal de Operações (DMO).

#### Seção VI Da Transferência de Bens

Art. 22. Transferência é a modalidade de movimentação de caráter permanente de material constituinte do acervo do patrimonial, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade.

Art. 23. A transferência poderá ser:

I - interna - quando realizada entre unidades organizacionais, dentro do mesmo órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual; ou

II - externa - quando realizada entre órgãos, entre órgãos e entidades ou entre entidades.

Parágrafo único. A transferência externa de bens não considerados inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente por meio de instrumento administrativo apropriado e respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Art. 24. Os bens inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa.

§ 1º A transferência externa que ocorra entre órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Estadual deverá ser realizada com prévia solicitação e ciência dos seus dirigentes máximos e com os respectivos registros nos sistemas contábil, patrimonial e de administração de bens, suportados por meio de Memorando de Movimentação de Bens Móveis (MMBM).

§ 2º Nenhum material permanente poderá ser transferido internamente sem expedição de comunicação interna dando prévia ciência ao responsável pela unidade de patrimônio.

#### Seção VII Do Inventário

Art. 25. O inventário dos materiais permanentes e de consumo consiste em procedimento administrativo realizado por meio de levantamento físico para apurar a existência física de todos os bens existentes, em confronto com as informações registradas no sistema eletrônico de administração patrimonial utilizado no Estado e os respectivos valores contábeis, e será realizado por todos os órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 1º O inventário será conduzido por Comissão Patrimonial, designada nos termos do art. 3º deste Decreto, facultada a criação de subcomissão de inventário, caso necessário.

§ 2º O inventário dos materiais permanentes será realizado de forma descentralizada, em todas as unidades organizacionais constantes do sistema utilizado pelo Estado para a gestão da estrutura organizacional que integram os órgãos, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Além das finalidades definidas no caput deste artigo, o inventário deverá:

I - informar o estado de conservação dos bens e dos materiais;

II - confirmar os agentes responsáveis pelos bens;

III - manter atualizados e conciliados os registros do sistema de material, patrimonial e os contábeis;

IV - subsidiar as tomadas de contas, indicando os saldos existentes em 31 de dezembro de cada ano.

§ 4º O inventário de materiais permanentes e de consumo será consolidado no Balanço Anual de Bens Patrimoniais, em atendimento aos prazos estabelecidos no Decreto de Encerramento de Exercício.

Art. 26. O levantamento físico dos materiais permanentes e de consumo deverá ser realizado, pelo menos, uma vez ao ano, no início e no término de gestão e nas trocas dos responsáveis por sua guarda e conservação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o inventário será realizado em datas especiais a serem determinadas em razão de auditorias especiais ou de sindicâncias.

Art. 27. O inventário de materiais será:

I - anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos materiais permanentes e materiais de consumo em estoque, do acervo de cada órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual, existente em 31 de dezembro de cada exercício;

II - inicial: realizado quando da criação de um órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;

III - por extinção ou transformação: realizado quando da extinção ou da transformação de órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual;

IV - eventual: realizado em qualquer época, em relação à totalidade das unidades ou em unidade específica nos termos do § 2º do art. 25 deste Decreto, por iniciativa da Administração Pública Estadual ou quando ocorrer um fato relevante, em especial:

a) mudança de endereço da sede ou qualquer unidade do órgão, da autarquia ou a fundação do Poder Executivo Estadual;

b) incêndio, inundação ou outro tipo de calamidade;

c) furto, peculato, extravio ou desaparecimento de materiais permanentes e de consumo.

Art. 28. É vedada a movimentação de material no período de realização do inventário, salvo situações excepcionais previamente justificadas pela unidade interessada e autorizadas pela autoridade administrativa.

#### CAPÍTULO IV DAS BAIXAS E DO DESFAZIMENTO

##### Seção I Das Baixas

Art. 29. A baixa patrimonial poderá ocorrer por alienação, nas modalidades de leilão, doação ou permuta, e nos casos de perda ou desfazimento, observada sempre a instauração de processo administrativo próprio.

§ 1º Os alienatários e os beneficiários de transferências assumem com exclusividade a responsabilização pela destinação final, ambientalmente adequada, dos bens móveis recebidos.

§ 2º Os símbolos estaduais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 30. As alienações efetivadas por meio de venda de bens patrimoniais de órgãos, autarquias e fundações somente poderão ser realizadas mediante avaliação prévia e licitação, justificado o interesse público.

Art. 31. É dispensável a licitação nos casos de venda:

I - de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

II - de títulos, observada a legislação pertinente;

III - de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades;

IV - de materiais e equipamentos sem utilização previsível por quem deles dispõe para outros órgãos, autarquias ou fundações da Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. É dispensável, ainda, a licitação no caso de alienação de bens móveis por meio de doação, que poderá ser realizada com ou sem encargos, à pessoa jurídica de direito público ou privado, exclusivamente para fins e uso de interesse social devidamente comprovados pelo postulante, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, ouvida previamente a SAD, e formalizada mediante Termo de Doação.

## Seção II Do Desfazimento

Art. 32. A baixa patrimonial poderá ocorrer por desfazimento devidamente formalizado em processo administrativo.

Parágrafo único. A verificação da existência de bem disponível para o desfazimento é de responsabilidade dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Estadual e deverá ser devidamente comunicada pela unidade responsável por sua guarda e manutenção, sem prejuízo da constatação de existência durante o procedimento de inventário.

Art. 33. Os procedimentos necessários ao desfazimento de bens serão realizados, sempre que possível, pela Comissão Patrimonial em exercício na localidade em que se encontra o material relacionado.

Parágrafo único. A Comissão Patrimonial procederá ao exame pericial minucioso do bem relacionado e registrará suas conclusões em Documento de Vistoria e Reavaliação (DVR), que esclarecerá, quando se tratar de bem inservível, os critérios de avaliação adotados, e recomendará a adoção das medidas pertinentes, de acordo com o estado do bem e os interesses da Administração Pública Estadual.

Art. 34. Poderá entrar em processo de desfazimento o bem considerado inservível para órgão, autarquia ou para fundação do Poder Executivo Estadual a que pertença.

§ 1º O bem considerado inservível será classificado como:

I - ocioso - quando, embora em condições perfeitas de uso, não estiver sendo aproveitado;

II - recuperável - quando o custo e o benefício demonstrarem ser justificável a recuperação do bem móvel que não se encontra em condições de uso;

III - antieconômico - quando:

a) sua manutenção ou recuperação for onerosa;

b) seu rendimento for precário, em virtude de uso prolongado ou de desgaste prematuro;

c) tenha se tornado obsoleto e não satisfaça mais as exigências técnicas do órgão, autarquia ou fundação do Poder Executivo Estadual a que pertence, por estar tecnologicamente ultrapassado;

IV - irrecuperável - bem móvel que não possa ser utilizado para o fim a que se destina, mas que possua valor comercial, incluindo as partes ferrosas dos materiais, resíduos de bens imóveis e sucatas, em razão:

a) da perda de suas características;

b) do risco de perecimento;

c) de ter o custo de recuperação maior que o seu valor de mercado, evidenciado mediante justificativa; ou

d) de a análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Art. 35. Concluído o processo de desfazimento conduzido pela Comissão Patrimonial, o órgão, a autarquia ou a fundação do Poder Executivo Estadual responsável pela guarda e pela manutenção dos bens considerados inservíveis, sem valor comercial e inúteis, deverá dar a destinação que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.

## CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO BEM

Art. 36. Para fins de registro, inventário e baixa patrimonial, serão realizados procedimentos de avaliação, reavaliação, depreciação, redução ao valor recuperável, amortização e exaustão dos bens, os quais obedecerão às orientações da legislação pertinente contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Parágrafo único. Será designada Comissão Patrimonial encarregada do procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável do bem, sempre que possível, composta por membros em exercício na localidade em que se encontra o bem.

Art. 37. A avaliação dos bens em almoxarifado dar-se-á pelos seguintes critérios:

I - pelo custo de aquisição, se material permanente;

II - pelo preço médio ponderado das aquisições, se material de consumo.

Art. 38. A reavaliação de bens será realizada pela comissão designada nos termos do parágrafo único do art. 36 deste Decreto, que incumbir-se-á de desenvolver procedimentos para o registro dos bens patrimoniais, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os arts. 85, 89, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

§ 1º A reavaliação de bens móveis poderá ser realizada por lotes, quando se referir a um conjunto de bens similares, postos em operação, com vida útil idêntica e utilizados em condições semelhantes.

§ 2º Realizada a reavaliação nos termos previstos no caput do art. 36 deste Decreto deverá ser observada a periodicidade recomendada pelo MCASP.

Art. 39. A depreciação do ativo imobilizado será calculada com base no percentual determinado de acordo com a legislação pertinente.

Art. 40. Quando necessário, a unidade responsável pela administração dos bens poderá solicitar avaliação por profissional especialista ou servidor especializado, segundo as peculiaridades do bem, como aspectos artísticos, históricos, tecnológicos, dentre outros.

#### CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES COM O PATRIMÔNIO

Art. 41. O servidor público é responsável pelo dano que causar ou para o qual concorrer, por ação ou omissão, a qualquer bem de propriedade ou de posse dos órgãos, das autarquias ou das fundações do Poder Executivo Estadual que esteja ou não sob sua guarda.

§ 1º Considera-se servidor público, para os efeitos deste Decreto, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.

§ 2º Para fins deste Decreto, equipara-se a servidor público quem exerce cargo, emprego ou função paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública Estadual.

Art. 42. O servidor público poderá ser responsabilizado pelo desaparecimento de bem que lhe tenha sido confiado para guarda ou uso, assim como pelo dano que dolosa ou culposamente causar a qualquer bem, que esteja ou não sob sua guarda.

Art. 43. É vedada a utilização de qualquer bem do Estado para fim particular.

Parágrafo único. Nenhum servidor poderá autorizar o uso ou a movimentação de um bem, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, fora das hipóteses previstas neste Decreto.

Art. 44. O desaparecimento de bem patrimonial, total ou parcial, por furto, roubo, depredação ou sinistro deverá ser objeto de instauração de processo administrativo para apuração dos prejuízos e das responsabilidades.

Parágrafo único. Ao término do processo administrativo e constatada a responsabilidade do servidor pela perda ou dano de bem, será exigido deste o devido ressarcimento ao erário, com a respectiva inscrição em responsabilidade no sistema financeiro.

Art. 45. Comprovada a culpa ou dolo do responsável pelo bem, ou de quem, eventualmente, deu



causa ao seu desaparecimento ou avaria, o Estado será indenizado mediante:

I - recuperação do bem avariado;

II - reposição de outro bem, com características idênticas, acompanhado de documento fiscal; ou

III - ressarcimento ao erário em pecúnia pelo valor de mercado do bem.

§ 1º No caso de inexistência de bem igual no mercado, o valor da indenização será calculado com base no preço de mercado de outro similar ou sucedâneo no mesmo estado de conservação.

§ 2º Tratando-se de bem cuja unidade seja "conjunto", "jogo" ou "coleção", as peças ou partes danificadas deverão ser recuperadas ou substituídas por outras com as mesmas características.

§ 3º Não sendo possível a recuperação ou substituição de que trata o § 2º deste artigo, será aplicado o disposto no inciso III do caput deste artigo.

§ 4º Quando se tratar de bem de procedência estrangeira que implique o ressarcimento em pecúnia, utilizar-se-á, na conversão, o câmbio vigente na data do ressarcimento, observadas as disposições deste artigo para fins de cálculo do valor da indenização.

§ 5º O desaparecimento e/ou a reposição de bem ensejará a baixa do bem substituído ou desaparecido e a correspondente incorporação, quando for o caso.

Art. 46. A indenização a que se refere o art. 45, inciso III, deste Decreto se dará nos termos do art. 229 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e o art. 1º, § 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 12.796, de 3 de agosto de 2009, facultada a opção do servidor pelo desconto em folha de pagamento, na forma da lei.

Art. 47. As providências adotadas nas baixas de bens por perdas deverão ser mencionadas na Tomada de Contas de Final de Exercício, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os bens adquiridos para fins de estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação conforme previsto na Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, serão tratados em regulamentação específica.

Art. 49. A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda poderá expedir normas, estabelecer procedimentos, aprovar formulários e instruções complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 46. Revogam-se os Decretos:

I - nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006; e

II - nº 12.285, de 30 de março de 2007.

Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 272, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 273, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar três cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, e dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Extrato do Contrato N° 0038/2021/SEFAZ**

**N° Cadastral 16038**

**Processo:** 11/007.061/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o INSTITUTO TRIÁDE CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** Seleção Direta do Instituto Triáde Capacitação e Consultoria para ministrar Curso In-Company denominado "APOSENTADORIAS, PENSÕES, CONTRIBUIÇÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA", visando atender a demanda dos servidores da Agência de Previdência

Social do Mato Grosso do Sul (AGEPREV) e de setores jurídicos/recursos humanos de órgãos públicos estaduais.

**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130190005 - Administração Financeira e Gasto Público, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Políticas para a seleção de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID - GN-2350-15.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 30 dias a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/10/2021

**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Edneia Rodrigues França

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/ 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebida à base de soja, suco, néctar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

## ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 41/ 2021

**17 - Produtos alimentícios****10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891141007477	SUCO DE UVA TINTO AURORA - 500ML	8,61	I
7891141023125	SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL CASA BENTO - 295ML	7,45	I
7891141023910	SUCO DE UVA CASA BENTO - 1000ML	15,69	I
7891141025570	SUCO DE UVA BRANCO AURORA - 1500ML	14,35	I
7896005401804	SUCO CAJU CONCENTRADO DAFRUTA - 1000ML	5,37	I
7896023014826	SUCO DE UVA SALTON - 1500ML	11,84	I
7896024102058	SUCO DE UVA UVAJAL - 625ML	17,83	I
7896024872975	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL SUPERBOM - 1000ML	16,74	I
7896855907501	SUCO DE UVA PERGOLA - 1000ML	15,32	I
7896931611957	SUCO DE UVA CAMPO LARGO - 1500ML	12,95	I
7896931614675	SUCO VERDE CAMPO LARGO - 900ML	10,93	I
7898070110841	SUCO DE UVA CASA MADEIRA - 1000ML	23,36	I
7898913827035	SUCO DE LARANHA NATUS - 300ML	3,55	I
7898913827097	SUCO DE LARANJA NATUS - 2000ML	14,82	I
7898913827110	SUCO DE LARANJA NATUS - 900ML	8,24	I
7898943014443	SUCO DE UVA COCOLANDIA - 300ML	4,55	I
7898943014450	SUCO DE UVA COCOLANDIA - 900ML	9,22	I
7898954360102	SUCO UVA TURMA DA MÔNICA LIFE MIX - 200ML	3,29	I
7898964336203	SUCO DE UVA VERO NUTTRI - 1000ML	19,79	I

**110.00 - Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7896931614446	CHA VERDE CAMPO LARGO - 900ML	7,10	I

**111.00 - Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7894900557534	BEBIDA DE UVA FRESH DEL VALLE - 1500ML	4,08	I
7894900593709	BEBIDA DE UVA DEL VALLE KAPO - 200ML	2,27	I
7894900666519	BEBIDA FRUTAS CITRICAS DEL VALLE - 1000ML	3,72	I
7898341430203	BEBIDA DEL VALLE NUTRI UVA - 200ML	3,43	I

**112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7897195981343	NÉCTAR DE UVA LIFE - 900ML	9,04	I
7898164662669	NÉCTAR ABACAXI DEL VALLE - 1000ML	7,66	I

**115.00 - Bebidas alimentares prontas à base de soja, leite ou cacau, inclusive os produtos denominados bebidas lácteas**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891095010660	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ORIGINAL - 1000ML	5,93	A
7891095010677	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR UVA - 1000ML	5,93	A
7891095010684	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MACA - 1000ML	5,93	A
7891095010691	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR PESSEGO - 1000ML	5,93	A

7891095010707	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR LARANJA - 1000ML	5,93	A
7891095010738	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR ABACAXI - 1000ML	5,93	A
7891095010745	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MANGA - 1000ML	5,93	A
7891095010752	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MORANGO - 1000ML	5,93	A
7891095010769	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ORIGINAL ZERO - 1000ML	5,93	A
7891095010776	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR UVA ZERO - 1000ML	5,93	A
7891095010783	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MACA ZERO - 1000ML	5,93	A
7891095010790	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR PESSEGO ZERO - 1000ML	5,93	A
7891095011445	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR PURA SOJA - 1000ML	5,93	A
7891095013708	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR MARACUJA - 1000ML	5,93	A
7891095013746	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR FRAPE DE COCO - 1000ML	5,93	A
7891095013753	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI MAIS VITA - SABOR VIT BANANA - 1000ML	5,93	A
7891095013760	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR VIT MORANGO - 1000ML	5,93	A
7891095013777	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR AMEIXA - 1000ML	5,93	A
7891095013791	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR MORANGO - 200ML	2,39	A
7891095013807	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR UVA - 200ML	2,39	A
7891095013814	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR LARANJA - 200ML	2,39	A
7891095013821	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR MACA - 200ML	2,39	A
7891095013883	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR LARANJA - 200ML	2,39	A
7891095016006	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR MANGA - 200ML	2,39	A
7891095016013	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR ABACAXI - 200ML	2,39	A
7891095016020	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR MARACUJA - 200ML	2,39	A
7891095016044	BEBIDA A BASE DE SOJA YOKI - SABOR PESSEGO - 200ML	2,39	A
7891150001961	BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL - ADES - 1000ML	6,25	A
7891150001978	BEBIDA A BASE DE SOJA VITAMINA DE BANANA - ADES - 1000ML	6,49	A
7891150039209	BEBIDA A BASE DE SOJA MORANGO - ADES - 1000ML	6,45	A
7891150039254	BEBIDA A BASE DE SOJA MORANGO - ADES - 200ML	2,47	A
7891150041349	BEBIDA A BASE DE SOJA CHOCOLATE - ADES - 200ML	2,13	A
7891700202916	BEBIDA A BASE DE SOJA ABACAXI - ADES - 200ML	2,24	A
7891700203067	BEBIDA A BASE DE SOJA UVA - ADES - 200ML	2,05	A
7891700203135	BEBIDA A BASE DE SOJA LARANJA - ADES - 200ML	1,51	A
7891700203142	BEBIDA A BASE DE SOJA MACA - ADES - 200ML	1,92	A
7891700203159	BEBIDA A BASE DE SOJA PESSEGO - ADES - 200ML	2,49	A

7894000001159	BEBIDA A BASE DE SOJA UVA - ADES - 1000ML	5,80	A
7894000047515	BEBIDA A BASE DE SOJA PESSEGO - ADES - 1000ML	5,61	A
7894000047522	BEBIDA A BASE DE SOJA ABACAXI - ADES - 1000ML	5,79	A
7894000181011	BEBIDA A BASE DE SOJA LARANJA - ADES - 1000ML	5,47	A
7894000182018	BEBIDA A BASE DE SOJA MACA - ADES - 1000ML	5,79	A
7894900086027	BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL ZERO - ADES - 1000ML	6,70	A
7894900087123	BEBIDA A BASE DE SOJA ADES UVA - 1000ML	5,80	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10018

**Processo:** 55/000.448/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização SAD, e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência**, constante na Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e da Cláusula Nona – Da vigência, dos Contratos Aderentes que integram o presente instrumento.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 005/2018, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão (Cláusula Nona), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2021 à 13 de novembro de 2022.

**Valor:** O valor mensal do Contrato Corporativo n.005/2018 atinge o montante de R\$ 2.009.300,31 (Dois milhões, nove mil, trezentos reais e trinta e um centavos) e o valor global de R\$ 24.111.603,72 (Vinte e quatro milhões, cento e onze mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com a demanda e necessidade de cada unidade aderente.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, Art.57, inciso II, Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso V, e, Decreto Federal nº 10.282, art. 3º, §1º XLI e XLIV e §2º.

**Data da Assinatura:** 12/11/2021

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2018/SAD, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10020

**Processo:** 55/000.804/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n 022/2018.

**Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n 022/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022.

**Valor:** O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e o valor anual de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual

SAD	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	10.55101.04.122.0016.4231.0001	100000000	4.250,00	51.000,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919			3.150,00	37.800,00
<b>Subtotal</b>					<b>7.400,00</b>	<b>88.800,00</b>

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, Art.57, inciso II, Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso V, e, Decreto Federal nº 10.282, art. 3º, §1º XLI e XLIV e §2º.

**Data da Assinatura:** 12/11/2021

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 31043

#### Processo n. 29/055211/2021

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul, Município de Chapadão do Sul - MS, CNPJ/MS n. 37.541.513/0001-10, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 82.744,04 (oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 74.494,04 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE006347 de 27/10/2021 e Capital: R\$ 8.250,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE006348 de 27/10/2021.

**Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/10/2023.**

**Assinatura: 16/11/2021.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

**Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.**

**ESTELA BARILI BURGEL, - CPF/MF N. 732.666.800-06,**

**Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul - CONVENENTE**

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0051/2020/SED

**Nº Cadastral 13847**

**Processo:** 29/011.108/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Do valor do contrato n. 051/2020, o qual passa a vigorar com nova redação, com fundamento no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

**Valor:** Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 480.199,68 (Quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 2.408.698,68 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 05/11/2021  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Leandro Cardelichio Coelho

**Extrato do I Termo Aditivo a OES 0090/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 15943**

**Processo:** 29/046.028/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e M.S da Silva Construtora EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da n. OES 090/2021.  
**Do Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 5.595,74 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 1,74% do valor inicial, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 320.820,30 (trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos) para R\$ 326.416,04 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 16/11/2021  
**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Márcio Sérgio da Silva

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 126/SED/2021.**

**Processo n: 29/053.029/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, mantenedora da UNIVERIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, CNPJ – 03.226.149/0015-87;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei federal 11.788/2008 e Lei Federal n 8.666/93.

**Objeto:** Viabilizar o atendimento educacional especializado no Ensino Superior de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação da Rede estadual de Ensino, com vistas a ampliar o processo de inclusão deste aluno.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura.

**Assinatura: 11/11/2021.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

**JOSÉ MARINONI - CPF/MF n. 127.554.511-49.**

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO- UNIVERIDADE CATÓLICA DOM BOSCO.

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 110/SED/2021.**

**Processo n: 29/045.067/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS, CAMPO GRANDE-MS**, CNPJ – 04.228.734/0001-83;

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Complementar Estadual n. 087/2.000, Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, Resolução/SED n. 3.015/2016, Decreto Estadual n.14.905/2017.

**Objeto:** viabilizar o acompanhamento e a continuidade do atendimento educacional especializado no processo de construção do conhecimento com crianças, jovens e adultos matriculados no sistema de ensino regular, nas Redes Estaduais, Municipais, Privadas e Federais de Mato Grosso do Sul, outros estados, nos diferentes níveis de ensino, enquanto hospitalizados nesta Instituição.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura.

**Assinatura: 11/11/2021.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

**LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE - CPF/MF n. 422.255.313-15.**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL-SAUDE-MS**

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 107/2021.**

**Processo n: 29/042300/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, e a BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ – 01.292.597/0001-76;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Resolução SED/MS n. 3.596/2019, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, e n. 10.680/2015;

**Objeto:** concessão pela Instituição Concedente estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura (09/11/2023).



**Assinatura: 11/11/2021**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL.

**MAURO CHRISTIANINI - CPF/MF N. 041.519.158-00.**

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 81/SED/2021.**

**Processo n: 29/018.737/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ – 34.075.739/0001-84, denominada CONVENENTE;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9394/1996 e Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18;

**Objeto:** Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculados na Instituição dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura.

**Assinatura: 10/11/2021**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

**CLAUDIA ISSA - CPF/MF N. 088.142.548/69.**

**ORNELLA PACIFICO - CPF/MF N. 183.336.278/03.**

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ- CONVENENTE.

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 089/2021/SES/MS**

**11 de novembro de 2021.**

Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares destinadas a despesas de capital, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR
Miranda	03.452.315/0001-68 13.140.956/0001-30	27/008846/2021	Melhor atender os pacientes no Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho que necessitam de melhores cuidados, através dos equipamentos/materiais a serem adquiridos.	40.000,00

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul.

## Resolução N. 090/2021/SES/MS

12 de novembro de 2021.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares destinadas a despesas de capital, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR
<b>Aparecida do Taboado</b>	03.563.335/0001-06 11.291.694/0001-80	27/008571/2021	Equipar a Maternidade do Hospital Enfermeiro Pedro Francisco Soares para melhorar o atendimento às gestantes e puérperas do Município de Aparecida do Taboado, por meio dos equipamentos permanentes a serem adquiridos.	40.000,00

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul.

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/003830/2021, cujo objetivo era a aquisição de Material de Expediente para atender a Coordenadoria Geral HEMORREDE/SES/MS, a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, através a Nota de Empenho nº 2021NE006664, no valor de R\$ 3.863,72 (Três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), datada de 29/07//2021.

Considerando a inexecução total do Contrato por parte da empresa fornecedora, que apesar de ter assumido compromisso de entrega dos Itens constante da Nota de Empenho, se quer solicitou seu cancelamento.

Considerando, que a empresa fornecedora não justificou as razões de seu descumprimento contratual, nem mesmo apresentou Defesa, mesmo após diversas solicitações.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **MULTA**, à empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Três Lagoas, 1231, Bairro Vila Palmira, Município de Campo Grande/MS, no montante de R\$ 386,37 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondentes a 10% (Dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho com fulcro no que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico, item 11. 11.1, 11.3, 11.7, e 11.13, obedecendo-se o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, assim como, subsidiariamente no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para oferecimento de Defesa, obedecendo princípio do contraditório, se assim quiser.

Após o mencionado prazo, deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

**Extrato do Termo Rescisão de Contrato do Contrato de Gestão Nº 0002/2016/SES  
Nº Cadastral 6730**

**Processo:** 27/000.515/2016  
**Partes:** Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde - IABAS  
**Objeto:** O objeto do presente Termo é a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Gestão n. 02/2016 firmado com o Instituto de Atenção Básica Avançada à Saúde - IABAS.  
**Fundamentação Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Data de Assinatura:** 08/11/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cinthia P. Nogueira

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0223/2018/SES Nº Cadastral 10756**

**Processo:** 27/000.776/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar a vigência do Contrato n. 223/2018 - GCONT 10756.  
**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis  
**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.305.2043.4068.0015, Natureza de Despesa n.º 33903951, Fonte 0248000006, conforme Nota de Empenho n.º 2021NE009313, emitida em 01/10/2021, no valor de R\$ 5.662,07 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais sete centavos)  
**Valor:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 88.623,81 (oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais oitenta e um centavos).  
**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/000776/2016 e possui base legal no Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2021 com vencimento em 07/10/2022  
**Data da Assinatura:** 08/10/2021  
**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marcio Mendes Biasoli

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/002.448/2020, a empresa fornecedora **Fábio Equipamentos e Suprimentos de informática EIRELI**, recebeu a Nota de Empenho 2020NE011727, em 17/11/2020, no valor de R\$ 2.865,13 (dois mil, oitocentos sessenta cinco reais e treze centavos).

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, devido a inércia e inadimplência da mesma ao não entregar produto constante do Item 01 da Nota de Empenho acima citada, mesmo tendo sido NOTIFICADA, através dos Ofício n. 1.204/DGA/SES, de 10/12/2020, do Ofício n. 526/ATE/GAB/SES, de 03/02/2021 e do Ofício n. 565/DGA/SES, de 09/07/2021.

Considerando que as justificativas apresentadas não foram consistentes a ponto de elidir a aplicação de sanções previstas no arcabouço jurídico administrativo vigente e, que esta atitude da fornecedora, descumprindo parcialmente o avençado, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública, inclusive com a necessária anulação do saldo do empenho.

**RESOLVE:**

Aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **Fábio Equipamentos e Suprimentos de informática EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 236, Jardim Paulista, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.050-080, conforme recomenda Manifestação Jurídica ATE/SES N. 1.396 de 08 de novembro de 2021, no montante para R\$ 50,79 (cinquenta reais e setenta nove centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo da Nota de Empenho com supedâneo Item 11, subitens, 11.1, 11,3, 11.4 e 11.13 do Pregão Eletrônico n. 117/2019,

art. Subsidiariamente no art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002 e no art. 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2021.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
SES/MS

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.211/2020 – 060/2020

**Processo: 27/00002737/2020**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Campo Grande** – CNPJ. 03.025.707/0001-40

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002737/2020, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.211/2020 - 060/2020.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.211/2020 – 060/2020, por mais 3 (três) meses, a contar de 08/12/2021, cujo encerramento ocorrerá em 07/03/2022.

**Data de assinatura:** 18/11/2021

**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

**Antônio Jose dos Santos Neto** – CPF n. 348.790.569-87

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Chamada nº 04/2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fundamento no item 1.5 do Edital de Chamamento Público SEDHAST-FEINAD Nº 01/2021, considerando o saldo remanescente no valor de R\$ 334.783,29 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), expede a presente chamada para:

1. Convocar as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, apresentarem o Plano de Trabalho e os demais documentos especificados no item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST-FEINAD Nº 01/2021.

ORD	OSC	MUNICIPIO	EIXO	CLASSIFICAÇÃO
1	Cantinho Bem me Quer	Ivinhema	I	4º
2	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Nova Andradina	II	4º
3	Associação Social Força do Amor *ASFA*	Maracaju	III	5º
4	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Projeto Asa do Futuro	Campo Grande	IV	4º
5	Instituto Internacional Visão de Vida	Bonito	VII	2º

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/007912/2021

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, inscrita no CNPJ sob o

n. 24.644.502/0001-13, para os fins que especifica.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o Procon e a Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, implantar o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), mediante a cessão autorizada de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, além de cursos e treinamentos para a sua aplicação, que possibilite o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal com a base estadual e nacional, resultando na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas integradas para defesa do consumidor, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento.

**AMPARO LEGAL:** Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa, IN/STN n. 01, de 15/01/97 e a Lei 8.078/90 no que couber.

**DATA DA ASS:** 18/11/2021

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF. 404.297.171-72.  
Marcelo Monteiro Salomão. CPF. 444.747.841-20.  
Marcos Benedetti Hermenegildo. CPF. 822.458.351-15.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004870/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novos/MS - CNPJ n.º 03.741.683/0001-26.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio atender e acompanhar bem quem necessita, que visa propiciar o acesso das famílias aos serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social básica, assegurando o usufruto dos seus direitos e minimizando a situação de risco social e pessoal, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho NE2021NE001379, de 27/10/2021, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 02 de dezembro de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 02 de novembro de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 03 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023 obrigação de prestar contas.

**DATA DA ASS:** 03/11/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Waldomiro Brischiliari CPF. 244.601.849-15.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30978/2021.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004823/2021.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Campo Grande/MS - CNPJ. 03.025.707/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Climatizadores para o Bem-Estar que visa melhorar a qualidade de vida dos usuários do CEDEG/APAE, propiciando um ambiente agradável para a realização de atividades, visando o fortalecimento de vínculos, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, na Natureza de Despesa n.º 44504201, Nota de Empenho n. 2021NE001314, de 15/10/2021.

**O LEGAL:** Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASS:** 16/11/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Antônio José dos Santos Neto CPF. 348.790.569-87.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.283/2021****TERMO DE CESSÃO DE USO**

- PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Vicentina/MS – CNPJ sob o n.º 24.644.502.0001-13.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a cessão de uso, a título gratuito, dos seguintes bens móveis, Um veículo FIAT/UNO Mille Way, BRANCO. ALC/GAS, FAB/MOD 13, CHASSI 9BD15844AD6858781, RENAVAL 00557358424, PLACA NRZ3953, 04 portas, 05 passageiros, sob o patrimônio n. 250101000027032. Um MICROCOMPUTADOR PROC. X86, KIT MULTIMÍDIA, GABINETE PADRÃO, MONITOR 18., MARCA PREMIER HYTEC, sob o patrimônio n. 250101000026754. Um NOBREAK 1200VA, INTERFACE PADRÃO USB, CHAVE EMBUTIDA, LIGA/DESLIGA, ALARME SONOROS, ENTRADA BIVOLT, MARCA SMS, sob o patrimônio n. 25010100002681.
- VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.
- DATA DA ASS:** 16 de novembro de 2021.
- FORO:** Campo Grande/MS.
- ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
Marcos Benedetti Hermenegildo / Prefeito do Município de Vicentina/MS – CPF 822.458.351-15.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021"  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato nº 50/2021

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.1/2021/SAD/SEDHAST/SUPAS, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
50/2021	65/006895/2021	Maria Lucilei da Silva	Cuidador	23/09/2021 a 09/11/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Edital 005/2021**

O Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.078/90 e Lei Estadual nº 1.627/95, faz saber que os processos constantes no Anexo I a este Edital foram, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, classificados pelo SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – como Fundamentada Não Atendida, sendo fixada multa nos valores atribuídos a cada decisão, que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FEDC, por meio de guia de recolhimento a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS. Não cabendo mais recurso. Não havendo pagamento o processo será remetido à Procuradoria Geral do Estado – PGE para inscrição do débito em dívida ativa.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2021.

**Marcelo Monteiro Salomão**  
Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

## Anexo I

N.º Doc	Processo	Fornecedor	CNPJ	Valor da multa em UFERMS
1	50.001.001.18-0006886	MERCADO SÃO JOSÉ LTDA EPP	20.167.203/0001-84	55
2	50.001.001.18-0014938	CNP PERONDI COM. E DIST. DE EPIS E CONFECÇÕES LTDA	29.251.851/0001-99	40
3	50.001.001.18-0010878	CASA DE CARNE BOI FORTE	19.366.694/0001-03	44
4	50.001.001.18-0013083	PRAJA GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	12.552.974/0001-67	100
5	50.001.001.17-0035530	METHAMORFOSE PLAZA SUL COM. DE BIJUTERIAS LTDA	13.478.096/0001-40	165
6	50.001.001.18-0026605	CONSULTSIM	17.298.424/0001-87	200
7	50.001.001.18-0005457	FATEX IND. COM. IMP. EXP. LTDA	07.280.722/0013-20	200
8	50.001.001.18-0016289	CASA DE CARNE E PANIFICADORA DFRANCS	20.039.487/0001-23	44
9	50.001.001.17-0031011	SUPERMERCADO BARBOSA	18.957.305/0001-51	60
10	0115.029.985-0	FARMAZEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	04.582.181/0001-09	132
11	50.001.001.18-0001479	NATUFIBRAS COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI - EPP	21.115.756/0001-56	200
12	50.001.001.18-0019252	NATUFIBRAS COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI - EPP	21.115.756/0001-56	200
13	50.001.001.18-0021651	MULTIVISÃO EXPORTADORA TENDÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA	11.613.009/0001-84	55
14	0115-003.840-8	PAULA E SILVA & SILVA LTDA ME (MARCOS DESPACHANTE)	03.854.317/0001-83	40
15	0115-013.149-7	CORUJAO POSTO DE SERVICOS LTDA (POSTO CORUJAO)	01.863.788/0001-22	110
16	0115-031.650-0	R.C. DUARTE ME	09.389.139/0001-43	40

**Edital 006/2021**

O Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na lei Federal nº 8.078/90, lei federal 9.784/99, lei estadual nº 1.627/95, decreto federal 2.181/97 e decreto estadual 15.647/21, faz saber que nos processos constantes no Anexo II a este Edital, foi constatado que as respectivas notificações realizadas por aviso de recebimento e/ou pessoalmente, foram "recusadas", e os fornecedores deixaram de comparecer nas audiências de conciliação. Assim, restando comprovada a tentativa infrutífera de notificação por outros meios, com a finalidade de salvaguardar ao máximo o contraditório e ampla defesa nos processos administrativos abaixo identificados, fica facultado o exercício do direito de defesa formal no prazo de 10 dias corridos, acompanhada dos elementos constitutivos, a qual poderá ser protocolada no cartório do PROCON/MS, sito à Rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS. Cientifica-se também que, mediante possível decisão administrativa definitiva de multa, os débitos poderão ser encaminhados para inscrição do débito em dívida ativa.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2021.

**Marcelo Monteiro Salomão**

Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

## Anexo I

N.º Doc	Processo	Fornecedor	CNPJ
1	50.001.001.20-0017165	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
2	50.001.001.20-0017639	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
3	50.001.001.20-0018970	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
4	50.001.001.20-0018822	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
5	50.001.001.20-0016771	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47

6	50.001.001.21-0019874	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
7	50.001.001.21-0000606	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
8	50.001.001.20-0017812	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
9	50.001.001.21-0001216	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
10	50.001.001.20-0009835	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47
11	50.001.001.20-0001466	SÓ BATIDOS MS	25.255.887/0001-37
12	50.001.001.20-0001697	HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	05.206.385/0004-04
13	50.001.001.20-0017988	JOÃO SERGIO DA SILVA MACHADO ME	16.549.544/0001-47

### Edital 007/2021

O Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, considerando o princípio da segurança jurídica, tendo em vista os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.078/90 e Lei Estadual nº 1.627/95, faz saber que os processos constantes no Anexo III a este Edital foram, nos termos das decisões proferidas nos respectivos autos, classificados pelo SINDEC – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – como Fundamentada Não Atendida, sendo fixada multa nos valores atribuídos a cada decisão, que deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/FEDC, por meio de guia de recolhimento a ser retirado no cartório do PROCON/MS, sito à rua 13 de Junho, 930, Vila Cidade, Campo Grande/MS, ou, querendo, no mesmo prazo, oferte recurso acompanhado dos elementos constitutivos devidamente atualizados, procuração e/ou carta de preposto, na forma prevista no artigo 62 c/c artigo 64 do Decreto Estadual nº 15.647/2021. Inexistindo qualquer manifestação, o processo será remetido à Procuradoria Geral do Estado – PGE para inscrição do débito em dívida ativa.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2021.

**Marcelo Monteiro Salomão**

Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor

#### Anexo I

1	50.001.001.18-0029836	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	250
2	50.001.001.18-0020122	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	330
3	50.001.001.18-0030423	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A	02.575.829/0001-48	200
4	50.001.001.15-0030598	AUTO POSTO SHIRAISHI LTDA	03.625.767/000102	88
5	50.001.001.18-0020033	JANAINA BANKS FABIANO	26.137.189/0001-52	40
6	50.001.001.17-0034499	ALEX BANKS FABIANO	15.692.992/0001-32	40
7	50.001.001.15-0030383	ABASTECEDORA APARECIDA DO NORTE LTDA	02.760.668/0001-62	88
8	50.001.001.18-0013733	AZEVEDO E DOMINGOS LTDA ME	15.531.206/0001-15	44
9	0115-021.135-0	ALFARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	17.405.371/0002-37	290
10	50.001.001.18-0021441	INTERBRASS - LAZER, TURISMO E CULTURA	23.592.049/0001-86	288
11	50.001.001.17-0012494	LIGIA FREITAS - ME (MANIA DE LIGIA)	19.981.702/0001-21	40
12	50.001.001.18-0004568	CENTRO BRASILEIRO DE POS GRADUAÇÃO QUALITAS - LTDA	08.221.388/0001-62	290
13	50.001.001.18-0028543	CONQUISTA MÓVEIS PLANEJADOS	20.202.426/0001-35	145
14	50.001.001.19-0000535	MEGA FUN PRESENTES CRIATIVOS LTDA	23.612.800/0001-69	132
15	50.001.001.15-0030610	VITORIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA (POSTO VITORIA)	02.422.918/0001-54	88
16	50.001.001.16-0020535	KARLA ADRIANA DA CRUZ SOUZA (EXCLUSIVE CELULAR)	22.702.270/0001-87	145
17	50.001.001.19-0005529	ZAP CONVENIENCIAS LTDA ME	08.449.664/0001-44	187
18	50.001.001.19-0001694	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A (AVIANCA)	02.575.829/0001-48	363
19	0116-003.870-0	QBEX COMPUTADORES S/A.	05.480.320/0001-28	290



**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – MS  
EDITAL 01 /2021/SUBSJUVENTUDE/SECIC

Dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2021/2023

**Considerando** a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

**Considerando** que há a necessidade de eleger novos conselheiros para as cadeiras de representantes da sociedade civil para a gestão 2021 – 2023.

O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), **no uso de suas atribuições legais e delegadas**, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os representantes das entidades civis sem fins lucrativos, que atuam no campo dos direitos e da promoção da **JUVENTUDE** comprovadamente constituídos, e que desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, para participarem do **Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil** para a eleição de conselheiros para vagas destinadas a representantes da Sociedade Civil para comporem o biênio **2021 - 2023**.

**I.** Poderão participar do processo seletivo público, para as vagas de representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Juventude:

1. *As entidades da sociedade civil, que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude; quais sejam associações, organizações, coletivos, movimentos ou entidades de apoio às Políticas Públicas de Juventude;*
2. *Serão selecionados, neste processo seletivo, 11 (onze) representantes da sociedade civil, para composição das cadeiras, nos termos do artigo 5º, § 2º da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.*
3. *O processo seletivo objetivará a composição de representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes.*

**II.** A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atender os requisitos previstos no presente edital poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada.

As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

1. *Estatuto Social ou Regimento Interno;*
2. *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo dois anos de funcionamento;*
3. *Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;*
4. *Relatório de Atividades referente aos dois últimos anos que comprove sua atuação no campo da juventude, com descrição de atividades realizadas; atividades executadas em parceria com outras organizações quantidade de pessoas impactadas e demais informações que julgar pertinentes, e comprovação de atuação com matéria em site, jornal, vídeos ou rede social;*
5. *Ofício indicando o (a) candidato (a) como Delegado (a) votante citando nome, função e dados pessoais;*
6. *Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.*

**III.** Deverão enviar a documentação exigida à Comissão Eleitoral, admitido envio até as **17:30 horas do dia 30 de novembro de 2021, conselhojuventude.ms@gmail.com**

**IV.** A comissão divulgará em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.

**V.** A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir data da divulgação do resultado, através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com.

**VI.** Estes recursos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VII.** A Comissão Eleitoral publicará a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data da Assembleia para a eleição suplementar da sociedade civil no prazo de até **06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do resultado da análise das documentações do item IV**, no Diário Oficial do Estado

**VIII.** Na data prevista para eleição suplementar das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 07h30, encerrando às 09h, devendo nesse período de tempo os

representantes das entidades já credenciadas fazerem a assinatura da lista de presença.

**IX.** Às 09h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude/MS.

**X.** As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude – CONJUV/MS, para o mandato em curso 2019/2021.

**XI.** Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

**XII.** Os Delegados (as) votantes da sociedade civil deverão ter entre 18 e 29 anos.

**XIII.** Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as 02 (duas) entidades com maior número de votos.

**XIV.** A proclamação e homologação do resultado serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 dias úteis do término da Assembleia.

**XV.** Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

**XVI.** A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:

**a) Representando a sociedade civil:** Elen Malfará.

**b) Representando as entidades governamentais:** Ian Odara Araujo Leal e Diego Mariano.

**XVII.** Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

**XVIII.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 10 de novembro de 2021.

Annia Amélia Barbosa

Presidente do Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul, em exercício.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa KRISTIE AMARAL SOUZA-ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Ananda Salvati Campagnaro

Matrícula: 2255

Escrivã AD-HOC

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Diego Dantas Santos

MATRÍCULA: 474680023

Delegado de Polícia

SUBSTITUTO:

NOME: Thais Duarte Miranda

MATRÍCULA: 474710023

Delegada de Polícia

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/052.301/2021

CONTRATO N. 091/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de Outubro de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Restituição firmado em 07 de abril de 2015 com a **Sra. Maiza Teodoro da Silva – CPF \*\*\*.\*\*\*.151-11**, relativo ao imóvel sito à quadra 61-B, lote 02, do Conjunto Habitacional Hervê Mendes Fontoura I em COXIM/MS.

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, conforme segue:

**FISCAIS DO CONTRATO:**

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	JOSE CARLOS MARQUES	49564021	Dir. Estabelecimento Penal de Cassilândia-MS
Substituto:	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	1692022	Agente Penitenciário Estadual
Estabelecimento Penal de Cassilândia - MS			

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/600.284/2017

CONTRATO N. 027/2017 /AGEPEN/MS

OBJETO: O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 027/2017 com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Cassilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A"), documentos que integram este Contrato, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, alterando a cláusula décima primeira.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato da Decisão do Contrato n. 0193/2020/AGESUL

**Nº Cadastral 14189**

**Processo:** 57/101.205/2020

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Marpav Construções e Comércio Ltda EPP

**Decisão:** DECIDO aplicar à empresa Marpav Construções e Comércio Ltda EPP., as seguintes penalidades: (a) multa de 10% sobre o valor integral do contrato, que perfaz o valor de R\$ 122.457,52 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pela inexecução parcial do objeto, com esteio no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na forma do subitem 10.2, letra "a" do Contrato n.º 193/2020; (b) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposto no subitem 10.2, letra "c" do contrato e com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/1993

**Data da assinatura:** 12/11/2021

**Assina:** Emerson Antonio Marques Pereira

### Extrato do Contrato Nº 0196/2021/AGESUL

**Nº Cadastral 16199**

**Processo:** 57/006.495/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Baixada Corinthiana e restauração funcional do pavimento (recapeamento) na rua Barão de Ladário, no município de Bela Vista/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 140/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 115.284,00 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 09/11/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO (P.P. FERNANDO LOBO SCHETTINI FIGUEIREDO)

### Extrato do Contrato Nº 0204/2021/AGESUL

**Nº Cadastral 16154**

**Processo:** 57/005.623/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ICOPLAN-INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S.A

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 06 pontes de concreto armado (grupo nº 6), localizadas em rodovias vicinais, nos Municípios de Amambai/MS, Itaquiraí/MS, Naviraí/MS e Tacuru/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 109/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 -

**Valor:** PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
R\$ 139.394,97 (cento e trinta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 16/11/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e UBIRATAN DA CONCEIÇÃO BRAGA (P.P. NATÁLIA FERNANDA TAMANAHA VILELA)

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0005/2018/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0005/2018/SAD N° Cadastral 10050**

**Processo:** 57/100.787/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 005/2018.

**Ordenador de Despesas:** André Simões

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, Art.57, inciso II, Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso V, e, Decreto Federal nº 10.282, art. 3º, §1º XLI e XLIV e §2º

**Do Valor:** O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 208.300,00 (duzentos e oito mil e trezentos reais) e o valor anual de R\$ 2.449.600,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Funcional Programática 10.57901.26.782.2061.4311.0005, Natureza de Despesa 44905111 e 44905107, Fonte 0241000000.

**Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 005/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2021 a 13 de novembro de 2022.

**Data da Assinatura:** 12/11/2021

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira, Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0120/2021/AGESUL N° Cadastral 15634**

**Processo:** 57/002.930/2021

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS – 157/vicinal, trecho: entr. BR-267 – Itaporã, subtrecho: entr. MS-157 / acesso à gleba Santa Terezinha – perímetro urbano gleba Santa Terezinha (lote 3), com extensão de 11,40 km, no município de Itaporã – MS, objeto do Contrato nº 120/2021.

**Da Responsabilidade Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o engenheiro civil, José Alberto da Silva Júnior (CREA/MS Nº 16116), e permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93

**Data da Assinatura:** 11/11/2021

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Claudinéia Rodrigues Green da Silva (p.p. Jaqueline Godoy Takazono)

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 007/2021 – SGI/COVEN N.º 30.904, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, CNPJ/MF n.º 03.501.574/0001-31. PROCESSO N.º: 57/007.184/2021.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte da rua Dr. Costa Marques e parte da Rua Projetada 03, no acesso ao frigorífico; e melhoramento do sistema de captação de águas pluviais no bairro São Bento, no município de Sidrolândia/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/007.184/2021.

**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de R\$ 1.795.813,17 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos), da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte:

0100000000, Nota de Empenho 2021NE002836, de 16/11/2021, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**VANDA CRISTINA CAMILO** – CPF n.º 638.072.381-15

Prefeita do Município de Sidrolândia/MS

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2021 – SGI/COVEN N.º 30.928, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS, CNPJ/MF n.º 03.107.539/0001-32.**

**PROCESSO N.º:** 57/007.415/2021.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de recomposição de revestimento primário das Rodovias do município de Porto Murtinho/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/007.415/2021.

**VALOR:** O valor estimado do presente convênio será de R\$ 2.245.994,76 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2021NE002479, de 07/10/2021, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

**AMPARO LEGAL:** Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

**NELSON CINTRA RIBEIRO** – CPF n.º 099.689.629-53

Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 1140, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3023
2. Nº do registro MAPA: 35519
3. Requerente: BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO BACTERIOPHORA
5. Ingrediente ativo: HETERORHABDIS BACTERIOPHORA CEPA ENO1
6. Classe: AGENTE BIOLÓGICO DE CONTROLE
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1141, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3028
2. Nº do registro MAPA: 10309
3. Requerente: ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: APPLICATO 50 SL
5. Ingrediente ativo: CLORETO DE MEPIQUAT
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 181, do produto PIQUE 240 SL, registro MAPA nº 18607, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão de alvos biológicos e da modalidade de aplicação foliar *Sida cordifolia*, *Sida rhombifolia*, *Sida glaziovii*, *Senecio brasiliensis*, *Ambrosia elatior*, na cultura da Pastagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3031
2. Nº do registro MAPA: 15321
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CRONNOS OD BR
5. Ingrediente ativo: PICOXISTROBINA; TEBUCONAZOL; MANCOZEBE

6. Classe: FUNGICIDA  
 7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSA DANO AGUDO  
 8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
 Diretor Presidente – IAGRO

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**Processo:** 71/033.168/2021  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO -SAD, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N, Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43, representada pela sua Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, portadora do CPF nº 032.720.939-90

**Objeto:** constitui objeto do presente termo a doação/leilão dos Bens Móveis contidos no processo 71/033.168/2021.

**Data Assinatura:** 20 de outubro de 2021.  
**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

### **Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2021 – Contrato CT-031/2021 CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.**

**OBJETO:** Correção do valor por extenso que constou no contrato, na Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários. Onde constou “R\$ 1.743.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três reais)”, passe a constar “R\$ 1.743.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil reais)”.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 16/11/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

### **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Contrato Nº 16073/2021/DETRAN**

**Nº Cadastral: 16073**

**Processo:** 31/051.071/2021  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforizada no Parque dos Poderes em Campo Grande-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 021/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

**Valor:** R\$ 2.564.884,97 (dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)



**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais vigentes.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 08/11/2021  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos, "Taxa de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 917/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2021. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0129/2021/FCMS** **Nº Cadastral 16287**  
**Processo:** 75/000.622/2021  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA - MEI  
**Objeto:** A FCMS através de Processo Administrativo nº 75/000.622/2021 contrata ARIADNE SAMARA AZEVEDO CRUZ FARINEA, para à realização de um show/live, de encerramento, com 60 min de duração, no dia 06/11/21, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, nesta capital, com "ORIGINAL STÁBILÉ".  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392205441520001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/ Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** Este contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06/11/2021.  
**Data da Assinatura:** 05/11/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ariadne Samara Azevedo C. Faninea

**Extrato do Contrato Nº 0130/2021/FCMS** **Nº Cadastral 16294**  
**Processo:** 75/000.702/2021  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ODENIR XAVIER PEREIRA-ME  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.702/21 contrata com a pessoa acima denominada na condição de empresário e representante exclusivo da Dupla Alex e Ivan, para à realização de 01 (um) show musical, com 02h e 30 min de duração, no dia 06 de novembro de 2021, a partir das 22 hora, local Espaço do Projeto na cidade de Maracajú-MS pelo Projeto Ações Culturais Participativas.  
**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 06 de novembro de 2021  
**Data da Assinatura:** 05/11/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Odenir Xavier Pereira

**Extrato do Contrato N° 0151/2021/FCMS****N° Cadastral 16395**

**Processo:** 75/000.700/2021  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000700/2021 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 02 (um) shows/lives com 02 (duas) horas de duração, conforme especificações abaixo:  
- Dia 23/11/2021, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, Live em comemoração ao Aniversário da Cidade de Rochedo-MS- Praça José Maria Lira-Maria sem Troco, Rua dr. Arnaldo de Figueiredo, 282, Rochedo/ MS, sendo transmitida pela página Facebook da Prefeitura de Rochedo <https://www.facebook.com/prefeituraderochedo>, e posteriormente na página <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, pelo projeto Ações Participativas.  
- Dia 26/11/2021, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, Live Cultural de Cassilândia-MS, Praça São José, Rua Amim José, 628 Centro, Cassilândia-MS, sendo transmitida pela página facebook de Cassilândia [https://www.facebook.com/prefeitura\\_municipalcassilandia](https://www.facebook.com/prefeitura_municipalcassilandia), e posteriormente na página <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, pelo projeto Ações Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará das datas de sua assinatura até dia 26 de novembro de 2021.  
**Data da Assinatura:** 12/11/2021  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Victor do Prado Gregorio

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº148/2021/FCMS – GCONT Nº 16.390, PROCESSO Nº 75/000699/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021  
**CONTRATADA: Aroeira Promoções e Eventos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.38/0001-74, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Cristiane Cury Fernandes Coelho de Oliveira, matrícula nº 250183021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº188/2019/FCMS – GCONT Nº 12495.1, PROCESSO Nº 69/100474/2020**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de novembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2021  
CONTRATADA: **RMA Assistência Técnica Em Elevadores LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.486/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº 47996021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **Agostinho Pereira dos Santos**, matrícula **77991026**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº139/2021/FCMS – GCONT Nº 16352, PROCESSO Nº 75/000685/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: **11/11/2021** CONTRATADA: **Neoral Garcias Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, CNPJ 09.438.954/0001-55, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação de dança.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Eliei Pereira dos Santos, matrícula nº 479960021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº112/2021/FCMS – GCONT Nº 16115, PROCESSO Nº 75/000590/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de novembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021  
CONTRATADA: **Rômulo Alberto de Castro - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.126.855/0001-91, OBJETO DO CONTRATO: **realização de show artístico.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 28/2021- Living Lab VII

#### Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de *Startups* no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista final das propostas enquadradas – FASE 1** da referida Chamada, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.647, do dia 01 de outubro de 2021, página 89/95.

**QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS**

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO DE SUBMISSÃO NO SIGFUNDECT	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DA BOLSA PRETENDIDA
O Programa "Startup Na Escola" E O Formato "Startup 101" De Pré-Aceleração	42415.647.30249.29102021	Campo Grande
Influência de Stakeholders para viabilização de projetos de transportes	42405.647.30267.29102021	Campo Grande
Desenvolvimento da Cultura Maker no Estado de Mato Grosso do Sul	42395.647.29867.02112021	Campo Grande
Plano de Trabalho LivingLab MS - Fortalecimento da Cultura de Inovação Democrática	42395.647.29868.04112021	Campo Grande
HACKATHON BYO - Inovação no Ecossistema turístico de Bonito MS e região	42416.647.24324.05112021	Bonito
Monitoramento Sismológico no Estado de Mato Grosso do Sul	42428.647.17743.05112021	Campo Grande
Inovações em Pesquisas e Negócios, visando o Crescimento do Ecossistema Local	42423.647.26883.05112021	Campo Grande
Startups no Brasil	42414.647.30259.05112021	Campo Grande
Cadeias de valor da Sociobiodiversidade na promoção do desenvolvimento sustentável do Mato Grosso do Sul	42406.647.9428.05112021	Campo Grande
Melhorias do Portfólio de Produtos do Lab Maker	42430.647.9016.05112021	Campo Grande
<b>Ágile kitchen Tech - Inclusão e Gestão</b>	42427.647.29331.05112021	Campo Grande
Gestão do Espaço Maker no LLMS	42418.647.30270.05112021	Campo Grande

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

### CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL

#### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em atendimento ao item 4.4 da respectiva chamada, que regulamenta prazo de vigência de cada cota de bolsa aprovada em até 24 (vinte e quatro) meses para o Programa de Pós-Graduação em

Ciência da Saúde – Nutrição/UFGD, aprovado na **CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL**. Considerando que o referido Programa de Pós-Graduação, no ato na implementação da bolsa do mestrando, indicou apenas 14 (quatorze) cotas, cuja a vigência encerrou em 31 de agosto de 2021, portanto torna público a concessão de mais 2 (duas) cotas, remanescentes do saldo de 10 cotas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMS, conforme especificado no quadro a abaixo:

**Quadro 01 – Indicação de Cotas remanescentes**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde - Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde</b>
<b>Protocolo Sigfundect</b>	<b>40598.604.22673.22022020</b>
<b>Coordenador</b>	<b>Silvia Aparecida Oesterreich</b>
<b>Número de cotas de bolsas concedidas</b>	2 (duas)
<b>Vigência da bolsa</b>	01/11/2021 à 31/12/2021
<b>Bolsista</b>	<b>Patrícia Regina Terço Leite</b>

Campo Grande, 17 de novembro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de outubro de 2021.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 593004132016 NE: 001602

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da manutenção do cartão de abastecimento, conforme previsão contratual - mês de outubro/21

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 001603

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 71/007.359/2021 NE: 001604

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Locação de Imóvel

PROCESSO: 717000962019 NE: 001605

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93

DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,72

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesa com Contrato de Prestação de serviço de Limpeza e conservação do imóvel onde está instalada a FUNDECT - referente ao mês de Outubro/2021

PROCESSO: 717002482020 NE: 001606  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Valor destinado a atender nova contratação, para atender serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação, de acordo com o mapa comparativo da Central de Compras/SAD, no ano de 2021.

PROCESSO: 593000092017 NE: 001607  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 04/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto no imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de Outubro/21

PROCESSO: 710129992021 NE: 001608  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.056,70  
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do ressarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de setembro/21 - Profº Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 710370962021 NE: 001609  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha complementar de bolsista, referente ao mês de setembro/21 - CHAMADA FUNDECT/02/21 - PICTEC

PROCESSO: 710370962021 NE: 001609 ANE: 001610  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA ANULAÇÃO: 18/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Saldo não utilizado

PROCESSO: 710323892021 NE: 001611  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 18/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: PREMIACOES  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de Prêmio Fundect Sul-Mato-Grossense aos pesquisadores selecionados na Chamada Fundect 23/2021.

PROCESSO: 710370962021 NE: 001612  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 21/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 02/2021 - PICTEC

PROCESSO: 710306162021 NE: 001613  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAS INOVADORAS

PROCESSO: 710306132021 NE: 001614  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAS

## INOVADORAS

PROCESSO: 710306202021 NE: 001615  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 07/2021 - IDEIAS INOVADORAS

PROCESSO: 710324532021 NE: 001616  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324682021 NE: 001617  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324632021 NE: 001618  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324612021 NE: 001619  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324572021 NE: 001620  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324552021 NE: 001621  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710324502021 NE: 001622  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710248442021 NE: 001623  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223872021 NE: 001624  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto

nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223712021 NE: 001625  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223702021 NE: 001626  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223672021 NE: 001627  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223662021 NE: 001628  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223652021 NE: 001629  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223642021 NE: 001630  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223612021 NE: 001631  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223602021 NE: 001632  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES



PROCESSO: 710223592021 NE: 001633  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223582021 NE: 001634  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223562021 NE: 001635  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710223532021 NE: 001636  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - EDITAL 11/2021 - PDPG - CAPES

PROCESSO: 710112092021 NE: 001637  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - CENTELHA 05/2021

PROCESSO: 710111842021 NE: 001638  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - CENTELHA 05/2021

PROCESSO: 710336012021 NE: 001639  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710336042021 NE: 001640  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710289792021 NE: 001641  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710280042021 NE: 001642

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710232002021 NE: 001643

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710231952021 NE: 001644

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710195342021 NE: 001645

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710149312021 NE: 001646

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 710048292021 NE: 001647

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - PARCERIA OAB-MS

PROCESSO: 717001822020 NE: 001648

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001812020 NE: 001649

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001772020 NE: 001650

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001762020 NE: 001651

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001752020 NE: 001652  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001742020 NE: 001653  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001712020 NE: 001654  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001702020 NE: 001655  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001682020 NE: 001656  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001662020 NE: 001657  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001652020 NE: 001658  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001632020 NE: 001659  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001622020 NE: 001660  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001602020 NE: 001661  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001582020 NE: 001662  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001572020 NE: 001663  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001562020 NE: 001664  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001552020 NE: 001665  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001542020 NE: 001666  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001522020 NE: 001667  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001512020 NE: 001668  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001502020 NE: 001669  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001492020 NE: 001670  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001472020 NE: 001671  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001462020 NE: 001672

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001452020 NE: 001673

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001442020 NE: 001674

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001432020 NE: 001675

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001422020 NE: 001676

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001402020 NE: 001677

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001392020 NE: 001678

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001382020 NE: 001679

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001372020 NE: 001680

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001362020 NE: 001681

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00



FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001342020 NE: 001682

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001332020 NE: 001683

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001322020 NE: 001684

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001312020 NE: 001685

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001302020 NE: 001686

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001292020 NE: 001687

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001252020 NE: 001688

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001242020 NE: 001689

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MESTRADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717001232020 NE: 001690

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001222020 NE: 001691

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012



DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001212020 NE: 001692  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001202020 NE: 001693  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001192020 NE: 001694  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001182020 NE: 001695  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001172020 NE: 001696  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001162020 NE: 001697  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001152020 NE: 001698  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001142020 NE: 001699  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001132020 NE: 001700  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001122020 NE: 001701  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto

nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001112020 NE: 001702  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001092020 NE: 001703  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001082020 NE: 001704  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001062020 NE: 001705  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001052020 NE: 001706  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001042020 NE: 001707  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001032020 NE: 001708  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001022020 NE: 001709  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001012020 NE: 001710  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00  
FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717001002020 NE: 001711



FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000992020 NE: 001712

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000982020 NE: 001713

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972020 NE: 001714

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962020 NE: 001715

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000952020 NE: 001716

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000942020 NE: 001717

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000932020 NE: 001718

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000922020 NE: 001719

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: DOUTORADO NO MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000972019 NE: 001720

FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - VETOR BRASIL 01/2019

PROCESSO: 717002372020 NE: 001721  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - AGROESCOLA 13/2020

PROCESSO: 710231862021 NE: 001722  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MIDIA CIENCIA 08/2021

PROCESSO: 717000902020 NE: 001723  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MIDIA CIENCIA 29/2019

PROCESSO: 717000712019 NE: 001724  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MIDIA CIENCIA COORDENAÇÃO

PROCESSO: 717001072019 NE: 001725  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - MIDIA CIENCIA 24/2019

PROCESSO: 710145702021 NE: 001726  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - LIVING LAB Nº 01/2021

PROCESSO: 710145422021 NE: 001727  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - LIVING LAB Nº 01/2021

PROCESSO: 710145492021 NE: 001728  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - LIVING LAB 01/2021

PROCESSO: 717000592020 NE: 001729  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - mês de outubro/21 - LIVING LAB 21/2019

PROCESSO: 717001142019 NE: 001730  
FONTE: 281280066 - Convênio 001/2019-FUNDECT-Prefeitura Municipal de Ponta Porã-Parque Tecnológico Internacional-PTin AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de outubro/21 - Convênio com a PM Ponta Porã -

Construção do Parque Tecnológico - PTIn

PROCESSO: 717001142019 NE: 001731  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Pagamento da folha de bolsistas referente ao mês de outubro/21 - Convênio com a PM Ponta Porã - Construção do Parque Tecnológico - PTIn

PROCESSO: 717002452020 NE: 001732  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: AJA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA / FINEP CENTELHA Nº 05/2019 - TO Nº 280/20

PROCESSO: 717002422020 NE: 001733  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: IVANI MARQUES DA COSTA GRANCE  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA / FINEP CENTELHA Nº 05/2019 - TO Nº 277/20

PROCESSO: 717002452020 NE: 001734  
FONTE: 281030022 - CENTELHA-03.18.0161.00 - CONV.FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: AJA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA / FINEP CENTELHA Nº 05/2019 - TO Nº 280/20

PROCESSO: 717002422020 NE: 001735  
FONTE: 281030022 - CENTELHA-03.18.0161.00 - CONV.FINEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00  
FAVORECIDO: IVANI MARQUES DA COSTA GRANCE  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA / FINEP CENTELHA Nº 05/2019 - TO Nº 277/20

PROCESSO: 710073772021 NE: 001736  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.108,68  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de outubro/21

PROCESSO: 710073822021 NE: 001737  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.556,98  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de outubro/2021

PROCESSO: 710006482021 NE: 001738  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.494,34  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal inativos do mês de out/21 ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal inativos do mês de out/21 .

PROCESSO: 710005922021 NE: 001739  
FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações  
DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.905,53  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal do mês de out/21 - RPPS

PROCESSO: 710006412021 NE: 001740

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 985,97

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710005632021 NE: 001741

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.035,73

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS/RPPS

PROCESSO: 710005622021 NE: 001742

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.808,80

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal sobre a folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001743

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.512,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001744

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.391,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001745

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.280,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001746

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS

PROCESSO: 710006372021 NE: 001747

FONTES: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 26/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 78.340,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal do mês de out/21 - RGPS.

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.133/2021.**

Processo nº: 51/0007.415/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, CNPJ/MF sob o nº 15.389.596/0001-30 em Costa Rica/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE DESPORTISTAS AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Valor da Concedente: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Valor da Contrapartida: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2053.4204.0002-Convênios.

UGR: 510901

Fonte: 0100000000

Natureza da Despesa: 33404102

Número de Data da Nota de Empenho: 2021NE000475 de 12/11/2021.

Valor do Empenho: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 20.11.2021 até 20.11.2022.

Data da assinatura: 12.11.2021.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS – CPF Nº 648.171.485-00.

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO nº 71.026764/2021

NÚMERO CADASTRAL: 031061/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FundTur**, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominado **PARCEIRO PÚBLICO** e ASSOCIAÇÃO BONITO TURISMO E CULTURA – **BONITO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETO: Apoiar a realização de "pesquisas, entrevistas, execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico e perfil dos turistas que visitam o Município de Bonito/MS", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução/SEFAZ nº 2733/2016, o Edital de Chamamento Público 008/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

VALOR: R\$ 142.950,60 (cento e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 10/11/2021 até 09/11/2022 a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2021NE000230, emitida em 08/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pelo **Parceiro Público** e **RODRIGO COINETE MOREIRA**, inscrito no CPF nº 023.665.289-30, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela **Organização Parceira**.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0049/2021/FUNSAU****Nº Cadastral: 15132**

**Processo:** 27/003.771/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R\$ 166.080,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 049/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 583/2021, fls. 349/352 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do ofício nº. 1189/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, fls. 345, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R\$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil, quatrocentos reais).

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 02400000.

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

**Data da Assinatura:** 05/10/2021

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Alexandre de Alcantara Silva

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 0171/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16308, PROCESSO Nº.: 27/006.434/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.100.467/0001-88, Inscrição Estadual nº. 28.344.357-0, com sede na Rua Antônio Correa, nº. 1.701- Jd. Paulista, Campo Grande/MS, CEP: 79.050-210, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS;**

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA**, matrícula 20921021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2021

**LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0004/2017/FUNTRAB****Nº Cadastral 8406**

**Processo:** 65/300.130/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Eraldo Cristovão de Souza

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 04/2.017, previsto na Cláusula Oitava do Contrato, que expirou em 01 de novembro de 2.021, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de novembro de 2.022.

Tem, também, por objeto, reajustar do valor do contrato, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços – M - IGP-M, nos termos pactuados na Cláusula Décima do contrato original. Desta forma, fica **reajustado** o valor do aluguel conforme a cláusula décima do Contrato 04/2017, em decorrência da autorização da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme ofício nº 1468/CODESP/GAB/SEFAZ/2021, passando o **valor mensal do contrato** de aluguel para **R\$ 1.150,73 (um mil e cento e cinquenta reais e setenta**

**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
**Amparo Legal:** Artigos 57, inciso II, e art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 08/11/2021  
**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Eraldo Cristovão de Souza

### DELIBERAÇÃO nº 35, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.683, p. 52, de 18 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, delibera:

**Art. 1º** fica aprovada, a mudança de endereço da unidade de Atendimento/SINE no município de Iguatemi, conforme registrado em Ata nº 13 do dia 20 de outubro de 2021, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS - CETERMS, e em conformidade com a Portaria Federal nº6.207 de 14 de outubro de 2019 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

**Art. 2º** O endereço atual, fica localizado na Rua José Luiz Moreira, 602, Centro - 79960-000, com latitude 23'40'97"S e longitude 54'33'47"O.

**Art. 3º** O novo prédio está localizado na Rua José Luiz Moreira, nº 620, Centro - 79960 - 000, com latitude 23'40'58"S e longitude 54'33'49"O;

**Art. 3º** Previsão de encerramento no endereço atual será em 19 de novembro de 2021;

**Art. 4º** Data prevista para abertura no novo endereço é 24 de novembro de 2021

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER - MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por alteração no nome do curso. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.682 17 de novembro de 2021 Página 48-49.

**Portaria UEMS-PROPI no 065/2021, de 17 de novembro de 2021.**

Constitui Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Enoterritório Povos do Pantanal (EEI)**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS No 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Enoterritório Povos do Pantanal (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda.

**Art. 2º** A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Rogério Ferreira da Silva	Presidente
Beatriz dos Santos Landa	Membro
Léia Teixeira Lacerda	Membro
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Membro
Celinho Belizário	Membro
Elizeu Lindolfo Sebastião	Membro

**Art. 3º** Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Educação Escolar Indígena para povos Indígenas do Etnoterritório Povos do Pantanal (EEI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Miranda, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a proposta de reformulação em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

**Art. 4º** A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Dourados, 18 de novembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Minas PCH S/A** para análise do requerimento de Licença Prévia (LP) para Pequena Central Hidrelétrica - Com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica (Cód. 2.66.4) na **Fazenda Ritinha**, município de Cassilândia/MS, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br), pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2021

### JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

### ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 09/2021 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Minas PCH S/A	LP	Pequena Central Hidrelétrica - Capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica <b>(Cód. 2.66.4)</b>  <b>"Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"</b>	Fazenda Ritinha - Cassilândia/MS.	71/008271/2021 (2021-061397)



# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 2º, incisos II, X e XI, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e na forma das normas e condições a seguir expostas.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, visa a contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, nos municípios de Campo Grande e Corumbá, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde, conduzido e executado pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP/SUGED/SAD.

1.2.1. Caberá ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, divulgar, por meio de editais próprios, os resultados das fases que integram o presente Processo Seletivo Simplificado, observando o que estabelece este Edital.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 todo profissional que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício das funções especificadas no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e do site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.5.1. Tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19, não haverá o atendimento presencial de candidatos ou interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de modo que eventuais dúvidas poderão ser solucionadas por via telefônica através do número (67) 3318-1466.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 19 de novembro às 17 horas do dia 25 de novembro de 2021
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	02 de dezembro de 2021

Atividade	Período
Período Recursal	Das 8 horas do dia 02 de dezembro às 17 horas do dia 03 de dezembro de 2021
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	08 de dezembro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	08 de dezembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	08 de dezembro de 2021
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	08 de dezembro de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	13 e 14 de dezembro de 2021

## 2. FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Médico – 20 horas	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	7 (sete)
	Corumbá	2 (dois)
Requisitos Básicos:	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina	
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 2.414,27 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.569,28 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 1.207,14 (mil duzentos e sete reais e quatorze centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Prestar atendimento médico à população carcerária, nos presídios estaduais; estabelecer a prescrição de drogas e cuidados especiais; realizar exames específicos para diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; promover programas de prevenção de câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital; requisitar exames de sangue, fezes e urina; analisar e interpretar para prevenir ou tratar doença como anemia, sífilis, parasitoses; participar de programas e projetos de saúde pública voltados para a população carcerária; examinar o paciente, fazendo anamnese e utilizando os instrumentos ou aparelhos especiais, para avaliar as condições físicas e prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral; promoção de ações de Atenção à Vigilância em Saúde, Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; realizar tratamento específico de rotina e de urgência, registrando no prontuário; encaminhar o paciente para sessões de psicoterapia individual ou de grupo.	

Função:	Farmacêutico	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	3 (três)
	Corumbá	1 (um)

Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Farmácia.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 982,76 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Dispensar medicamentos imunobiológicos e alimentos especiais; participar de ações de vigilância epidemiológica; supervisionar o armazenamento, a distribuição e o transporte de produtos; acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, tuberculose, hanseníase e outras que a Administração Estadual desenvolva através de ações específicas; exercer as atividades com observância à Biossegurança e às normas das ISO; acompanhar a coleta dos materiais laboratoriais e quando necessário efetuar a coleta; controlar o descarte de produtos e materiais.	

Função:	Enfermeiro	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	5 (cinco)
	Corumbá	3 (três)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.965,52 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 982,76 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)
	Abono Enfermeiro:	R\$ 130,00 (cento e trinta reais)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Prestar serviços de enfermagem à população carcerária nos presídios estaduais; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; participar de programa de imunização e vigilância epidemiológica; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; acompanhar e registrar as atividades desenvolvidas e elaborar relatórios objetivando o controle e a avaliação.	

Função:	Odontólogo – 20 horas	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	2 (dois)
	Corumbá	3 (três)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Odontologia.	

Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 2.414,27 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.569,28 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 1.207,14 (mil duzentos e sete reais e quatorze centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Realizar restaurações e obturações; exodontias, pulpectomia, pulpotomia, raspagens, realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-dentais e o encaminhamento a especialistas, quando diante de alterações fora da área de sua competência; participar de juntas médicas, do processo de formação e de treinamento de recursos humanos para a área odontológica; realizar diagnóstico, com a finalidade e de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e programação em saúde bucal; prescrever medicamentos e outras orientações de acordo com os diagnósticos efetuados; executar outras tarefas compatíveis com a função.	

Função:	Técnico de Enfermagem	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	3 (três)
	Corumbá	3 (três)
Requisitos Básicos:	Curso de Ensino Médio Técnico Profissionalizante em Enfermagem, ou Curso de Ensino Médio, acrescido de Curso Técnico de Enfermagem, e registro profissional regular no Conselho Regional de Enfermagem.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 1.284,07 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.219,87 (mil duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 642,04 (seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Realizar de atividades técnicas de enfermagem com prestação de cuidados na assistência ao paciente, sob a supervisão direta ou a distância do profissional enfermeiro; elaborar relatórios e registros técnicos; desenvolver ações em conformidade com normas e procedimentos de biossegurança e qualidade; realizar atribuições pertinentes à função de técnico de enfermagem respeitando o preconizado na lei do exercício e no código de ética.	

Função:	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal	
Número de Vagas por Município:	Campo Grande	2 (dois)
	Corumbá	1 (uma)
Requisitos Básicos:	Curso de Ensino Fundamental completo, acrescido de curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária mínima de 300 horas/aula, e registro profissional regular no Conselho Regional de Odontologia.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração.	

Remuneração Bruta:	Vencimento Base:	R\$ 1.284,07 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 1.091,46 (mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)
	Adicional de Risco de Vida:	R\$ 642,04 (seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Executar atividades de apoio administrativo, inclusive na área de informática; realizar atividades de organização e controle de materiais e equipamentos do estoque; prestar apoio à equipe de saúde; executar atividades de recepção e portaria, prestando atendimento com urbanidade e respeito à chefia, aos funcionários e aos usuários; observar com presteza as determinações e normas emitidas pelos superiores; manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e dos equipamentos; organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; e executar outras tarefas compatíveis com a função;	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao

Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021.

3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;

b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br).

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de novembro e as 17 horas do dia 25 de novembro de 2021, devendo o interessado acessar o [site www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br) e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no *link* "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 – SISTEMA PRISIONAL", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO ( <b>NOME SOCIAL</b> )
-------	---

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o *download* do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via *e-mail*, para o endereço [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br), exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 19 de novembro e as 17 horas do dia 25 de novembro de 2021, juntamente com cópias, devidamente digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.

4.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado via *e-mail*, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Saúde não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações contidas nos documentos.

4.2.5. Na mensagem de *e-mail* contendo a documentação do candidato, deverá constar no campo "assunto", apenas a palavra "INSCRIÇÃO" acompanhada do número do CPF do candidato e, no corpo de

texto, as seguintes informações, observando-se o modelo disponível no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br):

Informações necessárias na mensagem de e-mail
Assunto: Inscrição + Número do CPF do Candidato
Corpo da mensagem: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nome do candidato (a):</li><li>2. Função pretendida:</li><li>3. Número do CPF:</li><li>4. Número de Inscrição:</li></ol>
Anexos: Documentação do candidato, conforme subitem 4.2.3

4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.7. Durante o período de recebimento de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar a entrega, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. No dia 25 de novembro de 2021, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os *e-mails* recebidos a partir das 17 horas e 15 minutos.

4.2.9. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá realizar o envio de toda a documentação novamente, observando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2.8, de modo que, nesse caso, será considerada a documentação contida na última mensagem de *e-mail* recebida. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

4.2.10. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Saúde não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou por via postal.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 indeferida, o candidato que:

a) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

b) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;

c) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

e) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, com-



provante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

f) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;

g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.6 deste Edital.

4.6. A apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada pelo candidato para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, poderá ser requisitada pela Administração Pública a qualquer tempo, sendo que a não apresentação ensejará na exclusão automática do certame, e se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, deferidas.

## 5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

QUADRO 1				
Funções:	Enfermeiro; Farmacêutico; Médico – 20 Horas; Odontólogo – 20 horas.			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2	1,25	2,50
2	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2	1,00	2,00
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	6	0,75	4,50
4	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	2	0,50	1,00
Total de Pontos				10,00

QUADRO 2				
Função:	Técnico de Enfermagem			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional na função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos).	6	1,00	6,00
2	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4	1,00	4,00
Total de Pontos				10,00

QUADRO 3				
Funções:	Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional na função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos).	6	1,00	6,00
2	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, com data de realização a partir de 2017.	4	1,00	4,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

- a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso);
- d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser trazido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

## 6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 será divulgado pelo Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal, mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação

6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4.8, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

6.2.1. Para as funções de Médico – 20 Horas, Farmacêutico, Enfermeiro e Odontólogo – 20 Horas:

- a) maior pontuação no Item 3 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 4 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.2.2. Para as funções de Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Serviços de Saúde – Auxiliar de Saúde Bucal:

- a) maior pontuação no Item 1 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 será homologado por ato dos Secretários de Estado de Administração e Desburocratização e de Saúde.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

7.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

7.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021.

7.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

7.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

7.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021.

7.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

7.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no [site www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

7.2. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

7.3.1. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) funcional programática: 20.27901.10.301.2043.4066.0005
- b) localizador: Saúde no Sistema Prisional
- c) fonte de recurso: 482

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

9.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

9.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde.

9.6. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Saúde não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site de internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-III  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, bem como convocam para entrega da documentação para Etapa II- Avaliação Curricular, de acordo com as datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato deverá realizar a entrega do Formulário de Relação de Documentos, que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas para Avaliação Curricular, juntamente com cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais) ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-III  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021  
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A INSCRIÇÃO ONLINE E CONVOCADOS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-III

TRÊS LAGOAS

Data: 22 e 23 de novembro de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Munir Thomé, 86 – Centro, em Três Lagoas – MS

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
ABIGAIL PICANCO ASSUNÇÃO	106617180704	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ALESSANDRA AMANDA MACIEL GODOY	106617180747	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ALINE MENDES MONTAGNER	106617133475	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ALINE SOUZA ELESBÃO	106617180683	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
AMANDA CARLA ANTUNES DE CARVALHO	106617180711	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ANDREZA DOS SANTOS	106617180730	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
BÁRBARA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA MOREIRA	106617180716	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
BEATRIZ BATISTA FERREIRA	106617180088	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
BRENNON GUSTTAVO RODRIGUES ADONO	106617180743	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
BRUNA ANTONIO RODRIGUES	106617126497	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
CAMILLA BEZERRA DE SOUZA	106617180721	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
CAROLINE MENDONÇA DE LIMA	106617180732	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
DÉBORA APARECIDA ROSA DE ANDRADE	106617180749	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
DIEGO CORDEIRO CRESCÊNCIO	106617159179	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
EDUARDO JERONYMO DA SILVA	106617177917	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ELISANGELA SIQUEIRA VIANA	106617178660	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
EMIRIANÊ ALVES	106617177959	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
EVA MARCIA BARROS SOUZA	106617180744	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
GABRIEL HENRIQUE MOREIRA DIAS	106617180750	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
GABRIEL IURY RODRIGUES DA PAZ	106617180717	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
HANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	106617180637	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ISADORA CAROLINA GUIMARÃES CORREIA	106617180710	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
JAQUELINE ANTUNES MONTEIRO	106617180705	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
JEAN PAULO DA CRUZ ROMERO	106617180740	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
JENIFFER GONÇALVES DO NASCIMENTO	106617178168	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
JERLYANNE DA CONCEICAO ALMEIDA	106617178161	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
JESSINA SIMPLÍCIO LUCENA	106617180622	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
JOHN SILVA GOMES	106617180709	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
KATIA DOS SANTOS MULLER	106617180690	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LAIS SAMARA SANTOS COSTA	106617180706	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LIGIANE SOUZA ROSA	106617178594	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	106617130280	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LUCIENE PAULINO RIBEIRO	106617178835	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LUCIMARA SILVA LEITE	106617129923	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA	106617050257	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MARIA CRISTINA DE JESUS RODRIGUES NEVES	106617180686	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MARIA LUCIA ALVES	106617178215	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	106617180733	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MARILENE DOS SANTOS MAGALHÃES	106617180635	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MARILENE SANTOS	106617137117	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MEIRE ELEN SANCHES GIMENES	106617180696	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MELISSA DA PAZ DOS SANTOS	106617180569	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MICHELE GEORGIA LIMA GOMES	106617178081	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MIGUELAINÉ RODRIGUES DE ALMEIDA CLAIR MOREIRA	106617178371	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
MÔNICA DA COSTA NAVARRO	106617180684	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
PAULA CAROLINE LOUREIRO	106617180691	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
PRISCILA LIMA GOMES	106617178076	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
RAMONA CLIMENES ALVES DE ALMEIDA	106617055157	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
REGINA OLIVEIRA SANTOS	106617044914	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
RENATA DE PAULA RODRIGUES	106617180718	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
RENATA MELAINÉ LOUREIRO	106617180659	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
RENY DE OLIVEIRA CORREA	106617180741	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA E SILVA FREITAS	106617178356	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ROSIMEIRE COSTA SANTOS DO VALE	106617180623	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
SAMUEL ANTHONY FARIAS DA SILVA	106617180714	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	106617177966	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)



Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
SILVINA FERREIRA DOS SANTOS COSTA NEVES	106617177919	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
THIANE ARANTES DE AZAMBUJA	106617180727	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
VIVIANE DE OLIVEIRA	106617180625	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
VIVIANE PRADO DOS SANTOS	106617180728	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
WESLEY DA SILVA DOS SANTOS	106617175743	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
YANES DA CUNHA GUIMARÃES	106617180702	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
ALESSANDRA AMANDA MACIEL GODOY	106622180747	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
ALINE DE ARAÚJO OLIVEIRA	106622178211	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
ANA LUCIA DAMIÃO FERREIRA	106622178163	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
DAMIANA SOARES DE LIMA	106622180680	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
ELENITA FERREIRA DA MASCENA	106622178624	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
EMIRIANÊ ALVES	106622177959	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
JANAINA CORREIA DE ARAÚJO	106622180723	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
JÉSSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	106622180646	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
JÚLIA PERALTA RUSSAFA DE FREITAS REIS	106622180724	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
KARINE MENDONÇA SILVA	106622180685	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
KÁTIANARIA DE SOUZA VELIEJUS DA SILVA XIMENES	106622002231	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
LEILLANE MARQUES LEODERIO	106622180708	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
LORAIN WITTER DE ABREU MEIRELLES	106622180692	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	106622180703	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MAIRA MORAES FERREIRA	106622177941	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SANTANA	106622180701	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	106622180713	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MARIA MARCIA NOGUEIRA SILVA BRITO	106622180720	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MARIA VALDECI ALMEIDA DA SILVA	106622040010	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
MELISSA DA PAZ DOS SANTOS	106622180569	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
ROSIMEIRE NOGUEIRA DA SILVA	106622180722	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
SILVIA CRISTINA PEREIRA NERES VIEIRA BEZERRA	106622177966	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
SÔNIA CRUZ FERREIRA	106622180746	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
TATIANE DOS SANTOS PEDRO FERREIRA	106622180630	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
VÂNIA MARA DA MOTA BORGES	106622180748	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
BRUNA ANTONIO RODRIGUES	106623126497	Motorista (Três Lagoas)

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
DIEGO CORDEIRO CRESCÊNCIO	106623159179	Motorista (Três Lagoas)
DJALMA COSTA NETO	106623180697	Motorista (Três Lagoas)
DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	106623180712	Motorista (Três Lagoas)
DOUGLAS RIBEIRO	106623156395	Motorista (Três Lagoas)
EDLAINE CALIXTO PAULO	106623180719	Motorista (Três Lagoas)
EDSON BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR	106623180725	Motorista (Três Lagoas)
EVANGELISTA FERREIRA	106623180693	Motorista (Três Lagoas)
GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	106623180751	Motorista (Três Lagoas)
JOILSON DOS SANTOS ARRUDA	106623091146	Motorista (Três Lagoas)
JOSE OTAVIO ZUQUE	106623180689	Motorista (Três Lagoas)
JOSE RAMOS DOS SANTOS	106623180669	Motorista (Três Lagoas)
JOUBERT ROMULO MOREIRA TAVARES	106623180682	Motorista (Três Lagoas)
JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL	106623180729	Motorista (Três Lagoas)
LUIZ HENRIQUE MARTINS DA CRUZ	106623180617	Motorista (Três Lagoas)
MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA	106623084536	Motorista (Três Lagoas)
ROBERTO LUCAS BATISTA	106623178138	Motorista (Três Lagoas)
SANDRA MOREIRA MACHADO FRANCISCO	106623041094	Motorista (Três Lagoas)
SEBASTIAO PAULO ROSA DE ANDRADE	106623178676	Motorista (Três Lagoas)
SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	106623177983	Motorista (Três Lagoas)
TATIANE DOS SANTOS PEDRO FERREIRA	106623180630	Motorista (Três Lagoas)
THIAGO DA SILVA SANTOS	106623180638	Motorista (Três Lagoas)
TIAGO ALEXANDRE ESPINDOLA	106623180700	Motorista (Três Lagoas)

## DOURADOS

Data: 25 e 26 de novembro de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
ADAILTON CASTRO DE SOUZA	106616156483	Cuidador (Dourados)
ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA	106616178696	Cuidador (Dourados)
ALCIONE SANTOS LIMA	106616180627	Cuidador (Dourados)
ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	106616178795	Cuidador (Dourados)
ALICIO CARDOSO FERREIRA	106616177951	Cuidador (Dourados)

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
ANA ROSA DA SILVA CLARO	106616180624	Cuidador (Dourados)
CICERA APARECIDA FERNANDES	106616180715	Cuidador (Dourados)
CLEUZIMIRA BEBETE DOS SANTOS	106616054086	Cuidador (Dourados)
CRYSTIANE MORENO RODRIGUES	106616041587	Cuidador (Dourados)
DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	106616180628	Cuidador (Dourados)
EDILSON CORONEL	106616180738	Cuidador (Dourados)
EDSON RAFAEL LIMA CLEMENTE	106616135358	Cuidador (Dourados)
ELIANE CUELBA REBEQUE	106616180632	Cuidador (Dourados)
FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS	106616178748	Cuidador (Dourados)
FAUSTINO ALVES CABREIRA	106616019022	Cuidador (Dourados)
FERNANDO HISASHI YAMADA	106616007707	Cuidador (Dourados)
GENI DOS SANTOS BRANDÃO MOURA	106616045666	Cuidador (Dourados)
JENNEFFER NAYARA ALMEIDA DE ALENCAR	106616180695	Cuidador (Dourados)
JOSIANE GOMES DE SOUZA	106616180688	Cuidador (Dourados)
JULIANA VIEIRA DA SILVA ALVES	106616180647	Cuidador (Dourados)
JULIO CESAR BRITZ DOS SANTOS	106616180653	Cuidador (Dourados)
KESY NATHALYA DA SILVA CRUZ	106616180621	Cuidador (Dourados)
LAILA LORENA FERREIRA SANTIAGO	106616178611	Cuidador (Dourados)
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	106616180633	Cuidador (Dourados)
LINDOMAR FREITAS	106616051985	Cuidador (Dourados)
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MELO	106616180735	Cuidador (Dourados)
MARIA FERNANDA PENSO VERÃO	106616180676	Cuidador (Dourados)
MARIALVA MARIA DA SILVA	106616180681	Cuidador (Dourados)
MARLI BARBOSA FILHO	106616047989	Cuidador (Dourados)
MATEUS GONÇALVES DA SILVA	106616180737	Cuidador (Dourados)
RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	106616180698	Cuidador (Dourados)
RODRIGO YUDI KUMAGAI	106616178776	Cuidador (Dourados)
ROSANGELA AP. DALBÉRIO	106616180752	Cuidador (Dourados)
ROSEMAR MIGUEL NETO SEABRA	106616180629	Cuidador (Dourados)
SÉRGIO SILVA SANTOS	106616019995	Cuidador (Dourados)
SILMARA SANTOS DA SILVA	106616180179	Cuidador (Dourados)
VANESSA KOVACS	106616128221	Cuidador (Dourados)

Nome	Inscrição	Cargo/Cidade
ZENILDA DIAS	106616180687	Cuidador (Dourados)
GRAZIELLE FRANCO FERRO DA COSTA RODRIGUES	106620180118	Terapeuta Ocupacional (Dourados)
ADAILTON CASTRO DE SOUZA	106621156483	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
ANA MARIA DA SILVA	106621180745	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
ANA MIGUEL SEABRA	106621180694	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
CÉLIA MARIA DOS SANTOS	106621049488	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
CLARICE ALVES DA SILVA	106621180707	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS	106621178748	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
GENI DOS SANTOS BRANDÃO MOURA	106621045666	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
JOSIANE GOMES DE SOUZA	106621180688	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	106621180644	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
LAÍS NATIELLY PINHEIRO DANTAS	106621180736	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
LETÍCIA YURICA KOIZUMI MENDES	106621180739	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
LINDINALVA APARECIDA DA SILVA SANTOS	106621049239	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
MARIA LÚCIA DA SILVA	106621180699	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
MARLENE MARRELE GONÇALVES	106621180679	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
MICHEL CEZAR PAULINO RODRIGUES	106621180726	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	106621178152	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
ROSA MARIA BONFIM LINNÉ	106621180734	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
ROSEMAR MIGUEL NETO SEABRA	106621180629	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
SANDRA AMANDA DOS SANTOS	106621173225	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
SÉRGIO SILVA SANTOS	106621019995	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
SILVIA REGINA DOS SANTOS	106621180652	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
ZENILDA DIAS	106621180687	Auxiliar de Cuidador (Dourados)

## Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

### EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no DOE n. 10.658, de 19 de outubro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados referente à "**Fase II: Do Exame de Saúde**" do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO)

da Policlínica da PMMS, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, seguindo o Almanaque de antiguidade dos Soldados PM da Corporação, confeccionada criteriosamente pela ordem de antiguidade, dos candidatos Soldados QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Cabos (CFC-26/QPPM), que obtiveram parecer **APTO** pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

2. No anexo II, consta a relação nominal, dos candidatos Soldados PM da Corporação, inscritos no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, que no ato da inscrição declararam não possuir parecer **APTO** pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) e, foram convocados em datas e horários previamente agendados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, através do **EDITAL n. 6/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no Diário Oficial n. 10.671 de 04 de novembro de 2021, nos termos do que precede o item 5.4 do **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no Diário Oficial n. 10.658 de 19 de outubro de 2021 e, dessa forma como não compareceram a convocação, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-26/QPPM/2021, nos termos do item 3.4 do **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**, publicado no Diário Oficial n. 10.658 de 19 de outubro de 2021.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**RELAÇÃO DO CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PARECER APTO DA JISO (JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA)**

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM						
Ord.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	JISO	PARECER
1	18	SD QPPM	EDSON HERRERO RODRIGUES	133284021	Seção 63/JISO/2021	APTO
2	19	SD QPPM	JADER LEONE SANCHES DIAS	113323021	Seção 65/JISO/2021	APTO
3	21	SD QPPM	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	101132021	Seção 158/JISO/2021	APTO
4	61	SD QPPM	WAGNER FRANCISCO BARBOSA MOREIRA	425405021	Seção 93/JISO/2021	APTO
5	302	SD QPPM	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA	425543021	Seção 129/JISO/2021	APTO
6	313	SD QPPM	JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA	426719021	Seção 84/JISO/2021	APTO
7	314	SD QPPM	ROBERTO ALVES MEDEIRO	425191021	Seção 34/JISO/2021	APTO
8	315	SD QPPM	ELIZEU TEIXEIRA NEVES	425359021	Seção 86/JISO/2021	APTO
9	316	SD QPPM	PÁBULLO ARGUELHO CAMARGO DE FREITAS	425246021	Seção 67/JISO/2021	APTO
10	317	SD QPPM	RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	425096021	Seção 106/JISO/2021	APTO
11	318	SD QPPM	FARNE CESAR PEREIRA DOS SANTOS	426011021	Seção 102/JISO/2021	APTO
12	319	SD QPPM	KILDER CORI ARAGON	425206021	Seção 48/JISO/2021	APTO
13	320	SD QPPM	DENNER COELHO BARROS	426742021	Seção 35/JISO/2021	APTO
14	321	SD QPPM	JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA	426958021	Seção 84/JISO/2021	APTO
15	322	SD QPPM	JURANDIR ANDRE XAVIER	426768021	Seção 88/JISO/2021	APTO
16	323	SD QPPM	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	416365021	Seção 88/JISO/2021	APTO
17	326	SD QPPM	ALAN SANTOS DE LIMA	424942021	Seção 107/JISO/2021	APTO
18	327	SD QPPM	DEISE SANDES TULIO	425131021	Seção 77/JISO/2021	APTO

19	328	SD QPPM	DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO	425474021	Seção 33/JISO/2021	APTO
20	329	SD QPPM	ANDREIA BARBOSA PALIAO	425419021	Seção 83/JISO/2021	APTO
21	330	SD QPPM	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	426779021	Seção 58/JISO/2021	APTO
22	331	SD QPPM	RULIAN DA COSTA CORDEIRO	426861021	Seção 80/JISO/2021	APTO
23	332	SD QPPM	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	425408021	Seção 158/JISO/2021	APTO
24	333	SD QPPM	FERNANDO MURILO ARANTES PASQUALI	428164021	Seção 65/JISO/2021	APTO
25	334	SD QPPM	ELZA DE SOUZA	426089021	Seção 56/JISO/2021	APTO
26	335	SD QPPM	CASSIO HENRIQUE FELIX TESSARI	410095021	Seção 51/JISO/2021	APTO
27	336	SD QPPM	THATIANE DA CUNHA CORNELIO RIGOTTI	31311022	Seção 34/JISO/2021	APTO
28	337	SD QPPM	JACSON FLORES ESCUBILHA	425553021	Seção 89/JISO/2021	APTO
29	338	SD QPPM	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	425239021	Seção 31/JISO/2021	APTO
30	339	SD QPPM	JOSE JEAN GOMES VANZELLA	112782022	Seção 56/JISO/2021	APTO
31	340	SD QPPM	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	426863021	Seção 84/JISO/2021	APTO
32	341	SD QPPM	BRUNO CASSIO PINHEIRO DOS SANTOS	425385021	Seção 158/JISO/2021	APTO
33	342	SD QPPM	PAULO RICARDO DE BRITO	425078021	Seção 59/JISO/2021	APTO
34	343	SD QPPM	JEFERSON CASSIO DIAS	426962021	Seção 158/JISO/2021	APTO
35	344	SD QPPM	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	425431021	Seção 41/JISO/2021	APTO
36	345	SD QPPM	ODAIR JUNIOR BUENO DA SILVA	426993021	Seção 158/JISO/2021	APTO
37	346	SD QPPM	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	426784021	Seção 47/JISO/2021	APTO
38	347	SD QPPM	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	425369021	Seção 53/JISO/2021	APTO
39	348	SD QPPM	PETERSON GONZAGA DIAS	426009021	Seção 99/JISO/2021	APTO
40	349	SD QPPM	GEOVANNA GAVILAN DE OLIVEIRA	425216021	Seção 55/JISO/2021	APTO
41	350	SD QPPM	LUANA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	425211021	Seção 157/JISO/2021	APTO
42	351	SD QPPM	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	424943021	Seção 96/JISO/2021	APTO
43	352	SD QPPM	HUGO HENRIQUE DAVID GENTIL	426899021	Seção 47/JISO/2021	APTO
44	353	SD QPPM	JOHN CHRISTIAN DA SILVA CARVALHO	424814021	Seção 158/JISO/2021	APTO
45	354	SD QPPM	ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA	426884021	Seção 67/JISO/2021	APTO
46	355	SD QPPM	MAICON MILLER FRANCO VALIENTE	425233021	Seção 65/JISO/2021	APTO
47	356	SD QPPM	EDMILSON PEREIRA DE SOUZA	425518021	Seção 158/JISO/2021	APTO
48	357	SD QPPM	GRAZIELE MARTINS NUNES	424974021	Seção 65/JISO/2021	APTO
49	358	SD QPPM	RAYANE CARVALHO DA SILVA	427023021	Seção 158/JISO/2021	APTO
50	359	SD QPPM	EVERTON MANOEL FERREIRA TAVARES	424854021	Seção 137/JISO/2021	APTO

51	360	SD QPPM	ROBSON ALEXANDRE HAAS	426676021	Seção 158/JISO/2021	APTO
52	361	SD QPPM	THIAGO BARBOSA DA SILVA	426803021	Seção	APTO
53	362	SD QPPM	ELVISON ANTONIO DE JESUS ALVES	56833022	Seção 61/JISO/2021	APTO
54	363	SD QPPM	FAGNER DA SILVA REZENDE	425068021	Seção 153/JISO/2021	APTO
55	364	SD QPPM	MARCIO GOMES DOS SANTOS	426695021	Seção 159/JISO/2021	APTO
56	365	SD QPPM	JOZE ARYANA AJALA DA SILVA	426945021	Seção 64/JISO/2021	APTO
57	366	SD QPPM	SILVESTRE COSME SANCHES ALVES	424964021	Seção 23/JISO/2021	APTO
58	367	SD QPPM	FÁBIO GARGIONI GALVÃO	58938023	Seção 39/JISO/2021	APTO
59	368	SD QPPM	SERGIO GILBERTO DAMASIO JUNIOR	426865021	Seção 161/JISO/2021	APTO
60	369	SD QPPM	RENAN DE SOUZA SILVA	426029021	Seção 44/JISO/2021	APTO
61	370	SD QPPM	MAX RENATO JACQUES DA SILVA	426117021	Seção 35/JISO/2021	APTO
62	371	SD QPPM	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	425351021	Seção 77/JISO/2021	APTO
63	372	SD QPPM	RAFAEL DAMASCENO BARROS	377465021	Seção 60/JISO/2021	APTO
64	373	SD QPPM	DHEINEM THIAGO DA SILVA	426963021	Seção 62/JISO/2021	APTO
65	375	SD QPPM	ALVARO BEZERRA DE VASCONCELOS	424848021	Seção 38/JISO/2021	APTO
66	376	SD QPPM	ELIO JOSE DE OLIVEIRA	424994021	Seção 40/JISO/2021	APTO
67	377	SD QPPM	HERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	424894021	Seção 47/JISO/2021	APTO
68	378	SD QPPM	DOUGLAS MENDES	424829021	Seção 155/JISO/2021	APTO
69	379	SD QPPM	LETICIA RODRIGUES MORAES	67264022	Seção 159/JISO/2021	APTO
70	380	SD QPPM	VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA	424851021	Seção 153/JISO/2021	APTO
71	381	SD QPPM	WILLEM MEIRELES	130875022	Seção 33/JISO/2021	APTO
72	382	SD QPPM	ELTON GIL TOLEDO DE BRITO	425427021	Seção 77/JISO/2021	APTO
73	383	SD QPPM	RAFAEL DA SILVA PRADO	424983021	Seção 43/JISO/2021	APTO
74	384	SD QPPM	ROGERS FERNANDES DA SILVA JUNIOR	424977021	Seção 56/JISO/2021	APTO
75	385	SD QPPM	DIEGO FERNANDO LOPES SILVA	426872021	Seção 102/JISO/2021	APTO
76	386	SD QPPM	ALLAN DOS SANTOS PETRINI	425081021	Seção 44/JISO/2021	APTO
77	387	SD QPPM	CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	425343021	Seção 36/JISO/2021	APTO
78	388	SD QPPM	IVONILDO FRANCO DEL VALE	426835021	Seção 159/JISO/2021	APTO
79	389	SD QPPM	EDUARDO FLORENTINO DOS SANTOS	352247021	Seção 40/JISO/2021	APTO
80	391	SD QPPM	FABIO FERNANDES DE SOUZA	426966021	Seção 50/JISO/2021	APTO
81	392	SD QPPM	DOUGLAS GEOVANE ROCHA COTA	423606022	Seção 61/JISO/2021	APTO
82	393	SD QPPM	MAURICIO SALES CLARO DE JESUS	425422021	Seção 33/JISO/2021	APTO

83	395	SD QPPM	EDVALDO GONÇALVES LIMA	427385021	Seção 108/JISO/2021	APTO
84	396	SD QPPM	AFRANIO DA SILVA MATOS	425120021	Seção 64/JISO/2021	APTO
85	397	SD QPPM	LEONEL JONAS DA SILVA BARROS	425226021	Seção 50/JISO/2021	APTO
86	398	SD QPPM	MARIANA OSTERBERG DA SILVA	425325021	Seção 38/JISO/2021	APTO
87	399	SD QPPM	ALEX TABONE SILVA	425998021	Seção 159/JISO/2021	APTO
88	401	SD QPPM	FELIPPE LIMA ROCHA	424863021	Seção 84/JISO/2021	APTO
89	402	SD QPPM	LEANDRO DA SILVA SANTOS	15327022	Seção 42/JISO/2021	APTO
90	403	SD QPPM	PATRICIA LIMA DE ARAUJO	18224022	Seção 45/JISO/2021	APTO
91	404	SD QPPM	IVO SANCHES VAZ	425181021	Seção 159/JISO/2021	APTO
92	405	SD QPPM	CLAIFIK SANTOS PEREIRA	426775021	Seção 154/JISO/2021	APTO
93	406	SD QPPM	ALINE CUNHA DE BARROS	426934021	Seção 40/JISO/2021	APTO
94	407	SD QPPM	LEANDRO VASQUES REBELO	426829021	Seção 19/JISO/2021	APTO
95	409	SD QPPM	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	426712021	Seção 31/JISO/2021	APTO
96	410	SD QPPM	GABRIEL EVAN MIRANDA	426864021	Seção 159/JISO/2021	APTO
97	411	SD QPPM	THIAGO APARECIDO DA SILVA	425266021	Seção 45/JISO/2021	APTO
98	413	SD QPPM	RENE FERREIRA DA SILVA	425533021	Seção 155/JISO/2021	APTO
99	414	SD QPPM	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA JUNIOR	426087021	Seção 102/JISO/2021	APTO
100	416	SD QPPM	JEAN CARLOS ROSSETE	425064021	Seção 88/JISO/2021	APTO
101	418	SD QPPM	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	425659021	Seção 61/JISO/2021	APTO
102	419	SD QPPM	JEFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	426713021	Seção 160/JISO/2021	APTO
103	420	SD QPPM	TATIANE BELARMINO DA SILVA	425544021	Seção 69/JISO/2021	APTO
104	421	SD QPPM	LUCIANE DINIZ DE ALENCAR SOUZA OLIVEIRA	426837021	Seção 47/JISO/2021	APTO
105	422	SD QPPM	ANA LIZ RODAS GOMES	427027021	Seção 69/JISO/2021	APTO
106	423	SD QPPM	SANDRA MARIA TENORIO BITSCH	426697021	Seção 21/JISO/2021	APTO
107	424	SD QPPM	EVERTON DE BRITO MARIOLA	365381021	Seção 61/JISO/2021	APTO
108	425	SD QPPM	JADER CARDOSO DE OLIVEIRA	426636021	Seção 44/JISO/2021	APTO
109	426	SD QPPM	LAIS FACINCANI ALVES RONDON	337907021	Seção 59/JISO/2021	APTO
110	427	SD QPPM	LUIS HENRIQUE BOHN	426843021	Seção 160/JISO/2021	APTO
111	428	SD QPPM	JOSUE BENGTON BRASIL RODRIGUES	425205021	Seção 160/JISO/2021	APTO
112	429	SD QPPM	EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA	426721021	Seção 69/JISO/2021	APTO
113	430	SD QPPM	EDER ROBERTO MEIRA NOGUEIRA	343536021	Seção 50/JISO/2021	APTO
114	432	SD QPPM	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	425313021	Seção 54/JISO/2021	APTO



115	433	SD QPPM	ANDREY ADEMAR SANDIM DA COSTA	378463021	Seção 51/JISO/2021	APTO
116	434	SD QPPM	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	425337021	Seção 68/JISO/2021	APTO
117	435	SD QPPM	FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA	424820021	Seção 119/JISO/2021	APTO
118	436	SD QPPM	JACSIMILSON CORREA DA SILVA	425542021	Seção 72/JISO/2021	APTO
119	437	SD QPPM	ALINE TORRES RODRIGUES	424967021	Seção 31/JISO/2021	APTO
120	438	SD QPPM	ADRIANO VALENSUELOS MENDONÇA	426868021	Seção 51/JISO/2021	APTO
121	440	SD QPPM	MURILO DE FARIAS SILVA	424882021	Seção 95/JISO/2021	APTO
122	441	SD QPPM	RENAN YULE GOMES	425186021	Seção 161/JISO/2021	APTO
123	442	SD QPPM	ROGERIO INACIO RIBEIRO	425331021	Seção 70/JISO/2021	APTO
124	443	SD QPPM	GELISON PAVAO FLORES ESCUBILHA	425550021	Seção 146/JISO/2021	APTO
125	444	SD QPPM	MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO	339993021	Seção 160/JISO/2021	APTO
126	445	SD QPPM	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	424924021	Seção 160/JISO/2021	APTO
127	446	SD QPPM	THIAGO BEZERRA LAURENTINO	426922021	Seção 161/JISO/2021	APTO
128	447	SD QPPM	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	426968021	Seção 160/JISO/2021	APTO
129	448	SD QPPM	WIGLISON ZANDONA BARBOSA MOREIRA	425426021	Seção 49/JISO/2021	APTO
130	449	SD QPPM	RICHARD DIAS ELEUTERIO	425548021	Seção 162/JISO/2021	APTO
131	450	SD QPPM	JEFERSON VINICIUS DOS SANTOS ANDRE	424906021	Seção 160/JISO/2021	APTO
132	451	SD QPPM	ADRIANO MILITAO BARBOSA	425110021	Seção 44/JISO/2021	APTO
133	452	SD QPPM	JOSE ONORIO LANDIGRAF CAMILO	425105021	Seção 160/JISO/2021	APTO
134	453	SD QPPM	PAULO JOSÉ BEVILAQUA BIANCHINI	426845021	Seção 160/JISO/2021	APTO
135	454	SD QPPM	LUCAS DA SILVA ALVES	426764021	Seção 84/JISO/2021	APTO
136	455	SD QPPM	WILLIAN CRIVILIM PERES	424861021	Seção 155/ JISO/2021	APTO
137	456	SD QPPM	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	426883021	Seção 71/JISO/2021	APTO
138	457	SD QPPM	ALEX VELASCO RAMOS	426012021	Seção 80/JISO/2021	APTO
139	458	SD QPPM	JOSE ADRIANO DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	426832021	Seção 59/JISO/2021	APTO
140	459	SD QPPM	GENIVALDO VITORINO DA COSTA	426959021	Seção 50/JISO/2021	APTO
141	461	SD QPPM	FELIPE HUSMANN	425560021	Seção 160/JISO/2021	APTO
142	462	SD QPPM	JOSIANE NEPOMUCENO MAIA	425007021	Seção 87/JISO/2021	APTO
143	463	SD QPPM	KEILA DA COSTA ROCHA	424955021	Seção 37/JISO/2021	APTO
144	464	SD QPPM	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	425109021	Seção 44/JISO/2021	APTO
145	465	SD QPPM	NEWLEY DUTRA DOS SANTOS	425275021	Seção 68/JISO/2021	APTO
146	466	SD QPPM	GLEICIARA BORGES CAMARGO	425517021	Seção 159/JISO/2021	APTO

147	467	SD QPPM	JUCIEL DA SILVA MENDONÇA	425005021	Seção 85/JISO/2021	APTO
148	468	SD QPPM	LEANDRO MACHADO SIQUEIRA	425559021	Seção 88/JISO/2021	APTO
149	469	SD QPPM	LAUCIRIO ARGUELHO LOURENCO	426111021	Seção 86/JISO/2021	APTO
150	470	SD QPPM	JULIETE VENANCIO DOS SANTOS	425299021	Seção 160/JISO/2021	APTO
151	471	SD QPPM	PAULO CESAR MONTEIRO SOARES	426103021	Seção 48/JISO/2021	APTO
152	472	SD QPPM	EDSON CICERO DE SOUZA	424991021	Seção 160/JISO/2021	APTO
153	473	SD QPPM	JOÃO MANOEL LUCAS DA SILVA	425507021	Seção 160/JISO/2021	APTO
154	474	SD QPPM	HUGO BARBOZA COSTA	425295021	Seção 111/JISO/2021	APTO
155	475	SD QPPM	RENATA RODRIGUES BARBOZA	5635023	Seção 62/JISO/2021	APTO
156	476	SD QPPM	EMERSON RAI DE ALMEIDA RAMALHO	425478021	Seção 48/JISO/2021	APTO
157	477	SD QPPM	JANDERSON DE OLIVEIRA	425584021	Seção 34/JISO/2021	APTO
158	479	SD QPPM	DAIZI MOREIRA VERON	425127021	Seção 21/JISO/2021	APTO
159	480	SD QPPM	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	426881021	Seção 160/JISO/2021	APTO
160	481	SD QPPM	EDIMAR JAMIRO DE MOURA	426727021	Seção 30/JISO/2021	APTO
161	483	SD QPPM	JOSUE FLORES MARQUES	425245021	Seção 108/JISO/2021	APTO
162	484	SD QPPM	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	424993022	Seção 54/JISO/2021	APTO
163	485	SD QPPM	DIEGO PORTELA DE SOUZA	425237021	Seção 54/JISO/2021	APTO
164	486	SD QPPM	ARUA GIARETA MONTOVANI	427386021	Seção 28/JISO/2021	APTO
165	487	SD QPPM	WILLIAM JUSTEN GARCETE	425026021	Seção 59/JISO/2021	APTO
166	488	SD QPPM	DANIEL ALVES DE SOUSA	425015021	Seção 160/JISO/2021	APTO
167	489	SD QPPM	CARLOS DIOGENES CANO	424944021	Seção 55/JISO/2021	APTO
168	490	SD QPPM	JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO	425481021	Seção 48/JISO/2021	APTO
169	491	SD QPPM	MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	425540021	Seção 160/JISO/2021	APTO
170	492	SD QPPM	LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	425306021	Seção 64/JISO/2021	APTO
171	493	SD QPPM	LOUGAN ELIAKIM SANTOS DE QUEIROZ	425062021	Seção 160/JISO/2021	APTO
172	494	SD QPPM	WEVERTON DE ARAUJO SCHIMANSKI	424810021	Seção 160/JISO/2021	APTO
173	496	SD QPPM	KIM HIGOR GORGES	334195021	Seção 39/JISO/2021	APTO
174	497	SD QPPM	CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA	426770021	Seção 31/JISO/2021	APTO
175	498	SD QPPM	JOSIAS DA COSTA MARQUES	426839021	Seção 58/JISO/2021	APTO
176	499	SD QPPM	THIAGO VIEIRA LIMA	424839021	Seção 155/JISO/2021	APTO
177	500	SD QPPM	ALEX TOSHIUKI NAKAHARA	425075021	Seção 82/JISO/2021	APTO
178	501	SD QPPM	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA	424927021	Seção 109/JISO/2021	APTO

179	502	SD QPPM	BRUNO CESAR MALHEIROS DOS SANTOS	424987021	Seção 34/JISO/2021	APTO
180	503	SD QPPM	CLEIMAR BARBOSA DE BARROS DUTRA	425256021	Seção 67/JISO/2021	APTO
181	504	SD QPPM	JOICE CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	425037021	Seção 119/JISO/2021	APTO
182	505	SD QPPM	RODRIGO ALMEIDA BRANDAO	424972021	Seção 61/JISO/2021	APTO
183	506	SD QPPM	LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	425202021	Seção 49/JISO/2021	APTO
184	507	SD QPPM	SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR	426885021	Seção 68/JISO/2021	APTO
185	508	SD QPPM	BRUNO SANT'ANA LEANDRO	427501021	Seção 50/JISO/2021	APTO
186	509	SD QPPM	RENAN ALVES DE CARVALHO	425084021	Seção 90/JISO/2021	APTO
187	510	SD QPPM	CARINA MAYARA CESARE	55665022	Seção 88/JISO/2021	APTO
188	511	SD QPPM	RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	426069021	Seção 69/JISO/2021	APTO
189	512	SD QPPM	RODRIGO BARBOSA DA FONSECA	425258021	Seção 160/JISO/2021	APTO
190	513	SD QPPM	WELLISON SANTANA DE BRITO	426806021	Seção 22/JISO/2021	APTO
191	514	SD QPPM	ELIAMAR DE SOUZA GARCIA	425401021	Seção 160/JISO/2021	APTO
192	515	SD QPPM	CLEDSON CLEICO CARVALHO DOS SANTOS	426763021	Seção 92/JISO/2021	APTO
193	516	SD QPPM	LUAN FERNANDES ALVES	425231021	Seção 54/JISO/2021	APTO
194	517	SD QPPM	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	425223021	Seção 161/JISO/2021	APTO
195	518	SD QPPM	KLAYTON BEZERRA DUARTE	424956021	Seção 161/JISO/2021	APTO
196	519	SD QPPM	SIMONE MACHADO	41462022	Seção 74/JISO/2021	APTO
197	520	SD QPPM	DANIELLE JANSEN DE CASTRO SANTANA	426838021	Seção 17/JISO/2021	APTO
198	521	SD QPPM	VALDECIR CARDOSO DE BRITO	426773021	Seção 161/JISO/2021	APTO
199	522	SD QPPM	CAMILLA DOS SANTOS CABRAL	425391021	Seção 161/JISO/2021	APTO
200	523	SD QPPM	REINALDO BARBOSA ALVARENGA JUNIOR	424970021	Seção 61/JISO/2021	APTO
201	525	SD QPPM	ANDRE FELIPE DOS SANTOS	424989021	Seção 48/JISO/2021	APTO
202	526	SD QPPM	LEONARDO VIANA DA SILVA	426762021	Seção 152/JISO/2021	APTO
203	527	SD QPPM	JADER DANTAS DOS ANJOS	424900021	Seção 61/JISO/2021	APTO
204	528	SD QPPM	ANDRESSA ARAUJO ROCHA	424870021	Seção 85/JISO/2020	APTO
205	529	SD QPPM	MAGNO APARECIDO SANTANA	425039021	Seção 61/JISO/2021	APTO
206	530	SD QPPM	DIOGO PEREIRA CASTILHO	425106021	Seção 161/JISO/2021	APTO
207	531	SD QPPM	TAIANY SILVA	314966021	Seção 161/JISO/2021	APTO
208	532	SD QPPM	DYSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA	425019021	Seção 161/JISO/2021	APTO
209	533	SD QPPM	TERSON OCAMPOS	425076021	Seção 155/JISO/2021	APTO
210	534	SD QPPM	EVERTON AGNER SANTOS	424902021	Seção 148/JISO/2021	APTO

211	535	SD QPPM	NIVANDO HENRIQUE TEIXEIRA FEITOSA	424766021	Seção 123/JISO/2021	APTO
212	536	SD QPPM	ELTON JOSE WASSOUF	356991021	Seção 82/JISO/2021	APTO
213	537	SD QPPM	ROBSON JOSE COELHO	426771021	Seção 50/JISO/2021	APTO
214	538	SD QPPM	ERMERSON GUILHERME AGUIAR DE SOUZA	36361023	Seção 162/JISO/2021	APTO
215	539	SD QPPM	ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	425137021	Seção 162/JISO/2021	APTO
216	540	SD QPPM	JULY ANNY DE OLIVEIRA BORRAZ	353664021	Seção 83/JISO/2021	APTO
217	541	SD QPPM	CELSO EDUARDO NUNES ALBUQUERQUE	424899021	Seção 52/JISO/2021	APTO
218	542	SD QPPM	RICARDO AUGUSTO MARTINS	426755021	Seção 40/JISO/2021	APTO
219	543	SD QPPM	DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	368761021	Seção 37/JISO/2021	APTO
220	544	SD QPPM	DAYSON ROCHA SCHERWINSKI	375309021	Seção 59/JISO/2021	APTO
221	545	SD QPPM	THIAGO HIRONORI KIMURA	426924021	Seção 56/JISO/2021	APTO
222	546	SD QPPM	AMARILDO JOSE DOS SANTOS	426717021	Seção 102/JISO/2021	APTO
223	547	SD QPPM	THAIS RENATA ROLAND DELAZARI	425072021	Seção 31/JISO/2021	APTO
224	548	SD QPPM	CELSO INACIO SANABRIA CANETE	426761021	Seção 92/JISO/2021	APTO
225	549	SD QPPM	LUCAS ALVES DA SILVA	426971021	Seção 162/JISO/2021	APTO
226	550	SD QPPM	EMERSON DIEGO RODRIGUES DE SANTANA	426068021	Seção 38/JISO/2021	APTO
227	551	SD QPPM	RAVI MONTEIRO VELASQUES	336093021	Seção 162/JISO/2021	APTO
228	552	SD QPPM	FABIANA ORNELES ICASSATTI	425123021	Seção 64/JISO/2021	APTO
229	553	SD QPPM	RODRIGO FERREIRA AREVALO	425335021	Seção 80/JISO/2021	APTO
230	554	SD QPPM	JONATAN BARROS TEIXEIRA	425115021	Seção 162/JISO/2021	APTO
231	555	SD QPPM	WANDO DA SILVA MOTA	3908022	Seção 32/JISO/2021	APTO
232	556	SD QPPM	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	426855021	Seção 34/JISO/2021	APTO
233	557	SD QPPM	ROBERLEY MARAYA CARVALHO	426846021	Seção 83/JISO/2021	APTO
234	558	SD QPPM	THIAGO GARCIA COMERLATO	426981021	Seção 162/JISO/2021	APTO
235	559	SD QPPM	JOAO PAULO ALEXANDRE	425323021	Seção 102/JISO/2021	APTO
236	560	SD QPPM	DUSTIN DANIEL MACÊDO	363963021	Seção 63/JISO/2021	APTO
237	561	SD QPPM	CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	426935021	Seção 156/JISO/2021	APTO
238	563	SD QPPM	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	55170022	Seção 162/JISO/2021	APTO
239	564	SD QPPM	MARCELO GOES DOS SANTOS	360724021	Seção 162/JISO/2021	APTO
240	565	SD QPPM	MARCOS VINÍCIUS NOVAIS DE LIMA	425555021	Seção 36/JISO/2021	APTO
241	566	SD QPPM	TEIBE HUNTER FRANÇA FIGUEIREDO	424979021	Seção 37/JISO/2021	APTO
242	567	SD QPPM	ALISON AUGUSTO COSTA SIMÕES	426079021	Seção 108/JISO/2021	APTO

243	568	SD QPPM	TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA	425506021	Seção 162/JISO/2021	APTO
244	569	SD QPPM	LUANA COLMAN DE LIMA	67678022	Seção 28/JISO/2021	APTO
245	570	SD QPPM	RAFAEL ALAM LAMB	426082021	Seção 60/JISO/2021	APTO
246	571	SD QPPM	ALESSANDRO COELHO SOARES	426001021	Seção 162/JISO/2021	APTO
247	572	SD QPPM	DIERRILIUS GERCINO LOPES	426726021	Seção 162/JISO/2021	APTO
248	573	SD QPPM	FABIO HENRIQUE BOZZO PERES	425034021	Seção 42/JISO/2021	APTO
249	574	SD QPPM	HENRIQUE LEMES DA COSTA	425365021	Seção 162/JISO/2021	APTO
250	575	SD QPPM	CARLOS ALBERTO CANTU JUNIOR	425228021	Seção 69/JISO/2021	APTO
251	576	SD QPPM	SILVIO ROSSETO DA ROCHA	426804021	Seção 161/JISO/2021	APTO
252	577	SD QPPM	LUYSSSE VILLA DA SILVA	424949021	Seção 162/JISO/2021	APTO
253	578	SD QPPM	RONNEY PELLIN CASTILHO	425249021	Seção 68/JISO/2021	APTO
254	579	SD QPPM	RONNER GOMES DOS SANTOS CLEMENTE	327808021	Seção 92/JISO/2021	APTO
255	580	SD QPPM	VAGUINER BRITO DA SILVA	426955021	Seção 161/JISO/2021	APTO
256	581	SD QPPM	WARLEY DE ALMEIDA LOPES	425102021	Seção 34/JISO/2021	APTO
257	582	SD QPPM	KLEBER DUTRA MENDES	426753021	Seção 81/JISO/2021	APTO
258	583	SD QPPM	RAFAEL QUEIROZ ESCOBAR	425520021	Seção 156/JISO/2021	APTO
259	584	SD QPPM	BRUNNO PEREIRA BEZERRA	425425021	Seção 73/JISO/2021	APTO
260	585	SD QPPM	ACLENILDO APARECIDO SOARES FURTADO	426987021	Seção 163/JISO/2021	APTO
261	586	SD QPPM	JULIAN RIOS FERNANDES	332368021	Seção 67/JISO/2021	APTO
262	587	SD QPPM	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	426017021	Seção 102/JISO/2021	APTO
263	588	SD QPPM	FERNANDO NAVARROS DE SOUZA	425247021	Seção 163/JISO/2021	APTO
264	589	SD QPPM	HUGO HENRIQUE NUNES	426723021	Seção 89/JISO/2021	APTO
265	590	SD QPPM	ANDERSON UMBELINO DE OLIVEIRA	426951021	Seção 163/JISO/2021	APTO
266	591	SD QPPM	ETELVITOR MARTINS LEITE DOS SANTOS	426909021	Seção 136/JISO/2021	APTO
267	592	SD QPPM	UÁDISTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	425519021	Seção 163/JISO/2021	APTO
268	593	SD QPPM	FELIPE LEITE PEREIRA	367478021	Seção 73/JISO/2021	APTO
269	594	SD QPPM	WANDERSON RODRIGUES PISKE DA SILVA	425201021	Seção 163/JISO/2021	APTO

**ANEXO II ao EDITAL n. 7/2021 - PMMS/DRSP/CFC-26/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**RELAÇÃO DO CANDIDATOS SOLDADOS QPPM ELIMINADOS DO CERTAME POR NÃO APRESENTAREM PARECER APTO DA JISO (JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA) E NÃO COMPARECERAM A CONVOCAÇÃO PARA A JISO.**

Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula
1	4993	478	SD QPPM	MARIO RAMIRES JUNIOR	425307021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Coxim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 800, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 04 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Bioestatística

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 09:30 h (MS)

01	Andrea Kill Silveira
02	Dinorah Machado Vaz de Lima
03	Douglas Toledo Batista
04	Evaldo Benedito de Souza
05	Francisco Valente Neto
06	Heloisa Elaine de Andrade Freitas Pires
07	José Carlos Taveira
08	Lucilene Finoto Viana
09	Poliana Galvão dos Santos
10	Thiago Elias da Silva

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Biológicas

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 07:30 h (MS)

01	Aline Vieira de Melo Silva
02	Anderson da Rocha Gripp
03	Bruno do Amaral Crispim
04	Caleb Califre Martins
05	Cassia Fernanda Yano
06	Denyse Cavalcante Lago
07	Diego de Oliveira Correa
08	Dinorah Machado Vaz de Lima
09	Evaldo Benedito de Souza
10	Gislayne de Araújo Bitencourt
11	Jane Rodrigues da Silva
12	João Henrique de Souza Barros

13	Julielen Zanetti Brandani
14	Larissa Souza Amaral
15	Luiz Fernando Caserta Tenecatt
16	Mário Soares Junglos
17	Márlon César Pereira
18	Michele Aparecida dos Santos Nobrega
19	Nara Cristina Chiarini Pena Barbosa
20	Rosilainy Surubi Fernandes
21	Thiago Elias Da Silva
22	Vivian Almeida Assunção

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Física

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08:30 h (MS)

01	Cláudio Yamamoto Morassuti
02	Fagner Peixoto de Lacerda
03	Geilson Rodrigues da Silva
04	Ladislau Vieira Teixeira Tavares
05	Lígia Ayumi Kikuchi
06	Luciano Luiz Alencar de Oliveira
07	Maryleide Ventura da Silva
08	Poliana Galvão dos Santos
09	Ubiratã José Furtado
10	Yovanny Alexander Valenzuela Espinel

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Gestão Ambiental

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 13:30 h (MS)

01	Ana Paula Lemke
02	Dinorah Machado Vaz de Lima
03	Francisca Silva Viana
04	Poliana Ferreira da Costa
05	Sara da Silva Alves

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 10:30 h (MS)

01	Alexandre Pereira de Faria
02	Ana Caroline de Almeida Silva
03	Anderson dos Santos Gonzaga
04	Andrey Antonio Alves Cabral Junior
05	Caren Louise Brancaglioni
06	Christe Héliida Moreira Montijo
07	Clayton Suguio Hida
08	Fábio Santiago
09	Fagner Peixoto de Lacerda
10	Flávio Ferreira Freitas
11	Gabriel di Angelo Ferreira
12	Jaqueline Ferreira da Silva
13	Jotair Elio Kwiatkowski
14	Larissa Beatriz Molgora
15	Letícia dos Santos Silva
16	Marcus Vinicius Sousa
17	Mayara Braz Antunes
18	Vinicius Pereira Bandeira

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 14:30 h (MS)

01	Alan Stampini Behame de Castro
----	--------------------------------

02	Bibiana Karling Martini
03	Cristiane Regine Vieira Rivarola
04	Daniel Moreira Araújo
05	Diego Galvan
06	Diego Roberto Vieira Guelfi
07	Djalma Lucas de Sousa Maia
08	Érica Luiz dos Santos
09	Fábio Gozzi
10	Jeniffer dos Santos Araújo Monteiro
11	Jozi Godoy Figueiredo
12	Kristiany Moreira Diniz
13	Luis Eduardo Gomes
14	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa
15	Neimar Vitor
16	Ricardo Vieira de Lima
17	Ronaldo Silvestre da Costa
18	Rosangela Maria Ferreira da Silva
19	Simone Finoto
20	Thiago Fontes da Hora Silva

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Bioestatística

01	Fabiane Silva Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).
02	Junier Marrero Gutierrez	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "a" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ficha de inscrição preenchida indevidamente no campo área de conhecimento).
03	Natali Gomes Bordon	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência das Tabelas I e II do Anexo II devidamente preenchidas).

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

01	Cristiano Pereira da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Anexos I e II preenchidos indevidamente sem a indicação da(s) página(s)).
02	Isabelle de Almeida Monaco	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" e 2.4.6 alínea "c" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Jéssica Quéren Alves de Lima	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "c" e 2.4.6 alínea "c" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
04	Juliana de Sousa Terra	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo).
05	Nayara Fernanda Lisboa Garcia	Não atendimento aos subitens 1.1 e 2.4.1 alínea "c" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação).
06	Rafael Sousa Pinto	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
07	Silvia Rafaela Machado Lins	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo).
08	Thamyres Cardoso da Silveira	Não atendimento ao subitem 2.4.4.1 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (CNH apresentada fora do prazo de validade).

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

01	Alexandro Costa Santos	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
----	------------------------	---



02	Itamar Alexandre Portella Santana	Não atendimento ao subitem 2.4.2 e 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo, anexos I e II preenchidos sem a indicação da(s) página(s)).
03	Jefferson Marcio Sanches Lopes	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
04	Leandro Barbosa da Silveira Gatto	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
05	Rafael Ramon Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental**

01	Evandro de Oliveira	Não atendimento aos subitens 2.4.1 alínea "b" e 2.4.4.1 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos, CNH apresentada fora do prazo de validade).
02	Francilene Cardoso Alves Fortes	Não atendimento aos subitens 2.4.1 alínea "c" e 2.4.5 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação).
03	Julia Soares Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" e 2.4.5 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos, Ausência de diploma de graduação).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática**

01	Ademir Bentus Pampu	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
02	Vivian Aparecida Branca-glioni	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Anexos I e II preenchidos sem a indicação da(s) página(s)).

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Química**

01	Arleto Tenório dos Santos	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Enviou apenas ficha de inscrição).
02	Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Anexos I e II preenchidos sem a indicação da(s) página(s)).
03	Danilo Tofoli	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo).
04	Drielly Aparecida Paixão	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "b" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento com data de emissão com mais de 10 anos).
05	Eleonora Celli Carioca Arenare	Não atendimento ao subitem 2.4.2 do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Envio de documentos em mais de um arquivo).
06	Flavia Augusta Dias Golarza	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "a" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ficha de inscrição sem assinatura).
07	Ivaní Souza Mello	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "d" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Não apresentou <i>currículo lattes</i> ).
08	Manoel Garcia de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.1 alínea "e" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Anexos I e II preenchidos sem a indicação da(s) página(s)).
09	Robson Carlos de Andrade	Não atendimento aos subitens 1.1 e 2.4.1 alínea "c" do Edital 14/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação).

Marcelo Alejandro Toloza Sandoval – arquivo enviado em branco.

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 14/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Coxim, 18 de novembro de 2021.

**Vanessa Bellaver Centenaro**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Edital de retificação**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 23/2021-PRODHS/PROE - Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Dourados, de 12/11/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.681, do dia 16/11/2021, página 164, conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Engenharia Física	- Graduação em Engenharia Física; ou Engenharia; ou Mecânica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia em Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica.	Dourados

**LEIA-SE:**

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Engenharia Física	<b>- Graduação em Engenharia Física; ou Engenharia Mecânica; ou Engenharia Elétrica; ou Engenharia em Controle e Automação; ou Engenharia Mecatrônica.</b>	Dourados

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino  
Pró-Reitora de Ensino

**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Amambai**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 799, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 15/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 03 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
  - Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
  - Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
  - O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
  - A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.
- ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia)  
**SORTEIO:** 29/11/2021  
**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	ALAN CALDAS
02	ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS
03	BRUNO FERREIRA FREIRE ANDRADE LIRA
04	CARLA FABIANA COSTA CALARGE
05	CARLA FERREZIN
06	CAUÊ GOMES FLOR
07	DANIELLE TEGA

08	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA
09	FLÁVIO DA SILVA MENDES
10	JOÃO RODRIGO VEDOVATO MARTINS
11	JOSÉ HENRIQUE PRADO
12	LAYS CRUZ CONCEIÇÃO
13	MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ensino Ciências Sociais

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 09h30(MS)

01	DANIELLE TEGA
02	KÁTIA KARINE DUARTE DA SILVA
03	VÍTOR GONÇALVES PIMENTA
04	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** História

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 10h30(MS)

01	ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA
02	ARTHUR ENGSTER VARREIRA
03	ARY ALBUQUERQUE
04	BRENO FERRAZ LEAL FERREIRA
05	DAIANE LIMA DOS SANTOS
06	FERNANDO DE CASTRO ALÉM
07	GISELE DE MIRANDA IGGNACIO
08	GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA
09	LUCAS MACENO SALES
10	MAKCHWELL COIMBRA NARCIZO

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia)

01	ANDRESSA NUNES SOILO	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
02	BEATRIZ SALGADO CARDOSO DE OLIVEIRA	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
03	JAINARA GOMES DE OLIVEIRA	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
04	JULIA ALVES DA COSTA	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
05	KATIUSCIA MORENO GALHERA	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “c”, diploma de graduação na área
06	MAGDA ISABEL NASCIMENTO	Não cumprimento ao subitem 2.4.2 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS. Formato do arquivo PDF 2 arquivos
07	RAYANE BARTOLINI MACEDO	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
08	TONICO BENITES	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “c”, “d” e “e”, diploma de graduação na área, verso do diploma, documentos correspondentes para utilização prova título, faltou o anexo. Não cumprimento ao subitem 2.4.2 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS. Formato do arquivo PDF 2 arquivos.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** História



01	DANIELA CALVO RODRIGUES DIONIZIO	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
02	GABRIEL TONELI	Não cumprimento ao subitem 2.4.6 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS. Não consta Histórico Escolar da Pós-Graduação junta à ata de defesa do Mestrado.
03	GUILHERME LUIS GENERAL MIRANDA	Não cumprimento ao subitem 2.4.6 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
04	ILSYANE DO ROCCIO KMITTA	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos
05	MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “b”, documento oficial de identidade com data de emissão superior a 10 anos. Não cumprimento ao subitem 2.4.2 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS. Formato do arquivo PDF 2 arquivos
06	SONIA VANESSA LANGARO	Não cumprimento ao subitem 2.4.1 do Edital 15/2021 – PRODHS/PROE/UEMS alíneas “a”, indicação da área na ficha de inscrição

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 15/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Amambai, 18 de novembro de 2021.

**Inez Miranda Freitas Zandonadi**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Aquidauana**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA “P”/UEMS 803, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 16/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 3 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
  - Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
  - Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
  - O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
  - A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.
- ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Biológicas  
**SORTEIO:** 29/11/2021  
**HORÁRIO:** 08 horas 00 minutos (Horário de Mato Grosso do Sul)

01	Anderson da Rocha Gripp
02	Anderson Dematei
03	Bruno Arguelho Arrua

04	Caio Fernando Ramalho de Oliveira
05	Denyse Cavalcante Lago
06	Diego Knop Henriques
07	Elisângela de Souza Miranda Muynarsk
08	Evaldo Benedito de Souza
09	Francisco Valente Neto
10	Gislayne de Araujo Bitencourt
11	Jane Rodrigues da Silva
12	Juliana Magalhães Alvarez
13	Juliana Toledo Lima
14	Julielen Zanetti Brandani
15	Karine Munck Vieira
16	Lucas de Toledo Lauretto
17	Madson Silveira de Melo
18	Márlon César Pereira
19	Mayara Camila Scur
20	Nathan Rodrigues Batista
21	Sara da Silva Abes
22	Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio
23	Thamyres Cardoso da Silveira
24	Thiago Elias Da Silva
25	Vânia Tomazelli de Lima
26	Vivian Almeida Assunção
27	Wanderleia de Vargas Araujo

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 09 horas 00 minutos (Horário de Mato Grosso do Sul)

01	Ana Caroline de Almeida Silva
02	Ana Paula Chorobura
03	Andrey Antônio Alves Cabral Júnior
04	Caren Louize Brancaglioni
05	Christe Héliida Moreira Montijo
06	Eliza Menezes Cordeiro
07	Fernando da Silva Batista
08	José Carlos Taveira
09	Lorena Soriano Hernandez
10	Luiz Pereira Nascimento Junior
11	Marta Lizeth Calvache Hoyos
12	Mayara Braz Antunes
13	Nathália Nogueira Gonçalves

14	Thayná Silva Santos
15	Tone Ramos Reis Santana
16	Vinicius Bandeira

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Zootecnia I

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 10 horas 00 minutos (Horário de Mato Grosso do Sul)

01	Adimar Cardoso Junior
02	Camilla Mariane Menezes Souza
03	Caroline Teixeira Bonifacio
04	Cleujosi da Silva Nunes
05	Danilo de Souza Sanches
06	Edna Teles dos Santos
07	Flávio Silveira
08	Gleyson Vieira dos Santos
09	Graziela Caceres Carpejani
10	Guilherme Resende de Almeida
11	Jean Kaique Valentim
12	Karina Milene Maia
13	Keila Barbosa
14	Marilene dos Santos Maciel
15	Melina Franco Coradini
16	Michelle Patricia Frazer Salt
17	Naiara Cristina Motta
18	Natália Thaís Gonçalves Koiyama
19	Polyana Mayume Pereira da Silva Sarmiento
20	Reíssa Alves Vilela
21	Thamires da Silva Ferreira
22	Thiago Ferreira Diana
23	Thiago Toigo Camara

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Zootecnia II

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 11 horas 00 minutos (Horário de Mato Grosso do Sul)

01	Albert José dos Anjos
02	Anderson Ramires Candido
03	Annelise Aila Gomes Lobo
04	Carolina Marques Costa
05	Daniele Floriano Fachiolli
06	Daniele Soares Barroso
07	Gabriel de Oliveira Rocha
08	Iara Tamires Rodrigues Cavalcante

09	Jusiane Rossetto
10	Mariane Gabriela Cesar Ribeiro Ferreira
11	Pedro Arthur de Albuquerque Nunes
12	Romilda Rodrigues do Nascimento
13	Rosana Moreira da Silva de Arruda
14	Thiago Francisco Ventoso Bompadre

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 16/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Biológicas

01	André Carneiro Muniz	Ausência das Tabelas I e II do Anexo II (Item 2.4.1.e)
02	Ariadne Barbosa Gonçalves	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
03	Bruno do Amaral Crispim	Ausência de documento de diploma ou ATA de defesa (Item 2.4.1.c)
04	Daiane Bernardi Machado	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
05	Danilo Cintra Proença	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
06	Dayana Alves da Silva Cunha	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
07	Dinorah Machado Vaz De Lima	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
08	Elaine Novak	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1) Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
09	Fabiane Silva Ferreira	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
10	Isabelle de Almeida Monaco	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
11	João Henrique Souza Barros	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
12	Josiane Ratier de Quevedo Antunes	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
13	Josimara Nolasco Rondon	Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
14	Larissa Souza Amaral	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
15	Lucilene Finoto Viana	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
16	Mário Soares Junglos	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
17	Mayara Ferreira Mendes	-Ausência de documento de identificação (Item-2.4.1.b); -Ausência de documento de diploma ou ATA de defesa (Item-2.4.1.c); -Ausência do currículo lates ou documentos comprobatórios (Item - 2.4.1.d); -Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
18	Nayara Fernanda Lisboa Garcia	Ausência de documento de diploma ou ATA de defesa (Item 2.4.1.c)

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

01	Alexandre Pereira de Faria	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
02	Fabio Santiago	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
03	Vivian Aparecida Brancaglioni	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Zootecnia I

01	Emanuel Manica	Ausência de documento de identificação (Item 2.4.1.b) Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
02	Evandro Menezes de Oliveira	Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
03	Matheus Deniz	Não atende aos requisitos exigidos para inscrição (Item 1.1)
04	Phillipe Thiago Leite Barbosa	Ausência de documento de diploma ou ATA (Item 2.4.1.c)
05	Raphael Nogueira Bahiense	Ausência de documento de diploma ou ATA (Item 2.4.1.c) Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
06	Rogério Gonçalves Mateus	Ausência do currículo lates ou documentos comprobatórios (Item 2.4.1.d)

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Zootecnia II

01	Ana Rebeca Castro Lima	-Ausência de documento de identificação (Item 2.4.1.b) -Ausência do currículo lates ou documentos comprobatórios (Item 2.4.1.d)
02	Angelo Herbet Moreira Arcanjo	-Ausência de documento de identificação (Item 2.4.1.b) -Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.) -Ausência do currículo lates ou documentos comprobatórios (Item 2.4.1.d)

03	Betina Raquel Cunha dos Santos	Descumprimento do Item 2.4.2. (documento único em pdf.)
04	Laís Thomáz Laranjeira	Não atende ao requisito exigido para inscrição (Item 1.1)

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 16/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Aquidauana, 18 de novembro de 2021.

Prof. Allan Motta Couto  
Presidente da Comissão  
Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Nova Andradina**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 802, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

- Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Editai nº 17/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 04/11/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.672, do dia 05/11/2021, página 145, conforme a seguir, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciência da Computação

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	André Castro Garcia
02	Cleiton Silva Tavares
03	Letícia de Godoy Enz
04	Luís Felipe de Oliveira Melle
05	Simone de França Tonhão

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	Ana Caroline de Almeida Silva
02	Anderson de Oliveira Chaves Negreli
03	Andrey Antônio Alves Cabral Júnior
04	Antonio Edimar de Melo Junior
05	Caren Louize Brancaglioni





06	Carlos Eduardo Miranda
07	Christe Héliida Moreira Montijo
08	Danilo Antonio Caprio
09	Estela Garcia
10	Eronildo de Jesus Souza
11	Gilberto Brito de Almeida Filho
12	Jaqueline Ferreira da Silva
13	Jotair Elio Kwiatkowski Junior
14	John Frank Matos Ascona
15	Lizet Santa Cruz Calderón
16	Marcello Henrique Almeida
17	Marisa Lemos de Almeida
18	Matheus dos Santos Barnabé
19	Mayara Braz Antunes
20	Naiguel Alventino da Silva
21	Rangel Ferreira Do Nascimento
22	Tone Ramos Reis Santana
23	Vivian Aparecida Brancaglioni
24	Marcia Santos Melo
25	Vinicius Bandeira

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ensino de Matemática

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis
02	João Ricardo Chiodi
03	Ludiane Felix Berto
04	Marisa Raquel de Melo Pereira
05	Mauro Eduardo de Souza
06	Marcia Santos Melo

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Pedagogia

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	Ana Laura Dias de Souza
02	Daiane de Freitas Galvão
03	Eliana Maria Ferreira
04	Gizeli Fermino Coelho
05	Jaíne Massirer da Silva
06	Jeniffer Ribeiro Pessôa
07	Juliane Do Nascimento Mosquini
08	Karina Augusta Limonta Vieira
09	Letícia Casagrande Oliveira
10	Marcela Luzio Ferreira Moquiuti

**6. Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 17/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

01	Alessandra dos Santos da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital 17/11/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de ficha de inscrição).
----	--------------------------------	---

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Pedagogia

01	Ana Carla Barbosa	Não atendimento ao subitem 1.1 – requisitos exigidos para Inscrição do Edital 17/11/2021-PRODHS/PROE/UEMS. (Ausência de Pós Graduação Stricto sensu em nível de Mestrado em Educação).
----	-------------------	--

01	Stella Gonçalves de Souza	Não atendimento ao subitem 1.1 – requisitos exigidos para Inscrição do Edital 17/11/2021-PRODHS/PROE/UEMS. (Inscrição para área de Ciências Biológicas que não é área de conhecimento para este Edital.).
----	---------------------------	---

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 17/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 18 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo**  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

### EDITAL Nº 213/2021 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 18 de novembro de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 213/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **19 de novembro de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/2019, página 107;  
EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 -D.O. 10.098de 20/02/2020, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
<b>RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS</b> subst.Sáuria Lucia Rocha de Castro – Licença médica – <b>21/11/2021 a 02/12/2021</b>	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária/ Dourados	<b>30 h</b>

**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**  
**Unidade Universitária de Naviraí**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 801, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 4 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Engenharia de Alimentos

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h(MS)

01	Adriana Dantas
02	Aline Elias dos Santos
03	Ana Paula Stafussa
04	Angélica Ribeiro da Costa
05	Fernanda Silva Farinazzo
06	Giseli Cristina Pante
07	Kátia Suzana Andrade
08	Kelvi Wilson Evaristo Miranda
09	Letícia Misturini Rodrigues
10	Maria de Moraes Lima
11	Pedro Henrique Freitas Cardines
12	Rafaela de Carvalho Baptista
13	Sabrina Alves da Silva
14	Suelen Siqueira dos Santos
15	Thaís Jordânia Silva
16	Vitor Augusto dos Santos Garcia

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Língua Portuguesa

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h(MS)

01	Alexandre Luís Gonzaga
02	Gerson Bruno Forgiarini Quadros
03	Jorgue Augusto Balestero
04	Joyce Alves
05	Karla Alves de Araújo França Castanheira
06	Tiziana Azario de Medeiros

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h(MS)

01	Altemir Bortuli Junior
02	Clayton Suguio Hida
03	Jamer Roldan

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Pedagogia

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h(MS)

01	Abel Gustavo Garay Gonzáles
02	Cláudio Rodrigues da Silva
03	Jeniffer Ribeiro Pessôa
04	Juliana Tiburcio Silveira Fossaluzza
05	Juliane do Nascimento Mosquini
06	Karina Augusta Limonta Vieira
07	Kátia Karina Duarte da Silva
08	Letícia Casagrande Oliveira
09	Luciel Furtado de Amorim
10	Marli dos Santos de Oliveira
11	Milene Dias Amorim
12	Rosângela Farias da Silva
13	Tatiane Pereira de Souza

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h(MS)

01	Ana Paula Lopes de Melo
02	Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira
03	Dalyelli de Souza Serqueira Moura
04	Diego Galvan
05	Érica Luiz dos Santos
06	Érica Rodrigues Costa
07	Fábio Gozzi
08	Flávia Augusta Dias Galarza
09	Geane Oliveira
10	Guilherme Caneppele Paveglio
11	Ingridhy Silveira
12	Janaina Thomasi Facco
13	Kristiany Moreira Diniz
14	Lis Regiane Vizolli Favarin
15	Neimar Vitor
16	Rafael Machado Reis
17	Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva
18	Simone Finoto

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 19/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Engenharia de Alimentos

01	Ana Paula Miguel Landim	Não atendimento ao subitem 2.4.6, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência da ata de defesa/tese acompanhada do histórico escolar).
02	Camila Andressa Bissaro	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
03	Érika Fernanda Rezendes Tada	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b", subitem 2.4.2 e subitem 2.4.6, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado, documentos não enviados em arquivo único e histórico escolar de pós graduação <i>Stricto sensu</i> desatualizado).
04	Francisco Cesino de Medeiros Junior	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado não é na área exigida).

05	Gabriel Ribeiro Carvalho	Não atendimento ao subitem 2.4.2 e subitem 2.4.6, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documentos não enviados em arquivo único e ausência de diploma ou ata de defesa/tese acompanhada do histórico escolar).
06	Igor Silva de Sá	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
07	Ihana de Aguiar Severo	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
08	Jênifer Inês Engelmann	Não atendimento ao subitem 2.4.6, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do diploma ou da ata de defesa/tese).
09	João Paixão dos Santos Neto	Não atendimento ao subitem 1.1 e 2.4.2 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado não é na área exigida, documentos não enviados em arquivo único).
10	Lilian Seiko Kato	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b", "c" e "d" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do documento oficial de identidade, ausência dos documentos de formação exigida para o cargo e ausência do <i>Currículo lattes</i> ).
11	Rosemeire Oliveira de Souza	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
12	Whallans Raphael Couto Machado	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Língua Portuguesa

01	Elenides Francisco de Freitas	Não atendimento ao subitem 1.1 e 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado e ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
02	Jéssica de Barros Franciscati Ribeiro	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
03	Thiago Moessa Alves	Não atendimento ao subitem 2.4.6, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência da ata de defesa/tese).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Matemática

01	Alexandre Pereira de Faria	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado não é na área exigida).
02	Carlos Eduardo Miranda	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).
03	Vivian Aparecida Brancaglioni	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado exigido para o cargo).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Pedagogia

01	Claudemir Dantes da Silva	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de mestrado exigido para o cargo).
02	Eliana Maria Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química

01	Drielly Aparecida Paixão	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
02	Fátima Maria Pereira da Rezende	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
03	Jozy Godoy Figueredo	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em Pós-graduação <i>lato sensu</i> exigido para o cargo).

04	Juliane Barbosa Pessoa	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b", "c", "d" e "e" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento oficial de identidade, ausência de documentos da formação exigida para o cargo, ausência do <i>currículo lattes</i> , ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).
05	Kamila de Souza Gomes	Não atendimento ao subitem 1.1 do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação e Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em nível de doutorado não é na área exigida).
06	Robson Carlos de Andrade	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de documento de formação em graduação exigido para o cargo).
01	Sandro Bochenek	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "a" e "b" do Edital 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Não preenchimento correto da ficha de inscrição e documento oficial de identidade desatualizado).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 19/2021-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 18 de novembro de 2021.

**Prof. Inês de Souza Barba**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Glória de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 789, de 28 de outubro de 2021**, torna público o seguinte:

- Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 3 de novembro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Agronomia

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 08h30(MS)

01	Clério Valentin Damasceno Júnior
02	Cristiane Ferrari Bezerra Santos
03	Diego Menani Heid
04	Diógenes Martins Bardivieso
05	Geraldo Cândido Cabral Gouveia
06	Gilmara Pereira da Silva

07	Igor Vilela Cruz
08	Juslei Figueiredo da Silva
09	Letícia Serpa dos Santos
10	Maílson Vieira Jesus
11	Marçal Pedro Neto
12	Maurício Rocha Kintschev
13	Rafael Ferreira Barreto
14	Willian Vieira Gonçalves

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 09h30(MS)

01	Adalberto Villalba Mezacasa
02	Anderson Fiamingo
03	Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires
04	Diego Galvan
05	Fábio Gozzi
06	Fernanda Christina Bottega
07	Guilherme Caneppele Paveglio
08	Haroldo Marques Gonçalves
09	Ícaro Ferreira de Abreu
10	Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira
11	Izabel Luzia Miranda
12	Kristiany Moreira Diniz
13	Luiz Eduardo Gomes
14	Neimar Vitor
15	Oséas Silva Santos
16	Rosangela Maria Ferreira da Costa e Silva
17	Vicente Lira Kupper
18	William Marcondes Francchinato

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Tecnologia em Produção Sucoalcooleira

**SORTEIO:** 29/11/2021

**HORÁRIO:** 10h30(MS)

01	Flávio Ferreira do Nascimento
02	Gerson Schaffer
03	Irineu Luiz Back Júnior
04	Marcelo Augusto de Souza Costa
05	Marcos Meurer da Silva

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 18/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Agronomia

01	Elaine Silva da Cruz	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
02	Elen Regina Cáceres de Souza	Não atendimento ao subitem 2.4.1. alínea "e" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de Tabela II).
03	Ezequiel Koppe	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
04	Francisco Jorge Carlos de Souza Júnior	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
05	Giselly Mota da Silva	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
06	Janderson do Carmo Lima	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Cursando Pós-graduação).
07	Jaqueline Maronez Rosa	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Cursando Pós-graduação).
08	Jéssica Oliveira Gaurat	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação e/ou Ata de defesa de dissertação/tese acompanhada de histórico).

09	João Pedro de Barros Reicao Cordido	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
10	Juliana Bonfim Cassimiro	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados em arquivo único).
11	Laís Thomáz Laranjeira	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Cursando Pós-graduação).
12	Marcela Silva Carvalho	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
13	Maria de Fátima da Silva	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
14	Neder Henrique Martinez Blanco	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação e/ou Ata de defesa de dissertação/tese).
15	Prinscilla Pâmela Neves Chaves	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação e/ou Ata de defesa de dissertação/tese).
16	Rosenilda de Souza	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Química

01	Alex France Messias Monteiro	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência histórico de pós-graduação).
02	Drielly Aparecida Paixão	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
03	Estela Maris Inácio	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é na área exigida).
04	Fátima Maria Pereira de Rezende	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado).
05	Jози Godoy Figueiredo	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
06	Karen de Jesus Nicácio	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de graduação).
07	Robson Carlos de Andrade	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de diploma de graduação).
08	Simone dos Santos Bittencourt	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "b" e subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Documento oficial de identidade desatualizado e documentos não enviados em arquivo único).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Tecnologia em Produção Sucoalcooleira

01	Cinthya Elen Pereira de Lima	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação e/ou Ata de defesa de dissertação/tese acompanhada de histórico).
02	Rafael Novaes Barros	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Cursando Pós-graduação).

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Sem identificação

01	Adriana Alves Barbosa	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
02	Andrea Kill Silveira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
03	Angela Cristina de Nicola	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
04	Clayton Luís Baravelli de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
05	Daniele Maria Nascimento	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
06	Deisnara Giane Schulz	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
07	Denise Sguarizi Antonio	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
08	Elissandra Pacito Torales	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).



09	Fabiane Silva Ferreira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
10	Fábio Santiago	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
11	Fernando Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
12	Flávia Motta de Paula Galvão	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
13	Flávio Santiago	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
14	Jefferson Neves	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
15	Jordana Souza	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
16	Juliana Ferreira Fernandes	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
17	Juliane Do Nascimento Mosquini	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
18	Junier Marrero-Gutiérrez	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
19	Karine Munck Vieira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
20	Leandro Magrini	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
21	Letícia da Costa e Silva	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
22	Lucas Moraes Rufini de Souza	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
23	Lucilene Finoto Viana	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é na área exigida).
24	Maria Helena Menezes Cordeiro	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
25	Maria Rita Nascimento Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
26	Paulo Roberto de Abreu Tavares	Não atendimento ao subitem 1.1. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Graduação não é na área exigida).
27	Raphael Melo	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
28	Raquel Lourenço Mendonça	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
29	Samara Alves Testoni	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
30	Samara Videira Zorzato	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
31	Tamyres Cardoso da Silveira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
32	Teresa Cristina Ferreira de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
33	Vanessa de Mauro Barbosa Freitas	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).
34	Wilson Rodrigues Braz	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 18/2021-PRODHS/PROE/UEMS (documentos não enviados).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 18/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 18 de novembro de 2021.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 118/2021-PROE/UEMS, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.****PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2022**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, por meio da Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 11.852, de 2 de dezembro de 2019; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.182, de 02 de outubro de 2020; a Lei Estadual nº 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS nº 140, de 24 de novembro de 2020; torna público o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÕES** do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022), com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

**1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:**

**1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

**2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:**

**1.1.** A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

**1.2.** O candidato poderá recorrer contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição entre **às 00h01min do dia 18 de novembro de 2021 e às 23h59min do dia 19 de novembro de 2021.**

**1.3.** Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme ANEXO III e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela Área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>

**1.3.1.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

**1.3.2.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**1.3.3.** Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

Dourados-MS, 17 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro  
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

**ANEXO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 118/2021-PROE/UEMS, DE 17 DE NOVEMBRO 2021****- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA**

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>
621882	ADAIZA GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636191	ADMAM LUIZ GOMES LULU	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624305	ADRIAN SILVA DE PAULA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626264	ADRIANA PERES ANDRADE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630931	ADRIEL VINICIUS SOUZA DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635030	ADRIELI ROMUALDO DOS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623263	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634572	ADRIELLY GOMES VIEIRA MENDONÇA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636637	AGENOR PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636263	AGNALDO QUINTANA AGUIRRE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635054	AGUINALDO RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626841	AILA HECK DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633144	AIMEE LOPES OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>

626049	AKYEL KIFFINER DE FRANÇA MENDONÇA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635050	ALDEILSON MANOEL DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626486	ALEX VIEIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622900	ALEXANDER FREITAS OJEDA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626431	ALEXANDRE BARROS DA CRUZ	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634733	ALEXANDRE DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631658	ALÉXIA ESPERONI LUQUETI	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629848	ALEXSANDRO DOS SANTOS NUNES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636482	ALICE ARNHOLD TEODORO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625548	ALICE PEQUENO SOLABARREITA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626199	ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621393	ALICE SHADIA DOS SANTOS ASSAN	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635738	ALICIA BONFIM GALIMBERTI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633266	ALINA VIEIRA CABREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623435	ALINE CARDOZO CALHEIROS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623968	ALINE DA SILVA PEREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623099	ALLAN VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623371	ÁLVARO MARTINEZ FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636195	AMANDA BARROS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634188	AMANDA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621903	AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
630437	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621341	AMANDA FERNANDES ROSEMBERGUE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636505	AMANDA GONÇALVES RODRIGUES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623902	AMANDA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622683	AMANDA NUNES DE MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634139	AMANDA SOARES LOBO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634468	ANA BEATRIZ DE SANT'ANA SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622575	ANA CAROLINA DA SILVA DUTRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624768	ANA CAROLINA MIRANDA LOUREIRO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635736	ANA CAROLINA SILVA DO PRADO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632089	ANA CAROLINA VIEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634547	ANA CAROLINI PEREIRA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
633267	ANA CLARA ANDRE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622810	ANA CLARA UCHOA MADEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636453	ANA CRISTINA GOUVÊA LOPES	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
630662	ANA GABRIELLI SILVÉRIO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622726	ANA GABRIELLY DA ROSA AMARAL	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633195	ANA JULIA ANDRE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633877	ANA JULIA JORGE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623793	ANA KAREN DA SILVA CORDEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623428	ANA LAURA PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

625425	ANA PAULA BRANDÃO SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635981	ANA PAULA CONCEIÇÃO DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634565	ANA PAULA MENDES PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635801	ANA PAULA PEREIRA MENDES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636414	ANA PRISCILA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623667	ANA ROSA DE SOUZA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633053	ANA VITÓRIA CONSTÂNCIO CHAMORRO	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
626868	ANDERLINDO DE SOUZA SANCHES	HISTÓRIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622756	ANDERSON LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621825	ANDRÉA FERREIRA DE SOUZA LEMOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625300	ANDREIA DOS SANTOS KOSTKA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627048	ANDRESA QUEIROZ BARBOSA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634180	ANDRESSA ALENCAR DIAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623971	ANDRESSA BRITO NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625118	ANDRESSA BRUNA TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625571	ANDRESSA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622187	ANDRESSA ROSA DURANES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622931	ANDRESSA VITORIA GODOY CRISTALDO	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634683	ANDREYNA PINHEIRO RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625707	ANDRIELLY PIMENTEL ESTEVO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629340	ANDRIELY SOARES MACHADO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622984	ANNA JULYA LAURA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627426	ANNA LUIZA GUIMARÃES GAI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626926	ANNA LUIZA MAGALHÃES FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622468	ANNA MARIA KREWER SOTT	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634635	ANNA VITORIA MORAES DUARTE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636658	ANNY KAROLINE ANTONIO GABRIEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626371	ANNY KAROLINE DIARTE DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633968	ANTONIO CELITO ZARDIN	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625013	ANY VITÓRIA OLIVEIRA FREIRE	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626983	APOLIÂNNA DOMINGUES ANASTÁCIO	ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622514	ARIADNE MARIANA ROCHA DA CUNHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622574	ARIEL ROBERTO SIMEI BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621458	ARIELE MENEGASSI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636052	ARINO ALEIXO LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629224	ARISSA MIGUITA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629570	ARLES BASILIO RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636968	ARYELLE DOS ANJOS CORONHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635279	AUANA MELGAREJO FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621378	AYKA ARIANNE DE CARVALHO FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

632620	AYSLA ELOISA VELOZO GARCIA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622276	BARBARA CRISTINA BAZANELLI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623262	BÁRBARA DE JESUS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635613	BEATRIZ DA SILVA OCAMPOS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624185	BEATRIZ DOS SANTOS MARTON	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623256	BEATRIZ KALINATI COSTA SOL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637087	BEATRIZ LOPES MONTANHOLI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629457	BEATRIZ MENDES ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634433	BEATRIZ NEVES MOREIRA	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO SUCROALCOOLEIRA - TECNOLÓGO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636413	BEATRIZ RODRIGUES MARQUES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636480	BEATRIZ SANABRIA GOMES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629321	BEATRIZ SENA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626560	BIANCA DA COSTA DÁVALO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635737	BIANCA FERREIRA DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623201	BIANCA JHULLI SILVA NEVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621434	BIANCA LUIZA SOARES MIRANDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625821	BIANCA RODRIGUES BARBOSA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624412	BIANCA SILVA PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630142	BRENDA BOGARIM VERON	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624731	BRENDA FELIX BRANZAN	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632992	BRENDA LORRAINE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626476	BRENDON RYAN SIQUEIRA TORALEZ	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636850	BRENO ANDRÉ DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626075	BRUNA EDUARDA PIESANTI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621453	BRUNA FERNANDA DUARTE BUCHARA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636867	BRUNA GONÇALVES CANAVARRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624381	BRUNA ÍRIS CAMARGO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633441	BRUNA RODRIGUES MEDINA BENTO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
628766	BRUNA TONATTO HABITZREUTER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627488	BRUNO ADÃO ALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628039	BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633564	BRUNO DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621184	BRUNO ESTIGARRIBIA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636941	BRUNO HENRIQUE ODALECIO BATISTA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635310	BRUNO HENRIQUE PIESANTI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624398	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636869	BRUNO HENRIQUE SILVA DE PAULA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633406	BRUNO JUNIOR SILVA TORRES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623041	BRUNO LUCCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635008	BRUNO PATRICK DE SOUSA BRITO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

623593	BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626748	BRYAN DIAS SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633099	CAIQUE TULIO CAPILLE	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633990	CAMILA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623102	CAMILA CHIMENES RIVAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635542	CAMILA GARCIA MACIEL	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623212	CAMILA HEVERLIM MASSI MACIEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624594	CAMILA LÍRITY OLIVEIRA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623323	CAMILA RODRIGUES OJEDA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622250	CAMILA SANABRIA MACHADO VERA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622408	CAMILE CRISTINE CARDOSO AMARILHA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622545	CAMILLE VITORIA DA SILVA CONCEICAO RODRIGUES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623401	CAMILLY DE REZENDE PACHECO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628194	CAMILLY SILVA AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632619	CAMILY EVELIN DE JESUS BRITO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
628023	CARINE FREITAS DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636701	CARLA GABRIELA OJEDA ORTIZ	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625165	CARLOS EDUARDO DE SOUZA UMBELINO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636353	CARLOS EDUARDO SANT ANA NUNES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
631971	CARLOS EDUARDO SOUZA DE CARVALHO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622428	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633550	CAROLINE CARLOS DE GUSMÃO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622258	CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635247	CASSIA IZABEL CRISTINA GOMES MACEDO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631483	CAUANA LOREN SILVA SOUSA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622952	CECILIA VITORIA DA SILVA TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636921	CELIA CANO ARGUELHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634601	CÉSAR NUNES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636911	CESAR TABORDA SCHNEIDER	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637060	CINTHIA DIAS DANTAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630340	CINTHYA HELENA MEDEIROS COLOMBO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621617	CLARA DA SILVA DOMINGUES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625207	CLEITON MENESES	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622682	CLEONICE VIEIRA LOPES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634018	CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636266	CREVERSON ALONSO ACOSTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625848	CRISLAINE APARECIDA PARAPINO DE SOUZA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625860	CRISLAYNE RIBEIRO ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635363	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636534	DAIANY FONSECA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

623970	DAIANY NASCIMENTO RAMOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636485	DAIANY STEFANI MARTINS VIEIRA LEITE	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633211	DAMARIS DA ROCHA BLEMER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628602	DAMILLI CRISTINA FRANCISCO GUEDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623443	DANIEL BROWN SOUZA SOARES	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
621571	DANIEL DE OLIVEIRA EZIDIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625968	DANIEL DE SOUZA VICTOR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632305	DANIELE FABRÍCIO DO NASCIMENTO DECKNIS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622445	DANIELE FERREIRA DOMINGUES CAMARA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632126	DANIELE PEREIRA GOMES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622989	DANIELI BENITES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626605	DANIELLA KAROLINA CORREA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622384	DANIELLE CHICOSKE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636120	DANIELLY FERREIRA CENTURIÃO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626162	DANILO RAMOS CAMPOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621277	DANUBIA CRISTINA DA SILVA GODOY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630745	DARA JASMIM CABREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
631569	DAVID NEYMAR CHIPANA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622602	DAYANA BERNARDI DA SILVA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623174	DAYANE LOPES DORETO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621916	DAYNARA BOTTEGA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632389	DÉBORA BRAGE RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625041	DÉBORA CÁSSIA PIRES CORNÉ	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623690	DEBORA MACHADO DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635885	DÉBORA REGINA DA SILVA CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633231	DÉBORA REGINA VELASK DE SOUZA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635999	DÉBORA REGINALDO ALCÂNTARA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635407	DEYSE MARY NASCIMENTO LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623768	DHARMA IASODARA LAND CARTH	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625531	DIANA DA SILVA SEGUNDO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636506	DIEGO BERTACHINI MINEIRO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635996	DIEGO DE SOUZA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637012	DIOGO MENDES PEIXOTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634640	DIOGO PEREZ ARECO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622523	DIONÍZIO MATOS ROMEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635739	DOMINI DA SILVA ACCO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632361	DURVAL KAUÊ DE ALMEIDA SOUSA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635582	EDGAR ROSA DE SOUZA	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636130	EDIANARA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633473	EDILENE RODRIGUES MORALES	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634146	EDINEI DA COSTA DE BAIROS	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623104	EDINEI PEREIRA DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

635326	EDMAR COZER JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625745	EDNA APARECIDA LEMOS DE SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621320	EDNA DE ASSIS BATISTA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622470	EDNA GONÇALVES MATIAS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625805	EDNÉIA CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629802	EDSON VITOR PUGLIESI DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624106	EDUARDA CAPRINI BOTTON	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626934	EDUARDA RIBEIRO LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637043	EDUARDA ROCHA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626193	EDUARDO CAPRIOLI BOSCARIOLI	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634202	EDUARDO DE PAULA NANTES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629555	EDUARDO HENRIQUE VELASQUES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629024	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636717	EDUARDO TELESTE	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621807	ELIS NOGUEIRA PINHO DUTRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624548	ELISÂNGELA CAMPOS DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625452	ELISSANDRA ALVES DE ANDRADE LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625744	ELIZEU LEMOS CANTERO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621575	ELLEN FERNANDA PEREIRA DA PAZ	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626582	ELLEN SOUZA MAIA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625789	ELOISA DE SOUZA NANTES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635627	ELOISE VALESKA TORALE PEIXOTO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
637034	ELOIZA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO ALVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634231	ELVIS LEMES DE PAULA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621936	EMANUELLE SILVA HAUBRICHT	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624504	EMANUELY DIAS DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624338	EMILLY FERREIRA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636444	EMILLY GREGOL SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634066	EMILY DA SILVA MARTINS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625136	EMILY DANIELA PEREIRA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621598	EMILY LUIZA SCARABELI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621851	EMMANUELLY PARANHOS VIEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636463	EOCLESIO VALDEMOR DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634070	ERICA CAROLINA WILDNER DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623949	ERIGEKESON MARTINS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634826	ERIK DA SILVA LUZIA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635124	ESDER GEDREAN SILVA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635043	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633533	ESTELA CARMONA ROCHA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
625053	ESTER LOBO REIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626138	ESTEVÃO HAN JIN ALVES LEZCANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>



625618	ETHIENE DA SILVA VITORINO PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634721	EUDO AMOURA FILHO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635611	EVERTON CANTARELLI CAVALCANTE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636351	EVERTON TELES JULIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634267	EVILLY VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636734	EVINY LARA MARQUES ANETILHO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635284	FÁBIA VITÓRIA MURER SALES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622940	FABIANA SILVA DE BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625410	FABIELLY LARA DE OLIVEIRA SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625459	FABIULA PIRES PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622805	FABRÍCIO GALDINO LOPES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636694	FABRÍCIO PEREIRA DINIZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623019	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623795	FELIPE BARBOSA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635327	FELIPE JUNIOR OVIEDO PALÂNCIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625652	FELIPE RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622857	FERNANDA EVELLYN GONÇALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634543	FERNANDA FERNANDES RIGONATO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621351	FERNANDA FERREIRA MIRANDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635765	FERNANDA FERREIRA PAGGI	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622457	FERNANDA GABRIELY ZANONI TOLEDO	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
629801	FERNANDA JÚLIA DE BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632447	FERNANDA SANTOS DA SILVA	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621367	FERNANDO GARCIA ARRUDA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625921	FERNANDO GODOI BARROS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624296	FILIPE SOUZA LUIZ	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626269	FLANDE MENDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633207	FLÁVIA AFENSOR DA SILVA	QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632102	FLÁVIA CIBELE ROMERO MOZER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624647	FLAVIANE FELIPE GUEVARA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622644	FLÁVIO BEZERRA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627015	FRANCIELLE DE ARAUJO SCHUELLER ALMEIDA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635977	FRANK CEGILDO DA SILVA JÚNIOR	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632910	FRANK WILLIAN PEREIRA FROTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633054	GABRIEL ALVES ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635065	GABRIEL ANTONI CAVALCANTE BRASIL	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636807	GABRIEL AUGUSTO DA SILVA LEAL	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625683	GABRIEL CENEDESE BARBOZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633026	GABRIEL DA SILVA FELIX	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634095	GABRIEL DA SILVA LOPES	ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634686	GABRIEL EMANUEL VALDEMAR LIMA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

634261	GABRIEL EVANGELISTA PINHEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626098	GABRIEL FRAZÃO DO NASCIMENTO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622947	GABRIEL GONÇALVES LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634599	GABRIEL HENRIQUE DE ALENCAR SANTANA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634638	GABRIEL HENRIQUE MENDES SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625818	GABRIEL HENRIQUE MIRAS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635142	GABRIEL HIROSHI ALMEIDA SUIZO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635779	GABRIEL MELO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635625	GABRIEL OKUMURA BAPTISTA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623570	GABRIEL PIMENTA BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626559	GABRIEL RIBEIRO MENDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632576	GABRIEL ROSA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622143	GABRIEL SOARES ZORZAN AZAMBUJA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
630273	GABRIELA ALVES DOS SANTOS PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623621	GABRIELA CASAGRANDE GONÇALVES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623017	GABRIELA CAVANHA ESPINDOLA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
630980	GABRIELA CORDEIRO DE BRUM	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626192	GABRIELA DOS SANTOS FIALHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636574	GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625228	GABRIELA MARQUES FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635164	GABRIELA PAIVA SOUZA SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623140	GABRIELA RAMIRES BUENO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635354	GABRIELA SIMÕES LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636797	GABRIELE DE SOUZA VIEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622607	GABRIELE DOS SANTOS OJEDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623240	GABRIELI DA SILVA HELENHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623499	GABRIELLA CHAQUIME DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
628944	GABRIELLE APARECIDA AMARAL BARBOSA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627040	GABRIELLY BELISARIO RAMIRES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624245	GABRIELLY CASTRO PEREIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625505	GABRIELLY MARTINS DEIP	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625297	GABRIELLY MIRANDA LEAL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621182	GABRIELY CALISTRO LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636977	GEAN VITOR GONCALVES PINTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633993	GECSON ESDRAS DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626747	GEISIELLY COLMAN RODRIGUÊS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624249	GEORGE TALLYS OURIQUES REIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634278	GEOVANA PIOVEZANA GARCIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632742	GEOVANA SILVA LOURENÇO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634897	GEOVANE ALVES TEODORO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635777	GEOVANE ROBERTO DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

634167	GEOVANI GUEVARA DA SILVA	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626736	GEOVANNA DE MOURA SCARABELLI	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634808	GEOVANNA MOREIRA ZAYAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632466	GEOVANNA VICTORIA MORAIS BERLOFFA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622619	GHABRIEL RODRIGUES NEGRAO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623753	GILMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623591	GILMAR JOSÉ TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623260	GIOVANA BELARMINO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623922	GIOVANA SOUZA DE ANGELO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627083	GIOVANNA FUJIMOTO SCARPELLINI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622317	GIOVANNA GOULARTE TEIXEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634301	GIOVANNA LÔBO DONI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632074	GIOVANNA LUÍSA BULDI VIEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626617	GIOVANNA MARA PAES FRANCO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625977	GIOVANNA MARTILIANO COELHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624881	GIOVANNA NOGUEIRA GIL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631998	GIOVANNA REGINA BATISTA ARAUJO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633321	GIOVANNA TEGON	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
627211	GISLAINE SCALET MATTE	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629671	GIZELLE LOPES AQUINO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626196	GLASIELLA LOURDES PEREIRA FOLLE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636665	GLAUBER PEREIRA BONFIM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634495	GLAUCYANE DOS SANTOS DAVALO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636509	GLEDSON MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622390	GLEICE FERNANDES MACHADO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622633	GRACIELI DE LIMA FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626084	GRÉGORI FRANÇA KINTSCHEV	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621194	GUILHERME ALVES DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625740	GUILHERME AMENDOLA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625006	GUILHERME ERLY DIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635161	GUILHERME FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625736	GUILHERME GOULART VALDEZ	FÍSICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624288	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA PAGOTTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631589	GUILHERME MARTINS BORGES	ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632941	GUILHERME SANTOS MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629210	GUILHERME SIQUEIRA E SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628854	GUILHERME VIEIRA GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625342	GUSTAVO GABRIEL BRESSAN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622226	GUSTAVO HONORATO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624111	GUSTAVO KERMAUNAR VOLOBUEFF	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623121	GUSTAVO ROMUALDO CASTRO DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

623478	GUSTAVO SANTOS ROCHA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622995	HARIANNY BARBOZA DOS REIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621206	HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623939	HELCKYAS DE JESUS SONE TAMACIRO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635261	HELENA SILVA ANGELO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626286	HELLEN ALMEIDA DE CARVALHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623551	HENRIQUE MARTINS DA SILVA GOMES DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633888	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621910	HIAGO IASHINISHI SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624965	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631015	HIGOR VINICIUS RODRIGUES BRITO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636843	HOHANA VALERY MARQUES ROCHA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622625	IGOR BARROS NUNES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634893	ILDA AGUILERA BATISTA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635499	INAE MARIANE ESTEVAM DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633485	INGRYD LOUISE GONÇALVES NOBRE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621503	ISABELA ANDRADE DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633879	ISABELA COSTA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627032	ISABELA DE SOUZA PENZO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
629378	ISABELE SILVA BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635221	ISABELE VERAS ESPINDOLA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635254	ISABELLA ARAUJO LUCIANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633153	ISABELLA LUISE NOGUEIRA DA CRUZ	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625725	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624063	ISABELLA NATAL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621712	ISABELLA SILVA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632299	ISABELLA TAIS GUILHERME GUIMARÃES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622879	ISABELLI FAVERON DIAS	LETRAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625728	ISABELLI SILVA DEGANELLI	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632315	ISABELLY LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626130	ISABELY HIGINO SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634981	ISADORA BUREMA DEZEMBRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633112	ISADORA CABREIRA ROHDE LOSEKANN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626916	ISADORA CAROLINA VALANDRO FIRMINO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625690	ISAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622024	ISIS DE MAZZI GRAÇA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625138	ISLA CARLA CARDOSO ROQUE	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622521	ISMAEL ANTÔNIO AGOSTINI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621567	ISRAEL BERTO GALVÃO JÚNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621208	ITALO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

622714	IVAN URDER DE OLIVEIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626302	IZAAC REBEQUI GAIA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622758	IZABEL MELZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625486	IZAK BARBOSA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636899	JACKELINE DA PENHA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624933	JAILSON PAVIN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637001	JAMILLE DA SILVA OLIVEIRA	FÍSICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624273	JAMILLY LAURENTINO GUIMARÃES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632616	JEAN BERNARDO GABRIEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626586	JEFFERSON MICHELSON FRANCISCO	HISTÓRIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629491	JENNIFER CHAVES DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
628440	JEREMIAS CORDEIRO CONCEIÇÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624262	JESSICA ALVES EGIDIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633908	JÉSSICA BARBOSA DE SOUZA COSTA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
627701	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622287	JESSICA PETIGA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634921	JÉSSICA POLYANA DOS SANTOS PAIM	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623498	JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634294	JHEICIMILLY APARECIDA DA SILVA CESPEDEZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623694	JHENYPHER STEPHANI SANTANA LIMA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636572	JHONATAS ANTONIO SOUZA DE JESUS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636415	JHULLY BRASIL DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626401	JOANA D	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622031	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621589	JOÃO FELIPE FIAMETTI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623563	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634730	JOÃO GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622906	JOÃO HENRIQUE MARTINS COUTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636978	JOAO MARCOS FERREIRA LIMA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623005	JOÃO PAULO DE AQUINO CORREIA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635068	JOÃO PAULO DOS SANTOS DANTAS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623536	JOAO PEDRO ALENCAR PATAY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629461	JOÃO PEDRO PIRES DE ANDRADE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634566	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623987	JOILSON MICHAEL ARTIAGA DE BARROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628926	JORDANA RIBAS GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633388	JOSÉ CARLOS LIMA DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636111	JOSE CARLOS ROCHA FILHO	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625581	JOSÉ EDUARDO BICHOLI DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

622812	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624899	JOSÉ THIAGO BATTAGLIN SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634884	JOSIELI SIMÃO DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624681	JUAN FERNANDES BEVILAQUA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625010	JÚLIA ARGUELHO ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626703	JULIA AYUMI HIGA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626433	JÚLIA DIAS BRANDÃO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635165	JULIA DUARTE FERNANDES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630174	JULIA FERNANDES DE CARLI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623780	JULIA MENDES GUTIERRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632052	JULIA NOGUEIRA PADILHA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625655	JULIANA ARIADNE DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624971	JULIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625626	JULIANY JHENIFY SILVA DE ARAÚJO	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
626854	JULIENE DA SILVA VITORINO PEREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
636957	JUNIOR LOPES DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626517	KAILANE PEREIRA CHAVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633045	KALINE LUDMILLA ALVARENGA LOPEZ	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625940	KAMILLA MARTINS AMORIM	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629348	KAMILLY VITÓRIA ARAÚJO TELES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625108	KAMILY SOUZA VARGAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626392	KAREN MICAELY SILVA DEBOLETTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633669	KARINA AMARO PESTANA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624059	KARINA GRAGEFE CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636770	KARINE SORRILHA ALMADO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635944	KARLA FERREIRA DA COSTA	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635581	KARLA MIKELY RODRIGUES ALMEIDA HIPOLITO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636093	KARLA SILVA SOUZA	LETRAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622775	KAROLAINI TRINDADE DE MOURA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622785	KAROLAYNE MOREIRA FERNANDES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623281	KAROLINA SANTANA PAZ	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636333	KARYNE SILVA LIMA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623226	KASSIANE PORTILHO CATUREBA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
621375	KATHLEEN LARA URAGUE DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625256	KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARQUES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621928	KAUAN FELIPE MENEZES GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634481	KAUAN LEONE MARCHINI FABRIS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629337	KAYLAINE DE LIMA BISPO RAMOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633119	KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
624709	KEISA THAIARA CAVALHEIRO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

621760	KELVI FARIA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632743	KEMERSON BATISTA DE AGUIAR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633343	KESIA LETICIA DE ALMEIDA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629168	KESSY SABRINA DE OLIVEIRA FRANCO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636958	KETHELIN FLAVIANA MOREIRA TERASSI	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628098	KETLEY CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636402	KETRILYN FERNANDA FERREIRA FLORES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635641	KETTLIN DEIRO VEIGA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628889	KHETTELYN DIOVANNA ROSA DE SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622901	LADANI CHERMONT DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633192	LAIS CÁCERES LEITE	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621257	LAÍS CORONEL HEFFER	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636895	LARISSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624648	LARISSA APARECIDA DINIZ DE MATTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622406	LARISSA ARECO RODRIGUES CHIAVELLI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635273	LARISSA CANDIDO DE ALMEIDA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622076	LARISSA DA COSTA OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628135	LARISSA EDUARDA FREIRE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635130	LARISSA GOMES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
631398	LARISSA KEMI MIRANDA KURAMOTO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636407	LARISSA TAMIRES BOENG DE CAMPOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629822	LARYSSA HONÓRIO CAVALCANTI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624944	LAUANY BARBOSA DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
631672	LAURA CARLINE OLIVEIRA PARAHYBA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636375	LAURA CAROLINE FELIPE FREITAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630988	LAURA FERNANDA RODRIGUES DE MATOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634824	LAURA GUEDES DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626784	LAURA NADIELE MORAES DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625727	LAURIELI APARECIDA DE BARROS PELEGRINO DA SILVA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632104	LAVÍNIA AMORIM NADER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625938	LAYANE RAFAELLA DIAS DE NAZARÉ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621912	LAYANNE NADYNE FREIRE DE SÁ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624707	LAYSSE MILENE GOMES SILVEIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625586	LAYZA MACHADO ANDRADE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625190	LAZARA BEATRIZ SOARES GONÇALVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632450	LEANDRA ELLEN DE OLIVEIRA ALECNVIC	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633174	LEANDRO ALVES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634545	LEANDRO DE MELLO PRADELLA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

623242	LEANDRO SENA CARVALHO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633188	LEIDIANE MAGALHÃES MENDES ROCHA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626568	LEILA DOS SANTOS SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621481	LEILANY DOS SANTOS BENTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633714	LEONARDO AZUAGA ALFONSO	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
635982	LEONARDO RYU BARRERA FORMIGONI	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
628695	LEONARDO VINÍCIUS RIBEIRO MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624329	LEONILSON ALVARENGA DA COSTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624711	LETÍCIA DIONIZIA DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623663	LETÍCIA GABRIELI METELO BONIFÁCIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626379	LETICIA GIMENEZ LEONEL	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636160	LETÍCIA LOPES MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625609	LETÍCIA NAYA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625520	LETICIA OLIVEIRA INÁCIO MALAQUIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623846	LETÍCIA PEREIRA LEITE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635593	LETÍCIA ZANDONA DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623068	LIANDRA GUIMARÃES DO PRADO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624494	LÍDIA SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623782	LINDAIANE PEREIRA FONTOURA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634313	LÍVIA BARTIMANN DE ALMEIDA MARQUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635647	LÍVIA FERNANDES OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623351	LÍVIA MARTINS SILVA CUNHA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634155	LÍVIA RIBEIRO FEITOSA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
631332	LÍVIA VILARIM CAVALCANTE	ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625801	LOHAINE DOS SANTOS GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635125	LOIS LANNA DE JESUS DO NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630407	LOISLAINE DE OLIVEIRA EZIDIO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625658	LONGINI BRUNO FONSECA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622128	LORENA APARECIDA CUNHA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622225	LORENA NONAKA MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624017	LORETHA GABRIELLY MARIA DE SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633949	LORRANA MARIANO DE MELO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635895	LORRAYNE FRANCA CARNEIRO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636156	LORRAYNE NATIELY MARTINS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633835	LOURIVAL SERROU CAMY NETO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623909	LOYSLENE DE FANOLA PEREZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622367	LUA FERNANDA VEIGA E SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635648	LUAN BRIZOLLA FERNANDES	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
631108	LUAN MÜLLER DA SILVA GONÇALVES	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625344	LUANA APARECIDA FARIA BRITO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631376	LUANA COFFACI FELICIANO	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>



636303	LUANA CORONEL	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634930	LUANA DE OLIVEIRA SALES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626856	LUANA FRANCO CHAMORRO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626733	LUANA GABRIELY DE ALMEIDA CAMPOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623526	LUANA GOLIJEWski LOPES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
631931	LUANNA BIATRIZ VIEIRA XAVIER	ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623155	LUANNY GONÇALVES MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636669	LUANY CORREIA DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623441	LUCAS CARDOZO CALHEIROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629082	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626278	LUCAS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633616	LUCAS KAWÃ OLIVEIRA DE MENEZES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636501	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622761	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623103	LUCAS VILELA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635152	LUCIANA APARECIDA DE MOURA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633354	LUCIENE DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636877	LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632304	LUDMILA CRISTINE FERREIRA LOPES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630430	LUDMILA DE SOUZA JARA SCHNORR	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622840	LUDMYLA CARDOSO KALINKE	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
621352	LUIGI CAMPAGNOLLO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635109	LUIS FELIPE COELHO CAVALCANTE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635163	LUIS FERNANDO DE JESUS RIBEIRO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634338	LUÍS FILIPE GONÇALVES DE MATOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634621	LUIZ FELIPE FURLANETTO TOLOTTO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621942	LUIZ FELIPE PEREIRA RAMOS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
630679	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DE LIMA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625782	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636285	LUIZA BOSCHETTI AJALA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633723	LUIZA CARDOSO E BUENO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636763	LUKAS EMANUEL DE CARVALHO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631008	MAGNA CARNEIRO BRITO BATISTA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632562	MAGNUS ROBERTO DE ARAUJO FRANÇA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636539	MAIKELY DA SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626201	MAISA SOUZA MARTINS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621325	MANOELA SANTOS COELHO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621669	MANUEL VICTOR VIEGAS DE OLIVEIRA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629231	MANUELE DE ANDRADE SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

626684	MARCELA NATÁLIA AZEVEDO BERTACHINI DEL COLLE	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625653	MARCELIO ROMERO SOARES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635400	MARCELO DE ANDRADE SILVA JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627588	MARCIA DAIANA VASCONCELOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622837	MARCIA HELLEN GONÇALVES DOS SANTOS	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
623751	MARCIELE APARECIDA GAUER POMPEU ALVARES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
630440	MÁRCIO ANDRÉ SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624808	MARCO AURELIO BARUA NANTES	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
621788	MARCO FERNANDO WOCHNER	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633762	MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES GAUNA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625930	MARIA ALINE SOARES DE SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621977	MARIA AUXILIADORA DA CUNHA GOBBI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623463	MARIA CAROLINA CHAVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622925	MARIA CLARA CARVALHO MARIN	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625613	MARIA CLARA MORISCO MEDEIROS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635147	MARIA CLARA SOUZA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634234	MARIA EDUARDA APARECIDA DA SILVA MORINIGO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625396	MARIA EDUARDA BULHÕES ARAÚJO NEVES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631616	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAGAO	ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626999	MARIA EDUARDA FLORENTIN DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625927	MARIA EDUARDA LAZZARETTI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625059	MARIA EDUARDA OLIVEIRA FREIRE	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624047	MARIA EDUARDA PICOLI PANFIETTI	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630275	MARIA EDUARDA TORQUATO CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623075	MARIA ELIZA ROSA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636533	MARIA ELOISA PUGLIESI DE LIMA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
633756	MARIA FERNANDA ALVES TEIXEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
621866	MARIA GABRIELA BARBAREI NOGUEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625040	MARIA ISABEL GONÇALVES BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627054	MARIA LUIZA VERON GUERINO	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633571	MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632183	MARIA VITORIA BASTOS DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621699	MARIA VITÓRIA HONORATO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633498	MARIANA ALVES DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632541	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624785	MARIANY SIMÕES MACEDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624700	MARIELI DE SOUZA SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634485	MARIELLE BERNARDI GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

633356	MARILIA GABRIELY MARCELINO DA CUNHA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
623518	MARIZA VIEIRA MAGALHÃES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625800	MARIZABETI RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634421	MARIZETE BENITES	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625523	MATEUS JOSE BONETTI TENORIO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636697	MATEUS PINHEIRO MOREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625160	MATHEUS CECCHETTI CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622439	MATHEUS COUTINHO DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624298	MATHEUS FLORENTINO ZAURIZIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627037	MATHEUS HENRIQUE MALDONADO REGINATO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634828	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626832	MATHEUS JAVIER LÓPEZ LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636784	MATHEUS MENEZES PEREIRA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625769	MATHEUS OLIVEIRA MARIQUITO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627157	MATHEUS YURI CORDEIRO NARESSI	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622289	MATIAS RIQUELME ALVARENGA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636084	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632176	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626572	MAYARA EVANGELISTA MACIEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623346	MAYARA FRANCISCA REIS DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628415	MAYRA DANYELLE SANTANA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623456	MELISSA CHAVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623459	MICHAELA FARAH TOMAZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621192	MICHELLE ROSELEI FIORATO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630581	MICHELLI CRISTALDO DE ARRUDA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622881	MICHELY FERNANDA SILVA PAIXÃO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623383	MIGUEL VINICIOS DA SILVA BOTER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622247	MILCA REBECA VIANNA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633125	MILENA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630240	MILENA GABRIELA GARCIA RECALDE	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634946	MILENY CRISTINA DE CARVALHO MALAQUIAS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
633342	MILLENY SIERPINSKI DE LIMA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623471	MIRELA ARANTES CASANOVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636127	MIRELLA SANTOS DE SÁ	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623312	MIRIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623039	MISAEEL HENRIQUE TOMÉ DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
624444	MURILO HENRIQUE DA SILVA LORENTZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635597	MURILO RIAN NUNES LEAL	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621841	MYLENA RIBEIRO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634348	MYLLENA MENEZES PEREIRA FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

621930	MYRELA CONDE FERNANDES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636059	NADJA NAYARA ARÉVALO FEIJÓ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634308	NADYNE MISSIAS SOUSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621284	NAIANA SILVA SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627288	NAIARA INACIO PEREIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
623394	NAIRIELY ALICE ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635035	NALANDA CRISTINA SILVA DE ARRUDA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625530	NATÁLIA LIMA DE ASSIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622399	NATÁLIA NAOMI FERREIRA KAYANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633819	NATANAEL JOABE DA SILVA ROCHA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
625985	NATASHA CAMPOS NERY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636448	NATHÁLIA ANDERSON BRAGA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635308	NATHALYE MARQUES GONZAGA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623436	NATHIELLY RIBEIRO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636308	NAYARA EDUARDA FELICIANO DUDU	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635701	NEIVA SOUZA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634924	NELICY HELOISA CORRÊA DA ROSA	QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625676	NELSON OLIVEIRA MACHADO	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624790	NICOLAS APARECIDO FERRAZ DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636301	NICOLE GABRIELE SOUZA GOMES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633666	NICOLE MOURA AMITRANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626669	NICOLE YAMASHITA AMANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634092	NICOLY EMMELY MARTINEZ ALVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625286	NÚBIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622763	NYCOLLAS DE OLIVEIRA MORAES SANTOS ABREU	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623205	OSMAR DUARTE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635723	OTONIEL CÉ-CÉ FRANCISCO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622207	OZIELLY MAIANE MENDES DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
627198	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636363	PABLO RYAN DE ALMEIDA DA SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621914	PÂMELA CARDOSO DE MOURA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629953	PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633944	PAMELA DA COSTA ALCANTARA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633699	PÂMELA ELOY DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634373	PAMELA FERREIRA DE SOUZA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636842	PAOLLA LETHÍCIA ORTIZ DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625296	PATRICIA DE BRITO MOREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635510	PATRICK FERREIRA VALA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625734	PATRICK OLIVEIRA LEMES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

623897	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624055	PAULINE MARIA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636907	PAULO CESAR MENTE CARDOSO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626424	PAULO GUILHERME DA SILVA FARIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635053	PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624369	PAULO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621210	PAULO VICO TAVARES DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632817	PEDRO HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636245	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PUGAS	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
634768	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632320	PEDRO LEONARDO ORTIZ ROJAS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
628726	PEDRO REZENDE GARCIA NETO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624386	PETERSON DOS SANTOS EMBORANA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635571	PETTERSON CARDOSO DO PRADO VITORINO	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621486	POLIANA SOUZA DE ANGELO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631068	POLIANNY SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621298	POLLYANNA VIEIRA VALÉRIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636151	PRISCILA CARVALHO DA CRUZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623607	PRISCILA MENDES RUFINO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633504	PRISCILA MINNIKEL PERIN DE SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
629650	QUÉZIA HEMILLY BASÍLIO RAMIRES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621493	RAFAEL DOS SANTOS MEDINA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635694	RAFAEL GUSTAVO MARTINS BORGES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624549	RAFAEL SOARES DA CUNHA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622290	RAFAELA DA CUNHA GOBBI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623006	RAFAELA DA SILVA CANDIDO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630650	RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOZO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622585	RAFAELA SOUZA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621971	RAFAELLA SALES FERREIRA DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631232	RAQUEL SOARES DE ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625334	RAYANA BARBOSA NOVAES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622582	RAYANE ATANAZIO PEREIRA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621640	RAYANE CONCEIÇÃO BRIZUENA HOLOSBAH	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626289	RAYANE ZANARDO SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
626066	RAYANI BARBOSA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621508	RAYANI DE ARAÚJO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633505	RAYSSA DA SILVA SOARES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635437	RAYSSA LUCENA SPOSITO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633368	RAYSSA TEODORO DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

625654	REBECA BERTOLDO NANTES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634792	REBECA CAROLYNE PEREIRA DE LIMA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621960	REBECA LOPES MUNHÓS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
637028	REBECA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623959	REBECCA MARIA RAMOS SALOMÃO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626257	REBEKA MISHAY PORTO ALVES SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623704	REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES BRAGA	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
623488	REGIANE VITÓRIA LEMOS DA CRUZ	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625861	RENAN GOMES MIRANDA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635770	RENATA LIMA ZANDONA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624458	RENATA RIBEIRO DE SOUZA MIOTTO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636621	RENATO CAMARGO MACHADO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
621794	RENNER SIQUEIRA FRANCA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628081	RIAN CARLOS RANULFO KOCK DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636350	RIVAÍ FELIX DA ROCHA JUNIOR	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625284	ROANY HELLEM HENRIQUE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636689	RODRIGO CAMPOS PAES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624771	RODRIGO GOMES MARIANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622970	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634769	RODRIGO SOUZA DA COSTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625536	RODRIGO YUDI GUSHIKEN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
628903	RONALDO ARAUJO FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626369	RONALDO CORREIA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632739	RONALT PELEGRINI DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
634203	ROSA DE CARVALHO	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622383	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625576	ROSANGELA FIGUEIREDO MENDONÇA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623252	ROSANGELA MARIA TREVIZAN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632633	ROSIANE SOUZA SANTOS CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623511	ROSILENE PEDRO DE ANDRADE	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622357	ROSIQUELY OLIVEIRA COUTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621783	RUBIA DE ARRUDA PESSOA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623873	RUY MARCUS MEDINA DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630708	RUY MENDES JUNIOR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626291	RYAN ZANARDO SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626365	SAMARA APARECIDA DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
621531	SAMIRAH ADRIELLY BISPO DE LIMA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626420	SAMUEL FREIRE LEITE JUNIOR	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634974	SAMUEL SENNA DE MIRANDA VILALBA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623792	SAMYA CHERNI PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

631135	SAMYRA BARROS FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636917	SAMYRA FERREIRA MAMEDE	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
622790	SANDI VEIGA DIAS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635743	SANDRINE LOPES DE ALMEIDA DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622294	SANTIAGO RIQUELME ALVARENGA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635745	SARA BARBOSA CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635695	SARA VIEIRA SCHNEIDER	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
623408	SARA VITORIA DOS SANTOS GONCALVES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625699	SARAH EMILY DA SILVA MACHADO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624437	SARAH GONÇALVES DE SOUZA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625011	SARAH SOARES FERREIRA DE JESUS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634713	SARAH THACIANE GOUVEIA GALEANO PASCHOA VICENTE FERREIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635850	SERGIO AUGUSTO MORAIS CARDOZO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634147	SHEILA DA SILVA CORREA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
636705	SHERELLYN MARQUES DA SILVA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
627390	SILVANA INACIO SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635674	SILVANA VIEIRA SCHNEIDER	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632179	SIMONE HONÓRIO GONZAGA CAVALCANTI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
634762	SOFIA DE ARAUJO BARBOSA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635467	STENIO MORAIS OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622416	STEPHANIE ALMEIDA CAMARGO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624862	STEPHANY BLANCO ANDRADE	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
621695	STEPHANY DIAS PRESTES DE MARCHI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636392	SUELEN BREGENSKI DE MACEDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
635966	SUELLEN RAQUEL DA SILVA FERREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
626653	SUELLEN TAIS DOS SANTOS GUTZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636282	TAINÁ CAMARGO DE SANTANA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626727	TAINARA BUENO DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621670	TAINARA DE SOUZA FERNANDES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
632245	TAÍS NAYARA SANTOS RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636148	TALES JOSÉ GUSMÃO QUARESMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636494	TALITA DE SOUZA CODEÇO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634760	TAMIRIS VIEIRA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634854	TATIANE BENTO DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634970	TATIANE GONÇALVES LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
629636	TATIELLE GOMES BENITES	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636685	TAYLA CRISTINA OLIVEIRA ZANCANARO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621648	TAYSA CARLA DE ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625755	THAIANDRA DA SILVA DIAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635551	THAIENE OLIVEIRA TORAL	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>

636586	THAILA MARA RAMOS DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630943	THAINÁ CARDONHA NOGUEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624537	THAINARA MAIBI FREITAS DE PORTO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632211	THAIS ANDRADE DE LIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
631197	THAÍS DA SILVA FERNANDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624497	THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634811	THAIS LAINE DA ROCHA SANTOS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630597	THAIS MARTINS DE BRITO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622537	THAMARA SILVA RIBEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632967	THAMYRIS FERNANDES CORREIA DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626812	THAYNA FARIAS SALAZAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630050	THIAGO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636837	THIAGO DA CRUZ PEREIRA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
634302	THIAGO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
630023	THIAGO OILSON RAIZER	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624044	THIAGO SANTOS DO NASCIMENTO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623032	THIAGO SILVA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633272	THIAGO TEIXEIRA PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636222	TIAGO RODRIGUES BEZERRA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
624506	VALDEIR FRANCISCO MARCOS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
626651	VALENTINA AQUINO DE MELO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622764	VALERIA CAIRES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
628734	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622254	VÂNIA CAIRES LOPES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
635175	VANIELI MACIEL REGINALDO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634582	VERA LUCIA DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
629690	VERÔNICA GOMES DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633427	VICTOR BRITTO NUNES PINTO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
633438	VICTOR DIEGO DA CRUZ SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
632920	VICTOR FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630983	VICTOR HISASHI IWASAKA SHIMIZU	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
621775	VICTOR HUGO BATISTA BERNARDO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634153	VICTOR SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623190	VICTOR WILLIAN RIBEIRO DANTAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624041	VICTÓRIA DOS SANTOS VELASQUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623514	VINÍCIUS ALVES SCHAUTZ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
636620	VINICIUS BONFIM DA ROCHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623596	VINICIUS GONÇALVES AGUILAR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630080	VINÍCIUS MOURA FERREIRA	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
625596	VINICIUS PAIVA LOPES FARIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630968	VINÍCIUS VOGADO REZENDE	QUÍMICA INDUSTRIAL - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>



623052	VITORIA DE OLIVEIRA ASSEN	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623079	VITÓRIA EDUARDA SARATE DE OLIVEIRA	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
634084	VITORIA FERREIRA JANUARIO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623342	VITÓRIA FERREIRA RODRIGUES.	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>DEFERIDO</b>
636202	VITÓRIA PEDROSO GUTIERRES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
625668	VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622039	VITORIA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
630448	VITORIA TORQUATO SINGH	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
630045	VIVIANA FERNANDA GAMA MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
626739	VIVIANE PAULA KULINSKI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
632338	WANDERSON PEREIRA TIBURCIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621414	WANESSA SOARES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633876	WELINTON REVERTE BATISTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
623330	WELISSON ASSAD PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
635315	WESLEY JÚNIOR DA SILVA PIMENTEL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623231	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624233	WHUANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
624170	WILKER DA SILVA PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633206	WILLERSON ROSA LOUVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>DEFERIDO</b>
622862	WILLIAN INÁCIO DA SILVA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622570	YAN JOSÉ VILELLA LEITE	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>DEFERIDO</b>
634130	YANKA MULLER PIRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
625590	YASMIN ADRIANE FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634417	YASMIN LETÍCIA DA SILVA JUDICE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
623461	YASMIN LOURRANY CHAVES LISBOA VITAL	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
636822	YASMIN RODRIGUES DE MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
633929	YASMIN SAYUMI SADOYAMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621267	YOLANDA DA SILVA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
634860	YUMI LUANA MURATA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
621164	YURI DA SILVA MATIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>
622866	ZATHIA ROSA SOLIZ SERVIN	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>DEFERIDO</b>

## ANEXO II AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 118/2021-PROE/UEMS, DE 17 DE NOVEMBRO 2021.

### - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

N.INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
622330	ADAIZA FELICIANO MORALES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622006	ADOLFO APARECIDO JUNIOR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622093	ADRIAN SILVA DE PAULA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
632049	ADRIANO PIRES ACOSTA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631140	ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL JÚNIOR	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

634265	ALENCAR MEIRELES	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636074	ALEXANDRA VICTÓRIA RAMOS FERRO	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622198	ALICE BARBOSA CESAR DE OLIVEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634389	ALICE MELO SILVA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635238	ALINE CÉLIA GOMES DE LIMA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632034	ALLINE MARINHA DA SILVA FERNANDES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
626083	AMANDA DE BARROS VAZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624475	AMANDA GABRIELE DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634627	AMANDA KAROLINE SANTANA DE SOUZA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634675	AMANDA VITÓRIA DE LIMA GARCIA NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626052	ANA CAROLINA DOS REIS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625023	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629015	ANA CAROLINE DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622720	ANA CLARA CANO RODRIGUES	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622943	ANA CRISTINA BARBOSA FREITAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636893	ANA FLÁVIA MOREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621546	ANA GIULIA AGUIRRE SILVEIRA DE AGUIAR	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630850	ANA JULIA ALVES E SILVA ZUBIETA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624023	ANA JÚLIA OLIVEIRA LEAL	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636371	ANA KARLLA VILHARVA DA ROCHA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629018	ANA LUIZA ABEL DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623877	ANA MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE SOUZA	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622767	ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625417	ANA PAULA BRANDÃO SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
632127	ANA PAULA CAVALCANTE DINIZ	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634685	ANA PAULA SANTIAGO DOS SANTOS	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

634179	ANA STEPHANIE FERREIRA ALVES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621302	ANDERSON DE JESUS TORRES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624252	ANDREZA MOTA GOMES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636270	ANNA CAROLINA FARIAS DEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
621636	ANNE BEATRIZ CHANCARE GARCIA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621664	ANNE BEATRIZ CHANCARE GARCIA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623565	ANNE CAROLYNE FONSECA ANTUNES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621730	ANNY CAMILA EUFLASIA AMORIM	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625313	APOLIÂNIA DOMINGUES ANASTÁCIO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
626390	ARTHUR RIBEIRO VANDERLEI DE SOUZA NERY	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621547	ARYEL ASSIS ALMIRON CORRÊA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623641	BEATRIZ STEFANI DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621867	BETÂNIA MOREIRA VALERIANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622892	BIANCA ARAÚJO LEITE	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626040	BIANCA BRITES FREIRE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636514	BIANCA DA SILVA SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623613	BIANCA ROSA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634473	BRENER BATISTA FREITAS DIAS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625158	BRUNA DRECHSLER MARTINEZ	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636818	BRUNA GONÇALVES CANAVARRO	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
627866	BRUNO DE LIMA DOS SANTOS	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629459	BRUNO PATRICK DE SOUSA BRITO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
626151	BRUNO WILHAN CHAGAS DE BESSA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621443	CAMILA ALONCIO DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625672	CAMILA CARLOVICH PEREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631882	CAMILA FERNANDA CANDIDO DA MAIA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C e E
636389	CAMILA GARCIA DE FREITAS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634895	CAMILA MACHADO RODRIGUES DE ALMEIDA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625169	CAMILA ORTIZ MORAIS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633763	CARLOS EDUARDO SANTOS CARDOSO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

632290	CARLOS FELIPE RODRIGUES TONIOLLI	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622965	CAROL AREVALO MACHADO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623097	CAROLINY DIAS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623384	CAROLYNE BARBOSA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
626359	CELIA BRITO DA SILVA PAES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635726	CLAUDEMAR DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631290	CLÁUDIA DE SOUZA SILVA	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634976	CLAUDINEI FARIAS LEANDRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636943	CLEISLAINE DA SILVA ROCHA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636432	CLEITON DOUGLAS MONTEIRO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
632434	CRISLAYNE LOPES COLMAN DA SILVA FERREIRA	LETRAS - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636449	CRISLENE BENITES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622360	CRISTIAN KELLY DA SILVA BENITES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
637046	CRISTIANO MARIANO SILVA	FÍSICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622977	DAIANE DE OLIVEIRA GARCIA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
629820	DANIEL CESAR ARNDT VALOTA	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623878	DAPHINI ARECO SALES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624213	DAYANNE RODRIGUES ANANIAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622337	DEBORA GOMES MOYSES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622152	DÉBORA OSÓRIO DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636740	DÉBORA SALES DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630885	DEISEANE DA SILVA PRIETO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622009	DELFINO CARDOSO JUNIOR	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622179	DHULYANE ALICE SARMENTO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
633155	DOUGLAS DE ARRUDA JARCEM	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623601	DOUGLAS GONÇALVES MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636004	EDEVAN DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625333	EDILSON CORONEL GARCIA JUNIOR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622183	EDUARDO SANT'ANNA DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

634437	ELAINE REGINA VIEIRA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630522	ELIANE CRISTINA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
622285	ELIEL DOS ANJOS DA SILVA JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633407	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635494	ELLEN CHRISTINE DE MELLO BORGES DO NASCIMENTO EMANOELE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629434	MENDONZA ALVES TEIXEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626346	EMILIA VILALBA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621280	EMILLY MARTINS DOS REIS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625208	EMILY SCHUELTER DE CARVALHO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632043	ERICKA DA SILVA BARBOSA CRUZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634305	ESTEICY ESPANHOLO KAUS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
636248	ESTER DA SILVA PAGANARDI	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
623760	ESTEVÃO HAN JIN ALVES LEZCANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
628111	EUZÉBIO DIAS BARROS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622351	EVA YASMIN DE OLIVEIRA GONÇALVES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636317	EVANIR GARCIA MACHADO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
626240	EVELIN NATHALIA LEME DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633783	EVER DAVID NARVAEZ GONZALEZ	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635458	EVERTON CLARO DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624012	FABIANA MIRELI FRANCO DE AMORIM DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633058	FABIANE LOPES DUARTE	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626687	FABRÍCIO DE PAULA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632684	FELIPE ONÉSIMO CARDOSO	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621684	FELIPE SCARDINE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636312	FERNANDA CÁSSIA SANTANA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
630210	FERNANDA SANTOS DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
627113	FERNANDO DO VALE VIEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629319	FERNANDO PEREIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621534	FLAVIA IRIS DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

636524	FRANCIELI CUBILLA CARDOBAS	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624222	GABRIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
636578	GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624420	GABRIEL HENRIQUE ALVES PAULA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636892	GABRIELA GARCIA SCHUPP	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625183	GABRIELI DA SILVA LEDESMA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621659	GABRIELLA ALMEIDA DOS SANTOS ESPINDOLA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622865	GABRIELLY BENEVIDES DE ALMEIDA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636897	GABRIELY ELOY DE ARAÚJO URBANO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626772	GEISIELLY COLMAN RODRIGUS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636492	GEOVANA COSTA ORTEGA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625902	GILVANIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SERRA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623178	GIOVANA MAURER HOLSBACK	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621609	GISELE PRIMIANI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629927	GUARACI MENDES DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621793	GUILHERME DOS SANTOS ALCÂNTARA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636775	GUSTAVO BLAS TAVARES MARTINEZ	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622414	GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635758	HELEN GEOVANA RODRIGUES DE BARROS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625049	HYRUM FIGUEIREDO NERY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624607	ISABELA CRISTINA LULA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636464	ISABELA GUIMARÃES SOUZA RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623906	ISABELA SOLALIENDRE DOS SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
628770	ISABELLY HUBER CORREA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
624872	IURE GONÇALVES BATISTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622699	IVAN URDER DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
625409	IZA GABRIELA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632663	IZABELA SOBRAL DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

627243	IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA SOUSA	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624461	IZIDORO IBARRA MAIDANA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - TECNÓLOGO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623962	JAMILE DE JESUS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636880	JAQUELINE BENITES AQUINO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
627224	JAQUELINE JARDIM DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634777	JEFFERSON DOS SANTOS MOURA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633939	JEISEANE GONÇALVES NEVES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625180	JENIFER GAMA BARRETO DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632163	JESSICA DE SA AZEVEDO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622690	JESSICA ELIZABETH CESPEDES ROJAS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621978	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	QUÍMICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621581	JOANA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621403	JOAO RAMOS DA SILVA JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630867	JOÃO VICTOR DE MELO MATHEI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C e E
622667	JOÃO VICTOR SOARES OBREGAO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626404	JOAO VITOR FABIAN SALVADOR	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633106	JOÃO VITOR LAMIN DE ANDRADE	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635868	JOICE DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621671	JOSIANE MARIA SAMPAIO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626721	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623229	JOYCE ISADORA DE ABREU DA SILVA	DANÇA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631669	JUAN ARGUELO MONTIEL	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626986	JULIA TERCENIANI SOLDERA DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621948	JÚLIA VIRGINOTI DE OLIVEIRA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624775	JULIANA DE OLIVEIRA MARAGNO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622968	JULIANA FELICIANO MORALES	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
637086	JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629412	JURIAN FERREIRA CORREIA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
628228	KAIQUE FERNANDES EVANGELISTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

625077	KAMILA DE LIMA MONTALVÃO DA SILVA	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632030	KAMILLY MANOELA DA ROCHA ANDRADE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626668	KAREM ADRIELE DIA MARCELINO SANTANA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623998	KARLA DIAS GRATIS PAIVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623439	KAROLINA DE ALMEIDA DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630464	KAUAN MORFIM	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621738	KELVI FARIA PEREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
621322	KEMILLY DOS SANTOS SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636161	KEMILY CARVALHO VALENTE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625072	KETLYN OLIVEIRA AMARAL ALBUQUERQUE	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621974	KETTELY CRISTINY OLIVEIRA DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622032	KEYTH ISABEL DE ALMEIDA ALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624069	KLEITON GOMES DOS SANTOS	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622478	LAIANE KEILA SILVA SOUZA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625060	LARISSA DE FÁTIMA VIEIRA SIMAS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625704	LARISSA DE OLIVEIRA CARDOSO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
636636	LARISSA LARA SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623925	LAURA CAROLINE CAMARA ROCHA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623144	LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636153	LENILDA VILHARVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621815	LEONARDO DENES PIASETZKI	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634962	LEONARDO FIGUEIREDO MACIEL	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632257	LEONARDO SANTIAGO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636955	LILIAM REGINALDO DA SILVA	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636564	LILLIAN CUSTODIO LOPES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629458	LIRIUPY ALBUQUERQUE DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625906	LIVIA SANTOS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625192	LOHANY CANO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C



623416	LORRAYNE BARBOZA DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
622487	LORRAYNY VITORIA REZENDE DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
626816	LUANA DE JESUS RIBEIRO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622038	LUANA DE SOUZA SANTIAGO	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621795	LUCAS MATTA DE SOUZA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
628295	LUCAS SANTIAGO DA COSTA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624021	LUCIANA ALMEIDA ARMÁRIO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635562	LUCIANO FÉLIX CEDRON MOTTA	GEOGRAFIA - BACHARELADO - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
636511	LUCIELI CORRÊA ROJAS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621964	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO SANCHES	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622136	LUDIMILA CARDOSO BERNARDES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629022	LUDMILA YASMIM DE MELO NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622640	LUIS CARLOS JACQUES DOS SANTOS JUNIOR	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624113	LUIS FELIPE RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625224	LUIZ ROGERIO NERINO PENHA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621487	LUIZA DA FONTOURA BERNARDON	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624831	MAIELIN PERES DE ARRUDA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621940	MARCELENE ROLON BRITO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
627154	MARCELLA STEIMMETZ LANGE	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
621840	MARCIO SOUZA MORENO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631786	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS PEDROSO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636872	MARIA ANTÔNIA DA PAZ DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625983	MARIA CLARA BEZERRA DORIGON	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625606	MARIA CLARA MORISCO MEDEIROS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
634144	MARIA EDUARDA DE AQUINO VIEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633890	MARIA EDUARDA NASCIMENTO BALBINO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625572	MARIA EDUARDA SANTOS FERREIRA	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E

636522	MARIA FERNANDA MARTINS RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
623890	MARIA ISABEL NANTES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624315	MARIA VITÓRIA SILVA LOUSADO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636862	MARIANA MARTINS PAIVA GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622708	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625879	MARIANA VITÓRIA MENDES TAVARES	TEATRO - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626710	MARIELLE SOUZA DA SILVA	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622496	MARÍLIA GABRIELA ADOLFO LÔBO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622872	MARIN ELSON FRANCERS FRANÇA ARIA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625251	MÁRIO VINÍCIUS DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634511	MARISA MIRANDA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623389	MASSIMO BARBOSA RODRIGUES	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636835	MATEUS BARBOSA ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
624102	MATEUS DOS SANTOS SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625693	MATEUS RAMALHO FERREIRA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621454	MATHEUS CANDIDO DOS SANTOS	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636344	MATHEUS DA COSTA DA SILVA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622224	MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622482	MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622484	MATHEUS DE FREITAS RODRIGUES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635714	MATHEUS DE SOUZA AFONSO	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623849	MAURACI MARTINS DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622448	MAYARA CAVALCANTE GONÇALVES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
624615	MAYCON DE FARIAS DOS SANTOS	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623400	MICHELL CARDOSO DA PAIXÃO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623927	MICHELY DE ALMEIDA BARBOSA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635432	MILENA HENRIQUE DO NASCIMENTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621245	MILENA NASCIMENTO DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

637035	MIRELA BOEIRA VALDIVINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
635438	NATÁLIA KRAIESKI DA SILVA	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
622453	NATHALIA RODRIGUES MONTEIRO	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621963	NATHIELLY CAVALCANTE PEREIRA	TURISMO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635809	NATIELLEN DE SOUZA NEVES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621969	NICOLY EMMELY MARTINEZ ALVES	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
624762	NICOLY MORAES FONSECA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621909	OERLLES LEITE TELES	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622034	OKYSSANA HERRANA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636390	PAMILLIS BENITES PEIXOTO	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622446	PATRICIA A JARA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
631324	PATRINE STEFANE MONTEIRO LOZOM	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621828	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622228	PEDRO HENRIQUE AGUIRRE SILVEIRA DE AGUIAR	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629383	PRISCILA MARTINS ANDRÉ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623016	RACHEL OLIVEIRA MARTINS	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623519	RAFAEL FERREIRA RODRIGUES	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
637067	RAFAELA ALMIRÃO DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
626679	RAISSA FÁTIMA E SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
637002	RAQUEL ALMIRÃO DA SILVA	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ESPANHOL - LICENCIATURA - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624143	RAUL LEANDRO GRUBERT	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
621623	RAYANE CONCEIÇÃO BRIZUENA HOLOSBACK	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA F
624659	REGIANE EMBERCICS BOMFIM	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
622015	REGINA CÉLIA BERGARA PAIVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635005	RENATO ALVES DA COSTA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
634255	RENATO DE ANDRADE PACHECO	ZOOTECNIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635592	RENATO STRUCK DUARTE	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623522	RHAYANE DA SILVA DIAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

624948	RODRIGO GARCIA FERREIRA DA CUNHA	LETRAS - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636746	RONALDO CORDOBA	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624694	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLÓGICO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636854	ROSINEI MAGALHÃES	LETRAS - HABILITAÇÃO PORTUGUÊS/ INGLÊS E SUAS LITERATURAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624052	ROSIVANI CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633676	SAMARA LEÃO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632727	SAMUEL HENRIQUE LOPES BURGEDURF SILVEIRA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
622618	SANDRA SOARES RAMOS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624423	SIMONE NÁTHALI GIMENES DE ASSUNÇÃO	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623633	SÍNDY GABRIELY	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
625178	STHEFANY PESSOA DA SILVA MARTINS SUELAINÉ	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
628096	EDIVIRGES EUDÓXIA DE OLIVEIRA	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
633594	SUÉLLEN BARBOZA CHAGAS	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
623700	SUZA MARA LOPES DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636177	SUZANA BERLOFA DA SILVA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
632787	TAILA GABRIELA ROMAN ROSS	ENFERMAGEM - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
621917	TAINARA FREITAS DE BARROS	TURISMO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623828	TALIA ELIZA CORRÊA QUEIRÓZ	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622793	TATIANE FRANCO RIQUIELME	ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
625089	THAIS GOMES	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
627147	THAYSE SILVA LACHESKI	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Vespertino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
629392	TIAGO FREITAS DE SOUZA	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
635818	TOM MULLER SOUZA ROMERO VALDICLEI	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624025	HENRIQUE CANDIDO PANAROTTO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E
625570	VALDINETE ALVES DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C

622296	VANESSA ROCHA ARAUJO	PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
630713	VERUSKA ALVES AQUINO	DIREITO - BACHARELADO - Matutino	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
622077	VIVIAN PIRES FRUTUOSO VIVIANY	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
624016	RODRIGUES DOS SANTOS WESLEY	AGRONOMIA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623154	GONCALVES NOGUEIRA	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
623254	WILLIAN DA SILVA GOMES	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA C
636553	WILLIAN LUCAS DA SILVA PORCINO WILLIANSON	LETRAS - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
634574	COLLARES RODRIGUES ARCHILA YANNE	MEDICINA - BACHARELADO - Integral	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.3 LETRA K
623362	CAVALCANTE AREND	DIREITO - BACHARELADO - Noturno	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 4.5.5 LETRA E

**ANEXO III AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 118/2021-PROE/UEMS, DE 17 DE NOVEMBRO 2021  
 MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO  
 PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022)**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022), publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022), curso de..... unidade de .....apresento recurso junto à Comissão de Vestibular do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2022 (PSV-UEMS 2022), contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação É ..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: ..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: ..... Local,.....de.....de 2021.

Nome completo Assinatura do candidato

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Termo de Ratifico e Homologo a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SAD/Nº052/2021, constantes no processo abaixo especificado:

<b>Processo Adm. n.º:</b>	55/001.661/2021
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 25, <i>Caput</i> da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 15.616/21 e alterações posteriores.
<b>Favorecido:</b>	ATREA PREMIUM LTDA
<b>Objeto:</b>	Contratação da empresa referente a 15 (quinze) inscrições para participação de servidores da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização SAD/MS, no Seminário Nacional de Compras Públicas SENACOP/2021, que será realizado no período de 22 a 24 de novembro de 2021, Campo Grande/MS.
<b>Valor Global:</b>	R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
<b>Data da Ratificação:</b>	17 de novembro de 2021.

**EDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**AVISO DE RESULTADO**  
**LEILÃO n. 005/2021-SAD**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 005/2021-SAD** de bens móveis, com valor comercial, sendo Equipamentos Rodoviários oriundos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul/MS), classificados como inservíveis para a Administração Pública Estadual, processo 55/005.534/2021, conforme relação constante no **Anexo Único** a este comunicado, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 10.598, de 06 de agosto de 2021, págs. 65 e 66, D.O. n. 10.602, de 11 de agosto (primeiro adendo) e D.O. n. 10.647, de 01 de outubro de 2021 (segundo adendo), ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**Anexo Único ao Aviso de Resultado de Leilão n. 005/2021 - SAD**

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	ARREMATÇÃO
1	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07586 - ANO/1981 - PREF. 1.00.134	ADRIANO MARQUES DE ALMEIDA NETO	026.880.871-69	R\$ 20.600,00
2	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 32C02091 - PREF. 13.008	OLIMPIO PELZL BACARGI	446.703.461-72	R\$ 20.200,00
3	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07532 - ANO/1981 - PREF. 1.00.094	UNA COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI	33.493.491/0001-09	R\$ 15.100,00
4	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07524 - ANO/1981 - PREF. 1.00.085	UNA COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI	33.493.491/0001-09	R\$ 21.000,00
5	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6489 - ANO/1980 - PREF. 1.00.045	JARBAS BORRE DAS CHAGAS	007.354.080-33	R\$ 26.000,00

6	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07521 - ANO/1981 - PREF. 1.00.073	PEDRO MIRANDA PINHEIRO	024.959.061-17	R\$ 21.800,00
7	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07570 - ANO/1981 - PREF. 1.00.125	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 30.700,00
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07546 - ANO/1981 - PREF. 1.00.116	PEDRO MIRANDA PINHEIRO	024.959.061-17	R\$ 19.900,00
9	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07417 - ANO/1981 - PREF. 1.00.053	JOÃO BRUNO MEDRADA DE ALMEIDA	003.655.671-83	R\$ 30.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07465 - ANO/1981 - PREF. 1.00.057	ROGERIO RODRIGUES DA MATA	721.079.601-00	R\$ 8.200,00
11	ROLO COMPACTADOR CA-15-A DYNAPAC - SÉRIE 671-B-772 - ANO/1981 - PREF. 1.06.007	EMPREITEIRA PRODUÇÃO	35.562.565/0001-47	R\$ 35.300,00
12	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 32C02614 - ANO/1989 - PREF. 13.007	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 12.000,00
13	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07537 - ANO/1981 - PREF. 1.00.104	PAULO RICARDO FERNANDES MARTINS	037.065.231-24	R\$ 22.200,00
14	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6338 - ANO/1980 - PREF. 1.00.026	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 25.000,00
15	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07507 - ANO/1981 - PREF. 1.00.065	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 32.200,00
16	RETROESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRA POCLAIN MOD. PC80 - CHASS W3584202JHF0035106	DURVAL FOGACA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	R\$ 9.400,00
17	ROLO COMPACTADOR CA-15-A DYNAPAC - SÉRIE 671-B-776 - ANO/1981 - PREF. 1.06.011	OLIMPIO PELZL BACARGI	446.703.461-72	R\$ 49.400,00
18	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07608 - ANO/1981 - PREF. 1.00.143	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 22.400,00
19	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00621 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.159	ELIOMAR TESSARE	202.728.778-75	R\$ 31.200,00
20	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U07554 - ANO/1981 - PREF. 1.00.118	DURVAL FOGACA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	R\$ 9.400,00
21	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00652 - ANO/2001 - PREF. 1.00.173	GIOVANI MACHADO	039.068.136-90	R\$ 28.200,00
22	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00636 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.158	ELIOMAR TESSARE	202.728.778-75	R\$ 27.400,00
23	TANQUE AÉREO CAPACIDADE DE 15.000L PARA BETUME	VALDIR VENDRUSCOLO	325.066.510-04	R\$ 1.050,00
24	TANQUE SUBTERRANEO 15.000L PARA COMBUSTIVEL	EMPREITEIRA PRODUÇÃO	35.562.565/0001-47	R\$ 2.600,00
25	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00635 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.177	GIOVANI MACHADO	039.068.136-90	R\$ 35.600,00
26	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00619 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.182	THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA	087.212.876-86	R\$ 55.200,00

27	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00634 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.170	THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA	087.212.876-86	R\$ 62.600,00
28	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00627 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.174	THIAGO FERNANDO ALVES CAIXETA	087.212.876-86	R\$ 60.100,00
29	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - SÉRIE 64U6432 - ANO/1980 - PREF. 1.00.039	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R\$ 36.700,00
30	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140C - CHASSI 10Y00629 - ANO/2001-2002 - PREF. 1.00.156	GIOVANI MACHADO	039.068.136-90	R\$ 30.800,00
31	TRATOR DE ESTEIRA D4 1E KOMATSU - CHASSI B30125 - ANO/2001-2002	PEDRO MIRANDA PINHEIRO	024.959.061-17	R\$ 168.900,00

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MATO GROSSO DO SUL/SEGOV através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0056/2021

**PROCESSO:** 55/011.661/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/12/2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE SUPORTE AO USUÁRIO E SUSTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0026/2021

**PROCESSO:** 11/015.551/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14 horas do dia 02 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA OS INSTITUTOS MÉDICO-LEGAIS DAS UNIDADES REGIONAIS DE PERÍCIA E IDENTIFICAÇÃO - CGP.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2021

**PROCESSO:** 31/035.162/2021

**ALTERAÇÕES AO EDITAL:**

- 1)** Acrescentar os subitens 7.9, 7.10, 7.11, 7.12 e 7.13 ao item 7 do edital:

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "randômico", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.10. Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da sessão de lances.

7.11. Havendo disputa entre duas ou mais licitantes, o pregoeiro acionará o tempo randômico, avisando as licitantes na sessão.

7.12. O sistema aleatoriamente determinará o tempo randômico, que poderá ser no intervalo de 0 (zero) a 5 (cinco) minutos, findo o qual a sessão de lances será automaticamente encerrada pelo sistema.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, as participantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

**ALTERAÇÕES AO ANEXO I – PROPOSTA DETALHE:**

- 2)** Alterar o Anexo I – PROPOSTA DETALHE do edital, conforme anexo.

**ALTERAÇÕES AO ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA:**

- 1)** Alterar o Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA do edital, conforme anexo.

**ALTERAÇÕES AO ANEXO III – PLANILHA DE LICITAÇÃO:**

- 3)** Alterar o Anexo III – PLANILHA DE LICITAÇÃO do edital, conforme anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 16 de novembro de 2021.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0018/2021

**PROCESSO:** 29/035.331/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL (LINHA ONIRA/MATUTINO, CAMPO GRANDE/MS).

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0023/2021  
**PROCESSO:** 29/040.662/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0158/2021  
**PROCESSO:** 27/000.555/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0159/2021  
**PROCESSO:** 27/002.374/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA LABORATORIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0123/2021  
**PROCESSO:** 27/003.794/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02 de dezembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).  
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 434, de 02 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens: 003 e 006 da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MOBILIÁRIOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2021.  
**PROCESSO:** 11/011.437/2021

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 29 de novembro de 2021 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP 01  
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.397, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO NA CAPITAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2021.  
**PROCESSO:** 55/007.929/2021

ITENS FRACASSADOS: 006 e 006.1

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	2.435,00
001.1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	2.573,72
002	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	3.340,00
002.1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	3.750,00
003	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	4.550,00
003.1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	4.750,00
004	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	5.967,00
004.1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	6.283,88

005	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	7.200,00
005.1	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	7.200,00
007	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	9.340,00
007.1	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	11.900,00
008	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	12.200,00
008.1	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	12.200,00
009	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	12.870,00
009.1	NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – EPP	12.870,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” nº 498, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0112/2021.

**PROCESSO:** 27/005.897/2021.

RESULTADO ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	TIPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	TOTAL (R\$)
01	LOTE ÚNICO	CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	42.596,96	42.596,96
02	LOTE ÚNICO	CMV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	64.503,04	64.503,04
VALOR TOTAL (R\$)				107.100,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD nº 2.174, de 27 de novembro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CONVÊNIO Nº 892.901/2019/ MAPA

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2021.

**PROCESSO:** 71/601.636/2020

RESULTADO:

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	DATEN TECNOLOGIA LTDA	5.185,00	279.990,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0012/2021.

**PROCESSO:** 27/002.853/2020.

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 23/11/2021 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 1.400 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2021.

**PROCESSO:** 51/001.562/2021.

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
001	CASA DO ATLETA LTDA	95,40	60.960,60
001.1	CASA DO ATLETA LTDA	95,40	20.320,20
002	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME	116,54	15.499,82
003	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME	75,00	17.625,00
003.1	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	300,00	23.400,00
004	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME	53,56	74.555,52
004.1	KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME	53,56	24.798,28
005	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	135,00	12.555,00
006	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	176,00	21.648,00
007	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	128,55	27.381,15
007.1	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	128,55	8.998,50
008	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	349,00	6.980,00
009	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	161,00	26.726,00
010	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	43,00	3.526,00
011	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	167,25	45.993,75
11.1	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	167,25	15.219,75
012	C.F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	49,00	16.856,00
013	CASA DO ATLETA LTDA	20,76	35.748,72
014	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	182,00	3.822,00
015	CASA DO ATLETA LTDA	235,00	2.350,00
016	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA	126,80	8.495,60
017	R. G. PINHEIRO EIRELI - ME	46,48	9.110,08

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: [Https:// compras.ms.gov.br](https://compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ Nº 108 de 09 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM LEITURA 1D E 2D/QRCODE ACOMPANHADO DE BASE FIXADORA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PERTENCENTES À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO COFIMT.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0021/2021

**PROCESSO:** 11/008.238/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	367,02	82.579,50
01.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	367,02	27.526,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: [Https://compras.ms.gov.br](https://compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 434, de 13 de agosto de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO GEL DE LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0033/2021.

**PROCESSO:** 27/003.331/2021

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITARIO (R\$)
001	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	0,42
001.1	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	0,42

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos /impugnações.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE NA STIC QUE PROPORCIONE A GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO: GUARDA, CUSTÓDIA FÍSICA DOS DOCUMENTOS E MÍDIAS, DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA, COM SOLUÇÃO AUTOMATIZADA DE CONSULTA VIRTUAL E CONTROLE DE EXPURGOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2021.

**PROCESSO:** 31/704.363/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/050737/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA, conforme abaixo:

Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.100,80 (vinte e cinco mil e cem reais e oitenta centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.696,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e seis reais);

Empresa (3): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.736,00 (quinze mil e setecentos e trinta e seis reais);

Empresa (4): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 2, 4, 6, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.689,02 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos);

Empresa (5): JPM Comércio Atacadista & Serviços Eireli, CNPJ N. 05.129.178/0001-50, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.415,00 (nove mil e quatrocentos e quinze reais);

Empresa (6): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 17, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.291,86 (seis mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos);

Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 7, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil e cento e trinta e um reais);

Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.865,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);

Empresa (9): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais).

CAMPO GRANDE/MS, 18 de novembro de 2021

GLAUCIA DOS SANTOS FILHO MACHADO  
Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual TEOTÔNIO VILELA  
CPF N. 219.026.478-23

**Ordem de Contratação n. 41/CCONT/2021**

Processo: 29/054.394/2021

Registro de Preços – ATA n. 044/SAD/2021 - Pregão Eletrônico n. 024/2021-SAD

Nota de Empenho n. 006638/2021 – Valor R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI- EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender o Órgão Central e Órgãos Seccionados da Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (17/11/2021).

Vigência: A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SED/2021**

PROCESSO Nº 29/020.941/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0006/2021-SED

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 16/11/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP - CNPJ/MF sob n. 09.258.263/0001-70, SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA EPP - CNPJ/MF**

sob n. 08.328.448/0001-40, **CHARLES VIEIRA CORTEZ ME** - CNPJ/MF sob n. 00.627.276/0001-02, **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA** - CNPJ/MF sob n. 05.634.834/0001-72, **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME** - CNPJ/MF sob n. 09.634.971/0001-68, **M. NANTES DE MELO MARTINS LTDA – ME** - CNPJ/MF sob n. 38.007.854/0001-72, **COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA – EPP** - CNPJ/MF sob n. 10.205.116/0001-10, **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob n. 12.669.940/0001-57, **L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP** - CNPJ/MF sob n. 10.851.460/0001-87, **H. WILTER DOS SANTOS EIRELI – ME** - CNPJ/MF sob n. 11.708.226/0001-68, **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF sob n. 02.419.903/0001-37, **APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ/MF sob n. 06.198.597/0001-07, **ANDRE PANINI ALBISSU – EPP** - CNPJ/MF sob n. 08.885.380/0001-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
001	Conjunto Escolar - Tipo: escolar classe dimensional; Composto: por (1) uma mesa e (1) uma cadeira individual.	Jdavoglio Comercial Ltda	MAQMÓVEIS/ ZT06	R\$ 661,00
001.1	Conjunto Escolar - Tipo: escolar classe dimensional; Composto: por (1) uma mesa e (1) uma cadeira individual.	Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MAQMOVEIS/ ZP06	R\$ 661,00
002	Conjunto Escolar - Tipo: para professor; Composto: mesa e cadeira individual.	Jdavoglio Comercial Ltda	MAQMÓVEIS/CJP- 01/CD-08	R\$ 848,00
002.1	Conjunto Escolar - Tipo: para professor; Composto: mesa e cadeira individual.	Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MAQMOVEIS/ CJP01/CD08	R\$ 842,00
003	Mesa - Tipo: refeitório com 08 bancos escamoteáveis; Estrutura da mesa: em tubo de aço tipo metalon.	Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda	APFORM/ MRF 08	R\$ 1.440,00
003.1	Mesa - Tipo: refeitório com 08 bancos escamoteáveis; Estrutura da mesa: em tubo de aço tipo metalon.	Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MILAN/ ESCOLAR	R\$ 2.335,00
004	Mesa - Tipo: refeitório com 10 bancos escamoteáveis; Material do Tampo: tipo retangular.	Apform Industria e Comercio de Moveis Ltda	APFORM/ MRF 10	R\$ 1.650,00
004.1	Mesa - Tipo: refeitório com 10 bancos escamoteáveis; Material do Tampo: tipo retangular.	M. Nantes de Melo Martins Ltda	M2V/MR10L	R\$ 2.700,00
005	Cadeira - Tipo: cadeira fixa multiuso, individual empalhável; Assento e encosto: em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Andre Panini Albissu - EPP	LBS DO BRASIL/ CJA-06	R\$ 299,00
005.1	Cadeira - Tipo: cadeira fixa multiuso, individual empalhável; Assento e encosto: em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Santos & Matinata Moveis Ltda	MAQMOVEIS/ CD-08	R\$ 327,00
006	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: duplo com 10 (dez) portas;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	GR/EDE	R\$ 1.749,00
006.1	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: duplo com 10 (dez) portas;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	GR/EDE	R\$ 1.749,00
007	Armário - Material: aço; Tipo: roupeiro; Portas: 16 portas;	H. Wilter dos Santos – Eireli	INFINITY OFFICE/ P16	R\$ 1.770,00
007.1	Armário - Material: aço; Tipo: roupeiro; Portas: 16 portas;	H. Wilter dos Santos – Eireli	INFINITY OFFICE/ P16	R\$ 1.770,00
008	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: duplo com 06 (seis) portas;.	H. Wilter dos Santos – Eireli	INFINITY OFFICE/ P6	R\$ 1.198,00
008.1	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: duplo com 06 (seis) portas;.	H. Wilter dos Santos – Eireli	INFINITY OFFICE/ P6	R\$ 1.198,00
009	Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm ( L x A x P); Porta: 2; Prateleira: 03 prateleiras reguláveis;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	PA/EDE	R\$ 748,00
009.1	Armário - Tipo: aço; Dimensão: 750 x 1500 x 350 mm ( L x A x P); Porta: 2; Prateleira: 03 prateleiras reguláveis;.	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	PA/EDE	R\$ 748,00



010	Armário - Material: confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particle-board) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Tipo: armário alto com duas portas;	Officemax Indústria e Comercio de Móveis Eireli - EPP	ITALIA/ TECH	R\$ 740,00
010.1	Armário - Material: confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particle-board) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Tipo: armário alto com duas portas;	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP	MOV FLEX	R\$ 800,00
011	Mesa - Tipo: mesa diretor; Dimensões: largura: 1800 mm (+/-3 mm); profundidade: 750 mm (+/-10 mm); altura: 750 mm (-10 mm);	Charles Vieira Cortez	CORTEZ MOVEIS PROC. NACIONAL/ MG8	R\$ 3.419,00
011.1	Mesa - Tipo: mesa diretor; Dimensões: largura: 1800 mm (+/-3 mm); profundidade: 750 mm (+/-10 mm); altura: 750 mm (-10 mm);	Charles Vieira Cortez	CORTEZ MOVEIS PROC. NACIONAL/ MG8	R\$ 3.419,00
012	Gaveteiro volante - Material: MDP; Gaveta: 2 gavetas e 1 gaveta pasta suspensa; Medida: 400 x 470 x 692 mm ( L X P X A);	Officemax Indústria e Comercio de Móveis Eireli - EPP	ITALIA/ TECH	R\$ 440,00
012.1	Gaveteiro volante - Material: MDP; Gaveta: 2 gavetas e 1 gaveta pasta suspensa; Medida: 400 x 470 x 692 mm ( L X P X A);	Solução Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	MILAN/ FOCUS	R\$ 553,00
013	Mesa - Tipo: delta em "L"; Tampo: único com espessura de 18 cm, em laminado;	Officemax Indústria e Comercio de Móveis Eireli - EPP	ITALIA/ TECH	R\$ 780,00
013.1	Mesa - Tipo: delta em "L"; Tampo: único com espessura de 18 cm, em laminado;	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP	NAÇÃO	R\$ 605,00
014	Mesa - Tipo: retangular; Requisito: todo o material metálico deverá receber tratamento antiferugem e eletrostática em epóxi-pó;	Officemax Indústria e Comercio de Móveis Eireli - EPP	ITALIA/ TECH	R\$ 548,00
014.1	Mesa - Tipo: retangular; Requisito: todo o material metálico deverá receber tratamento antiferugem e eletrostática em epóxi-pó;	Flavio Henrique Severo Eireli	PERSOFLEX/2024	R\$ 935,00
015	Mesa - Tipo: Mesa para computador; Estrutura da mesa: tampo principal retangular medindo 800 x 800 x 730 mm (C x L x A), sobretampo retangular para monitor LCD medindo 700 x 210 mm (C x L) suporte com rodízios..	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP	NAÇÃO	R\$ 299,00
015.1	Mesa - Tipo: Mesa para computador; Estrutura da mesa: tampo principal retangular medindo 800 x 800 x 730 mm (C x L x A), sobretampo retangular para monitor LCD medindo 700 x 210 mm (C x L) suporte com rodízios..	L & L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda EPP	NAÇÃO	R\$ 299,00
016	Estante - Material: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: estante dupla face;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	BBLC/EDE	R\$ 1.979,99
016.1	Estante - Material: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: estante dupla face;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	BBLC/EDE	R\$ 1.979,99
017	Estante - Material: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: estante simples face;	Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda	BICCATECA/ 12003/12039	R\$ 2.795,00
017.1	Estante - Material: totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: estante simples face;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	BBLP/EDE	R\$ 2.003,00
018	Armário - Material: totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: expositor para livros e periódicos duplo;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	EXPC/EDE	R\$ 2.899,99
018.1	Armário - Material: totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: expositor para livros e periódicos duplo;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	EXPC/EDE	R\$ 2.899,99
019	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: 04 portas;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli - ME	GR/EDE	R\$ 2.131,99

019.1	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono; Tipo: 04 portas	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	GR/EDE	R\$ 2.131,99
020	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm; Tipo: armário médio com duas portas;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	PA/EDE	R\$ 2.299,99
020.1	Armário - Material: confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,90mm; Tipo: armário médio com duas portas;	Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Eireli – ME	PA/EDE	R\$ 2.299,99

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2021  
 Maria Cecília Amendola da Motta  
 Secretária de Estado de Educação

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 024/2021-GL/COINF/SED  
 Processo n.: 29/061.262/2021

Objeto: Construção de bloco de 04 salas de aula e pintura geral da EE Professora Tertulina Martins de Oliveira, no Município de Itaquiraí/MS.

Abertura: 07/12/2021, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 18 de novembro de 2021.

Lily Raquel Shui  
 Gerência de Licitação/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.633, de 15 de setembro de 2021, página 112, referente a HOMOLOGAÇÃO do **Processo 27/003.694/2021**

Onde se lê:

<b>Philips Medical Systems LTDA</b>	<b>58.295.213/0018-16</b>	<b>002</b>	<b>288.666,33</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------	-------------------

Leia-se:

<b>Philips Medical Systems LTDA</b>	<b>58.295.213/0021-11</b>	<b>002</b>	<b>288.666,33</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------	-------------------

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**  
 DATA: 18 de outubro de 2021

### RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo a **Aquisição de kits para máquina de aférese para atender a demanda do Hemosul**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/007.857/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 25, inciso I, e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 0248000088

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA	40.175.705/0001-64	Item 001, 002, 003 e 004	R\$ 454.504,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 18 de novembro de 2021

#### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender aos pacientes de TFD**, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/008.903/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 0248000001 e 0248000137

Favorecido	CNPJ	Lote/Item(ns)	Valor Total
EASYCRED SERVIÇO DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP	15.254.654/0001-19	LOTE ÚNICO	R\$ 4.200.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 18 de novembro de 2021

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/005.224/2021

**Edital:** Tomada de Preços n. 17/2021

**Objeto:** Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional no Lote 16, Quadra 02, situada na Rua 6, nº 171, no Conjunto habitacional Residencial Dom Pepe, no município de Porto Murtinho/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 17/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI**, CNPJ: 26.770.119/0001-37, com o valor global de R\$ 77.742,52 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 17/11/2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### - TOMADA DE PREÇOS nº 28/2021-AGEHAB

Processo nº: 57/006.830/2021

**Objeto:** Execução de remanescente de obra em face de rescisão contratual, referente a construção de 190 (cento e noventa) bases para unidades habitacionais do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, nos seguintes locais: Loteamento Social Cidadania 05 (quadra 62: 66 bases); Loteamento Social Cidadania 06 (quadra 75: 58 bases); Loteamento Social Cidadania 07 – Jd. Ibirapuera (45 bases); Loteamento Social Cidadania 08 – Residencial Harrison de Figueiredo: (21 bases), no município de Dourados/MS.

**Abertura: 09/12/2021, às 9:00 horas** - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 562/2021, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 01000000 - nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R\$)
31/078.940/2021	ATREA PREMIUM LTDA	Aquisição de inscrições para o Seminário Nacional de Compras Públicas	38.900,00

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Ordenador de Despesas/AGEPEN

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL TP Nº 158/2021-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/007.076/2021.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-444, TRECHO: ENTRº MS-112 - ENTRº BR -158, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 48,40 KM, NO MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA/HORA:** DIA 22/11/2021, ÀS 10:30 HORAS.

**LOCAL:** AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 078/2021-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/007.201/2021.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-475, TRECHO: ENTRº BR-376/MS-145 – ENTRº MS-141, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00M – EST. 1.345 + 12,920M, COM EXTENSÃO DE 26,912 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS E IVINHEMA/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	92.779.503/0001-25
CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA	04.879.275/0001-06

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 26/11/2021. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a

abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **30 de novembro de 2021, às 16:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2021.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Tomada de Preços n°:** 143/2021-DLO/AGESUL

**Processo n°:** 57/006.647/2021

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO PONTE VERMELHA, RODOVIA MS-435, COM EXTENSÃO DE 20,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORDENADAS 19°28'32.85"S 54°25'34.10"O, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMAPUÃ E SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

**Classificada:** AIROS CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**Valor:** R\$ 1.610.635,33 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos)

**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência n°:** 064/2021-DLO/AGESUL

**Processo n°:** 57/006.259/2021.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS – LOTE 02 (EXTENSÃO DE 48M).

**Vencedora:** TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

**Valor:** R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais)

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**Concorrência n°:** 055/2021-DLO/AGESUL

**Processo n°:** 57/003.465/2021.

**Objeto:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-345 (LOTE 2), TRECHO: ENTRº BR-419/MS - BONITO, SUB-TRECHO: ESTACA 1432+15,842 a 2605+00,000. EXTENSÃO 23,44 KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO.

**Vencedora:** CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA

**Valor:** R\$ 48.181.202,14 (quarenta e oito milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e dois reais e quatorze centavos)

**Prazo:** 570 (quinhentos e setenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Concorrência n°:** 069/2021-DLO/AGESUL**Processo n°:** 57/006.225/2021.**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES SOBRE VAZANTES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - LOTE 01 (EXTENSÃO DE 90M).**Vencedora:** NRD CONSTRUÇÕES LTDA-ME**Valor:** R\$ 930.795,30 (novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
**DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****Tomada de Preços n°:** 150/2021-DLO/AGESUL**Processo n°:** 57/007.379/2021**Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 PONTE DE CONCRETO SOBRE CÓRR. QUITEROIZINHO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES SOBRE OS CÓRR. PELEJA, CÓRR. MIMOSINHO E CÓRR. TAPERA, LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE ANAURILÂNDIA E NOVA ANDRADINA/MS.**Classificada:** JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA EPP**Valor:** R\$ 47.962,72 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**Prazo:** 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ato de Convocação

Processo n. 71/030.679/2021 – Objeto: Locação de equipamentos tipo tablet

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa NewPC Tecnologia Eireli, CNPJ nº.20.892.343/0001-20, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 013/2021 – ATA n. 009/2021 – Município de Brasilândia.

Campo Grande-MS, 18 novembro 2021

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/022.606/2021 – Objeto: aquisição de ensiladeira tipo colhedora de forragem.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI**, CNPJ nº. 28.895.198/0001-38, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n.041/SAD/2021-6.

Campo Grande-MS, 18 de novembro 2021

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

## Ato de Convocação

Processo n. 71/022.605/2021- Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº.02.730/048/0001-80, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n.041/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 18 de novembro 2021

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AMPARO LEGAL:** art. 139, II, f do RILC/MSGÁS e art. 30, II, f da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 134/2021 D - **DATA:** 17/11/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 126/2021.

**OBJETO:** Contratação de palestrante 17ª SIPAT.

**FAVORECIDO:** ARIANE LUBAS SALES OSSHIRO 95939717187.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/074840/2021** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Inspec Inspeção Veicular Ltda	42.765.405/0001-60	Campo Grande

Campo Grande / MS, 16 de novembro de 2021.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**  
**DIRETOR – PRESIDENTE DETRAN/MS**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/000.830/2021

Do Objeto: contratação de **Marlon Maciel Elias - MEI**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marlon Maciel**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de novembro de 2021, à partir das 08:00 horas, Rede Solidária, Unidade II, Rua da Conquista, 683, Jardim Noroeste, Região Prosa, em Campo Grande/MS, com duração de 04:00 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias - MEI**

CNPJ: 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 18 de novembro de 2021

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.800/2021**

Do Objeto: contratação de **Christyan Clink Rohten Dias**, na condição de empresário exclusivo de "**Chokito**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 20 de novembro de 2021, à partir das 10:00 horas, no evento 4ª Noite Cultural Alusiva a Consciência Negra, Praça Antônio João, na Avenida Marcelino Pires, Centro, em Dourados/MS, com duração de 02:00 horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Christyan Clink Rohten Dias**

CNPJ: 29.876.768/0001-05

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 18 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

**Processo: 75/000.658/2021**

Do Objeto: contratação de **Elias Borges de Campos**, Inscrito no CPF: 257.157.801-44, para realização de 01 (uma) oficina denominada "**Oficina Microconto**", conforme Edital de Credenciamento Nº 04/2021, para formação de cadastros de profissionais da área cultural: livro, leitura, literatura e bibliotecas, no dia 20 de novembro de 2021, das 14:00 às 18:00 horas, no Muphan, Rua Manoel Cavassa, 275, Centro, em Corumbá/MS, com duração de 4:00 horas correspondentes à execução e planejamento da oficina, pelo **Projeto PROLER**.

Favorecido: **Elias Borges de Campos**

CPF: 257.157.801-44

Do Preço: R\$ 1.688,00 (mil seiscentos e oitenta e oito reais))

Data da Ratificação: 17 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, inciso IV

**Processo: 75/000.658/2021**

Do Objeto: contratação de **José Antônio Ferreira**, para realização de 01 (uma) oficina "**Contaço e Mediação de Histórias Populares**", conforme Edital de Credenciamento Nº 04/2021, para formação de cadastros de profissionais da área cultural: livro, leitura, literatura e bibliotecas, no dia 20 de novembro de 2021, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Diretoria de Cultura, Av. Rosário Congro, 560, com duração de 8:00 horas correspondentes à execução e planejamento da oficina, pelo **Projeto PROLER**.

Favorecido: **José Antônio Ferreira**

CNPJ: 33.476.513/0001-22

Do Preço: R\$ 3.376,00 (três mil, trezentos e setenta e seis reais)

Data da Ratificação: 17 de novembro de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****AVISO DE PRIMEIRA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a ALTERAÇÃO E PRIMEIRA REPETIÇÃO **LOTE 03** da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 025/2021

PROCESSO Nº - 29/044686/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 01 (UM) DE DEZEMBRO DE 2021

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO: Aquisição de veículos (zero quilômetro) visando atender as atividades operacionais do ensino, pesquisa e extensão das Unidades Universitárias da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.**

**ALTERAÇÃO:** Comunicamos inserção do **item 1.3** na **MINUTA DO CONTRATO**.

**As demais condições permanecem inalteradas.**

O Edital de REPETIÇÃO com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br) ou [compras@uems.br](mailto:compras@uems.br).

Dourados, 18 de novembro de 2021.

**Carolina Amorim Coutinho**  
**Chefe da Divisão de Compras/UEMS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 026/2021

PROCESSO Nº - 29/044347/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 01 (um) DE DEZEMBRO DE 2021

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico para fins didáticos nas atividades de ensino do Curso de graduação em Engenharia de Alimentos da Unidade Universitária de Naviraí/MS.**

O Edital com seus anexos poderão ser retirados **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail [licitacao@uems.br](mailto:licitacao@uems.br) ou [compras@uems.br](mailto:compras@uems.br).

Dourados, 18 de novembro de 2021.

**Carolina Amorim Coutinho**  
**Chefe da Divisão de Compras/UEMS**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Major QOPM GABRIELLA LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 45067021, para desempenhar a função de Subdiretora da Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (Deip), com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Exonerar **José Pereira Leite da função de membro do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde.**

**Campo Grande, 18 de novembro de 2021.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Nomear **Pedro Macedo Granja para, complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2021/2023, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde, em substituição a José Pereira Leite.**

**Campo Grande, 18 de novembro de 2021.**

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.029, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELIANE BATISTA BUENO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo

anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.030, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ADEMILSON DA SILVA LOURENÇO, matrícula n. 482302021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.031, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR STEPHANIE GONÇALVES FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.032, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR HUGGO WENNICIUS BRESSIANI, matrícula n. 469497021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.033, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCELLY FREITAS TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva

e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.034, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHÁLIA CRISTALDO PADOVANI, matrícula n. 487041021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.035, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
3589026	Domingos Savio de Souza Mariúba	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	8/11/2021
448685021	Igor Matheus de Carvalho Alves	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/12/2021
490230021	Isadora Montagna Santiago	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/12/2021
396985021	Leticia Maria Jara de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.036, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Andriele Harumi Hasegawa	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	12/11/2021
Leticia Maria Jara de Oliveira	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	1º/12/2021
Isadora Montagna Santiago	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/12/2021
Igor Matheus de Carvalho Alves	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/12/2021
João Fernando Dias Moreira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	16/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.037, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 513, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 2 de junho de 2021, de designação do servidor MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 457656022, como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado, a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.038, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO PEIXOTO VELLOSO, matrícula n. 468741022, como responsável pela unidade setorial de controle interno do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no âmbito desta Secretaria de Estado, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, a contar de 1º de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.039, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município
Josiele Rodrigues da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente II	DCA-12	Corguinho
Arlete Dias da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Nova Alvorada do Sul
Luciana Borella	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.040, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 15.781, de 6 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRESA ALVES ROSA, matrícula n. 113518027, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, para responder pela contabilidade da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 30 de abril de 2021, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DECRETO "P" Nº 1.110, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir Grupo de Trabalho Intersectorial para, sob a presidência do Secretário de Estado de Fazenda, apresentar proposta de regulamentação da Lei nº 5.720, de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre o serviço público de loteria do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser integrado pelos servidores relacionados na tabela, tornando sem efeito o Decreto "P" nº 1.069, de 4 de novembro de 2021:

TITULARES	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Felipe Mattos de Lima Ribeiro	427063023	Bruno Batista Gonzaga	432884021
Luiz Renato Adler Ralho	427463022	Matheus Segalla Menegaz	432902021
Flávio César Mendes de Oliveira	478470022	Fernando César Figueiredo Santiago	471316023

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.005, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.680, de 12 de novembro de 2021, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... GUILHERME SANTANA DA SILVA...".

PASSE A CONSTAR: "... GUILHERME SANTANA SILVA...".

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANE FERRI PEREIRA, matrícula n. 70646027, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, para adoção de providências referentes à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÉRGIO DE PAULA  
Secretário de Estado da Casa Civil

### Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 72, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO DA SILVA CORREA, Auditor do Estado, Matrícula n. 77545023, para responder pela Chefia da Unidade de Auditoria Interna – AUD 2, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, em substituição ao titular CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR, Auditor do Estado, Matrícula n. 88956023, durante o período de férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 73, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual n. 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Aplicar ao servidor JOSÉ MARCIO MESQUITA, Fiscal de Obras Públicas, aposentado em 05/12/2016, matrícula n. 13315021, com fundamento nos incisos VII e XII do artigo 235 c/c inciso VI do artigo 231, e em razão do descumprimento do previsto nos incisos II, III e XII do artigo 218, todos da Lei Estadual n. 1.102/1990, a conversão da exoneração a juízo em penalidade de destituição de cargo em comissão, referente ao cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 13315022, exercido na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-Agesul, cuja exoneração a juízo da autoridade competente, prevista no inciso I do artigo 57 da Lei Estadual n. 1.102/1990, se deu por meio do Decreto "P" n. 5.751, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.317, de 29 de dezembro de 2016, p. 26; e declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, com fulcro no inciso II do art. 240, da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, em relação aos servidores passíveis de suspensão por 90 (noventa) dias, por infração ao disposto nos incisos III e XII do art. 218, face a falta grave prevista no inciso I do art. 234, do mesmo diploma legal. (Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000075/2018).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 571 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo no 11/008.960/2021, CP Nº 001/2021-DLO/AGESUL - "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma do auditório da SGI - Secretaria de Estado de Fazenda, no município de Campo Grande/MS, no método Comparação de Preços (CP), estabelecido nas políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2349-15, através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
482261021	Marcia Rosa Lopes Tavares	Presidente
58696022	Edson Calvis	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 24 de novembro de 2021, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO: EAC/6150

PROCESSO : 29/039486/2020

INTERESSADA : **ISADORA NAGAMINE DA SILVA**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas

previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

Iza Amélia Guimarães  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.808  
PROTOCOLO : EAC 6166  
PROCESSO Nº : 29/030411/2021  
INTERESSADO : **CLEITON BUZATI**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI  
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

**EMENTA-** ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 220 DA LEI ESTADUAL N.º 1.102, DE 1990. CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO I, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. FUNÇÃO DE PROFESSOR CONVOCADO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ. SUPERVENIENTE DESLIGAMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR CONVOCADO. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL.

1. O cargo de Auxiliar Judiciário I, no âmbito do TJMS, não tem natureza técnica e tampouco científica, razão pela qual não pode ser acumulado com a função de professor convocado na rede estadual de ensino. Assim, foi ilícita a acumulação realizada pelo interessado no período em que ocorreu.
2. A despeito da ilegalidade da acumulação, não se extrai dos autos elementos que indiquem má-fé ou que o servidor não tenha regularmente desempenhado suas funções, em prejuízo da Administração Pública Estadual. Logo, há que se presumir sua boa-fé objetiva até eventual prova em contrário, não se revelando cabível, ao menos neste momento, determinar a restituição dos valores percebidos durante o acúmulo indevido. Incidência, no caso, da jurisprudência dos Tribunais Superiores.
3. Considerando que o interessado apresentou publicação oficial da revogação das aulas examinadas nestes autos, resta caracterizada sua opção pelo cargo de Auxiliar Judiciário I.
4. Tendo em vista a aparente regularização da sua situação funcional, faz-se desnecessário intimá-lo para optar entre o cargo ocupado no TJMS e a função de professor convocado. Entretanto, a partir de sua intimação sobre o resultado deste julgamento, fica ele ciente da impossibilidade da acumulação realizada, de forma que eventual repetição da conduta denotará sua má-fé.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, por maioria, em julgar ilícita, no período em que ocorreu, a acumulação realizada pelo Sr. Cleiton Buzati, do cargo de Auxiliar Judiciário I no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com a função de professor convocado na rede estadual de ensino, nos termos do voto da Relatora. Restaram vencidos os Conselheiros Robinson Bogue Mendes (Revisor) e Rodrigo Falco, os quais votaram pela extinção do processo, sem julgamento do mérito, por perda superveniente de objeto.

CRASE/MS - Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

**Marcela Gaspar Pedrazzoli**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo  
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.808  
PUBLIQUE-SE**

**EM 16 / 11 /2021.**

**Ana Carolina Araujo Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização.



## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n. (C.I. N. 971/CODIF/SED/2021)
82083021	MARINA APARECIDA ALVES MACEDO	MARINA APARECIDA ALVES	29/006688/2021
12803021	ROSANGELA GAUTO FRAGA	ROSANGELA GAUTO FRAGA PINTO	29/034643/2021

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 239/14, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.617, de 14 de fevereiro de 2014, página 30, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor CLAUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 129032021, lotado na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, para fim de regularização de vida funcional, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/041237/2013 – C.I. N. 974/CODIF/SED/2021):

Para que, onde consta:  
 "... 10% por 5 anos, a partir de 12/5/2010 ...",  
 Passe a constar:  
 "... 10% por 5 anos, a partir de 4/6/2009 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n. 10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 972/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/032574/2015	76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	19/8/2021 a 16/12/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/005293/2021	57687022	Geisa Maria Fanaia de Oliveira	Professor	10/11/2021 a 8/1/2022	EE Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/008864/2020	61464022	Irma Echeverria	Professor	8/10/2021 a 5/4/2022	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/028929/2012	110112021	Fernando Machado de Souza Shiozuka	Professor	5/9/2021 a 3/3/2022	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/036831/2019	116424023	Lourdes Aroca Posso	Professor	3/11/2021 a 1º/5/2022	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado

29/027960/2021	35362022	Ademar Brites	Professor	24/10/2021 a 21/4/2022	EE Marechal Deodoro da Fonseca	Aquidauana
29/003371/2020	120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	Professor	29/10/2021 a 26/4/2022	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/017369/2016	63950024	Jose Miguel da Rocha	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/048588/2019	127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	18/10/2021 a 15/4/2022	EE Arcênio Rojas	Caarapó
29/034559/2021	88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	14/7/2021 a 9/1/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/010106/2016	10313023	Antônio Fernandes	Professor	30/9/2021 a 28/3/2022	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/034798/2020	30862021	Charles Lucas Maldonado	Professor	6/11/2021 a 4/5/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/014918/2012	10134021	Claudia Adriana Lensone	Professor	7/8/2021 a 2/2/2022	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/042414/2020	118536021 118536024	Cristiane Aparecida Rodrigues de Lima e Silva de Melo	Professor	20/10/2021 a 17/4/2022	EE Lucia Martins Coelho	Campo Grande
29/046012/2019	16367021	Eurides Villela Moreira	Professor	5/10/2021 a 2/4/2022	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/028756/2011	98641021	Fabricio Zilotti Dutra	Professor	27/8/2021 a 22/2/2022	EE Amando de Oliveira	Campo Grande
29/041048/2020	36181021	Fernanda da Costa Pellini	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Lino Villachá	Campo Grande
29/037775/2010	51356021	Iracilda Martins Lima	Professor	1º/11/2021 a 29/4/2022	EE Lucia Martins Coelho	Campo Grande
29/036699/2011	69271021 69271022	José Tonete Sobrinho	Professor	22/7/2021 a 17/1/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/037769/2013	84302021	Leicy de Fátima Nogueira de Lima	Professor	26/9/2021 a 24/3/2022	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/060303/2021	67137021	Marcos Paredes Martins	Professor	6/10/2021 a 3/4/2022	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/017352/2010	58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	20/10/2021 a 17/4/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/037019/2019	61526021	Maria Aparecida dos Anjos	Professor	3/8/2021 a 29/1/2022	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/007446/2020	24296021	Maria Pires de Oliveira	Professor	31/10/2021 a 28/4/2022	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
29/042144/2020	86816021	Osvaldino Bruno Lopes	Professor	15/9/2021 a 13/3/2022	EE Lino Villachá	Campo Grande
29/039611/2017	72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhães	Professor	8/10/2021 a 5/1/2022	EE José Mamede de Aquino	Campo Grande
29/041979/2019	53694023	Rozilei Foizer	Professor	3/9/2021 a 1º/3/2022	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/009278/2015	115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	18/10/2021 a 15/4/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
29/032991/2020	69710021	Sandra Cristina da Silva Cunha	Professor	23/8/2021 a 30/12/2021	EE Prof. <sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/040952/2013	89380021	Tania Mara Vieira	Professor	1º/8/2021 a 29/10/2021	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande

29/006989/2020	77121021	Luciene de Castro Alves Camargo	Professor	1º/11/2021 a 29/4/2022	EE São José	Cassilândia
29/027986/2021	58872022	Roseli da Silva Reis Oliveira	Professor	21/10/2021 a 18/4/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/021691/2020	119029021	Janet Peres Woeth	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/014692/2021	105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	Professor	29/10/2021 a 26/4/2022	EE Min. João dos Reis Veloso	Dourados
29/022482/2020	63311022	Norma Lourdes de Deus	Professor	4/11/2021 a 2/5/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/018073/2021	92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	Professor	20/10/2021 a 18/12/2021	EE Castro Alves	Dourados
29/006619/2018	69950021	Cristina Aparecida dos Santos Flores	Professor	24/10/2021 a 21/4/2022	EE Vicente Pallotti	Fátima Do Sul
29/036348/2011	97550022	Indiamara Pacheco	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquirai
29/026165/2013	77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Manoel Guilherme dos Santos	Itaquirai
29/050845/2002	60867021	Delci Aparecida Avilla Bittencour	Professor	27/10/2021 a 24/4/2022	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/033963/2010	7578201	Lucineia Candida de Lima	Professor	4/11/2021 a 2/5/2022	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/060860/2021	59769021	Antônio Carlos Martins Lopes	Professor	18/10/2021 a 15/4/2022	EE Cel. Juvêncio	Jardim
29/014506/2020	45991021	Sueli Conceição Dona Lopes	Professor	20/10/2021 a 17/4/2022	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29/008133/2020	62710023	Maria Madalena Ribeiro Moleiro	Professor	9/9/2021 a 7/3/2022	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/020516/2021	94367021	Wanিয়েre Aparecida de Oliveira	Professor	19/6/2021 a 15/12/2021	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/059338/2021	129227021	Silmara Garcia de Mauro	Professor	29/10/2021 a 26/1/2022	EE Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
29/051831/2019	96536021	Cristiani de Lima Pereira	Professor	25/10/2021 a 22/4/2022	EE Prof. <sup>a</sup> Nair Palacio de Souza	Nova Andradina
29/031192/2020	52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	26/10/2021 a 23/1/2022	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
29/030271/2021	45152021	Gilberto Nepomuceno de Almeida	Professor	1/11/2021 a 29/4/2022	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso
29/032603/2015	76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula dos Anjos	Professor	4/10/2021 a 1/4/2022	EE João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
29/061882/2021	49590021	Arlinda Montalvão de Oliveira	Professor	14/9/2021 a 12/3/2022	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/024283/2021	53376023	Creusa Ramos Monteiro Ferreira	Professor	30/9/2021 a 28/3/2022	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/027672/2015	49598022	Ednaldo Pelição	Professor	23/10/2021 a 20/4/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/011945/2015	74636021	Fabiana Figueiredo dos Santos	Professor	28/10/2021 a 25/4/2022	EE Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
29/058661/2021	66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	Professor	6/10/2021 a 3/4/2022	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/015320/2020	52806022	Odair Zancani	Professor	24/10/2021 a 21/4/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 356, DE 18 DE NOVEMBRO 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Seleção e Avaliação, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-III/2021 – Residências Inclusivas/SUAS/MS.

MEMBROS DA COMISSÃO	MATRÍCULA	ENTIDADE/ÓRGÃO	FUNÇÃO
Veridiana Almeida	478481021	SEDHAST	Presidente da Comissão
Andréa Cristina Pires	78888021	SEDHAST	Membros da Comissão
Jucinara Soley Nascimento	90694024	SEDHAST	

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

ELISA CELIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 357, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como fiscal e gestor de contrato.

Servidores/Fiscal	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Eliane Barbosa Carrilho	47813025	2021NE001471	65/008.677/2021	ATREA PREMIUM LTDA
Substituta: Lidiane de Almeida Zambon	427368021			

Servidores/Gestor	Matrícula	Nota de Empenho	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	2021NE001471	65/008.677/2021	ATREA PREMIUM LTDA
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu	9803023			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **fiscais** de contrato.

Servidores/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Veridiana de Almeida	81009023	37/2021	65/005.363/2021	DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME.
Substituta: Luciana Francisco Nakamura Zacarin	478481021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo Único, do art. 5º, do Decreto nº 15.530, de 8 outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuar como **Gestoras** de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Contrato	Processos	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368021	37/2021	65/005.363/2021	DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME.
Substituta: Eliane Barbosa Carrilho	47813025			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar público a Prorrogação da Readaptação Funcional Provisória da servidora, Maria Terezinha Lopes, matrícula nº 76235023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, referente a 180 dias, no período de 22/07/2021 a 17/01/2022, em atividade compatível com suas capacidades laborais, com fundamento no artigo 43, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Boletim de Inspeção Médica nº 164618. (Processo n. 65/008875/2021)

Campo Grande - MS, 16 de novembro de 2021.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" N. 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os representantes Governamentais para comporem a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/MS, criada por meio do Decreto nº 11.975 de 17 de novembro de 2005, e reorganizada por meio do Decreto nº 14.541, de 24 de agosto de 2016, para o mandato correspondente ao Biênio 2021/2023, conforme especificação no quadro abaixo:

## I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)

Titular: Rosimeire Carvalho Taniguchi

Suplente: Loreta de Souza Pereira

Agencia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab)

Titular: Adenice Lira Soares Arraes

Suplente: Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga

Fundação de Desporto e Lazer (Fundesporte)

Titular: Elizane Lange

Suplente: André Luiz Martins de Mattos

Fundação de Turismo (Fundtur)

Titular: Tânia Regina Comerlato

Suplente: Bolivar Porto

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

Titular: Eliana Rodrigues

Suplente: Ana Caroline Pereira de Carvalho

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab)

Titular: Mônica Scheller

Suplente: Zoraida Ortiz Semidei

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Titular: Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel

Suplente: Fabiana Mendonça de Moraes

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)

Titular: Veridiana Almeida

Suplente: Iracema de Fátima Nais Inoue

Secretaria de Estado de Saude (SES)

Titular: Vera Lúcia Silva Ramos

Suplente: Geane Almeida

Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Paola Nogueira Lopes

Suplente: Amanda Ferreira de Andréa

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)

Titular: Simone Grisolia Monteiro

Suplente: Tatiana Rezende Nassar

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov)

Titular: Geová Ferreira Queiroz

Suplente: Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico Produção e Agricultura Familiar (Semagro)

Titular: Nilza Emília de Carvalho Jurgielewicz

Suplente: Juçara Gois Pais

Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul (SEINFRA)

Titular: Roseli Ortega

Suplente: Celso Chastel Silva

Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz)

Titular: Zirleide Barbosa da Silva

Suplente: Marie Masae Shirota

Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres  
Titular: Luciana Azambuja Roca  
Suplente: Caroline Monteiro Cuellar

Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude  
Titular: Atalita Oliveira Cota Marques  
Suplente: Telma Rosalina dos Santos

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 797, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 743, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.662, de 25 de outubro de 2021, que **EXCLUIU**, "ex-officio" por **Decisão Judicial** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA**, Mat. 129439021, da **DGPME**, por força da Decisão Judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n. 1417839-14.2021.8.12000 e ofício n. 510/AAAL/PGE/2021, de 10 de novembro de 2021.  
(Solução ao CI nº 1033 – GAB/CMTG/2021, de 17 de novembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 108353021

### **APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" /DGP-1/DGP/PMMS N.66, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, pagina 70, que autorizou a averbação de tempo de serviço junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, **na parte** do Ten Cel QOPM **LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO**, Mat 90752021, da **DGPME**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

**"...18 set 1995 a 28 fev 1196"**

**PASSE A CONSTAR:**

**"...18 set 1995 a 28 fev 1996"**

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ADEMIR DE OLIVEIRA** – Cel QOPM  
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76864021

### **APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 055/DGP/DGP-4/PMMS/2021, de 05/11/2021**, publicado através do DOE nº 10674, de 09 de novembro de 2021, Pág. 135, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

**“Notificar**, o ST PM RR JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO – matrícula 38411023, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo referente a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais- CHO. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS”.

**PASSE A CONSTAR:**

**“Notificar**, o ST PM RR JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO – matrícula 38411023, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do ofício n. 516/PP/PGE/2021, de 24/09/2021, referente a anulação da Portaria “p” n. 56/DRSP/PMMS, de 21/05/2020, do Comandante-Geral da PMMS, que tornou pública a Portaria n. 057/CEFAP/PMMS, de 15/05/2020, que anulou a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS”.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– Cel QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do SD QBMP-1.a LEANDRO MILHOMES DA SILVA, matrícula n. 483.892-021, a Sra. GLEICIANE GOMES SENA MILHOMES, CPF n. 033.852.081-30, natural de Campo Grande-MS, nascida em 18 de janeiro de 1992, filha de Isaac Neres Sena e Lindalva Gomes Sena conforme Certidão de Casamento n. 062000 01 55 2019 2 00101 066 0026361 19, expedida pelo cartório Zamperlini em Campo Grande-MS e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/071538/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso “III” do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso “I”, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 153, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do SD QBMP-1.a GIOVANE SILVA DE ALMEIDA, matrícula n. 484.179-021, a Sra. ADRIELLY KAROLINY ÁVILA GONÇALVES, RG n. 1947052 SSP/MS e CPF n. 054.469.551-88, natural de Campo Grande-MS, nascida em 23 de novembro de 1994, filha de Nilson Ferreira Gonçalves e Adriana do Carmo Pereira Ávila Gonçalves, conforme escritura pública de união estável, livro n. 1185-E, folha n.064, expedida pelo 2º ofício Cartório Donini em Campo Grande-MS e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/071716/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso “III” do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso “I”, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 154, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (companheira) do 3º SGT QBMP-1.b LUIZ FERNANDO PONCE, matrícula n. 126.675-021, a Sra. RENATA MOURA DA SILVA, RG n. 1.695.985 SSP/MS, CPF n.032.285.891-70, natural de Aquidauana-MS, nascida em 14 de julho de 1988, filha de José Laurindo da Silva e Eva Moura da Silva, conforme escritura pública declaratória de união estável livro n.143-FS folha 004 do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos em Aquidauana-MS e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/071775/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso "I", da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) do SD QBMP-1.a GABRIEL FERREIRA SOUZA, matrícula n. 19.796-022, a Sra. GABRIELY RODRIGUES CHAVES, RG n. 42.922.770 -X, CPF n. 353.234.478-50 natural de Paranaíba-MS, nascida em 12 de fevereiro de 1986, filha de Walter Chaves Filho e Tereza Rodrigues de Souza, conforme Certidão de Casamento n. 062158 01 55 2020 2 00051 112 0005194 36 e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/071885/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, §2º, inciso "I", da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QBMP-1.a HIUGOR ANDER QUEIROZ ALVES DA SILVA, matrícula n. 484.292-021, a sua filha GIULIA GIARETTA REBELLO QUEIROZ, RG n.2.165.638 SSP/MS, CPF 063.852.691-40, natural de Campo Grande-MS, nascida em 5 de abril de 2011 e filha de Jessica Paola Giaretta Rebello, conforme Certidão de Nascimento n. 062000 01 55 2011 1 00161 011 0091889 80, expedida pelo Cartório do 9º Ofício Santos Pereira em Campo Grande-MS e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/073903/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de

18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QBMP-1.a GABRIEL FERREIRA SOUZA, matrícula n. 19.796-022, seu filho NICOLAS RODRIGUES SOUZA, CPF 521.282.638-16, natural de São José do Rio Preto-SP, nascido em 7 de dezembro de 2016, filho de Gabriely Rodrigues Chaves, conforme certidão de nascimento n. 115261 01 55 2016 1 00138 051 0101520 20 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede em São José do Rio Preto-SP e outros documentos inseridos no bojo do processo n. 31/074006/2021, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso "II", alínea "a" da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS,

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
427067023	Jaqueline Felipe da Cruz Mishima	Jaqueline Felipe da Cruz	51/009.285/2021

CAMPO GRANDE MS, 10 de novembro de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 944, de 18 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0276/2021/CPA (DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais abaixo relacionados, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão da designação da servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE, matrícula nº 67031022, membro das comissões processantes, para desempenhar a função de Corregedora-Geral; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/040.616/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 802, de 29/09/2021	DO 10.646, de 30/09/2021, pág. 164
31/629.008/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 823, de 06/10/2021	DO 10.651, de 07/10/2021, pág. 260
31/600.771/2015	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 09/06/2021	DO 10.532, de 10/06/2021, pág. 187
31/038.995/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 770, de 16/09/2021	DO 10.635, de 17/09/2021, pág. 162

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 945, de 18 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0279/2021/CPA (DOU)/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais abaixo relacionados, pelo período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão da designação da servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE, matrícula nº 67031022, membro das comissões processantes, para desempenhar a função de Corregedora-Geral; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/050.748/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 642, de 27/07/2021	DO 10.587, de 28/07/2021, pág. 156
31/076.268/2021	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 914, de 05/11/2021	DO 10.673, de 08/11/2021, pág. 164/165

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 946, de 18 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0274/2021/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula nº 70560022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 495, de 11/06/2021, publicada na página 167, do DOE nº 10.536, de 14/06/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.057/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº947, 18 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula nº 477706022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/11/2021 a 08/12/2021**, durante o impedimento da titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO** matrícula nº. 122193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº.173664, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO: 31/629079/2019** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor**DECISÃO:** Diante o exposto, e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, considerando a pena aplicada aos fatos, está configurada a extinção de punibilidade pela prescrição, conforme art. 240, inciso III da Lei 1.102/90, razão pela qual **determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629079/2019.**

Campo Grande-MS, 18 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 943, de 18 de novembro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0222/CPA (TL)/AGEPEN/2021,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 699, de 18 de agosto de 2021, publicada na página 148, do Diário Oficial nº 10.612, de 19/08/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/056.623/2021, **a contar da publicação desta portaria**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 18 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 347, de 16 de novembro de 2021.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.005/2021**.

Edital: <b>TP 139/2021</b> - Número GCONT: <b>16312</b> Objeto: <b>EXECUÇÃO DE CERCA EM POSTES DE CONCRETO RETO E ARAME LISO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA</b> <b>GERENTE</b> – Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>GUILHERME CESAR RIBEIRO SPIES</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>12.341-D</b> - Matrícula: <b>596 790 22</b>
Fiscal Substituto: <b>RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>16.160-D</b> - Matrícula: <b>479 756 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 348, de 16 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.562/2021**.

Edital: <b>TP 129/2021</b> - Número GCONT: <b>16282</b> Objeto: <b>OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. CR 891.288/2019/MDR/CAIXA. OPERAÇÃO 1068299-97/2019.</b>
Gestor do Contrato: <b>MARCOS DA SILVA GERENTE</b> - Matrícula: <b>473 735 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>FELIPE REIS POUSO SALAS ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>10.785-D</b> - Matrícula: <b>363 037 022</b>
Fiscal Substituto: <b>BRUNO DE MACEDO BARBATO ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>11.639-D</b> - Matrícula: <b>438 316 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 349, de 16 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.386/2021**.

Edital: <b>TP 137/2021</b> - Número GCONT: <b>16322</b> Objeto: <b>REFORMA DAS CELAS E CONSTRUÇÃO DO SOLÁRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>MOZART GOMES DOS SANTOS DIRETOR</b> - Matrícula: <b>489 144 021</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>OTACÍLIO SILVA DE MATOS FILHO ARQUITETO</b> - CAU/MS nº <b>A17965-0</b> - Matrícula: <b>658 130 22</b>
Fiscal Substituto: <b>NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/SP nº <b>143081-D</b> - <b>VISTO MS 4537</b> - Matrícula: <b>144 320 24</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 350, de 16 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.997/2021**.

Edital: **TP 136/2021** - Número GCONT: **16275**  
Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARIA MÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA, RUA ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA E RUA CARLOS VITAL DO AMARAL, NO BAIRRO CORONEL MANUEL MARIANO, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. CR MDR 891.399/2019-MDR/CAIXA – OP. 1067568/02.**

Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA GERENTE** – Matrícula: **473 735 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA ARQUITETO** – CAU/MS nº **A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**

Fiscal Substituto: **GILDSON ARIMURA ARIMA ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **1191/D** - Matrícula: **426 130 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA “P” AGESUL nº 351, de 16 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.526/2021**.

Edital: **CO 045/2021** - Número GCONT: **16305**  
Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-357, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-340 (FINAL DO TRECHO URBANO DE RIBAS DO RIO DO PARDO) - ENTRº RODOVIA MS-338, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 - ESTACA 609+2,736, COM EXTENSÃO DE 12,18 KM, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR GERENTE**– Matrícula: **481 833 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **8963/D** - Matrícula: **437 983 022**

Fiscal Substituto: **TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS nº **16401/D** - Matrícula: **476.477.022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

**PORTARIA “P” AGESUL nº 352, de 16 de novembro de 2021.**

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria “P” AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.260/2021**.

Edital: **CO 054/2021** - Número GCONT: **16323**

Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, DA RODOVIA MS-476, TRECHO: MS-476 KM 10,8 - ENTRº MS-473, EXTENSÃO: 5,3 KM, MUNICÍPIOS: BATAYPORÃ E TAQUARUSSÚ/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**  
**GERENTE** - Matrícula: **481 833 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JARLEN SANTOS LEMOS**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MG - **29499/D, VISTO/MS 2978** - Matrícula: **346 260 021**

Fiscal Substituto: **HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES**  
**ENGENHEIRO CIVIL** - CREA/MS - **13394/D** - Matrícula: **471 455 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 16 de novembro de 2021.

**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 259, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Tania Regina Mello Minussi, matrícula n. 28407021, ocupante do cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, do Setor de Crédito Fundiário para Centro de Comercialização de Agricultura Familiar - CECAF, a contar de 17 de novembro de 2021 (processo n. 71/044643/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 260, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor David Drummond Barreto dos Reis, matrícula n. 53646025, cargo de Gestor Socio-Organizacional Rural, para a função de Fiscal e o Servidor José Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, Cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de fiscal substituto, do contrato n. 065/2021, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Empresa Campos Eventos e Comércio Eireli - ME, processo n. 71/600533/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de novembro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 684 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **IVAN MATEUS SALUSTIANO DE FREITAS**, matrícula nº 358526021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Paranaíba, por um período de até 03 (três) anos, com validade a contar de 16 de novembro de 2021, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/072446/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 685 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Gerente de Agência de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Validade
63694024	Jose Eduardo Alves	Agência Fácil Aero Rancho	A contar de 03/11/2021
467630022	Gislaine Trindade de Castro	Agência Fácil Coronel Antonino	A contar de 03/11/2021
22327022	Célia Cristina Garcia Couto dos Santos	Agência Fácil Patio Central	A contar de 03/11/2021
434576022	Eliane Alencar da Silva	Agência Fácil Guaicurus	A contar de 03/11/2021
30394026	Rosilda da Silva Melo	Agência Fácil Shopping Bosque dos Ipês	A contar de 03/11/2021
644022	Rosana Daiana Teixeira	Agência Shopping Campo Grande (Diurno)	A contar de 03/11/2021
80596023	Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	Agência Shopping Campo Grande (Noturno)	A contar de 03/11/2021
491781021	Valeska Cristina dos Santos Costa	Agência de Trânsito de Paraíso das Águas	A contar de 17/09/2021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN Nº 686 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ISABELA RECHE RIOS**, matrícula nº 473067021, ocupante do cargo Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, para substituição no Expediente de CNH da Agência Regional de Trânsito de Naviraí, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em virtude de férias da titular Sandra Mara Vasques Moreira, matrícula nº 4910021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.



CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 687 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	Cat.
122635021	Edineia Barbosa de Almeida	216141896-8	AD
432189021	Fabiano Aparecido do Nascimento	183337191-7	AC

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 688 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remanejar, a pedido, o servidor **BRUNO SILVA**, matrícula nº 429343021, ocupante do cargo Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Naviraí para o município de Nova Andradina, com validade a contar de 22 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701042/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 689 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/055321/2021, nº 31/055330/2021, nº 31/055338/2021, nº 31/055342/2021, nº 31/057781/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 690 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/075486/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 691 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/075507/2021 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 692 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/034658/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### **PORTARIA "P" DETRAN Nº 693 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 16.330/2021 – Processo nº 31/031.053/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo objeto consiste na obra de revitalização do Fácil Aero Rancho em Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de **Tomada de Preços nº 015/2021-DETRAN**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Bruno Oliveira Goncalves	429015021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 694 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 16.054/2021 – Processo nº 31/065.332/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição de veículos tipo passeio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do **Pregão Eletrônico 042/2021 – SAD**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Kleber Luiz Ferreira	121886021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Miguel Flavio Povh	466907021	Assistente de Atividades de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Souza	130109021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Dener Machado	55360022	Gestão Operacional e Assistência

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

#### PORTARIA "P" DETRAN Nº 695 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA**, matrícula nº 336631022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-10, substituição na Presidência da Comissão Especial de Licitação, no dia 17 de novembro de 2021, em virtude do impedimento do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703025, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/708475/2016

SERVIDOR : **KATIA TUROLA PERES**, matrícula nº 101660022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DCA-13, função Assistente III, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 814/2021/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

PROCESSO Nº : 31/072794/2021

SERVIDOR : **SOLANGE DE LIMA SOUZA BOY**, matrícula nº 37327022, ocupante do Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Sete Quedas.

ASSUNTO : Redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 831/2021/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS**

Apostilar o Edital n. 07/DETRAN/2021, que divulgou a média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.646, de 30 de setembro de 2021.

Onde constou:

No Anexo XV

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Nome	Matrícula	Cargo	Nota do Ciclo			Código
			2016	2017	2018	
Thiago Bravo Branquinho	24790022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		89,08	91,78	001
Michelle Roberta Kossa	94534021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	70	001
Rodrigo Giatti Sodre	74703023	Assistente de Atividades de Trânsito		89	96,98	001

Passa a constar:

No Anexo II

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Thiago Bravo Branquinho	24790022	87,2	89,08	91,78	89,35

No Anexo X

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Michelle Roberta Kossa	94534021	98	100	70	89,33
Rodrigo Giatti Sodre	74703023	95,4	89	96,98	93,79

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**EDITAL n. 09/DETRAN/2021**  
**MÉDIA DO TRIÊNIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL de TRÂNSITO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 conforme anexos.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Anexo I

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Amanda Kreher Barbosa Ortiz	24460021	90	85,82	70,00	81,94
Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	126701022	99,00	99,77	99,65	99,47
Andrea Moringo da Silva	109689022	97,00	96,91	99,40	97,77
Ausdy Nazareth Castro dos Santos	37981022	97,40	97,43	97,19	97,34
Celma Basilio da Silva	113288021	100,00	99,20	98,35	99,18
Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	99189021	97,00	94,80	94,56	95,45
Clemilson Araujo da Silva	112588021	84,20	100,00	92,27	92,16
Daniele Barbosa Lopes	114137021	97,80	95,44	87,75	93,66
Danielle Sena Bertolazo	96742021	89,00	97,39	98,95	95,11
Elizandra de Souza Soares	128585021	97,1	100	100,00	99,03
Emerson Tiogo da Silva	123440021	97,20	100,00	99,18	98,79
Fernanda de Almeida Barbosa Miranda	6633021	97	96,65	99,65	97,77
Gisele Cristina Trevisan Goncalves	82070022	91,00	100,00	97,21	96,07
Glaucimara Lopes Schneider Hova	130429021	98,00	98,56	97,85	98,14
Ines Pereira Esteves	30202022	98,20	98,19	99,36	98,58
Ivar Custodio da Silva	126223022	100,00	98,33	99,14	99,16
Janaina Pulcheria Pinheiro Morais	10919021	88	100	100	96,00
Joilton Rosa dos Santos	121264022	100	100	98,97	99,66
Lina Issa Zeinab	123592022	100	100	99,14	99,71

Luana Mohamud Abrao Pampolha	100541021	95,60	98,37	90,82	94,93
Luiz Valdir Sversut	37951021	90	99,37	99,49	96,29
Marcos Alexandre Brandao Ramos	93905021	100	97,93	98,43	98,79
Maria Cristina Albano de Rezende	126801021	91	87,03	88,08	88,70
Marisa de Souza Morel	21693021	79	84,05	85,25	82,77
Nedis de Oliveira Goncalves	128837021	97	100	99,31	98,77
Oldimar Cantu de Pinho	132114021	96,2	84,6	95,33	92,04
Paloma Pinheiro Bueno	129608023	67	97,46	99,09	87,85
Pedro Rogerio Zanetti	94277021	98	84,11	100	94,04
Priscilla Miyahira Borges	20412021	100	100	70	90,00
Ruberval Araujo Cunha	94180021	100	100	100	100,00
Silvana Sotolani Furlan	65241021	83	86,4	100	89,80
Silvia Jorgina Fernandes	15077021	100	92,85	100	97,62
Sueli Aratani Marinho Rocha	84172022	98	87,05	93,6	92,88
Tatiana Zanuncio de Moraes	99732021	89	100	100	96,33
Valeria Aparecida Rodrigues Bertoncini	49130021	97	99,42	99,72	98,71

## Anexo II

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média Triênio do
		2016	2017	2018	
Adao Gilbran Loureiro de Carvalho	110622022	81,00	79,90	82,95	81,28
Adriana da Silva de Oliveira Elias	98483021	91,00	100,00	100,00	97,00
Adriana Hirooka Buonomo	117296022	99,40	100,00	100,00	99,80
Adriano Gonçalves de Oliveira	15406021	91	98,99	94,98	94,99
Alessandra Portela Ferreira	105278021	100,00	99,45	99,43	99,63
Ana Paula Leal Rodrigues	94315021	90,00	99,72	99,65	96,46
Andreia Matos de Oliveira	110024021	90,00	84,93	99,63	91,52
Celso Alves de Almeida	116681022	76,00	92,23	95,38	87,87
Claudia Almeida Goncalves	106207022	82,00	94,00	97,45	91,15
Claudia Aparecida Barros Camargo	81645021	97,80	98,10	98,33	98,08
Cleunice Mendonca de Melo	70407022	97,00	98,02	99,14	98,05
Ederson Ferreira Pedroso	98519021	99,00	100,00	98,72	99,24
Elida Denise Goncalves da Cunha Graeff	64666021	97,00	98,50	99,49	98,33
Elijane de Jesus Nantes Coelho	107071022	91,00	100,00	88,79	93,26
Elisandre Rodrigues Sequeira	34429023	91,00	87,82	99,01	92,61
Elizabet de Paula Ferreira	44639023	91,00	98,87	99,14	96,34
Emerson da Silva Diogo	10474021	99,2	99,4	100,00	99,53
Eric Gustavo Tofano	33225021	98,20	100,00	100,00	99,40
Erica de Cassia Bittencourt	117633021	96,00	91,60	100,00	95,87
Fabiana Portugal Azevedo	120694021	100,00	95,66	100,00	98,55
Fabio Silveira	116720021	91,00	91,67	90,46	91,04
Fernanda de Oliveira Queiroz	29418021	93	98,5	100,00	97,17
Giorgie de Candido	127451021	97	100	99,63	98,88
Glayce Ferreira da Silva Levandoski	98756022	91	48,83	98,05	79,29
Iara Fratine Campos	116724021	99,00	92,00	93,39	94,80
Julimar dos Santos Silva	115789021	91,00	100,00	99,49	96,83
Lourival de Campos Junior	121025021	91,40	100,00	99,26	96,89

Lucio Aneur Xarao Jorge	84391021	91	96,82	92,6	93,47
Madeleine Anne Quincozes	48917021	97	84,88	86,42	89,43
Marcelo de Moraes Vaz	92161021	99,7	94,76	95,97	96,81
Marcos Paulo Barlera Coutinho	94334021	96,2	91,96	86,04	91,40
Milene de Moraes dos Santos	36636021	97	100	100	99,00
Octacilio Sakai Junior	108578021	91	70	70	77,00
Paulo Ricardo Bazarin	107125022	100	99,32	99,27	99,53
Priscila Rezende de Rezende	126867021	89	98,86	99,42	95,76
Ronicleia Lemos de Freitas	118157021	94	99,77	99,65	97,81
Shenia de Moraes Rocha	107713021	100	98,2	100	99,40
Thais de Oliveira Bueno	117418021	99	88,89	96,77	94,89
Thiago Bravo Branquinho	24790022	87,2	89,08	91,78	89,35
Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	130593021	100	100	100	100,00
Vanderleia Pizzinatto	83343022	96,2	98,1	96,2	96,83
Wellington Vieira Martinez	98362021	89	97,9	98,67	95,19

## Anexo III

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividades Organizacionais

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Beatriz Cruz Cardoso Luna	6541021	100	98,8	100,00	99,60
Bernardete Massuchin	113764021	96,00	95,34	92,35	94,56
Danielli Cristina Schumacher	122585021	97,00	100,00	99,77	98,92
Diane Pelissari Kohler	108879021	99,00	100,00	100,00	99,67
Eliane Reis da Costa	117955021	92,20	97,34	98,06	95,87
Evellen Hannessa Tomadon Vieira Moura	133531022	98,20	85,60	87,24	90,35
Fred da Silva Garcia	111655021	100,00	97,00	98,34	98,45
Geraldo Alves Voria	4026021	78,00	90,83	100	89,61
Glauber Martins Saito	39468021	98,60	93,19	100	97,26
Jane Nakasone	17339021	98,20	97,96	85,79	93,98
Jorge Jose Lopes	81117021	97,00	87,09	92,33	92,14
Juliane Muller	120086021	96,20	94,42	99,67	96,76
Julieta Leiko Nakaya Mori	3130022	91,00	89,17	93,79	91,32
Luciano Ponce Carvalho	36307021	91	100	100	97,00
Marilene Nepomuceno da Silva da Cruz	107316021	88	81,8	77,31	82,37
Paula Fernanda Andrade Alcala Anselmi	24619021	100	98,09	97,87	98,65
Pedro Acacio Teodoro Rupere	121768021	98,3	96,82	99,25	98,12
Renata Ferra Rojas Monteiro	99338021	99,4	70	70	79,80
Wanderluz Ribas Espindola	11073021	91,5	91,68	96,13	93,10

## Anexo IV

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Alexandre Augusto Hokama	124092021	99,00	92,63	93,58	95,07
Fayez Jose Rizk	71516022	90,00	95,94	99,55	95,16
Fernando Tadahiko Oshiro	9952022	96,20	100,00	99,65	98,62
Joao Carlos Murat da Silva	93090021	91,00	95,16	92,24	92,80

Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	100,00	96,65	96,5	97,72
Suelen Stedile Silva	5679021	91	95,98	70	85,66

## Anexo V

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Gestor de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Andre Canuto de Moraes Lopes	121511021	100	93	94,90	95,97
Oscar Toki Arakaki	121972021	91	93,67	98,72	94,46

## Anexo VI

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Annelise Cabral Moraes	110228022	99,00	100,00	99,88	99,63
Cibelly Resende Nantes	129119022	91,00	96,80	97,98	95,26
Elizete Pereira da Silva	3097023	100	73,68	100,00	91,23
Julio Cesar Rodrigues de Moura	106555023	100,00	99,90	100	99,97
Lidiana de Freitas dos Santos	19742021	99,00	96,82	98,57	98,13
Luiz Fernando Ferreira dos Santos	42323021	96,2	96,21	96,9	96,44
Marcilio Xavier de Souza	33682021	95,2	100	100	98,40
Marcus Vinicius Romero Borde	37229022	100	93	99,3	97,43
Patrizia Borges Herradon	98871022	93	93,02	93	93,01
Ralf Junior Alves Caceres	6469022	91	100	100	97,00
Regina Silva de Abreu	120549021	100	100	100	100,00
Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	87439021	89	96,62	89,99	91,87
Sandra Mendonca Huppes Arenales	84479021	97	99,35	99,9	98,75

## Anexo VII

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Técnico em Tecnologia da Informação

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Robson Danilo Antunes Lui	105471021	81	99,88	97,27	92,72
Vinicius Carlos Betoni	129425021	91	99,4	98,91	96,44

## Anexo VIII

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Técnico Contábil

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Ivanir Mascarenhas Robaldo	92582021	96,50	100,00	97,05	97,85
Sueli Pedroza	3600022	91	73,52	88,26	84,26
Udiney Ortiz	58471022	91	95	93,07	93,02

## Anexo IX

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Técnico em Recursos Humanos

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Bruna Sandim Gomes Goncalves	45590021	98,00	94,74	94,22	95,65

## Anexo X

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Atividades de Trânsito



Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média Triênio do
		2016	2017	2018	
Abrao dos Passos Miranda	32718021	96,20	80,29	90,39	88,96
Acylyno Sanches Baptista	120337021	76,00	86,44	91,05	84,50
Adriana Conceicao Rocha de Moraes	46426021	97,70	99,85	100,00	99,18
Alex Onori Olivo	113512021	74,00	98,39	100,00	90,80
Aline Cristina Candido Barbosa	119429021	100,00	98,14	93,35	97,16
Aloncio Alves Miranda	63287022	96,20	100,00	100,00	98,73
Ana Eliza Garcia de Souza	67120022	89,00	86,34	90,77	88,70
Ana Paula Mendes Maya	120671021	84	70	70,00	74,67
Anderson Nogueira Souto	116952021	100,00	93,97	100,00	97,99
Andre Luiz Souza	130109021	91,00	100,00	100,00	97,00
Antonia Sigoli Marchi Naglis	21322021	90,00	88,02	90,51	89,51
Antonio Francisco de Araujo	1444021	91,00	92,38	91,53	91,64
Antonio Mario de Oliveira	8969022	90,00	97,25	98,10	95,12
Antonio Vicente Filho	56462021	95,40	33,32	47,25	58,66
Artur Valdir Faustino de Almeida	108737021	81,00	93,00	100,00	91,33
Beatriz Perez de Mello	56778021	77,00	70,00	100,00	82,33
Bruno Alves da Silva Nascimento	36800021	100	70	70	80,00
Carla Vanessa Marques dos Santos	40387021	83	70	100,00	84,33
Carlos Alberto Romero Ibanhes	80745022	98,00	89,05	89,56	92,20
Carlos Bogarim Benites	83719022	91,00	100,00	100,00	97,00
Cassia Camila Siqueira de Souza	24576021	91,00	97,55	98,01	95,52
Charlene Ferreira da Silva	81236021	91	99,37	99,88	96,75
Christian Lopes Trindade Frois	106930021	100,00	100,00	86,00	95,33
Cicero da Silva	28335021	91,00	97,60	99,72	96,11
Claudia Bezerra Soares	93975021	100,00	96,40	100,00	98,80
Claudia Cardoso Oliveira	96288021	88,00	97,36	93,85	93,07
Claudia Regina Thomaz	52523022	98,00	95,06	100,00	97,69
Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	80596021	91	91	89,61	90,54
Cristina Costa Angelim	54096021	97,70	98,14	98,25	98,03
Danielle Borges Ouro Preto	105600021	100,00	96,30	100,00	98,77
Darlan Bettim Silveira	126221021	81,60	81,60	100,00	87,73
David Gonçalves Fagundes	92395021	95,30	92,88	93,32	93,83
Denis Villela da Costa	120681021	88,20	91,97	97,77	92,65
Denise Coutinho Mendes	69370021	87	100	100,00	95,67
Diego Fernando de Arruda Soares	2052021	95,20	99,31	97,75	97,42
Diego Rafael da Silva Rosa Carrilho	102985022	91,00	83,50	93,70	89,40
Dionazio dos Reis Ferreira Junior	20086021	88	99,15	100,00	95,72
Eder Batista Angelo	126775021	96,60	94,09	95,35	95,35
Eder Ferreira Xavier	128410021	73,00	100,00	99,49	90,83
Edineia Barbosa de Almeida	122635021	97	100	100,00	99,00
Edison Salles Filho	22009022	97,00	100,00	100,00	99,00
Edmilson Batista Santana	41381021	100	88,74	92,10	93,61
Edmilza Carneiro da Silva Orro	38916021	92	88,6	88,29	89,63
Edna Maria de Souza	71709021	100,00	98,72	99,90	99,54
Ednilson Mendes	39145021	86,00	100,00	100,00	95,33
Elaine Pereira da Silva Lima	131990021	97,40	98,76	100,00	98,72
Eliane Fernandes de Lima	44381021	91,00	100,00	100,00	97,00
Elias Nunes Vieira	29876021	98,60	100,00	100,00	99,53

Elizabeth Felix da Silva Carvalho	44366021	91	89,85	70,00	83,62
Elton Coelho Tolentino	68747022	85,00	80,20	89,56	84,92
Eraldo Luis Pagani Gasparini	78344022	91,00	96,99	97,75	95,25
Escolastica Machado dos Santos	37716021	79,00	83,00	100,00	87,33
Etelka Aparecida Amaral	78080023	100,00	100,00	100,00	100,00
Eufrasio Ojeda	22549021	95,40	100,00	93,00	96,13
Evandro Glauber Mariano Martins	111833021	77,00	88,10	99,13	88,08
Evelyn Reis Campagna Goncalves Estadulho	21382021	100,00	98,80	99,22	99,34
Fernanda Stella Okumoto	74234022	96,5	70	70,00	78,83
Fernando Amorim Louzano	114382021	87,00	98,65	99,31	94,99
Fernando Malheiros Ferreira	129462021	91,00	100,00	97,26	96,09
Fernando Tomassini Pleutin	2093022	98,00	100,00	99,21	99,07
Francielli Chaves Mazzieri	19827021	100	90,21	89,78	93,33
Gabriella Silva de Almeida	23754021	90	70	83,62	81,21
Genivaldo Castro de Arruda	32370021	88,00	93,00	92,01	91,00
Giselle de Paula Braga Loureiro	60661021	88,00	86,53	91,17	88,57
Giselle Glassi Kossa	94530021	97,00	100,00	100	99,00
Gislaine Fernandes de Araujo	53654021	100,00	100,00	99,18	99,73
Glaucia da Silva Gatinho Xavier Miranda	104506021	88,4	90,05	93,61	90,69
Gleissy Kelly dos Santos Bueno	100255021	95,00	100,00	100	98,33
Gloria Fatima Benites	83472022	100,00	95,35	94,53	96,63
Helaine Francisca de Maia	80244021	98,00	92,24	100	96,75
Helena Shizuka Hasegawa	23875023	97,00	96,26	94	95,75
Heverton Chaves dos Santos	26934021	89,00	95,74	97,99	94,24
Hugo Boschetti da Silva	122712021	95,20	100,00	99,76	98,32
Iaraci de Melo	32382023	87	95	100	94,00
Ilaci Ineida Schwantes	10283021	88,00	81,90	100	89,97
Inacio Catarino Monteiro	12077021	96,20	70,00	99,77	88,66
Ismael Armoa Leite	50098021	91,00	100,00	100	97,00
Jaqueline Netto	62931022	100,00	100,00	99,65	99,88
Joana Pinto de Arruda	13660021	100,00	99,42	100	99,81
Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	120533021	100,00	92,99	92,33	95,11
Joline Nazareth Dantas	62662022	97,70	97,99	98,8	98,16
Jorge Fabio Godoes Pereira	24681021	90,00	99,72	99,65	96,46
Jose Andre de Andrade Duarte	112986025	97,00	99,48	91,45	95,98
Jose Aparecido Braz	23730021	81,00	77,33	84,78	81,04
Jose Aparecido Dias de Souza	128617021	95,00	94,25	93,04	94,10
Jose Carlos Torraca Luiz	52430021	87,00	99,18	99,37	95,18
Jose Ladario Pardo Sanches	22038021	91,00	95,16	96,81	94,32
Josias Nogueira Correia	127642021	87	99,4	99,02	95,14
Judite Lima da Silva	80430021	91	98,46	70	86,49
Juliane Abbud Rodrigues Dias	24125022	99	87,87	100	95,62
Jussara Simone Martins Franzoni	50511021	99,60	91,80	100	97,13
Kamyla Machado Severo	126617021	89,00	79,00	85,13	84,38
Karoline Albuquerque	11990021	99,00	70,00	68,02	79,01
Katia Simone de Souza	90284021	95,00	99,65	100	98,22
Kleber Luiz Ferreira	121886021	91,00	100,00	90,81	93,94

Laura de Melo Alves Freire	100404021	100,00	100,00	100	100,00
Leandro Martins Arevalo	130489021	96,20	97,00	97,69	96,96
Leila Martins de Oliveira	68412021	91,00	87,26	92,49	90,25
Luana Silverio de Moraes Ferreira	6333021	93	70	99,42	87,47
Lucelene Fonseca Weiler Martins	121285021	98,20	85,16	85,44	89,60
Luciano Fernandes Franca	90911021	93,40	94,87	99,02	95,76
Luciene Miranda Martins	120231021	99,6	95,2	99,58	98,13
Luis Augusto Carvalho dos Santos	92407021	91	98,43	96,96	95,46
Luiz Carlos Rodrigues de Souza	3665022	70	91,63	93,83	85,15
Luiz Henrique da Silva Oliveira	38200021	100	96,49	99,25	98,58
Marcela Cristina Xaves Goncalves	11362021	96,4	98,8	97,39	97,53
Marcelo Ahad de Oliveira	118856021	100	99,3	96,52	98,61
Marcelo de Almeida Soares	116975021	92	96,51	93,02	93,84
Marcelo Maximo	11976021	95	93,68	95,33	94,67
Marcia Calonga Riquelme	1057021	96	100	100	98,67
Marcia Maria Santos Fenero	59421022	96,2	100	99,72	98,64
Marcia Rosana de Souza Almeida	104496022	87	100	100	95,67
Marcos Oliveira da Silva	87634021	78	99,14	100	92,38
Marcos Roberto Cação	78846021	93,2	92,58	93,92	93,23
Maria Aparecida Vieira Peixoto	14776022	95,2	100	100	98,40
Maria Auxiliadora Das Gracas Souza	17728021	98,5	100	98,9	99,13
Maria Ines da Silva Melo Brito	74488021	86	87,2	100	91,07
Maria Neuza Ribeiro Viegas	23702021	98,3	90	99,56	95,95
Maria Rosa Alves dos Santos	28352022	100	98,04	90,46	96,17
Maria Rosa de Almeida	13812021	99	98,99	100	99,33
Maria Torres de Brito	23908021	96,2	99,02	99,14	98,12
Marina Aparecida de Jesus Santos	18848021	95,2	95,8	95,75	95,58
Mario Edison Cardoso Mendonca	2475021	96,2	98,04	100	98,08
Marli Rodrigues Vieira Ritter	9973021	97	98,8	98,96	98,25
Michelle Escolhant Fanaia	29469021	91	100	70	87,00
Michelle Roberta Kossa	94534021	98	100	70	89,33
Moises Henrique Moura dos Santos	53122021	100	97,7	97,19	98,30
Nader Salum	46480021	99,7	100	100	99,90
Nadim Edison Daher	47987021	70	92,6	97,08	86,56
Neli Berno Martinez	45437021	89	100	100	96,33
Neuza Maria Barboza Motta	32767023	91	92,29	95,62	92,97
Nildison dos Santos Maroni	129204021	94,2	100	100	98,07
Nildo Brandao	54492021	91	100	99,5	96,83
Noemia Rodrigues da Silva	53858021	100	99,05	96,14	98,40
Norma Gauna	13309021	91	93,95	97,92	94,29
Norma Sueli Patricio Sabino	34862021	97	95,67	98,55	97,07
Orlando Melgarejo Britez	28842021	95,6	81,92	84,31	87,28
Osmar Aparecido Randolpho Junior	55600021	88,6	92,36	94,77	91,91
Paola Kambina Rocha de Moura	36049021	97,7	99,38	99,32	98,80
Paula Danielly da Silva Colman Beltrao	4252021	87	100	100	95,67
Paula Helena Capistrano de Almeida	84058021	89	87,61	92,74	89,78
Paulo Cesar da Silva Santos	115000021	97,2	88,26	94,15	93,20
Paulo Cesar Percival Charrinhos	117717021	99	100	100	99,67
Paulo Roberto Brandao Coelho	57969021	91	100	100	97,00
Pedro Guerreiro	38976022	96,2	100	100	98,73

Pollyana Alvarenga Melgarejo	96885021	97,2	96,29	100	97,83
Priscila Lemos Wormsbecher	92932021	97	96,05	89,83	94,29
Priscilla Lopes de Rezende	118876021	98	93,9	90,52	94,14
Priscilla Mendes Sandim Buainain	68009022	91	100	100	97,00
Ramona Elizabeth Medina de Almeida	821022	89	96,04	90,83	91,96
Reasilva de Albuquerque	112913022	99	90,18	94,68	94,62
Regilberto Souza de Oliveira	90759021	100	99,35	99,88	99,74
Regina Barbosa Lima	53851022	84	85,8	97,03	88,94
Regina Deyse Saboia	84793021	92	82	84,65	86,22
Renata Gaspareto de Oliveira	20864022	98,2	97,99	99,04	98,41
Renata Maria Gnoatto Bernal	70175021	95,6	100	100	98,53
Renato Rosa Insabralde	80638021	95	94,29	98,47	95,92
Rodrigo Cavalcanti da Fonseca	100972021	90	96,44	90	92,15
Rodrigo Giatti Sodre	74703023	95,4	89	96,98	93,79
Rogério Pereira Mendes	38300021	75	71,17	76,61	74,26
Rosa Cláudia Ferreira Bezerra	116744022	91	100	100	97,00
Rosa Tsuruco Maecawa	43092021	96	93,23	93,5	94,24
Rosângela Roccati da Silva Gomes	68006021	90	83,47	97,56	90,34
Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	65702021	91	100	99,21	96,74
Rosimar dos Santos Leite	63215022	91	94,28	97,53	94,27
Rosimeire dos Santos Leite	61913021	91	100	100	97,00
Rosineth Alves dos Santos	107132021	98	100	100	99,33
Sandra Mara Vasques Moreira	4910021	100	100	100	100,00
Sandra Ribeiro de Souza	95400021	87	88,02	98,9	91,31
Sandro Flavio Cavalheiro Pucheta	21850022	88,4	100	68,14	85,51
Sandro Marcelo Faustino de Almeida	108760021	100	93	100	97,67
Sandro Roberto dos Reis	88723022	96,2	90,05	96,69	94,31
Sebastiana Martins da Silva Barp	46491021	100	70	85,44	85,15
Sidney Vasques Moreira	64850021	97	95,05	92,92	94,99
Silnei Silva Sabino	40718021	96,9	100	100	98,97
Silvana Rocha Silva	12049021	100	100	100	100,00
Silvia Regina Pereira	110595021	95	100	100	98,33
Silvio Angelo da Silva	27565021	96,2	100	100	98,73
Silvio Portes da Silveira	37460021	96,2	100	99,65	98,62
Silvio Reinaldo Rodrigues Vaez	15154021	98	100	100	99,33
Simone Pereira de Menezes	32592021	82	81,2	93,93	85,71
Simone Suemi Iseri	111997021	99	97,97	96,5	97,82
Simone Yonara Silva	114348021	96	89,09	91,17	92,09
Simony Regina Godoy	53764021	99	100	99,44	99,48
Solange de Fatima Rodrigues Oliveira	3903021	98,3	92,29	92,67	94,42
Solania Jacobson Nogueira Souza	20944021	96,2	96,62	96,09	96,30
Sueli Marcia Costa	18419021	99	99,16	99,33	99,16
Sueli Simões Garcia	65137022	96,6	95,82	98	96,81
Suzene Socorro Ferreira	78838022	91	97,2	93,33	93,84
Tadeu Vilela Leal	8563021	58	80,4	86	74,80
Tauana Montier Onca Bortolini	130172021	93,2	93,26	91,1	92,52
Terezinha Goncalves de Arruda Silva	13946021	91	89,84	100	93,61
Thais Trindade Montoro	79012021	94	95,4	97,06	95,49
Thiago Barros Soares	10538021	99,4	98,93	99,72	99,35
Tony Luiz Lemos da Silva	123389021	100	88,69	100	96,23

Valdemar Silva de Lima	3301021	96	98,78	98,39	97,72
Valdomiro da Silva Neto	23870021	91	99,4	98,19	96,20
Valeria Cristina Micheletti	73731021	95,3	86	92,93	91,41
Valeria Rezende Braga	102585021	85	96,89	99,48	93,79
Vanderleia Rodrigues da Silva	18924021	91	100	100	97,00
Verena Batista Monteiro	102855021	100	97,36	98,85	98,74
Verenna Dalmolin Carlos	50944021	100	100	99,6	99,87
Vilma Matheus Miranda	87469021	94	70	100	88,00
Viviane Pereira da Rocha	133032021	97	88,24	92,15	92,46
Willian Medina Ferreira	50867021	94	100	100	98,00
Yla Balthazar Vasconcellos	121151023	95,2	86,23	98,91	93,45

## Anexo XI

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Cleberon Campos Siqueira	6024021	74	99,3	100,00	91,10
Dirce Aparecida de Almeida	107775021	85	99,3	100,00	94,77
Douglas Maciel Soares	10819021	92,40	100,00	100,00	97,47
Elton Ferreira Coutinho	109157021	87,00	89,80	77,72	84,84
Fabio de Arruda Teixeira	120078022	75,00	98,45	99,36	90,94
Lucas de Castro Garcete	102931021	91,00	96,37	96,72	94,70
Luiz Paulo Pereira Dias	31675021	70	93,56	92,02	85,19
Matilde Faustino	123277021	79	98,15	100	92,38
Murilo Bastos Alves	15547021	89	99,02	100	96,01
Rodrigo da Cruz Rodrigues	15349021	97,2	100	100	99,07
Thiago Soares Duarte	105093024	99	99,58	100	99,53

## Anexo XII

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Assistente de Vistoria e Identificação Veicular

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média do Triênio
		2016	2017	2018	
Adriano Freitas da Conceicao	228021	91,00	96,40	98,55	95,32
Alessando da Silva Tsuji	74738021	82	76,59	73,68	77,42
Alexandre Tomoaki Shinzato	133294021	91,00	100,00	100,00	97,00
Alisson Jara de Oliveira	129732021	82,00	100,00	96,99	93,00
Andre Rodrigo de Oliveira Sandovete	96570021	87,00	97,52	95,43	93,32
Angela Cleia Tardin da Silva	125260021	86,00	100,00	70,00	85,33
Audemir de Oliveira	33908021	85,80	100,00	100,00	95,27
Bedson Rodrigues Machado	112819021	91,00	95,80	67,67	84,82
Carla Aparecida de Souza	101087021	96,00	100,00	100,00	98,67
Carlos Martin Guimaraes Recalde	17177021	89	100	100	96,33
Carlos Roberto Baptista Klein Junior	98961021	96,20	86,00	87,35	89,85
Clodoaldo Correia Alves	120583021	87,00	95,84	94,34	92,39
David Amaral de Souza	129129021	90,00	81,78	83,92	85,23
Debora dos Santos Pereira	26939021	78,2	90,2	94,03	87,48
Djalma dos Santos Ambrosio	124187021	100,00	100,00	97,64	99,21
Edinelson Alves Matozo	43779021	96,6	84	92,47	91,02

Edmar Schneider dos Reis	112013021	100,00	90,00	96,92	95,64
Edno Rodrigues Alves	23447021	90	99,25	99,07	96,11
Elena Rodrigues Alarcon	127894021	89,00	97,24	98,88	95,04
Elian Goncalves de Queiroz	117784021	87,00	91,20	87,46	88,55
Elmo Andrade dos Santos	63610021	93,40	89,17	91,81	91,46
Emidio Carvalho	69528021	100,00	100,00	97,00	99,00
Emilio Rocha	14637021	91,00	100,00	100,00	97,00
Gilberto Mortene	60566021	91,00	89,00	90,79	90,26
Hajime Luna Kubota	126364021	95,20	97,27	100	97,49
Jairo Yukio Yto	33265023	97,00	100,00	100	99,00
Joao Antonio Ferreira Guedes	132838021	98,20	92,40	100	96,87
Joao Batista de Souza Santos	4242021	94,00	93,75	95,23	94,33
Juscelino Rodrigues Cabral	65716021	90,00	99,42	99,37	96,26
Leandro Caceres Esteves	113235022	99,00	87,75	93,19	93,31
Lucila Aparecida Pires Mariano	94302021	92	90,6	94,51	92,37
Luis Paulo Fernandes	24551021	91	93,88	100	94,96
Manoel Otavio Carvalho e Souza	125471021	91	100	98,05	96,35
Marcia Muniz de Araujo Amaral	130656021	97,8	85,39	98,03	93,74
Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	100029021	96,6	95,62	97,75	96,66
Marcos de Sena Silva	11268021	79	82,41	91,48	84,30
Marcos Flavio Ferreira Domingos	115398021	84,4	99,65	100	94,68
Marcos Vinicius Silveira	31270021	89	100	100	96,33
Nahin Teodoro da Costa Abdalla	5983021	84	83,3	97,46	88,25
Natanael Rodrigues Lopes	93985021	90	96,37	98,2	94,86
Nery Miranda Lima	106265021	96	93,7	94,56	94,75
Nildon Franca dos Santos	99847021	83	97,83	96,7	92,51
Nivaldo Alves Garcia	42589021	88	97,27	97,03	94,10
Patrick Rodrigues Cabriotti	24477021	96,2	97,67	98,44	97,44
Rafaela Ramos Inojosa Pache	42280021	84,2	100	100	94,73
Rogério Mendes Siqueira	119169021	85	98,22	100	94,41
Roney de Arruda Silva	96228021	98,2	98,73	83,7	93,54
Sidney de Souza Ferreira	106716023	90	98,1	96,31	94,80
Simone Arruda de Deus	5389021	84	99,37	99,27	94,21
Wendell Luis da Silva	20849021	71	100	99,37	90,12
Willian da Silva e Silva	31059021	99	99,04	99,31	99,12

## Anexo XIII

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Agente Condutor de Veículos II

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média Triênio	do
		2016	2017	2018		
Afonso Roa	17120021	96,20	99,18	98,32	97,90	
Alfredo Henrique Wunderlich	14836022	87,00	81,82	80,81	83,21	
Amelio Caramalac da Silva	133574023	91,00	93,00	100,00	94,67	
Armindo dos Santos Caitano	65802021	96,20	99,30	100,00	98,50	
Cicero Vieira de Brito	35203022	91,00	85,80	100,00	92,27	
Deivys Gomes Duval	48541021	91,00	100,00	70,00	87,00	
Dirceu Garcia de Souza	18423022	85,00	86,00	79,00	83,33	
Elias Peres Batista	45110021	100,00	100,00	99,65	99,88	
Francisco Avani da Silva	2163022	86,00	86,00	92,42	88,14	
Jaime Correa Teixeira	3945021	96,20	100,00	70	88,73	

Juliano Batista Martins	130384021	95,20	93,00	99,18	95,79
Luiz Pedro Cardoso Mendonca	22709021	96,2	100	100	98,73
Nezio Silveira Machado	14614022	87	86	98,95	90,65
Sergio Luiz Ribeiro Leite	49543022	90	90,09	98,16	92,75
Wilson Jose da Silva	115017021	100	99,58	97,72	99,10

## Anexo XIV

Carreira: Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito

Função: Agente de Atividades de Trânsito

Nome	Matrícula	Nota do ciclo			Média Triênio	do
		2016	2017	2018		
Ademir Iriarte Amorim	42503021	98,40	97,22	98,37	98,00	
Adenilson da Silva Santos	49028022	87,00	83,53	100,00	90,18	
Adilson Do Amaral Navarro	66960021	96,20	98,81	99,50	98,17	
Adnilson da Costa Pinheiro	61710021	91,00	98,06	100,00	96,35	
Adriana Sonoda	90056021	85,00	93,71	87,72	88,81	
Adriano Passarelli	96051021	95,60	100,00	70,00	88,53	
Agricola Pedroso da Rosa Filho	51383021	91,00	85,18	87,35	87,84	
Aguida Bobadilha Viegas	48417021	77,00	78,80	100,00	85,27	
Alexandre Delfino Pereira Caldas	78568021	99,20	90,00	100,00	96,40	
Alzimara Goncalves Martins	57694021	80,40	88,80	86,00	85,07	
Ana Bernadete Almeida da Silva Ferreira	51626022	96,20	100,00	100,00	98,73	
Anadelja Artigas	133488022	73,00	90,37	89,95	84,44	
Andre Placencia	78078021	96,00	100,00	97,31	97,77	
Andreia Aquino Batista Diniz	83757021	97,00	88,55	89,73	91,76	
Antonio Carlos de Souza Rui Dias	47256021	91,00	100,00	100,00	97,00	
Aparecida Araujo de Oliveira Toma	89924021	98,20	99,90	100,00	99,37	
Aparecido Dias Duarte	23745021	95,50	88,45	93,63	92,53	
Arli Adorno da Silva	38943022	70,00	93,06	95,57	86,21	
Aureliano Dias Prieto	42820023	96,00	91,92	94,43	94,12	
Carlos Alberto Cabral de Arruda	63511021	91,00	100,00	98,89	96,63	
Carlos Cleyson Oliveira de Moraes	46620021	76,00	100,00	99,46	91,82	
Carlos Magno Rodrigues Gondim	70734021	91,00	97,07	95,79	94,62	
Celina Gimenez	64851021	96,20	99,30	99,35	98,28	
Cidimar Jose da Silva Junior	90983021	90,00	96,02	96,36	94,13	
Cleide de Almeida Souza Valadares	87467021	91	98,11	99,85	96,32	
Daitor Fagundes	1125021	90,00	100,00	99,72	96,57	
Daniel Gonçalves de Lima	77997021	100,00	94,64	95,04	96,56	
Davi Ramos de Oliveira	46864021	96,20	100,00	100,00	98,73	
Delvani Barbosa de Castro	18346021	72,00	86,42	90,30	82,91	
Deosleine Aparecida Do Valle Santos	78444022	91,00	98,20	100,00	96,40	
Devair Silva Custodio	83189022	87,00	99,70	100,00	95,57	
Dinailda Fernandes da Silva	35074022	90,00	99,72	99,65	96,46	
Dinamar Willian Nilles de Padua	83433023	98	93,41	95,43	95,61	
Dirceo Aparecido Pichinim Gibim	51442023	97,00	97,60	100,00	98,20	
Doralice Leriani Pinnow	65839021	91,00	93,23	97,81	94,01	
Douglas Hudson Martins	72196023	96,20	100,00	100,00	98,73	
Ednilson Machado da Cunha	79655022	90,00	100,00	100,00	96,67	
Edson Ronen Fernandes Machado	50234022	89,40	94,70	98,34	94,15	

Eliana da Silva Galina	105807022	84,00	84,56	84,57	84,38
Eliane Gimenez	56983021	88,00	98,55	99,65	95,40
Emerson Luiz Barbosa	4269022	73	84,6	78,87	78,82
Esoleide de Souza Vieira	86595021	98,20	99,09	100,00	99,10
Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	84349021	97,70	96,85	96,28	96,94
Evanir Morais Barbosa Fukuyama	61951021	90,00	100,00	99,42	96,47
Fabio Francisco dos Santos Romero	106515021	91,00	80,60	87,78	86,46
Flavio Ferreira Lopes	93184021	97,00	100,00	100,00	99,00
Francisco de Freitas	67831022	93,60	88,80	100	94,13
Fred de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro	69562021	100,00	100,00	100	100,00
Gabriel dos Santos Meirelles	50091023	90,00	99,79	99,8	96,53
Geovani Timoteo dos Santos	55818021	91,00	98,51	100	96,50
Gilvan Fabricio da Silva	67142021	96,20	100,00	100	98,73
Gustavo Lima Alvarenga	17894024	94,60	97,00	100	97,20
Honorio Gomes da Silva Neto	56982021	91,00	99,55	100	96,85
Idalina Maria de Brito	38754021	96,20	97,84	99,77	97,94
Iracema Silva Rodrigues	66468022	98,00	95,01	95,02	96,01
Irani de Sousa	35645022	77,00	90,00	97,84	88,28
Ivone Pereira da Cruz	4392022	96,50	94,17	93,5	94,72
Janete Maria de Arruda	52012021	98,00	94,02	84,93	92,32
Joana Cuenga	9110021	97,00	100,00	98,69	98,56
Jose Fernandes da Silva	60826021	88,00	92,60	85,67	88,76
Jose Jeronimo Ferreira Junior	79765022	96,20	99,46	98,41	98,02
Juliana Candelaria Ribeiro	21243021	94,00	88,51	98,26	93,59
Jussara Estivaria Goncalves Fernandes	79721021	91,00	97,00	97,47	95,16
Kurth Carlos Heimbach Soares	72374021	97,00	85,09	88,45	90,18
Lucia Sebastiana Gomes da Silva	47038021	90,4	99,77	99,65	96,61
Luciene Souza dos Santos Macena	86090021	91	94,53	95,22	93,58
Marcel Marinho da Silva	83648021	98,2	99,33	98,64	98,72
Marcia Clara Ibanez Ferreira	43314022	77	84,95	98,13	86,69
Margarida Silva Chaves	99144021	93	82,72	83,24	86,32
Maria Aparecida de Matos Weiss	44897022	91	99,4	93,94	94,78
Maria Constancia Pereira Nunes	93466021	95,2	98,35	98,1	97,22
Maria de Fatima da Silva	64172021	95,8	99,24	96,49	97,18
Maria Nilza da Silva	113065021	91	99,4	100	96,80
Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	88721022	91	100	97,9	96,30
Maria Tavares de Quadros Pereira	30463021	97	90	100	95,67
Maria Vilaci de Andrade	37000021	83	83,6	70	78,87
Marilza Alves de Barros Souza	65030021	91	100	100	97,00
Marina Magalhaes Marim	24032021	91	63	94,64	82,88
Mario Fernando Inchauste Justiniano	74063021	96,2	99,27	99,23	98,23
Mariza Barbosa de Carvalho	76816022	85	87,3	93	88,43
Marta Pinho Ramos	54405022	75	39,8	93,81	69,54
Mercia Miranda Melo	51403022	96,2	94,89	95,36	95,48
Nair Batista dos Santos	43022021	97,7	70	100	89,23
Nei Jose Batista Pinto	32716021	83	87	98,03	89,34
Nilton Luiz Rodrigues da Silva	52100021	90	95,77	94,98	93,58
Nivaldo Pereira dos Santos	96043021	96,9	100	99,65	98,85
Osmar Soares de Souza	3026021	80	92,21	91,44	87,88
Paulo Roberto Caldas	47518021	95,6	95,3	97,07	95,99



Pedro Pinheiro Torres	1716022	96,8	85,43	75,72	85,98
Rafael Montania	432021	91	95,31	100	95,44
Ramao dos Santos Fernandes	54320021	89	99,92	99,93	96,28
Regina Andreotti e Silva	73401021	91	100	94,32	95,11
Reinaldo Rodrigues Alves	93019021	97	89,7	97	94,57
Ricardo Assad Arguello	18936021	91	96,77	94,12	93,96
Rosana Ojeda	72603021	93,2	90,62	93,44	92,42
Rosevalde Arruda Do Amaral	59312022	98	100	100	99,33
Rosilda da Silva Melo	30394021	98,2	88,92	88,87	92,00
Rosineia de Paula Oliveira	63243021	98,8	100	100	99,60
Rui Barbosa de Souza	101105021	91	99,55	99,61	96,72
Sandro Cordeiro Vargas	62007022	80	87,75	93,75	87,17
Sara Nunes de Souza	51928021	95,2	98,02	99,47	97,56
Sebastiao Teodoro de Queiroz	101103022	95,2	99,88	99,72	98,27
Selenita dos Reis Santos	54478021	95	93,4	90,63	93,01
Silvana Aparecida Teixeira	89833021	100	100	99,49	99,83
Silvio Darley dos Santos	82727021	95,4	91,37	73,17	86,65
Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	70385021	95,3	77,64	91,44	88,13
Suely Veronica Nunes Pereira	74034021	86	82,36	85,65	84,67
Tadeu Rodrigues dos Santos	42329022	86	99,65	100	95,22
Tania Tomaz de Oliveira	83529022	78	94,62	98,65	90,42
Teresa de Oliveira Firmino	67012022	91	100	100	97,00
Valdecy Maria Pereira	107472021	91	100	98,2	96,40
Waldemir Jocelino dos Santos	48296022	95,4	93,4	87,61	92,14
William Cesar Diniz	49363021	91	100	100	97,00
Wilson Nunes de Araujo	77006021	84	100	97,17	93,72
Wilson Serafim de Oliveira	77510021	77	87	100	88,00

## Anexo XV

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, para a publicação da média do Triênio

Nome	Matrícula	Cargo	Nota do ciclo			Código
			2016	2017	2018	
Rebeca dos Santos Moreira Soares	122000021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito		82,53	93	001
Rosana da Silva Moutinho	130502021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito		90,14	100	001
Soraya de Araujo Almeida	123364022	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito		96,62	96,14	001
Alessandra Tomelin	37895022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		94,22	96,97	001
Camila Camerlengo Della Rovere	118787021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito			100,00	002
Claudia Roberta Gomes	44898024	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		94,89	91,48	001
Fabiana Mesquita Rios	6767021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		94,54	98,02	001
Priscilla Excel Moreira de Andrade	429337021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		97,97	70	001
Thiago Bravo Branquinho	24790022	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito		89,08	91,78	001

Bruna Ferreira Bogado da Rosa	429398021	Gestor de Atividades Organizacionais		97,43	93,81	001
Derik Novaes Cardoso	429043021	Gestor de Atividades Organizacionais		89,55	100	001
Flavio Ferreira Franco	436766021	Gestor de Atividades Organizacionais		100	99,25	001
Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	467873021	Gestor de Atividades Organizacionais		96,58	98,88	001
Jean Carlo Lacerda	42797022	Gestor de Atividades Organizacionais		86,93	97,39	001
Joao Evaldo Moraes	43448022	Gestor de Atividades Organizacionais		90,12	93,1	001
Juliana Akemi Fujinaka Rocha	111413021	Gestor de Atividades Organizacionais		70	70	001
Karina Amaya Sato	439121021	Gestor de Atividades Organizacionais		94,59	98,36	001
Leticia Yoza	429152021	Gestor de Atividades Organizacionais		99,76	99,9	001
Roberta Izepi Silva Medeiros	375587021	Gestor de Atividades Organizacionais		97,88	93,26	001
Terezinha Martins Cabral	87025021	Gestor de Atividades Organizacionais	98,2	87,48		003
Thais Oshita Ito	467870021	Gestor de Atividades Organizacionais		83,81	89,99	001
Bruno Oliveira Gonçalves	429015021	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito		97,55	98,04	001
Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito		97,95	98,16	001
Igor Mendes Grance	128610022	Tecnologo Em Educação e Segurança Para o Trânsito		100	98,48	001
Jonas Correa da Costa	67039022	Tecnologo Em Educação e Segurança Para o Trânsito		80,5	100	001
Michelly Andreotti e Silva	118626025	Tecnologo Em Educação e Segurança Para o Trânsito		88,89	93,77	001
Atayde Carrilho Arantes Junior	429683021	Técnico Administrativo		88,98	95,83	001
Leticia Antunes de Oliveira	25920021	Técnico Administrativo	99	90,43		002
Wesley Castro Silva	127421022	Técnico Contábil		99,11	100	001
Abner Aguiar Fabre	429876021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	93,00	001
Adriano Chastel Lima	93111021	Assistente de Atividades de Trânsito	90,00		99,37	002
Adriano Pereira Brum	414910021	Assistente de Atividades de Trânsito		87,95		001
Alex de Melo França	117300023	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,66	001
Aline Tetsue Nakahara Campos	429321021	Assistente de Atividades de Trânsito		100,00	98,16	001
Amanda Yamanaka Akamine	437708021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,94	98,20	001
Anderson de Oliveira	429947021	Assistente de Atividades de Trânsito		92,48	74,07	001
Anderson Willian Castilho de Lima	429336021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,37	001
Andreia Aparecida dos Santos	7758022	Assistente de Atividades de Trânsito		91,35	91,46	001
Andreia dos Santos Negri	120015022	Assistente de Atividades de Trânsito		91,6	98,73	001

Angela Dutra Gouveia de Souza	429112021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,84	98,79	001
Antonio Elias Pereira Filho	434859021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,62	98,44	001
Antonio Henrique Picoli de Lima	25105027	Assistente de Atividades de Trânsito		97,75	97,33	001
Ariney Ferreira Echeverria	23102021	Assistente de Atividades de Trânsito	91,00	96,72		002
Arioldo Centuriao Junior	428718021	Assistente de Atividades de Trânsito		97,75	99,09	001
Bianca Paulatti	429031021	Assistente de Atividades de Trânsito		45,22	86,07	001
Bruno Rojas Campos	429333021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,96	99,37	001
Carla Beatriz Kossa	428998021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	70,00	001
Cinddy Cristina Henriques	33923021	Assistente de Atividades de Trânsito			96,56	002
Claudia Yoshimi Yamamoto Nascimento	112467022	Assistente de Atividades de Trânsito		82,39	91,67	001
Cleide Silva Ribeiro	428732021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,56	99,16	001
Cristhoferson Pavani de Freitas	428995021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100,00	001
Crystiane Coppo Nogueira Maidana	125578021	Assistente de Atividades de Trânsito		70,00		001 e 002
Daniel Almada Mendes	466978021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100,00	001
Denis Carlos de Andrade Junior	437707021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,28	97,58	001
Diego Alves Terra	429044021	Assistente de Atividades de Trânsito		93,45	97,03	001
Diego da Silva Nantes	19138023	Assistente de Atividades de Trânsito		93,21	94,07	001
Edilene Arguelho Ramos	36360023	Assistente de Atividades de Trânsito		100	98,74	001
Edilson Jhonatan Pereira Rodrigues	434813021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,26	96,26	001
Eduardo de Salles Fraga	48861022	Assistente de Atividades de Trânsito	91,00	90,20		003
Elizangela Ximenes de Oliveira	5965023	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100,00	001
Emiria Mukae	429107021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,34	001
Erika de Matos Rocha Oliveira	4995022	Assistente de Atividades de Trânsito		90,32	96,06	001
Flavia Cristina Bastos de Almeida	437717021	Assistente de Atividades de Trânsito		93,46	97,00	001
Franciane Parreira Pereira Alves	428723021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,69	100	001
Francianny Aparecida Dias dos Reis	429263021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,21	001
Geizebel Wille Ribeiro	92570024	Assistente de Atividades de Trânsito		89,8	93,89	001
Gislaine Cardoso Rodrigues	20411027	Assistente de Atividades de Trânsito			91,9	002
Heliana de Oliveira Palermo Goncalves	5391021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,4	99,78	001

Izabel Karine C da S Teixeira	20854026	Assistente de Atividades de Trânsito		90,25	100	001
Jairo Hideki Nagao	428731021	Assistente de Atividades de Trânsito		90	98,81	001
Jaqueline Bretchnaider	429201021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,06	001
Jessica de Deus Souza	428726021	Assistente de Atividades de Trânsito		84,4	100	001
Jessica Fernanda de Salles Francisco	428710021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,13	99,42	001
Jessica Yamaguti Mendes Faria	358153021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Jhonatan Wilker Pereira dos Santos	429147021	Assistente de Atividades de Trânsito		93,12	95,66	001
Joao Gilvan Marciano	429344021	Assistente de Atividades de Trânsito		89,4	98,25	001
Joao Ricardo Guedes da Silva	80434021	Assistente de Atividades de Trânsito	88		99,08	003
Josiane Fatima dos Santos Costa	428833021	Assistente de Atividades de Trânsito		97,75	70	001
Josiane Regina Reinaldo Santos	16712022	Assistente de Atividades de Trânsito		73,34	88,26	001
Juliana Pereira Mamore Bressan	326650021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,4	99,15	001
Juliane Marcon Santos	429265021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,2	100	001
Junior Cesar Santos de Arruda	67277023	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Kaline Bezerra de Lima	428725021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,72	001
Kelley Alexandre da Luz	429280021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,53	001
Kelly Adriana Zanete	305460021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,51	100	001
Kelly Alves Feitoza Domingues	364473021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Kelly Gomes Borges	437719021	Assistente de Atividades de Trânsito		86,41	100	001
Leandro Tamio Marques Higano	60035022	Assistente de Atividades de Trânsito	89			002
Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito		93,98	93	001
Lenara Martins de Lima	407556021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Leonardo Ramos Vasques Moreira	429155021	Assistente de Atividades de Trânsito		79	78,92	001
Leticia Alves dos Santos Iseki	428690023	Assistente de Atividades de Trânsito		99,7	100	001
Ligia Rodrigues	334445021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,05	99,65	001
Liliam Duarte Arantes	466944021	Assistente de Atividades de Trânsito		85,32	99,61	001
Liliane Bueno Simon	20095022	Assistente de Atividades de Trânsito		70	98,96	001
Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	74716022	Assistente de Atividades de Trânsito		85,61	96,13	001
Lorena Santana Do Nascimento	437808021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,88	98,92	001

Loretta Barbosa Figueiredo	340891021	Assistente de Atividades de Trânsito		70	92,8	001
Lucas Soares Rocha	429345021	Assistente de Atividades de Trânsito		92,73	86,93	001
Lucio Ferreira Rodovalho	423563022	Assistente de Atividades de Trânsito		99,01	99,16	001
Luiz Henrique da Silva Cordeiro	15412021	Assistente de Atividades de Trânsito		76,43	88,03	001
Luydh Villa da Silva	81469022	Assistente de Atividades de Trânsito		98,8	97,55	001
Luzia Terezinha da Silva Corado	127645023	Assistente de Atividades de Trânsito		98,83	98,54	001
Maicon Aparecido Fonseca	429158021	Assistente de Atividades de Trânsito		87,75	100	001
Marcia Regina Chagas da Silva Flores	102010022	Assistente de Atividades de Trânsito		96,05	94,21	001
Marco Antonio dos Santos	317951021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,62	95,38	001
Maria Auxiliadora de S Martins	7570022	Assistente de Atividades de Trânsito		90	89,88	001
Marielle Alves de Lima	60572022	Assistente de Atividades de Trânsito		97,46	99,07	001
Marina Bartoloti	466908021	Assistente de Atividades de Trânsito		91,77	100	001
Marlei Dourado Ramos Vieira	129061022	Assistente de Atividades de Trânsito		90,4	88,33	001
Marlene de Souza de Jesus	45965022	Assistente de Atividades de Trânsito		87,38	96,83	001
Marlene Mateus Coqueiro	429145021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,8		001 e 002
Marli Marta Mittelstadt	51296023	Assistente de Atividades de Trânsito		94,54	70	001
Marlon Pereira Brasil	300287022	Assistente de Atividades de Trânsito		97,15	97,07	001
Marlon Zaratini Bezerra	424528022	Assistente de Atividades de Trânsito		93,6	99,29	001
Max Dane Serpa Goncalves	466902021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,85	001
Michelle Roberta Kossa	94534021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	70	001
Miguel Flavio Povh	466907021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Nadia Lopes Correia de Lima	54705022	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Natalia Lemos Martins Valota	29625021	Assistente de Atividades de Trânsito		90,88	92,68	001
Noemise Miranda Coene	429248021	Assistente de Atividades de Trânsito		88,25	97,64	001
Otilio Ruben Ajala Junior	429126021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,73	001
Patricia Custodio Finoto	429164021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Patricia de Fatima Silva Tassi	307341021	Assistente de Atividades de Trânsito		99,72	99,65	001
Patricia Eliane dos Santos Mariano	429867021	Assistente de Atividades de Trânsito		94,4	93,55	001
Patricia Pereira Leite	30572021	Assistente de Atividades de Trânsito	91,2	77,02		002

Rafael Daniel Barbosa	384956021	Assistente de Atividades de Trânsito		96,6	93,68	001
Raquel Balbino Rocha Silva	114578022	Assistente de Atividades de Trânsito		96,14	99,65	001
Renan Lopes Alves	399055021	Assistente de Atividades de Trânsito		97,88	100	001
Renata Ferreira Lenis	133805021	Assistente de Atividades de Trânsito		95,17	96,52	001
Roberto Farias Gimenes	113850023	Assistente de Atividades de Trânsito		99,31	98,81	001
Robson Pagno Haach	429156021	Assistente de Atividades de Trânsito		87,16	91,11	001
Rodrigo Giatti Sodre	74703023	Assistente de Atividades de Trânsito		89	96,98	001
Rodrigo Maia Brustoloni	322991021	Assistente de Atividades de Trânsito		75,83	88,87	001
Rodrigo Senitti da Rosa Yokoo	437816021	Assistente de Atividades de Trânsito		98,9	99,27	001
Romao Fernandes da Silva	28373021	Assistente de Atividades de Trânsito		49,44	87,97	001
Roseli de Jesus Bezerra	437799021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Rosemar Cristina de Souza Franca	121564022	Assistente de Atividades de Trânsito		98,44	100	001
Sergio Fernando Ferreira Filho	317209021	Assistente de Atividades de Trânsito		87,36	100	001
Sergio Gomes de Araujo	97657022	Assistente de Atividades de Trânsito		91,56	99,37	001
Sergio Mateus da Veiga	71303021	Assistente de Atividades de Trânsito	91	97,8		003
Sheila Duraes Barbosa Santos	20466022	Assistente de Atividades de Trânsito		97,47	97,1	001
Simone Pimentel Arguelho	105692023	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,07	001
Soila de Souza Elias	82792022	Assistente de Atividades de Trânsito		98,13	89,94	001
Solange Aparecida Leal de Oliveira	67816024	Assistente de Atividades de Trânsito		90,18	98,09	001
Sueli Correa Henrique	132213024	Assistente de Atividades de Trânsito		100	100	001
Thais Goncalves da Silveira	364344021	Assistente de Atividades de Trânsito		100	99,77	001
Thais Marciele Golfetto Oliveira	121554022	Assistente de Atividades de Trânsito		99,5	92,42	001
Thamires Meira da Silva Mesquita	434937021	Assistente de Atividades de Trânsito		89,1	100	001
Thiago Angelo Santo Pietro	434841021	Assistente de Atividades de Trânsito		85,21	91,11	001
Thiago Maeda Faquinello	85363022	Assistente de Atividades de Trânsito		95,93	91,7	001
Valdeir Simao	32300021	Assistente de Atividades de Trânsito		70	70	001
Valesca Aparecida Kruger	429204021	Assistente de Atividades de Trânsito		85,11	93,02	001
Bruno Silva	429343021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos		100	98,95	001
Daniel dos Santos Silva	429099021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos		100	98,32	001

Eliete Aparecida Dias Ferreira	466950021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	100	99,41	001
Geomar Martins	429075021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	99,21	98,37	001
Jonathan Donaire Silva	429157021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	100	97,84	001
Juliane Marques Ferreira	429307021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	70	100	001
Rudy Alexandre Rondon Suarez	73463022	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	95,31	98,42	001
Wueiny Cristhian e Silva	466909021	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	99,45	96,31	001
Adalton José Rodrigues	80044022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	90,79	100,00	001
Aldo Araripe Peixoto	15265021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	88,73	93,77	001
Ananda Ishwara Silveira Barbosa	434814021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	99,25	98,80	001
Andre Luiz Silveira Macarini	429042021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	99,5	99,55	001
Andreia de Arruda Lobo	3260021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	98,44	100,00	001
Bruno Giongo Faria Raslan	46367021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	96,44	93,74	001
Cirano Ubirajara Mello Lalucci	96123022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	90,86	92,69	001
Danilo Garcês Bressan	28550021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	100	99,77	001
Dayana Moreira de Lima	429033021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	96,59	98,86	001
Edivan Soares da Silva	427679021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	91,25	96,47	001
Edson Antonio da Silva	64560022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	86,59	86,18	001
Fabio Silveira Alves	6332021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	90,2	93,86	001
Gilberto Rios dos Santos	117800022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	98,67	99,49	001
Giliard dos Santos Flor	429070021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	97,25	94,22	001
Glaucia Nunes Santos	8070023	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	80	77,24	001
Glaucia Vaz	76137021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	97,2	97,96	001
Ivan Mateus Salustiano de Freitas	358526021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	96,8	99,07	001
Jhony Edson Gutierrez	119750022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	97,9	99,5	001
Jorge Henrique Sato	43701021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	96,19	99,53	001
Jose Daniel Barbeiro de Souza	467542021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	90,6	100	001
Jose Marcio dos Santos	93188021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	80		002
Josilaine Quintana Rossatt	429111021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	94,79	98,7	001
Kelly Dahiany Ferreira Matos	85300021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	98,5	96,83	001

Klinsman Martins Hernandes	352555021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular			100	001
Lucas Bruno Chaves	429340021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		99,4	96,99	001
Luiz Carlos Ferreira Borges	65984021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	97,57	001
Manasses Rodrigues Boy	123294024	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		95,3	99,45	001
Marcella Andrade Vieira	429349021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		96,2	100	001
Marlon Luis Santana	57626022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		94,6	100	001
Noeli da Silva Santos	19665023	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		99,65	100	001
Northon Arguelho Leite	11364021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		99,18	100	001
Paulo Roberto Portella Filho	429166021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	100	001
Rafael Ferreira Tolotti	429174021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		99,4	100	001
Raioney Rezende Ribeiro	429615021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	100	001
Ricardo Pinheiro Torciano	25050022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		98,97	100	001
Riller Junior Felix da Silva	328495021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	99,77	001
Rodrigo Brandao Carvalho	94959022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		73,12	99,65	001
Rony Von Ibanez Martins	429162021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		97,83	96,61	001
Rosana Aparecida Guedes Oliveira Machado	127696021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	86	70		002
Sergio Correa de Matos	429884021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		86,13	86,21	001
Solange de Lima Souza Boy	37327022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		96	99,23	001
Thiago Lucas Renan Arce	75533022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		97	100	001
Tiago Ribeiro Das Flores	429220021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		96,48	97,3	001
Valdeci Aparecido dos Santos	429292021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	100	001
Valdemir Grumicker Siebert	19161023	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		98,91	97,92	001
Wandrei Santos Moura	27996022	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		79,26	71,07	001
Welton Barroso	429389021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		86,21	100	001
William Aquino Senger	429228021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		98,82	97,97	001
Wilson dos Santos Lima	429301021	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular		100	100	001
Augusto Gonzales Oliver	133096022	Agente Condutor de Veículos II		84,2	98,16	001
Claudenir Atanasio Santana	428933022	Agente Condutor de Veículos II		90	100,00	001
Eduardo Kaue Cuttier Cabreira Silva	5322023	Agente Condutor de Veículos II		86	98,16	001
Jean Phelipe Rodrigues Ribeiro	429138022	Agente Condutor de Veículos II		83	100	001



Marco Aurelio Leone	84026022	Agente Condutor de Veículos II	82	70		002
Thiago Pereira da Silva	429238022	Agente Condutor de Veículos II		84,46	99,02	001
Elizanete dos Reis Santos Cardoso	93002022	Agente de Atividades de Trânsito		80,54		001 e 003
Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	74085022	Agente de Atividades de Trânsito		93,09	95,77	001
Veni Maria de Souza	7992021	Agente de Atividades de Trânsito		95,43	99,21	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.022, de 29 de julho de 2014, Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da avaliação de desempenho dos servidores efetivos do quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – Vigência do art. 15 do Decreto n. 14.022/2014.
002	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III, Decreto 14.719/2017
003	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso V, Decreto 14.719/2017

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 7 de 18 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 8º, inciso IV, do Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do Contrato de adesão n. 010/2018 celebrado entre Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o S.H. Informática Ltda.

Matrícula n.	Nome/titular	Unidade
64891027	José Luiz Pereira	Diretoria de Administração Orçamento e Finanças

Matrícula n.	Nome/suplente	Unidade
128756023	Victor Manuel Figueiras	Assessoria TI

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

Antônio José Ângelo Motti  
Diretor-Presidente Escolagov

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.066, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 07 (sete) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para o servidor **REINALDO ALVES ROMANO**, matrícula n. 475806022, ocupante do cargo de Assistente, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.136, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 05/11/2021 a 11/11/2021, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n.10.678, de 11 de novembro de 2021.

EDITAL N. 007/FUNDTUR/2021  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), dos servidores efetivos, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional pelo mérito, nos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme constante no anexo único deste Edital:

Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021.

**BRUNO WENDLING**

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Anexo I

Carreira: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
37898022	Adelia Maria Resende Fernandes	E	84,91	99,72	95,45	93,36
110863023	Debora Bordin Fluhr	B	94,83	94,06	92,45	93,78
106948024	Dinair Rezende Marques	D	92,03	95,16	95,54	94,24
107816021	Geancarlo de Lima Merighi	C	86,57	90,72	93,51	90,26
65367022	Jaqueson Mário Borges dos Santos	D	84,63	91,71	98,94	91,76
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa	C	98,64	97,65	91,12	95,80

Anexo II

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
122806023	Aline Rivarola Moura	B	80,96	92,84	94,39	89,39
115555021	Fabiany Coelho Fortes	C	70	95,60	83,54	83,04
113487021	Raquel Siméia Lopes dos Passos	B	91	98,54	100	96,51
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	B	96,15	95,45	89,78	93,79

Anexo III

Carreira: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
130599021	Leda de Cássia dos Santos Carbonera	B	83	95,74	99,77	92,83

Anexo IV

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	E	86,94	91,46	93,23	90,55
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	B	93,62	98,16	100	97,26

Anexo V

Carreira: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	

95888022	Cláudia Soares da Silva Almeida	E	95,58	97,05	82,7	91,77
----------	---------------------------------	---	-------	-------	------	-------

## Anexo VI

Carreira: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico Contábil

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
71001022	Liney Gonçalves Quevedo	E	88,68	93,19	78,86	86,91

## Anexo VII

Carreira: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
435916021	Danielle Cardoso de Moura	A	98,25	98,03	99,6	98,62

## Anexo VIII

Relação dos servidores sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo, para a publicação da média do Triênio

Matrícula	Nome	Cargo	Nota do Ciclo			Código
			2017	2018	2019	
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	Analista de Desenvolvimento do Turismo	--	--	--	001
121164022	Cristiane Ferrari	Gestor de Atividade do Turismo	--	--	97,72	003
115555021	Fabiany Coelho Fortes	Gestor de Atividade do Turismo	--	95,60	83,54	002
64333022	Rosane Alves Oliveira	Gestor de Programação e Eventos	--	80,87	85,71	002
69091022	Izabel Cristina Araújo Correa	Gestor de Programação e Eventos	88,35	81,09	--	002
125334022	Luis Carlos Morente	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	--	--	--	001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n.14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve termo de avaliação de desempenho individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV
003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 853, de 18 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RENATA VIDAL CARDOSO GARDENAL, matrícula nº 435971022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível III, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de novembro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 854, de 18 de novembro de 2021.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Batista Gouvêa de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	III 60033	30	27/10/2021 a 25/11/2021	Não
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	08	03/11/2021 a 10/11/2021	Sim
Gustavo Ponciano Soares 425833021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/A 60034	90	15/10/2021 a 12/01/2022	Não
Kelly Fernandes Portilho 105411021	Assistente Técnico de Nível Médio	I/B 60034	30	03/11/2021 a 02/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### **DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - ATA Nº 1.618.**

##### **01. Processo nº 33/005.064/2021.**

**Nome:** Paulo Andre Defante.

**Assunto:** Requerimento de revogação parcial da Deliberação/CSDP nº 005/2007.

**Decisão:** Colegiado, por maioria, decidiu pela revogação total da Deliberação/CSDP nº 005/2007, conforme sugerido pela Presidente.

##### **02. Processo nº 33/005.053/2021.**

**Nome:** Leonardo Ferreira Mendes.

**Assunto:** Requer a concessão de licença para estudo.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido de licença para estudo ao Dr. Leonardo Ferreira Mendes, no período de 09/01/2023 a 08/01/2025, mediante as comprovações de vínculo com a Universidade, conforme sugerido pela Presidente.

##### **03. Processo nº 33/005.054/2021.**

**Nome:** Jamile Gonçalves Serra Azul.

**Assunto:** Requer a concessão de licença para estudo.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido de licença para estudo à Dra. Jamile Gonçalves Serra Azul, no período de 01/02/2022 a 31/05/2022, mediante as comprovações de vínculo com a Universidade, conforme sugerido pela Presidente.

**04. Processo nº 33/005.055/2021.**

**Nome:** Vagner Fabricio Vieira Flausino.

**Assunto:** Requer a concessão de licença para estudo.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, deferiu o pedido de licença para estudo ao Dr. Vagner Fabricio Vieira Flausino, pelo período de 6 (seis) meses a contar de 07/01/2022, mediante as comprovações de vínculo com a Universidade, conforme sugerido pela Presidente.

**05. Processo nº 33/005.063/2021.**

**Nome:** Defensoria Pública-Geral.

**Assunto:** Minuta de Projeto de Lei que cria cargos de Defensora Pública e Defensor Público.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa.

## Atos de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº** 33/007.089/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2021

**UASG: 926.605**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção contínua, preventiva e corretiva junto aos elevadores e plataformas de acessibilidade, instaladas nas dependências da Defensoria Pública Estadual, localizadas na cidade de Campo Grande e Três Lagoas, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, atendendo assim os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, características e especificações estimadas.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG - [compras.gov.br](http://compras.gov.br), Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 17/11/2021.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às **9h30min (horário de Brasília) do dia 02 de dezembro de 2021** pelo Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br)

Campo Grande – MS, 18 de novembro de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

**Pregoeiro – DPGE/MS**

Portaria "S" DPGE n. 404/2021

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 840/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONVOCAR** PRESENCIALMENTE as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, designados Coordenadores de Núcleos Temáticos, de Coordenadorias de Segunda Instância e Coordenadorias Regionais, para participarem de **Reunião de Trabalho**, a realizar-se **no dia 26 de novembro de 2021**, das 14h às 18h, na Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.464, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS.

<b>NÚCLEOS TEMÁTICOS, COORDENADORIAS DE 2ª INSTÂNCIA E COORDENADORIAS REGIONAIS</b>	<b>DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS</b>
Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública (NUSPEN)	Cahuê Duarte E Urdiales
Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM)	Gustavo Henrique Pinheiro Silva
Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos (NASPI)	Eni Maria Sezerino Diniz
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON)	Jane Inês Dietrich
Núcleo de Direito de Família e Sucessões (NUFAM) e Coordenação Administrativa da Unidade BELMAR	Daniel Provenzano Pereira
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (NUDECA)	Débora Maria de Souza Paulino
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM)	Thaís Dominato Silva Teixeira
Núcleo de Ações Institucionais e Estratégicas (NAE) e Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH)	Mateus Augusto Sutana e Silva
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR)	Neyla Ferreira Mendes
Coordenadoria Administrativa de Segunda Instância	Renata Gomes Bernardes Leal
Coordenadoria Cível de Segunda Instância	Glória de Fátima Fernandes Galbiati
Coordenadoria Criminal de Segunda Instância	Mônica Maria De Salvo Fontoura
2ª Regional de Corumbá	Alex Batista de Sousa (em substituição)
3ª Regional de Coxim	Cristiano Ronchi Lobo
4ª Regional de Dourados - Cível	Alécio Artiolle
4ª Regional de Dourados - Criminal	Bruno Bertoli Grassani
5ª Regional de Jardim	Andréa Pereira Nardon
6ª Regional de Nova Andradina	Seme Mattar Neto
7ª Regional de Paranaíba	Gustavo Peres de Oliveira Terra
8ª Regional de Ponta Porã	Túlio Cruz Nogueira (em substituição)
9ª Regional de Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli
10ª Regional de Três Lagoas	Danilo Augusto Formágio
11ª Regional de Aquidauana	Sara Curcino Martins de Oliveira
12ª Regional de Chapadão do Sul	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 100/2021

#### Tomada de Preços n.º 014/2021

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 014/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAMA" - CONCLUSÃO DE OBRA QUE JÁ HAVIA SIDO CONTRATADA ANTERIORMENTE (CONTRATO Nº 069/2020), CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 11h00min (BR) do dia 08 de dezembro de 2021**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 099/2021

#### Tomada de Preços n.º 013/2021

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 013/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "JOÃO CHAMA", CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min (BR) do dia 08 de dezembro de 2021**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 097/2021

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 012/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração dos Projetos Básicos e Projetos executivos de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Redentora**,

**neste Município** de conformidade com o Projeto Básico, anexos I deste Edital, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br), ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min (BR) do dia 07 de dezembro de 2021**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 078/2020  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de **selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para seleção de empresa (s) especializada, pelo critério de menor preço global para a prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 4422, Centro, Aparecida do Taboado – Recurso FINISA.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de novembro de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 037/2021  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2021**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, e convoca as licitantes classificadas no julgamento técnico, para participar da Sessão Pública que tem por objetivo a **abertura e análise dos Invólucros nº 4, com as Propostas de Preços** e identificação das Pontuações Parciais de Preço (PPP) de cada licitante, do Índice de Preço (IP) de cada licitante; e a identificação da Pontuação Final (PF) de cada licitante, tudo de conformidade com o previsto no Edital de Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo "técnica e preço" que se encontra em andamento junto a este Município, objetivando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, na data especificada abaixo:

- Dia: **23 de novembro de 2021.**
- Hora: **início às 09:00 (horário de BR)**
- Local: **Paço Municipal Oswaldo Bernardes da Silva, Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento na cidade de Aparecida do Taboado - MS, CEP: 79.570-000.**

Com ou sem a presença de representantes das empresas licitantes.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de novembro de 2021.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bataguassu

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021, Processo Administrativo nº 0144/21.

**CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a "Constituir o objeto da presente licitação aquisição de O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da zona rural do



Município de Bataguassu/MS, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):**

ESPOLIO DE QUIRINO RIBEIRO DOS SANTOS o item 2, total do fornecedor R\$: 117.500,00. VALDECIR TOLENTINO BARBOSA 01349191140 o item 3 total do fornecedor R\$:104.400,00. EDMILSON SILVA DE MENEZES 20396775187 o item 6 total do fornecedor R\$:145.140,00. O item 1 foi DESERTO. O item 4 foi DESERTO. O item 5 foi DESERTO. O item 7 foi DESERTO. O item 8 foi DESERTO. O item 9 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 367.040,05 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta reais e cinco centavos).

**III –** Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

BATAGUASSU – MS, 18 de novembro de 2021.

**AKIRA OTSUBO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021, Processo Administrativo nº 0144/21.

**CONSIDERANDO**, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Bataguassu/MS, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**II – ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):**

ESPOLIO DE QUIRINO RIBEIRO DOS SANTOS o item 2, total do fornecedor R\$: 117.500,00. VALDECIR TOLENTINO BARBOSA 01349191140 o item 3 total do fornecedor R\$:104.400,00. EDMILSON SILVA DE MENEZES 20396775187 o item 6 total do fornecedor R\$:145.140,00. O item 1 foi DESERTO. O item 4 foi DESERTO. O item 5 foi DESERTO. O item 7 foi DESERTO. O item 8 foi DESERTO. O item 9 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 367.040,05 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta reais e cinco centavos).

BATAGUASSU – MS, 18 de novembro de 2021.

**PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL  
PREGOEIRA  
DECRETO 666/2021.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: N.º 0115/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 014/2021**

Objeto: É a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Bataguassu/MS, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Vencedor(es):**

ESPOLIO DE QUIRINO RIBEIRO DOS SANTOS o item 2, total do fornecedor R\$: 117.500,00. VALDECIR TOLENTINO BARBOSA 01349191140 o item 3 total do fornecedor R\$:104.400,00. EDMILSON SILVA DE MENEZES 20396775187 o item 6 total do fornecedor R\$:145.140,00.

VALOR TORAL: R\$ 367.040,05 (trezentos e sessenta e sete mil e quarenta reais e cinco centavos).

BATAGUASSU – MS, 18 de novembro de 2021.

**PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL  
PREGOEIRA  
DECRETO 666/2021.**

**Prefeitura Municipal de Batayporã**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**

**Processo administrativo nº 142/2021.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o aviso do ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da eficiência, bem como o art. 3º, inciso II da lei n. 10.520/2002 e art. 21 §4 da lei 8.666/1993.

1. DAS ALTERAÇÕES - 1. 1. Fica retirado à alínea "c" do Item 4.4 do edital, permitindo a participação de consórcios de empresas, conforme previsão constante no item 6 do termo de referência, passando a vigorar com

o seguinte texto: "4.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação: a) empresas em estado de falência, ou concordata; b) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública". 2. DA SESSÃO - 2.1. A realização do certame passa a ser às 08 horas do dia 30 de novembro de 2021, tendo em vista a reabertura do prazo legal, devida as alterações, observando o disposto em edital e suas alterações, bem como aos ditames do §4º do art. 21 da Lei 8.666/1993. 3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 17 de novembro de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3258/2021. Modalidade: Tomada de Preços - Técnica e Preço Nº. 10/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de Projetos Básico e Executivo da construção do CRM - Centro de Referência Médica incluindo acessibilidade do CRM - Centro de Referência Médica para o município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/12/2021, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 18/11/2021. Carlos A. Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO CMEI ROSINELI DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA CECILIANO EST. DE SOUZA ESQUINA COM RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 07/12/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720. NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Quinto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser transferidos do Fundo Municipal de Saúde em parcela única para a Associação Beneficente de Corumbá./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 - Gerenciamento de conveniadas/Contratadas Ambulatorial e Hospitalar - PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 14/10/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

#### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Sexto Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto: repassar os valores de R\$ 1.309.500,00 (um milhão trezentos e nove mil e quinhentos de reais), em parcela única referente ao recurso da Portaria GM/MS nº 2.237 de 2 de setembro de 2021./DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.122.103.8672 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 114.340.019/Recurso Financeiro: 719.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 29/10/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

#### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021

Sétimo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES./Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) para o PROGRAMA ESTADUAL CARAVANA DA SAÚDE DE CIRURGIAS ELETIVAS – PROJETO OPERA-MS./Dos Valores: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 961.190,58 (novecentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos) oriundos do Fundo Estadual de Saúde (FESA) para o Fundo Municipal de Saúde (SMS), que posteriormente repassará ao HOSPITAL./ Dotação Orçamentária: Do Estado - Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0125/Localizador: Caravana da Saúde - OPERAMS/Natureza da Despesa: 33414103/Fonte: 0100000000/Nota de Empenho: 2021NE010048/ Data: 29/10/2021/Valor: R\$ 961.190,58/Do Município - Os recursos financeiros, do Município, para execução da presente Termo são provenientes do Fundo Municipal de Saúde (FMS), programados para o presente exercício, na seguinte Classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde./Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde./25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá./Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 29/10/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2021 - Processo nº 26.980/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos, com pagamento de premiações, arbitragem, seguro dos atletas, chancelas e homologação junto às federações, para auxiliar o EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2021 - JOGOS DE AVENTURA" a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021. Recebimento das propostas: do dia 19/11/2021, às 08h00, ao dia 01/12/2021, às 07h00. Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09:30h (Horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br) Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Prorrogação de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação da Secretaria Municipal de

**Saúde**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2021 - Processo nº 18.463/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. Recebimento das Propostas: do dia 19/11/2021, às 08:00h, ao dia 01/12/2021, às 07:00h. Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licita-caocorumbams@gmail.com](mailto:licita-caocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

**Aviso de Prorrogação de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação da Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2021 - Processo nº 14.109/2021.

Objeto aquisição de materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa) da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: do dia 19/11/2021, às 08:00h, ao dia 01/12/2021, às 07:00h. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licita-caocorumbams@gmail.com](mailto:licita-caocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

**Aviso de Prorrogação de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação da Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2021 - Processo nº 14.577/2021.

Objeto: contratação de serviço de hospedagem para acomodação de palestrantes, instrutores e outros profissionais contratados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: do dia 19/11/2021, às 08:00h, ao dia 01/12/2021, às 07:00h. Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licita-caocorumbams@gmail.com](mailto:licita-caocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

**Aviso de Reabertura de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2020 - Processo nº 16.113/2020

Objeto: aquisição de materiais de consumo (suplementos e complementos nutricionais), para atender a demanda dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa. Recebimento das propostas: do dia 22/11/2021, às 08h00, ao dia 02/12/2021, às 07h00. Abertura das Propostas: 02/12/2021 às 11:30h (Horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação

**Aviso de Prorrogação de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação da Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021 - Processo nº 16.578/2021.

Objeto: aquisição de caixas térmicas para atender as necessidades do serviço municipal de imunização. Recebimento das Propostas: do dia 22/11/2021, às 08:00h, ao dia 02/12/2021, às 07:00h. Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 02 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licita-caocorumbams@gmail.com](mailto:licita-caocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

#### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 88/2021 - Processo nº 12265/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Funec de Corrida de Rua, Mountain Bike, Stand Up Paddle, promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (01236234000103) com os itens : 1, 23, 4, 5, e 6 no valor total de R\$63.470,40 (sessenta e tres mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).  
CORUMBÁ /MS 18 de novembro de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 115/2021 - Processo nº 23219/2021.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de Proteção Individual (aventais e toucas) para as Agentes de Merenda e Auxiliares de Merenda.

Recebimento das Propostas: do dia 23/11/2021, às 08:00h, ao dia 03/12/2021, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 03 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Processo nº 22050/2021.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recebimento das Propostas: do dia 23/11/2021, às 08:00h, ao dia 03/12/2021, às 07:00h.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 03 de dezembro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá / MS, 18 de novembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO N. 10.630 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 PÁGINA 160

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 001/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Processo: 6597/2021

Onde se lê:

“TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 6597/2021....”

Leia-se:

“QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO Nº 6597/2021....”

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo

**Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços Nº 13/2021 – Pe 56/2021**

Processo: 15363/2021.

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e as empresas CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81 e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão, carne, frango e outros) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE, pelo período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados:

Item	5188 Código	CARVALHO & IMADA LTDA CNPJ: 08.187.164/0001-81 R ANTONIO MARIA COELHO, 653 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001 Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.160.013	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO – composto a base de creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo; sem adição de amido; resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 10°C; cor, sabor e odor característico; isento de bolores, sujidades e outros materiais estranhos; consistência cremosa, acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada original do fabricante, resistente, contendo 200g, identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais, lista de ingredientes, peso, data de fabricação e validade, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente; com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: FRIMESA FRIMESA	UN	34100	6,86	233.926,00
4	004.014.041	PÃO TIPO HOT DOG - 80G PÃO TIPO HOT DOG, Em bisnaga, pesando 80gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação. Marca: BUENOS AIRES BUENOS AIRES	UNID.	213500	0,54	115.290,00
Total do Proponente						349.216,00
Item	96175 Código	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.024.068/0001-67 R DONA TERESA CRISTINA, 553 CASA - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013-580 Telefone: (67) 3046-8085 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.160.014	MARGARINA MARGARINA – margarina; com sal, sem gordura trans; com teor de lipídios mínimo de 80%; composta de óleos vegetais, leite, sal e outros ingredientes permitidos; destinada à alimentação humana, não rançosa, de consistência cremosa, em emulsão estável, de aspecto firme, homogênea, uniforme, de cor amarelada ou branca amarelada, não podendo conter substâncias estranhas de qualquer natureza; transportada e conservada a uma temperatura inferior a 16°C; embalagem primária pote plástico atóxico e lacrado original do fabricante, contendo 1kg, identificação do produto e do fabricante, lote, informação nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Com validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data da entrega na unidade requisitante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Marca: DORIANA MARGARINA	KG	4000	12,64	50.560,00
Total do Proponente						50.560,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/11/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

Extrato de Termo de Homologação – PE 83/2021

Processo nº 18029/2021

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.593.430/0001-50.

Objeto: Aquisição emergencial de cadeira de rodas e carro maca para transporte interno de pacientes na Rede de Urgência e Emergência do Município.

Valores registrados:

Item	100279 Código	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 AV HENRIQUE MANSANO, 1595 ***** - ALPES, LONDRINA - PR, CEP: 86075-000 Telefone: (43) 3339-1320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	052.015.129	CADEIRA DE RODAS 200 KG - CADEIRA DE RODAS COM CAPACIDADE PARA UNID. APROXIMADAMENTE 200 KG. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO. ESTRUTURA PREFERENCIALMENTE DOBRÁVEL EM X. PINTURA ELETROSTÁTICA DE PREFERÊNCIA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ESTOFADO EM MATERIAL RESISTENTE. ALMOFADA. ASSENTO REFORÇADO. RODAS TRASEIRAS ARO 24 COM PNEUS ANTI-FURO. RODAS DIANTEIRAS ARO 8 COM PNEU MACIÇO. APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. APOIOS DE BRAÇO EMBORRACHADOS E REMOVÍVEIS. FREIOS BILATERAIS. PROTETORES DE ROUPA COM ABA. LARGURA DO ASSENTO 60 CM, APROXIMADAMENTE. ALTURA DO ENCOSTO 50 CM, APROXIMADAMENTE. DE 1ª QUALIDADE. Cadeira de rodas 200 kg - Cadeira de rodas com capacidade para aproximadamente 200 kg. Construída em aço carbono. Estrutura preferencialmente dobrável em X. Pintura eletrostática de preferência epóxi. Assento e encosto com espuma estofado em material resistente. Almofada. Assento reforçado. Rodas traseiras aro 24 com pneus anti-furo. Rodas dianteiras aro 8 com pneu maciço. Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis. Apoios de braço emborrachados e removíveis. Freios bilaterais. Protetores de roupa com aba. Largura do assento 60 cm, aproximadamente. Altura do encosto 50 cm, aproximadamente. De 1ª qualidade. Marca: PROLIFE OBESO/ ANVISA: 80336090004	10	1.535,00	15.350,00
3	052.015.130	CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA PARA OBESOUND. – CARRO MACA HOSPITALAR COM REGULAGEM DE ALTURA. LEITO FIXO ESTOFADO, COM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. GRADES LATERAIS DE ABAIXAR EM TUBO DE AÇO-CARBONO. REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIVELA E ESCAMOTEÁVEL. SISTEMA DE ELEVAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA DA MACA. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS DO LEITO. SUPORTE PARA SORO COM 02 GANCHOS EM AÇO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 4" EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE FREIO. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAPACIDADE APROXIMADA: ATÉ 180 KG. DIMENSÃO APROXIMADA: 2,00 X 0,70 X 0,63 M. ALTURA MÁXIMA: 0,97 M – ALTURA MÍNIMA: 0,66 M. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. Carro maca hospitalar com regulagem de altura para obeso – Carro maca hospitalar com regulagem de altura. Leito fixo estofado, com espuma revestido em courvim. Cabeceira regulável através de cremalheira. Grades laterais de abaixar em tubo de aço-carbono. Regulagem de altura através de manivela e escamoteável. Sistema de elevação para regulagem de altura da maca. Para-choque de proteção nos quatro cantos do leito. Suporte para soro com 02 ganchos em aço. Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio. Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferrugem. Capacidade aproximada: até 180 kg. Dimensão aproximada: 2,00 x 0,70 x 0,63 m. Altura máxima: 0,97 m – Altura mínima: 0,66 m. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Marca: RENASCER PADIOLA COM ELEVAÇÃO/ ANVISA: 80430259010 Total do Proponente	10	1.480,00	14.800,00
				30.150,00	

Data da Assinatura: 17/11/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

## Prefeitura Municipal de Deodópolis

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2021.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021.**

**PARTES: Município de Deodópolis - MS e a Empresa NORTE ENGENHARIA EIRELI**

O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim América Lote 02, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.**

**DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 691.457,95 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

O prazo para entrega dos serviços será conforme o evento grama - PLE estipulado, neste caso 06 (seis) meses contados a partir da ordem de serviços.

**Dotação Orçamentária:** 06 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM: Reginaldo Macário** - Pela Contratante e **Irionetti Fátima Ferreira** – Pela Contratada.  
Deodópolis - MS, 11 de novembro de 2021.

## Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público a data da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, GEORREFERENCIADO, SONDAGENS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS PARA PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, PARA FINS DE INTRUIR OS PEDIDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES QUE SERÃO PROTOCOLIZADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.

TIPO: Menor preço GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues no **dia 07 de Dezembro de 2021, às 08h:00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através no endereço supracitado, ou pela URL: <https://cityli.com/TGB74>.

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Guia Lopes da Laguna/MS, 18 de novembro de 2021.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Inocência

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

#### PROCESSO Nº 242/2021

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da CPL e equipe de apoio designados através da Portaria nº 080/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO "LOTE".

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação de parte do prédio do Hospital e Maternidade do Município de Inocência/MS conforme reprogramação elaborada a partir do contrato Repasse nº. 782292/2012/MS/CAIXA – SIIGF 1.003.454-00/2012 e contrato Repasse nº. 782291/2012/MS/CAIXA - SIIGF 1.003.455-37/2012, (material e mão de obra) conforme especificação e serviços constantes na planilha orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e disposições contidas no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitação da Prefeitura de Inocência – MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522– Centro – Inocência – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522 – Centro, (Setor de Licitação) Telefone (67) 3574-1040 ramal 207. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas ou profissionais liberais regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

DIA E HORA: 08 de Dezembro de 2021, às 08:00 (oito) horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 das 13:00 as 16:00 horas, e-mail [licitacao@inocencia.ms.gov.br](mailto:licitacao@inocencia.ms.gov.br), informações através do Telefone (067) 3574-1350, 3547-1040 e 3574-1041 ramal 207.

Inocência/MS, 17 de novembro de 2021.

Jéssica Laisa Santos Oliveira - Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº 210/2021-O

**Município de Ivinhema**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para a eventual prestação de serviços de reparos mecâtrônicos, incluindo montagem e desmontagem de chicotes,



módulos e todos os tipos de calibrações, juntamente com serviço de reparos mecânicos incluindo montagem e desmontagem de motores, transmissões, eixos e embuchamentos em gerais em atendimento as máquinas da frota municipal da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Dezembro de 2021 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2021/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2021/licitações_e_contratos/licitações). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 18 de Novembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 208/2021-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, torna público que está convocando,** a partir do dia **19 de Novembro de 2021**, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, as pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. Para o credenciamento, o Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2021/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2021/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações). Ivinhema-MS, 18 de Novembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-PROCESSO Nº 208/2021-RECONHEÇO E RATIFICO** com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art.25 da Lei 8.666/93, Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de pessoas jurídicas Especializada na Prestação de Serviço assistenciais de saúde em nível laboratorial para (laboratório de prótese dentaria) confecção de prótese dentaria conforme Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 16/2021, Lei Municipal nº 1.190/2011 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. TABELA DE VALORES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de saúde em LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA, realizados na sede da empresa credenciada, com produção mensal entre 20 e 50 unidades, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS atendidos pela rede municipal de saúde deste Município.	UN / ANO	600 un/ano	R\$ 200,00	R\$ 120.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloco piso da atenção básica 2066, Código 33.90.39.00, Fonte de Recursos 114, Ficha 618, para pessoas jurídicas. E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte. Data: Ivinhema-MS, 18 de Novembro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2021

#### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para serviços de "Execução da Obra de Reforma e Revitalização do Complexo Esportivo Moacir de Souza Fagundes", na Cidade de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 30 de Novembro de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com) ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido aos casos de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 17 de Novembro de 2021.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021  
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ nº. 11.136.197/0001-07, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº. 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP nº 86.050-460, para a realização de show artístico e musical, com "Luan Santana", no dia 03 de julho de 2022 (domingo), durante a realização da Festa da 45ª Fogueira no Município de Jateí/MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 de novembro de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 058/2021, Processo Administrativo nº. 164/2021, que teve por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para atender as demandas das secretarias Municipais de acordo com suas Dotações orçamentárias, com entrega parcelada e obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, tendo como resultado em favor da empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, CNPJ. Sob o nº 11.120.590/0001-02, situada na Avenida Firmino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, na cidade de Ivinhema/MS, do lote 01 – Ampla concorrência, os itens: nº 3760 no valor de R\$ 46,40; 3762 no valor de R\$ 72,00; 17306 no valor de R\$ 24,70; 729 no valor de R\$ 13,50; 3774 no valor de R\$ 20,28; 728 no valor de R\$ 18,90; 3779 no valor de R\$ 4.603,00; 833 no valor de R\$ 9,99; 3787 no valor de R\$ 27,38; 17443 no valor de R\$ 8,60; 3792 no valor de R\$ 252,00; 3793 no valor de R\$ 81,00; 774 no valor de R\$ 0,37; 754 no valor de R\$ 7,90; 759 no valor de R\$ 2,99; 3796 no valor de R\$ 0,19; 744 no valor de R\$ 13,80; 747 no valor de R\$ 40,90; 5210 no valor de R\$ 31,49; 804 no valor de R\$ 35,90; 17279 no valor de R\$ 30,40; 882 no valor de R\$ 4,00; 784 no valor de R\$ 8,70; 3806 no valor de R\$ 72,98; 17303 no valor de R\$ 77,30; 3816 no valor de R\$ 81,40; 810 no valor de R\$ 9,94; 813 no valor de R\$ 4,19; 767 no valor de R\$ 8,49; 748 no valor de R\$ 23,00; 3832 no valor de R\$ 52,70; 3843 no valor de R\$ 72,20; 17447 no valor de R\$ 0,49; 3960 no valor de R\$ 100,30; 771 no valor de R\$ 7,92; 2710 no valor de R\$ 13,98; 761 no valor de R\$ 2,98; 3978 no valor de R\$ 97,40; 3980 no valor de R\$ 17,50; 17260 no valor de R\$ 2,19; 820 no valor de R\$ 7,89; 17290 no valor de R\$ 64,30; 3997 no valor de R\$ 104,00; 782 no valor de R\$ 1,89; 17261 no valor de R\$ 2,00; 713 no valor de R\$ 49,90; 780 no valor de R\$ 0,20; 878 no valor de R\$ 305,00; 4043 no valor de R\$ 15,70; 4045 no valor de R\$ 3,40; 17442 no valor de R\$ 41,00; 4054 no valor de R\$ 8,09; 4055 no valor de R\$ 40,49; 791 no valor de R\$ 0,19; 17254 no valor de R\$ 338,00; 4062 no valor de R\$ 166,00; 872 no valor de R\$ 17,49; 874 no valor de R\$ 17,49; 17445 no valor de R\$ 27,00; 4064 no valor de R\$ 376,00; 821 no valor de R\$ 14,30; 4074 no valor de R\$ 7,39; 4073 no valor de R\$ 7,90; 4077 no valor de R\$ 25,90; 4717 no valor de R\$ 54,00; 854 no valor de R\$ 11,29; 848 no valor de R\$ 31,90; 6120 no valor de R\$ 10,00; 824 no valor de R\$ 9,29; 17300 no valor de R\$ 3,99; 4356 no valor de R\$ 21,50; 4170 no valor de R\$ 34,00; 879 no valor de R\$ 286,00; 4111 no valor de R\$ 45,10; 4114 no valor de R\$ 19,30; 887 no valor de R\$ 2,12; 851 no valor de R\$ 41,49; 830 no valor de R\$ 78,49; 837 no valor de R\$ 25,90; 847 no valor de R\$ 79,17; 4133 no valor de R\$ 30,39; 17275 no valor de R\$ 11,50; 4136 no valor de R\$ 23,99. *Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP*, os itens: nº 590 no valor de R\$ 2,40; 650 no valor de R\$ 30,50; 651 no valor de R\$ 31,99; 604 no valor de R\$ 33,99; 622 no valor de R\$ 13,80; 630 no valor de R\$ 20,00; 543 no valor de R\$ 1,75; 659 no valor de R\$ 95,90; 662 no valor de R\$ 20,00; 666 no valor de R\$ 16,50; 667 no valor de R\$ 17,00; 669 no valor de R\$ 20,30; 671 no valor de R\$ 24,90; 673 no valor de R\$ 27,00; 675 no valor de R\$ 28,00; 660 no valor de R\$ 9,80; 677 no valor de R\$ 9,80; 679 no valor de R\$ 143,90; 686 no valor de R\$ 69,10; 690 no valor de R\$ 657,00; 648 no valor de R\$ 54,30; 696 no valor de R\$ 492,00; 579 no valor de R\$ 297,50; 615 no valor de R\$ 22,99; 616 no valor de R\$ 91,98. Da empresa SANTOS & JESUS LTDA, CNPJ Sob o nº 20.211.487/0001-69, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 415-A, Centro, na cidade de Jateí/MS, *do lote 01 – Ampla concorrência*, os itens: nº 3761 no valor de R\$ 56,90; 799 no valor de R\$ 2,70; 3772 no valor de R\$ 2,48; 801 no valor de R\$ 1,80; 3776 no valor de R\$ 50,20; 3777 no valor de R\$ 9,69; 3778 no valor de R\$ 12,39; 14191 no valor de R\$ 12,99; 3780 no valor de R\$ 27,48; 3781 no valor de R\$ 40,99; 3783 no valor de R\$ 11,29; 3788 no valor de R\$ 9,99; 3789 no valor de R\$ 4,69; 777 no valor de R\$ 0,15; 3795 no valor de R\$ 0,17; 745 no valor de R\$ 26,50; 943 no valor de R\$ 44,90; 880 no valor de R\$ 54,90; 881 no valor de R\$ 31,90; 3805 no valor de R\$ 156,29; 3811 no valor de R\$ 84,40; 5229 no valor de R\$ 47,99; 3812 no valor de R\$ 29,10; 785 no valor de R\$ 1,70; 3813 no valor de R\$ 30,25; 17299 no valor de R\$ 2,14; 3826 no valor de R\$ 20,89; 811 no valor de R\$ 1,20; 749 no valor de R\$ 51,90; 3838 no valor de R\$ 89,29; 3839 no valor de R\$ 60,90; 3846 no valor de R\$ 22,19; 17448 no valor de R\$ 0,79; 17446 no valor de R\$ 0,24; 17304 no valor de R\$ 71,89; 17274 no valor de R\$ 5,99; 772 no valor de R\$ 6,50; 17277 no valor de R\$ 12,99; 3977 no valor de R\$ 43,60; 786 no valor de R\$ 2,50; 762 no valor de R\$ 1,90; 783 no valor de R\$ 3,49; 17298 no valor de R\$ 1,99; 2437 no valor de R\$ 86,90; 705 no valor de R\$ 5,45; 17291 no valor de R\$ 6,79; 757 no valor de R\$ 1,90; 877 no valor de R\$ 222,80; 741 no valor de R\$ 5,80; 17266 no valor de R\$ 31,99; 876 no valor de R\$ 15,75; 17444 no valor de R\$ 93,90; 4072 no valor de R\$ 10,50; 4082 no valor de R\$ 45,50; 822 no valor de R\$ 15,19; 3016 no valor de R\$ 47,90; 4159 no valor de R\$ 43,59; 4084 no valor de R\$ 20,59; 4121 no valor de R\$ 0,83; 856 no valor de R\$ 1,50; 807 no valor de R\$ 0,55; 883 no valor

de R\$ 25,85; 722 no valor de R\$ 20,00; 17257 no valor de R\$ 58,90; 17258 no valor de R\$ 59,20; 850 no valor de R\$ 33,90; 867 no valor de R\$ 30,00; 842 no valor de R\$ 4,20; 4128 no valor de R\$ 213,70; 4134 no valor de R\$ 26,25; 4141 no valor de R\$ 66,89. Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP, os itens: nº 596 no valor de R\$ 999,00; 602 no valor de R\$ 13,50; 610 no valor de R\$ 7,00; 611 no valor de R\$ 22,00; 623 no valor de R\$ 13,99; 619 no valor de R\$ 5,00; 621 no valor de R\$ 9,50; 658 no valor de R\$ 299,00; 663 no valor de R\$ 12,50; 664 no valor de R\$ 13,69; 665 no valor de R\$ 14,60; 668 no valor de R\$ 20,39; 670 no valor de R\$ 21,49; 672 no valor de R\$ 22,30; 674 no valor de R\$ 27,50; 661 no valor de R\$ 10,10; 676 no valor de R\$ 13,89; 678 no valor de R\$ 62,99; 680 no valor de R\$ 10,00; 682 no valor de R\$ 47,00; 634 no valor de R\$ 59,50; 683 no valor de R\$ 26,99; 646 no valor de R\$ 18,50; 693 no valor de R\$ 34,00; 699 no valor de R\$ 17,79; 585 no valor de R\$ 6,00. Da empresa MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Sob o nº 31.028.653/0001-02, situada na Rua Majorico Lima, 248, Casa 01, V. Vilas Boas – Cep: 79.051-070, na cidade de Campo Grande/MS, do lote 01 – Ampla concorrência, os itens: nº 3785 no valor de R\$ 98,00; 731 no valor de R\$ 60,00; 3831 no valor de R\$ 241,00; 3968 no valor de R\$ 12,24; 17287 no valor de R\$ 17,50; 17072 no valor de R\$ 35,00; 3996 no valor de R\$ 63,00; 17085 no valor de R\$ 10,50; 4009 no valor de R\$ 68,00; 718 no valor de R\$ 15,00; 4069 no valor de R\$ 21,00; 17289 no valor de R\$ 17,50; 4131 no valor de R\$ 31,00. Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP, os itens: nº 597 no valor de R\$ 24,00; 640 no valor de R\$ 5,99; 642 no valor de R\$ 14,20; 553 no valor de R\$ 44,00; 438 no valor de R\$ 11,50. Jateí/MS, 09 de novembro de 2021.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 09/11/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 058/2021, Processo Administrativo nº. 164/2021, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, para atender as demandas das secretarias Municipais de acordo com suas Dotações orçamentárias, com entrega parcelada e obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICANDO em favor da empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, CNPJ. Sob o nº 11.120.590/0001-02, situada na Avenida Firmino Alves de Souza, 610, Polo Empresarial Albino Manica, na cidade de Ivinhema/MS, do lote 01 – Ampla concorrência, os itens: nº 3760 no valor de R\$ 46,40; 3762 no valor de R\$ 72,00; 17306 no valor de R\$ 24,70; 729 no valor de R\$ 13,50; 3774 no valor de R\$ 20,28; 728 no valor de R\$ 18,90; 3779 no valor de R\$ 4.603,00; 833 no valor de R\$ 9,99; 3787 no valor de R\$ 27,38; 17443 no valor de R\$ 8,60; 3792 no valor de R\$ 252,00; 3793 no valor de R\$ 81,00; 774 no valor de R\$ 0,37; 754 no valor de R\$ 7,90; 759 no valor de R\$ 2,99; 3796 no valor de R\$ 0,19; 744 no valor de R\$ 13,80; 747 no valor de R\$ 40,90; 5210 no valor de R\$ 31,49; 804 no valor de R\$ 35,90; 17279 no valor de R\$ 30,40; 882 no valor de R\$ 4,00; 784 no valor de R\$ 8,70; 3806 no valor de R\$ 72,98; 17303 no valor de R\$ 77,30; 3816 no valor de R\$ 81,40; 810 no valor de R\$ 9,94; 813 no valor de R\$ 4,19; 767 no valor de R\$ 8,49; 748 no valor de R\$ 23,00; 3832 no valor de R\$ 52,70; 3843 no valor de R\$ 72,20; 17447 no valor de R\$ 0,49; 3960 no valor de R\$ 100,30; 771 no valor de R\$ 7,92; 2710 no valor de R\$ 13,98; 761 no valor de R\$ 2,98; 3978 no valor de R\$ 97,40; 3980 no valor de R\$ 17,50; 17260 no valor de R\$ 2,19; 820 no valor de R\$ 7,89; 17290 no valor de R\$ 64,30; 3997 no valor de R\$ 104,00; 782 no valor de R\$ 1,89; 17261 no valor de R\$ 2,00; 713 no valor de R\$ 49,90; 780 no valor de R\$ 0,20; 878 no valor de R\$ 305,00; 4043 no valor de R\$ 15,70; 4045 no valor de R\$ 3,40; 17442 no valor de R\$ 41,00; 4054 no valor de R\$ 8,09; 4055 no valor de R\$ 40,49; 791 no valor de R\$ 0,19; 17254 no valor de R\$ 338,00; 4062 no valor de R\$ 166,00; 872 no valor de R\$ 17,49; 874 no valor de R\$ 17,49; 17445 no valor de R\$ 27,00; 4064 no valor de R\$ 376,00; 821 no valor de R\$ 14,30; 4074 no valor de R\$ 7,39; 4073 no valor de R\$ 7,90; 4077 no valor de R\$ 25,90; 4717 no valor de R\$ 54,00; 854 no valor de R\$ 11,29; 848 no valor de R\$ 31,90; 6120 no valor de R\$ 10,00; 824 no valor de R\$ 9,29; 17300 no valor de R\$ 3,99; 4356 no valor de R\$ 21,50; 4170 no valor de R\$ 34,00; 879 no valor de R\$ 286,00; 4111 no valor de R\$ 45,10; 4114 no valor de R\$ 19,30; 887 no valor de R\$ 2,12; 851 no valor de R\$ 41,49; 830 no valor de R\$ 78,49; 837 no valor de R\$ 25,90; 847 no valor de R\$ 79,17; 4133 no valor de R\$ 30,39; 17275 no valor de R\$ 11,50; 4136 no valor de R\$ 23,99. Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP, os itens: nº 590 no valor de R\$ 2,40; 650 no valor de R\$ 30,50; 651 no valor de R\$ 31,99; 604 no valor de R\$ 33,99; 622 no valor de R\$ 13,80; 630 no valor de R\$ 20,00; 543 no valor de R\$ 1,75; 659 no valor de R\$ 95,90; 662 no valor de R\$ 20,00; 666 no valor de R\$ 16,50; 667 no valor de R\$ 17,00; 669 no valor de R\$ 20,30; 671 no valor de R\$ 24,90; 673 no valor de R\$ 27,00; 675 no valor de R\$ 28,00; 660 no valor de R\$ 9,80; 677 no valor de R\$ 9,80; 679 no valor de R\$ 143,90; 686 no valor de R\$ 69,10; 690 no valor de R\$ 657,00; 648 no valor de R\$ 54,30; 696 no valor de R\$ 492,00; 579 no valor de R\$ 297,50; 615 no valor de R\$ 22,99; 616 no valor de R\$ 91,98. Da empresa SANTOS & JESUS LTDA, CNPJ Sob o nº 20.211.487/0001-69, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 415-A, Centro, na cidade de Jateí/MS, do lote 01 – Ampla concorrência, os itens: nº 3761 no valor de R\$ 56,90; 799 no valor de R\$ 2,70; 3772 no valor de R\$ 2,48; 801 no valor de R\$ 1,80; 3776 no valor de R\$ 50,20; 3777 no valor de R\$ 9,69; 3778 no valor de R\$ 12,39; 14191 no valor de R\$ 12,99; 3780 no valor de R\$ 27,48; 3781 no valor de R\$ 40,99; 3783 no valor de R\$ 11,29; 3788 no valor de R\$ 9,99; 3789 no valor de R\$ 4,69; 777 no valor de R\$ 0,15; 3795 no valor de R\$ 0,17; 745 no valor de R\$ 26,50; 943 no valor de R\$ 44,90; 880 no valor de R\$ 54,90; 881 no valor de R\$ 31,90; 3805 no valor de R\$ 156,29; 3811 no valor de R\$ 84,40; 5229 no valor de R\$ 47,99; 3812 no valor de R\$ 29,10; 785 no valor de R\$ 1,70; 3813 no valor de R\$ 30,25; 17299 no valor de R\$ 2,14; 3826

no valor de R\$ 20,89; 811 no valor de R\$ 1,20; 749 no valor de R\$ 51,90; 3838 no valor de R\$ 89,29; 3839 no valor de R\$ 60,90; 3846 no valor de R\$ 22,19; 17448 no valor de R\$ 0,79; 17446 no valor de R\$ 0,24; 17304 no valor de R\$ 71,89; 17274 no valor de R\$ 5,99; 772 no valor de R\$ 6,50; 17277 no valor de R\$ 12,99; 3977 no valor de R\$ 43,60; 786 no valor de R\$ 2,50; 762 no valor de R\$ 1,90; 783 no valor de R\$ 3,49; 17298 no valor de R\$ 1,99; 2437 no valor de R\$ 86,90; 705 no valor de R\$ 5,45; 17291 no valor de R\$ 6,79; 757 no valor de R\$ 1,90; 877 no valor de R\$ 222,80; 741 no valor de R\$ 5,80; 17266 no valor de R\$ 31,99; 876 no valor de R\$ 15,75; 17444 no valor de R\$ 93,90; 4072 no valor de R\$ 10,50; 4082 no valor de R\$ 45,50; 822 no valor de R\$ 15,19; 3016 no valor de R\$ 47,90; 4159 no valor de R\$ 43,59; 4084 no valor de R\$ 20,59; 4121 no valor de R\$ 0,83; 856 no valor de R\$ 1,50; 807 no valor de R\$ 0,55; 883 no valor de R\$ 25,85; 722 no valor de R\$ 20,00; 17257 no valor de R\$ 58,90; 17258 no valor de R\$ 59,20; 850 no valor de R\$ 33,90; 867 no valor de R\$ 30,00; 842 no valor de R\$ 4,20; 4128 no valor de R\$ 213,70; 4134 no valor de R\$ 26,25; 4141 no valor de R\$ 66,89. Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP, os itens: nº 596 no valor de R\$ 999,00; 602 no valor de R\$ 13,50; 610 no valor de R\$ 7,00; 611 no valor de R\$ 22,00; 623 no valor de R\$ 13,99; 619 no valor de R\$ 5,00; 621 no valor de R\$ 9,50; 658 no valor de R\$ 299,00; 663 no valor de R\$ 12,50; 664 no valor de R\$ 13,69; 665 no valor de R\$ 14,60; 668 no valor de R\$ 20,39; 670 no valor de R\$ 21,49; 672 no valor de R\$ 22,30; 674 no valor de R\$ 27,50; 661 no valor de R\$ 10,10; 676 no valor de R\$ 13,89; 678 no valor de R\$ 62,99; 680 no valor de R\$ 10,00; 682 no valor de R\$ 47,00; 634 no valor de R\$ 59,50; 683 no valor de R\$ 26,99; 646 no valor de R\$ 18,50; 693 no valor de R\$ 34,00; 699 no valor de R\$ 17,79; 585 no valor de R\$ 6,00. Da empresa MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ Sob o nº 31.028.653/0001-02, situada na Rua Majorico Lima, 248, Casa 01, V. Vilas Boas – Cep: 79.051-070, na cidade de Campo Grande/MS, do lote 01 – Ampla concorrência, os itens: nº 3785 no valor de R\$ 98,00; 731 no valor de R\$ 60,00; 3831 no valor de R\$ 241,00; 3968 no valor de R\$ 12,24; 17287 no valor de R\$ 17,50; 17072 no valor de R\$ 35,00; 3996 no valor de R\$ 63,00; 17085 no valor de R\$ 10,50; 4009 no valor de R\$ 68,00; 718 no valor de R\$ 15,00; 4069 no valor de R\$ 21,00; 17289 no valor de R\$ 17,50; 4131 no valor de R\$ 31,00. Do lote 02 – Exclusivo ME/EPP, os itens: nº 597 no valor de R\$ 24,00; 640 no valor de R\$ 5,99; 642 no valor de R\$ 14,20; 553 no valor de R\$ 44,00; 438 no valor de R\$ 11,50. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 18 de Novembro de 2021.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de edificação de salas de aulas e banheiros nas escolas municipais: MBO EROY JEGUAKA POTY escola COCAR DE FLORES (ALDEIA GUAIMBÉ PERY) e MBO EROGA OKARA POTY ESCOLA TERREIRO DE FLORES (ALDEIA RANCHO JACARÉ) do município de Laguna Carapã/MS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Lote 01, no valor total de R\$ 417.352,82 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e Lote 02, no valor total de R\$ 417.352,82 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 834.705,64 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Laguna Carapã – MS, 17 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA  
Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 Processo Administrativo– Autos nº 694/2019 Tomada de Preços nº 004/2019 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 181/2019. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 181/2019, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 694/2019. Fica prorrogado pelo período de 07 (sete) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 181/2019, a contar de 04/11/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Rosalina Lopes Maracaju-MS, 03 de novembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Naviraí****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2021**

\* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS (BENS PATRIMONIAIS) ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 253/2021, 255/2021, 256/2021, 257/2021, 258/2021, 259/2021, 260/2021, 261/2021 E 314/2021.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **03/12/2021, às 08h00min (horário local)**.

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 18 de novembro 2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2021**

\* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PREDIAL E VEICULARES CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 393/2021.

\* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **06/12/2021, às 08h00min (horário local)**.

\* **EDITAL:** estará disponível para download no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 17 de novembro 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 279/2019**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **EFRAT ENGENHARIA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 279/2019**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **03/10/2021 a 31/12/2021 (02 meses)**, tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à execução da obra de reforma do Centro de Especialidades Médicas – CEM no Município de Nova Andradina – MS, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 02 de outubro de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**SÉRGIO DIAS MÁXIMIANO**

**Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante**

**EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME**

**Rafael Santos Vasconcelos  
Empresa contratada**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 170/2021, Processo nº 162/2021. Objeto: Aquisição de colchões hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2021 às 13:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2021****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 169/2021, Processo nº 140/2021. Objeto: Aquisição de instrumentais a serem utilizados em cirurgias urológicas para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital

poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 02/12/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de novembro de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 98180/2021 – FLY nº 0333.0007759/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 024/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM UNIVERSITÁRIO I conforme CI nº 402/2021 e solicitação nº 1599/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **07/12/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 18 de Novembro de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2021.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **176/2021 – Processo nº 986062021 – FLY Nº 0333.0008185/2021**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por Lote. Objeto: **aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022 personalizados conforme solicitação nº 1278/2021 e CI nº 444/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5061, 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/12/2021 às 7h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 18 de novembro de 2021.

**Edna de Souza Lima  
Pregoeira**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Curador da FINOVA – Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 8º. do Regimento Interno da Fundação, CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador da FINOVA, para a Reunião Ordinária, conforme pauta e local abaixo:

Pauta:

Expediente;

Posse dos novos Conselheiros do Conselho Curador da FINOVA;

Indicação das Listas Tríplices para a nova Diretoria Executiva da FINOVA;

Apresentação do Cidade Empreendedora e inserção da FINOVA;

Data: 29 de Novembro de 2021 (segunda-feira)

Horário: A partir das 10h00min.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541.

Nova Andradina, 19 de Novembro de 2021.

**HERNANDES ORTIZ**

Presidente do Conselho Curador da FINOVA

## Prefeitura Municipal de Paranaíba

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **7 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2021 (7/12/2021)**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Liduvina Motta Camargo no Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço [www.paranaiba.ms.gov.br/portal\\_transparencia/](http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/). Paranaíba-MS, 18 de novembro de 2021.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Administração

## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 268/2021 – Tomada de Preço nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê, no Município de Porto Murtinho-MS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con\\_licitacoes.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces), para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: [licitacao@portomurtinho.ms.gov.br](mailto:licitacao@portomurtinho.ms.gov.br)

Data abertura: **09/12/2021- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho/MS, 17/11/2021.

Márcio Aparecido Bartoloti – Presidente da C.P.L.

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 083/2021, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 039/2021, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do(s) itens a(s) empresa(s): **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 0.0226.324/0001-42**, declarada vencedora do(s) itens: 02, 03, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 24, 28, 29, 34, 35, 45, 47, 48, 49, 55, 58, 68, 79, 83, 88, 89, 91, 92, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 111, 112, 114, 118, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 132, 134, 135, 138, 139, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 170, 171, 173, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 198, 199, 201, 202, 203, 211, 212, 215, 218, 220, 223, 231, 232, 233, 239, 241, 242, 259, 262, 263, 264, 267, 287, 288, 290, 291, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 325, 333, 334, 335, 337, 338, 339, 353, 355, 359, 361, 362, 363, 366, 367, 369, 370, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 383, 385, 387, 390, 392, 393, 394, 395, 403, 404, 408, 411 e 412, com o valor de R\$ 351.792,44 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); **LUZ & CIA EIRELI - CNPJ/MF Nº 31.075.299/0001-77**, declarada vencedora do(s) itens: 39, 41, 42, 44, 56, 95, 98, 99, 104, 106, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 147, 148, 149, 150, 187, 195, 210, 266, 289, 293, 372 e 373, com o valor de R\$ 31.288,30 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Os itens **093 e 294** tornaram-se **FRACASSADOS**.

Os itens 1 - 4 - 5 - 8 - 10 - 11 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 40 - 43 - 46 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 108 - 121 - 125 - 129 - 130 - 131 - 133 - 136 -

137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 151 - 152 - 153 - 155 - 162 - 163 - 164 - 166 - 167 - 168 - 169 - 172 - 174 - 175 - 178 - 179 - 197 - 200 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 213 - 214 - 216 - 217 - 219 - 221 - 222 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 240 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 260 - 261 - 265 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 292 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 304 - 305 - 308 - 309 - 310 - 321 - 323 - 324 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 336 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 354 - 356 - 357 - 358 - 360 - 364 - 365 - 368 - 381 - 382 - 384 - 386 - 388 - 389 - 391 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 405 - 406 - 407 - 409 - 410 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 tornaram-se **DESERTOS**. Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Sistema de registro de preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 18 de novembro de 2021.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
**Prefeito Municipal.**

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira. CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo N° 100/2021**; **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE**: I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero km, 1.0 sem uso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Creas, Casa Abrigo do Município de Rio Negro/MS; II – **HOMOLOGAR** a empresa: **ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do item 01, totalizando o valor de **R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais)**; III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa; IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro-MS, 18 de Novembro de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira. CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo N° 096/2021**; **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE**: I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 12 (doze) meses. II – **HOMOLOGAR** as empresas: **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 73.765.877/0001-47, vencedora do certame do item 19, totalizando o valor de **R\$ 28.068,00 (Vinte e oito mil e sessenta e oito reais)**; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.475.963/0001-47, vencedora do certame do item 10, totalizando o valor de **R\$ 67.725,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**; **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 14 e 21, totalizando o valor de **R\$ 50.840,00 (Cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais)**; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.923.311/0001-08, vencedora do certame dos itens: 07, 16 e 17, totalizando o valor de **R\$ 8.395,00 (Oito mil e trezentos e noventa e cinco reais)**; **COMERCIAL MALLONE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.589.733/0001-03, vencedora do certame dos itens: 12, 13, 18 e 20, totalizando o valor de **R\$ 48.284,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais)**; **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 04 e 15, totalizando o valor de **R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)**; III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa; IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro-MS, 18 de Novembro de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Rochedo

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2021 TOMADA DE PREÇO N° 006/2021

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.



Vencedor a empresa: M.C.A CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 393.755,02 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Rochedo/MS, 18 de Novembro de 2021.

**FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### **Aviso de Licitação Pública**

#### **Modalidade Pregão Presencial nº 120/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de 02 (duas) Unidades Móvel de Saúde - ambulâncias tipo "A", com a finalidade de atender as demandas da Coordenadoria de Assistência ao Usuário - Transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde através da Proposta nº 13659.627000/1200-02 e Fundo Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00hs do dia 01 de dezembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de novembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### **Aviso de Licitação Pública.**

#### **Modalidade Tomada de Preços nº 016/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de banheiros públicos na Praça da Matriz Marechal Candido Rondon, localizada na Rua São Paulo Esquina com a Rua José Ferreira Rosa, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 06 de dezembro de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de novembro de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

### **Aviso de Licitação Pública**

#### **Modalidade Pregão Presencial nº 122/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, com objeto a aquisição de hidrômetros e peças de reposição para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gabriel do Oeste, MS, em sessão pública, às 08:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Novembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### **Resultado de Licitação Pública**

#### **Modalidade Pregão Presencial nº 112/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes com a finalidade de suprir as demandas das Unidades de Saúde, conforme Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 13659.627000/1200-02 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedoras as empresas: Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP para o

item: 1 com valor total de R\$ 14.478,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), Volmir Antonio Bernardi Eireli ME para os itens: 3 e 6 com valor total de R\$ 32.519,96 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares EPP para o item: 7 com valor total R\$ 17.980,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), Comercial Mallone Ltda para o item: 4 com valor total de R\$ 4.787,16 (Quatro Mil, Setecentos e oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) e a empresa ECOPEL Industria e Comércio Ltda para os itens: 2 e 5 com valor total de R\$ 10.257,94 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).  
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Novembro de 2.021.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## **ADJUDICAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12663/2021**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2021**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2021, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes com a finalidade de suprir as demandas das Unidades de Saúde, conforme Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 13659.627000/1200-02 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

Capilé Comércio e Tecnologia Eireli EPP para o item: 1 com valor total de R\$ 14.478,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), Volmir Antonio Bernardi Eireli ME para os itens: 3 e 6 com valor total de R\$ 32.519,96 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos), OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares EPP para o item: 7 com valor total R\$ 17.980,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais), Comercial Mallone Ltda para o item: 4 com valor total de R\$ 4.787,16 (Quatro Mil, Setecentos e oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) e a empresa ECOPEL Industria e Comércio Ltda para os itens: 2 e 5 com valor total de R\$ 10.257,94 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Novembro de 2.021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## **Prefeitura Municipal de Selvíria**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Processo Administrativo nº 135/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.**

Objeto: O presente certame tem como Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo (Gasolina Comum) de forma parcelada e contínua, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos manuais, em atendimento ao Município de Selvíria/MS, pelo período de 06 (seis) meses. Data da realização do Pregão: dia 01/12/2021, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 18 de novembro de 2021. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## **Prefeitura Municipal de Sete Quedas**

### **AVISO DE LICITAÇÃO DO RESULTADO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0085/2021

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0049/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP (CNPJ 03.118.384/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 14, totalizando R\$ 12.921,30 (doze mil e novecentos e vinte e um reais e trinta centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME (CNPJ 05.273.258/0001-85), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,6,8,9,10,11,12,13,15,16, totalizando R\$ 12.473,95 (doze mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 00.369.338/0001-15), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,7, totalizando R\$ 8.861,28 (oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos);

Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 16 de novembro de 2021.  
Francisco Piroli  
Prefeito Municipal

### 2º EXTRATO TRIMESTRAL NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 025/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços públicos para atender as Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 06 (seis) meses.

Vigência: 06 (seis) meses. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 18 de novembro de 2021.  
Cristiane Comelli - Pregoeira.

### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de telas galvanizadas mangueirão, fio 18 de 1,5 mts e telas galvanizadas mangueirão fio 18 de 1 mt, para confecção de alambrados da UTR para contenção de resíduos (sacolas, plásticos e papeis) para que os mesmos não invadem com o vento as propriedades vizinhas, por um período estimado de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**Valor da Contratação: R\$ 14.740,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais).**

Sete Quedas - MS, 19 de novembro de 2021

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **11/11/2021**, e, tendo em vista o parecer favorável, será promovida a repetição do processo licitatório nos mesmos autos.

**NOTA:** Informa-se ainda que, a continuidade do certame se dará pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente (Diário Oficial), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

Três Lagoas-MS, 18 de novembro de 2021.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

CONTRATO N.º 008/2021

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.  
Gomes e Azevedo LTDA – EPP

OBJETO: Prorrogação de Prazo

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65, da Lei nº 8.666 de 1993.

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO:

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001- Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cleudenide Ferreira de Freitas

Erson Gomes de Azevedo (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo/MS, 25 de outubro de 2021.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**AS CLINIC LTDA** torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, localizada na Rua Major Gama, 1088, Centro, Corumbá-MS.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**FACE MOTOS LTDA**, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de OFICINA MECÂNICA, localizado na Rua Cabral-714, Centro, Corumbá-MS.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADAS: (A) D FERNANDA VEIGA MELGAREJO EIRELI e (B) DULCINEIA FERNANDA VEIGA MELGAREJO  
II. AUTOS DE INFRAÇÕES N.º: (A) 12.229 e (B) 12.230  
III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81.871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.  
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas (PJ e PF) acima identificadas notificadas (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÕES (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido autos de infrações (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o Auto de Infração está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

**ELI RODRIGUES**  
Presidente do CRECI/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADOS (AS): (A) EMERSON ROMÁRIO REIS COSTA, (B) EDUARDA MALDONADO DUARTE.  
II. AUTOS DE INFRAÇÕES N.º: (A) 12.208 e (B) 12.225  
III. INFRAÇÕES: ART. 2º, 3º DA LEI Nº 6530/78; ART. 1º E 2º DO DECRETO Nº 81871/78 CC ART. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92 E ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.  
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I, supra), para: (1) FINALIDADE: tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÕES (item II, supra); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item III, supra); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

**ELI RODRIGUES**  
Presidente do CRECI/MS

## Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da FETAGRI/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no, na sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217,Vila Taquarussú, em Campo Grande/MS, de forma não presencial, por meio virtual e através de plataforma eletrônica nos termos do artigo16 parágrafo 4º do Estatuto da FETAGRI MS, no dia 30 de novembro de 2021 às 8:30 horas, em primeira convocação e as 9:00 horas, em segunda e última convocação, observando o quorum Estatutário, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Previsão Orçamentária da FETAGRI-MS para o período de 1º de janeiro a 31de dezembro de 2022, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b)Plano de Trabalho para exercício de 2022.17/11/2021 José Martins da Silva– Presidente.

## EDITAL DE REQUERIMENTO

**ISIS LOYANE PEREIRA ARTEAGA**, torna público que requereu junto à Fundação do Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de SERVIÇO DE MÚSICA E SONORIZAÇÃO AO VIVO, localizada na Rua Vinte e Um de Setembro, 1567 – Aeroporto, Corumbá-MS.